República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • Nº8863
SEGUNDA-FEIRA • 17 DE AGOSTO DE 2026

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • N° 8863 • SEGUNDA-FEIRA • 17 DE AGOSTO DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação
João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação
Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina
Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências
Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde
Nathan Aratani

Instituto de Física
Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro

Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul
Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí
Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina
Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba
Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal
Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas
Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

PORTARIA Nº 1.394-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23448.003612/2026-48, resolve:

Autorizar o deslocamento de THIAGO ARAUJO SANTOS, Diretor Substituto do Câmpus de Três Lagoas, para participar do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da UFMS 2026, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597253** e o código CRC **8A013D07**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 1

PORTARIA Nº 1.395-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.020742/2026-36, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de agosto de 2026, MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR, código da vaga 1002996, lotado na Faculdade de Computação, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597256** e o código CRC **AAB20D61**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 2

PORTARIA Nº 1.396-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23453.000163/2026-15, resolve:

Conceder noventa dias de Licença para Capacitação, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2026, ao servidor MARCELO CARLUCCI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, lotado no Câmpus de Naviraí, referente ao quinquênio de 27 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597268** e o código CRC **B500D68D**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 3

PORTARIA Nº 1.397-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.016226/2026-15 e 23104.016227/2026-51, resolve:

Tornar sem efeito, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação de ALLAN FUEZI DE MOURA BARBOSA para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para a área de Ciências Sociais Aplicadas/Direito/Direito Civil (1095), para o Câmpus do Pantanal, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 923113, conforme Portaria nº 1.237-RTR/UFMS, de 23 de julho de 2026, publicada no DOU, de 3 de agosto de 2026, objeto do Edital UFMS/Progep nº 23/2026, de 16 de março de 2026, publicado no DOU, de 17 de março de 2026, homologado pelo Edital Progep/UFMS nº 84/2026, de 18 de junho de 2026, publicado no DOU, de 19 de junho de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597271** e o código CRC **56FA149D**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 4

PORTARIA Nº 1.398-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.819, de 11 de setembro de 2023, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital Progep/UFMS nº 23/2026, de 16 de março de 2026, publicado no DOU, de 17 de março de 2026, homologado pelo Edital Progep/UFMS nº 84/2026, de 18 de junho de 2026, publicado no DOU, de 19 de junho de 2026, e o contido nos Processos nº 23104.016226/2026-15 e 23104.016227/2026-51, resolve:

Nomear ANA LARISSA DA SILVA BRASIL para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para a área de Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Civil (1095), para o Câmpus do Pantanal , em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga n.º 923113, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 51-RTR/UFMS, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DOU, de 22 de janeiro de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597278** e o código CRC **2E337AE0**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 5

PORTARIA Nº 1.399-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.819, de 11 de setembro de 2023, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep n.º 39/2025, de 16 de abril de 2025, publicado no DOU, de 17 de abril de 2025, homologado pelo Edital UFMS/Progep n.º 98, de 15 de julho de 2025, publicado no DOU, de 16 de julho de 2025, retificado pelo Edital UFMS/Progep n.º 148, de 23 de setembro de 2025, publicado no DOU, de 24 de setembro de 2025, e o contido nos Processos nº 23104.018937/2025-35, 23104.017651/2025-32 e 23104.004611/2025-21, resolve:

Nomear ANDRÉ LUIZ CONDE para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe E, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0337649, conforme Portaria MEC nº 607, de 7 de julho de 2026, publicada no DOU, de 8 de julho de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597285** e o código CRC **D292BE7A**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 6

PORTARIA Nº 1.400-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.018937/2025-35, 23104.017651/2025-32 e 23104.030990/2024-23, resolve:

Tornar sem efeito, em decorrência de pedido de final de fila, a nomeação de LEISA DE ALMEIDA EMERICH, para o cargo de Assistente em Administração, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866385, conforme Portaria nº 1.215-RTR/UFMS, de 20 de julho de 2026, publicada no DOU, de 23 de julho de 2026, objeto do Edital UFMS/Progep nº 39/2025, de 16 de abril de 2025, publicado no DOU, de 17 de abril de 2025, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 98, de 15 de julho de 2025, publicado no DOU, de 16 de julho de 2025, retificado pelo Edital UFMS/Progep n.º 148, de 23 de setembro de 2025, publicado no DOU, de 24 de setembro de 2025.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597310** e o código CRC **5187E578**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 7

PORTARIA Nº 1.401-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.819, de 11 de setembro de 2023, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep n.º 39/2025, de 16 de abril de 2025, publicado no DOU, de 17 de abril de 2025, homologado pelo Edital UFMS/Progep n.º 98, de 15 de julho de 2025, publicado no DOU, de 16 de julho de 2025, retificado pelo Edital UFMS/Progep n.º 148, de 23 de setembro de 2025, publicado no DOU, de 24 de setembro de 2025, e o contido nos Processos nº 23104.018937/2025-35 e 23104.017651/2025-32, resolve:

Nomear DANIEL HIKARU JYOBOJI para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866385, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 1.160-RTR/UFMS, de 8 de julho de 2026, publicada no DOU, de 10 de julho de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597330** e o código CRC **CDC7C889**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 8

PORTARIA Nº 1.402-RTR/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.021027/2025-30, resolve:

Constituir Comissão responsável pela organização das Cerimônias de Colação de Grau do primeiro semestre de 2026, composta pelos seguintes membros:

Instituto de Biociências - INBIO

- ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; e

- HEVERTON RODRIGUES NOGUEIRA.

Instituto de Física - INFI

- TASSIA TSUTSUI.

Instituto Integrado de Saúde - INISA

- ALECIO FULVIO MAGALHÃES SANTOS.

Instituto de Matemática - INMA

- STEFANY HARUMI NAKASATO TORALES; e

- ADRIANE EIDAM.

Instituto de Química - INQUI

- IANNY MARQUES NEVES.

Escola de Administração e Negócios - ESAN

- TATHIELY SILVA DE ALMEIDA;
- WALTER GOMES DE SOUSA;
- FÁBIO EUSTÁQUIO MORAES; e
- TAINÁ DA SILVA FERREIRA.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ

- VALDECIR MARQUES BRAGA.

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC

- ANA MARIA RIBEIRO DA ROCHA;

- DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA;

- HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA; e

- JULIANA ALVES MOREIRA DIAS.

Faculdade de Educação – FAED

- EVELYN FUZETA ALVES RUBERT;

- ROSEMERE DA SILVA TRAJANO GAMA; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 9

- SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN

- ANTUNAY NEY MARTINS; e

- DANILO VEGINI DE MATOS.

Faculdade de Ciências Humanas – FACH

- KAREM GOMES FORTUNATO DA SILVA; e

- REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA.

Faculdade de Direito – FADIR

- TARSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA; e

- EUFRÁSIO PEREIRA FEITOSA.

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG

- MARÇAL PEREIRA MACHADO;

- MARLY CARVALHO FEDEL; E

- THIAGO FRANCA DA SILVA.

Faculdade de Odontologia – FAODO

- DANIELE NASSARO ANGELO.

Faculdade de Medicina – FAMED

- TATHIANA FARIA MIYASHIRO FERREIRA; E

- SÂNIA FONTOURA FERNANDES.

Cidade Universitária

- VANESSA TEODORO (DIGAB);
- ANI CAROLINE MACHADO (DIGAB);
- TAMIRIS RODRIGUES DE MIRANDA BASTOS (DIGAB);

- PAULA MARIA FARIAS MARTINS (DIGAB);

- THAYANE ELY LIMA (SECER/DIGAB);

- LEONARDO CHAVES DE CARVALHO (PROCIDS);

- AILA DALVA ELLIS ANGELA GOMES SAMPAIO LOURENÇO (PROGRAD);

- ÁLVARO MILANS DOS REIS (PROGRAD);

- GIULYANE FELIX DE OLIVEIRA (PROGRAD);

- IBELIZE SANTOS (PROGRAD);

- LIVIA MENDONCA BARBOSA (PROGRAD);

- LYEMARA DE MACEDO FREIRE PEIXOTO MORAES (PROGRAD);

- MARLIZE FERREIRA CRAVO (PROGRAD);

- ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA (PROGRAD);

- DORALICE DA ROCHA SILVA LABAT (PROGRAD);

- ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI (PROECE);

- MARCIA CRISTINA GONCALVES FREITAS (PROECE);

- ARLINDO ALVES MACHADO FILHO (PROECE);

- LUIZ FERNANDO TORRES ALVES (PROECE);

- JEFFERSON SILVA DE PADUA MELO (PROECE);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 10

- ADOLFO ALDERETE FILHO (PROGEP);
- DANUTA FERREIRA PÓLVORA (PROGEP);
- ELIZEU JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR (PROGEP);
- ERIKA INAGAKI (PROGEP);
- EVERTON LAURIANO DOS SANTOS (PROGEP);
- KEROLIN FAQUINI DA COSTA (PROGEP);
- LEIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA (PROGEP); e
- THAISA RIBEIRO VILELA (PROGEP).

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597351** e o código CRC **4C92BD64**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 11

PORTARIA Nº 1.403-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, *caput*, inciso XV, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23449.000057/2026-92, resolve:

1. Dispensar LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA da Função Gratificada de Secretário (FG3) do Gabinete do Câmpus do Pantanal.

2. Designar os servidores abaixo especificados, para exercerem Função Gratificada no Câmpus do Pantanal, conforme segue:

- DANIELA DA SILVA DE SOUZA para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG3) do Gabinete; e

- DANIEL GOMES SAAB para exercer a Função Gratificada de Responsável Técnico (FG5) pelo Setor de Cerimonial e Eventos da Coordenação Administrativa.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600626** e o código CRC **EEEEA5F0**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 12

PORTARIA Nº 1.404-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23453.000785/2024-73, resolve:

Autorizar o deslocamento de DANIEL HENRIQUE LOPES, Diretor do Câmpus de Naviraí, para participar do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da UFMS 2026, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 18 a 20 de agosto de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600652** e o código CRC **27FDB06A**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 13

PORTARIA Nº 1.405-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.028864/2025-90, resolve:

Autorizar o afastamento de ANNE CAROLINE SILVEIRA, Corregedora, para participar do 1º Encontro de Corregedoria da Educação, em Fortaleza, Ceará, no período de 13 a 19 de setembro de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600665** e o código CRC **B8087A79**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 14

PORTARIA Nº 1.406-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.000057/2026-92, resolve:

Designar os substitutos imediatos dos servidores do Câmpus do Pantanal, abaixo especificados:

- RANIELLY GARCIA DA SILVA como substituta imediata da servidora Daniela da Silva de Souza, Secretária (FG3) de Gabinete;

- PRISCILA TINELLI PINHEIRO como substituta imediata da servidora Ariê Scherreier Ferneda, Coordenadora (FG1) do Escritório Modelo de Assistência Judiciária.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600671** e o código CRC **32B13AD2**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 15

PORTARIA Nº 1.407-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFMS (CRSC-UFMS) e o que consta nos Processos nº 23104.019194/2026-00 e nº 23104.018877/2026-31, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.382-RTR/UFMS, de 11 de agosto de 2026, publicada na Edição do Boletim Oficial nº 8.860, de 12 de agosto de 2026, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora MISLANDI ESTER DA SILVA, onde se lê: "Tecnico de Laboratório", leia-se: "Assistente em Administração".

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600763** e o código CRC **D6FE372D**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 16

PORTARIA Nº 1.408-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFMS (CRSC-UFMS) e o que consta nos Processos nº 23104.019194/2026-00 e nº 23104.018877/2026-31, resolve:

Conceder, a contar de 14 de agosto de 2026, o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Anexo - Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação

(Portaria nº 1.408-RTR/UFMS, de 14 de agosto de 2026)

Nome	Cargo	Lotação	Protocolo de requerimento no Sistema RSC/UFMS	Nível de RSC concedido
Ademar Alves Ferreira	Assistente em Administração	SECAD/INQUI	270	V
Adriana de Moura	Técnico em Enfermagem	CPCX	294	V
Aline Delmondes Otsuka	Assistente em Administração	COAC/FACFAN	322	V
Ana Carolina Freitas dos Santos	Assistente em Administração	GAB/FACFAN	301	V
Anderson dos Santos Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	SEDS/DISOFT/AGETIC	286	VI
Anita Ortega Asato	Administrador	SEPLOR/DIORC/PROPLAN	288	VI
Anna Sarah Moraes Rapello	Enfermeiro-area	UDIP/DGC/GAS/Humap	303	VI
Antonio Koodi Kato	Assistente em Administração	SERGB/DIPOS/PROPP	315	VI
Carlos Eduardo Andrade Parpinelli	Técnico em Assuntos Educacionais	COAC/CPCS	264	V
Claudio Pereira Ramos	Assistente em Administração	COAC/CPCX	306	V
Clodoaldo Natal	Assistente em Administração	SEAAC/COAC/CPTL	316	VI
Damiao Teixeira de Azevedo	Tecnico de Laboratorio Area	COAD/CPAN	271	VI
Daniel Fernando Figueiredo Spengler	Bibliotecario-documentalista	SETBIB/CPCS	295	VI
Daniel Gomes Saab	Assistente em Administração	EMAJ/CPAN	293	V
Danilo de Oliveira Cezar	Analista de Tecnologia da Informação	DIPLAN/PROPLAN	290	VI
Danilo Vegini de Matos	Assistente em Administração	FACFAN	296	V

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 18

Dario Vaneli Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	COAC/CPCX	311	VI
Diego Fialho da Silva	Assistente em Administração	COAC/CPAQ	262	VI
Diego Orro de Campos Viega	Analista de Tecnologia da Informação	SERT/DINTEC/AGETIC	260	V
Diessika Rafaely Marques de Freitas Soares	Assistente em Administração	SEDOC/AGECOM	267	V
Douglas Eguez Franco	Auxiliar de Enfermagem	UDIP/DGC/GAS/Humap	292	V
Dulce Maria Tristao	Contador	PROPLAN/RTR	259	V
Edilson Yukishigue Arakaki	Assistente em Administração	SERES/DICT/PROPP	291	V
Eduardo Ramirez Meza	Assistente em Administração	FACH	323	VI
Egon Leon Dadalt	Analista de Tecnologia da Informação	DINTEC/AGETIC	309	VI
Elisangela Mitiko Higa Kubota Maekawa	Assistente em Administração	GAB/PROPP	275	VI
Erivan da Silva	Auxiliar em Administração	SEPLAC/DICOM/PROADI	317	III
Fabiana Fernandes Moreira da Silva	Contador	SEASPI/DICOOP/PROADI	261	VI
Francisco de Assis Machado	Assistente em Administração	SEGE/GEP/Humap	287	V
Gilberto Xavier Loio	Tecnico de Laboratorio Area	COAD/CPAN	280	VI
Glaucia Reboucas Bryk	Assistente em Administração	COAC/CPPP	278	V
Henrique Alves do Nascimento	Assistente em Administração	OUV/RTR	265	V
Jessica da Silva Torres	Assistente em Administração	GAB/PROPP	283	V
Jéssica Evangelista de Souza	Assistente em Administração	AGECOM/RTR	298	V
Josival da Silva Cruz	Auxiliar de Enfermagem	UDIP/DGC/GAS/Humap	221	V

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 19

Katicilayne Roberta de Alcantara	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	SEDISE/DIDEST/PROAES	268	VI
Kevin Seiji Maeda	Tecnologo-formacao	SEDS/DISOFT/AGETIC	242	V
Leornan Arruda da Rocha	Assistente em Administração	SETAES/CPAN	281	V
Luana Moura Pinto	Arquivista	DIPOC/PROECE	312	VI
Luana Thiemy Yassumoto Hoffmann	Assistente em Administração	SESEG/PREF/PROADI	274	V
Luciana Maria Marangoni Iglecias	Farmaceutico-habilitacao	ULAC/STDT/DADT/GAS/Humap	324	VI
Luiz Eduardo Ruisch Horta de Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	DIPRO/PROPLAN	266	V
Mara Silvia de Araujo	Auxiliar em Administração	COAC/CPTL	282	V
Marcio Roberto Silva	Analista de Tecnologia da Informação	SEDS/DISOFT/AGETIC	318	VI
Mariana Ribeiro de Assuncao	Assistente em Administração	SEPOS/FACH	269	VI
Maristela Paz da Silveira	Tecnico em Contabilidade	SEFIN/DIFC/PROPLAN	321	V
Marly Carvalho	Auxiliar em Administração	COAC/FAENG	289	V
Nilzete Silveira Lima Coelho	Tecnico em Contabilidade	SEPAG/DIPAG/PROGEP	243	V
Patricia Mayume Miyasato	Analista de Tecnologia da Informação	SEDS/DISOFT/AGETIC	314	V
Paulo Ewerton de Oliveira Falco	Engenheiro-area	SEPLAI/PREF/PROADI	284	V
Rafael Hideo Hisano de Oliveira	Contador	SECONF/DIFC/PROPLAN	272	V
Rafael Pinheiro de Andrade	Técnico de Tecnologia da Informação	SEIN/DINTEC/AGETIC	279	V
Rafaella de Souza Gabriel	Assistente em Administração	SECONT/DICOM/PROADI	263	V

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 20

Rodrigo Ancel Rocha	Assistente em Administração	SEICT/DIPEQ/PROPP	276	V
Rose Aparecida Botelho Rodrigues Acacio	Assistente em Administração	COAC/ESAN	277	V
Samella Valle dos Santos	Assistente em Administração	SECOC/DICOC/PROADI	207	V
Sandra Pinto	Enfermeiro-area	COAD/CPTL	300	VI
Tamires Dantas Pereira Cândido Gonzales	Técnico em Assuntos Educacionais	SEIPC/DIPED/PROGRAD	285	VI
Tarsis Witley de Almeida Arruda	Assistente em Administração	COAC/FADIR	304	V
Valdecir Marques Braga	Auxiliar em Administração	FAMEZ	310	V
Wellyngton Harnet Leite Godoy	Assistente em Administração	CEI/INISA	305	V
Yuni Mika Maeda	Técnico de Tecnologia da Informação	SECLI/DINTEC/AGETIC	225	V

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600773** e o código CRC **E47934A1**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 21

PORTARIA Nº 1.409-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.013099/2026-94, resolve:

Autorizar o afastamento de CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação, para participar da III Reunião Extraordinária do Cograd - Andifes 2026, em Curitiba, Paraná, no período de 25 a 27 de agosto de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600787** e o código CRC **8C737E4F**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 22

PORTARIA Nº 1.410-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.016226/2026-15 e 23104.016227/2026-51, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.093-RTR/UFMS, de 26 de junho de 2026, publicada na Edição do Boletim Oficial nº 8.837, de 10 de julho de 2026, conforme segue:

Onde se lê:

Faculdade de Odontologia (FAODO)

. Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica (1126)

- VICTOR DE AQUINO WANDERLEY, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 340950, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 1.168-RTR/UFMS, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOU, de 1º de outubro de 2024.

Câmpus do Pantanal (CPAN)

. Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem (1087)

- ANDRÉ LUIZ REGIS DE OLIVEIRA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 923052, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 405-RTR/UFMS, de 20 de abril de 2022, publicada no DOU, de 26 de abril de 2022.

Faculdade de Medicina (FAMED)

. Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria (1119)

- ALINE TOMAZ DE SOUZA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 857934, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 228-RTR/UFMS, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DOU, de 28 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Faculdade de Odontologia (FAODO)

. Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica (1126)

- VICTOR DE AQUINO WANDERLEY, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 1022642, conforme Portaria MEC nº 926, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU, de 29 de dezembro de 2025.

Câmpus do Pantanal (CPAN)

. Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem (1087)

- ANDRÉ LUIZ REGIS DE OLIVEIRA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 1022641, conforme Portaria MEC nº 926, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU, de 29 de dezembro de 2025.

Faculdade de Medicina (FAMED)

. Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria (1119)

- ALINE TOMAZ DE SOUZA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 340358, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 332-RTR/UFMS, de 19 de março de 2025, publicada no DOU, de 21 de março de 2025.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601042** e o código CRC **B5D14569**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 24

PORTARIA Nº 1.411-RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.019194/2026-00 e nº 23104.018877/2026-31, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.177-RTR/UFMS, de 9 de julho de 2026, publicada na Edição do Boletim Oficial nº 8.837, de 10 de julho de 2026 e no Diário Oficial da União nº 129, de 13 de julho de 2026, referente à nomeação para o cargo de provimento efetivo de Professor do Grupo de Magistério Superior, onde se lê: " MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONÇA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 715712, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 860-RTR/UFMS, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU, de 1º de julho de 2025", leia-se: " MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONÇA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga 1022643, conforme Portaria MEC nº 926, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU, de 29 de dezembro de 2025".

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601133** e o código CRC **DDEB9697**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 25

PORTARIA Nº 732 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.018448/2026-64 resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 73/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Divino Marcos de Sena**,** conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raissa Sanchez Pinto	Agecom	Gestor
Jessica Evangelista de Souza	Agecom	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596936** e o código CRC **8D345246**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 26

PORTARIA Nº 733 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.017603/2026-25 resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 74/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Ana Karla Silva Soares, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raissa Sanchez Pinto	Agecom	Gestor
Jessica Evangelista de Souza	Agecom	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596955** e o código CRC **CF4BC39D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 27

PORTARIA Nº 734 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.012409/2026-53, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 76/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques , conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raissa Sanchez Pinto	Agecom	Gestor
Jessica Evangelista de Souza	Agecom	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596962** e o código CRC **8A0B754F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 28

PORTARIA Nº 735 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.016230/2026-75, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 75/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Christianne de Faria Coelho Ravagnani , conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raissa Sanchez Pinto	Agecom	Gestor
Jessica Evangelista de Souza	Agecom	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596972** e o código CRC **EE2A4FFA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

PORTARIA Nº 736 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.018200/2026-01 resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 71/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Flávio Macedo Alves, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raissa Sanchez Pinto	Agecom	Gestor
Jessica Evangelista de Souza	Agecom	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596984** e o código CRC **452D37CD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 30

PORTARIA Nº 737 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.018452/2026-22 resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 72/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Camila Moreira Almeida de Miranda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raissa Sanchez Pinto	Agecom	Gestor
Jessica Evangelista de Souza	Agecom	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução CD nº 614 de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597087** e o código CRC **68F359F0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 31

PORTARIA Nº 738 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23448.003616/2026-26, resolve:

1. Autorizar o servidor THIAGO ARAUJO SANTOS, lotado no Campus de Três Lagoas - CPTL, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para o Transporte de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Campus de Três Lagoas para o Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da UFMS 2026, em Campo Grande, pelo período de 17 a 22 de agosto de 2026.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção do CPTL será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597114** e o código CRC **0334E5C9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 32

PORTARIA Nº 26-GAB/PROAES/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução CD nº 549, de 20 de março de 2025, e o que consta no Processo nº 23104.026616/2025-12, resolve:

Autorizar o afastamento da Servidora ELIANE MATTOS PIRANDA, lotada na Diretoria de Inclusão e Desenvolvimento Estudantil (Didest/Proaes), para participar do V Seminário de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais - CONACESSI/ANDIFES e da V Reunião do Colégio de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais - CONACESSI/ANDIFES, de 21 a 23 de outubro de 2026, em Brasília/DF, com trânsito incluso e com ônus para a UFMS.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601100** e o código CRC **E66B3D0A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 33

PORTARIA Nº 450-PROGEP/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23104.020636/2026-52, resolve:

Alterar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço averbado por meio da Portaria nº 739, de 18 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial nº 6425, de 29 de novembro de 2016, para mil duzentos e um dias contribuídos ao Regime Geral de Previdência Social pela Servidora VANESSA PONSANO GIGLIO.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596823** e o código CRC **43BE36B2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 34

PORTARIA Nº 451-PROGEP/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/90, no artigo 12 da Lei n. 8.270/91, no decreto n. 97.458/89, na Instrução Normativa n. 15, de 16 de março de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público e Resolução nº 164-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 46-PROGEP/UFMS, de 08 de março de 2022, considerando o contido no Processo nº23538.014840/2026-34 , resolve:

1. CONCEDER o adicional de insalubridade à servidora que desenvolve suas atividades no referido Posto de Trabalho, conforme abaixo:

Servidora: Cristiani Mellendes Oliveira

Cargo: Enfermeiro-area

Lotação: Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS/Ebserh

Risco: Biológico

Grau: Máximo

Percentual: 20% (vinte por cento)

Vigência: a partir de 09 de janeiro de 2026

2. Caso ocorra alteração nas condições ambientais ou nas atividades desempenhadas pela servidora, o fato deverá ser comunicado à Progep, no prazo máximo de trinta dias contados da ocorrência da mudança.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597358** e o código CRC **82103373**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 36

PORTARIA Nº 452-PROGEP/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.021377/2026-87, resolve:

Reduzir a carga horária do servidor abaixo, nos moldes indicados no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFMS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e sem compensação de horário.

Nome do Servidor: Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro

Lotação: Campus do Pantanal - CPAN

Carga horária de trabalho: 6 horas diárias

Data prevista para reavaliação: 11/08/2028

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598807** e o código CRC **3ED737EC**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 37

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 38

PORTARIA Nº 453-PROGEP/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e considerando o contido no processo nº 23104.021239/2026-06, resolve:

1. Conceder licença-paternidade ao Servidor HELDER VICTOR FAY, lotado na SELIQ/DIFC/PROPLAN, por cinco dias, a contar de 30 de julho de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo até o dia 03 de agosto de 2026.

2. Prorrogar por quinze dias, a contar de 04 de agosto de 2026 a licença-paternidade do Servidor acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, devendo retornar em 19 de agosto de 2026.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599427** e o código CRC **B3427FFF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 39

PORTARIA Nº 454-PROGEP/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.021442/2026-74 resolve:

Reduzir a carga horária da servidora abaixo, nos moldes indicados no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFMS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e sem compensação de horário.

Nome da Servidora: Simone Rocha de Abreu

Lotação: Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC

Carga horária de trabalho: 6 horas diárias

Data prevista para reavaliação: 11/08/2028

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599928** e o código CRC **4755EE3C**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 40

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 41

PORTARIA Nº 455-PROGEP/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e considerando o contido no processo nº 23104.021424/2026-92, resolve:

1. Conceder licença-paternidade ao Servidor AILTON BARBOSA JUNIOR, lotado na SECAD/CPAR, por cinco dias, a contar de 31 de julho de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo até o dia 04 de agosto de 2026.

2. Prorrogar por quinze dias, a contar de 05 de agosto de 2026 a licença-paternidade do Servidor acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, devendo retornar em 20 de agosto de 2026.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599525** e o código CRC **919E2C2E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 42

PORTARIA Nº 456-PROGEP/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/90, no artigo 12 da Lei n. 8.270/91, no decreto n. 97.458/89, na Instrução Normativa n. 15, de 16 de março de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público e Resolução nº 164-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 46-PROGEP/UFMS, de 08 de março de 2022, considerando o contido no Processo nº23104.030509/2025-81 , resolve:

1. Declarar que não faz jus ao adicional de insalubridade o servidor abaixo relacionado, conforme conclusão constante em Laudo Técnico:

Servidor: Luiz Carlos da Silva

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: Gerência de Patrimônio - GERPAT/DICOM/PROADI

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600677** e o código CRC **786B1B81**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 43

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 44

PORTARIA Nº 457-PROGEP/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/90, no artigo 12 da Lei n. 8.270/91, no decreto n. 97.458/89, na Instrução Normativa n. 15, de 16 de março de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público e Resolução nº 164-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 46-PROGEP/UFMS, de 08 de março de 2022, considerando o contido no Processo nº23104.029650/2025-31 , resolve:

1. Declarar que não faz jus ao adicional de insalubridade o servidor abaixo relacionado, conforme conclusão constante em Laudo Técnico:

Servidor: Edmilson Alves Bezerra

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: Gerência de Almoxarifado - GERALM/DICOM/PROADI

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600685** e o código CRC **6C20D647**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 45

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 46

PORTARIA Nº 139-GAB/CPCX, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 584, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, e considerando o contido no Processo nº 23104.032656/2024-12, resolve:

1. Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para realizar a avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Técnico de Tecnologia da Informação MAICON CEZAR AZAMBUJA DA CUNHA, referente à Etapa III, compreendendo o período de 25/07/2026 a 24/06/2027. A Comissão será composta pelos seguintes membros: SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT (Presidente), DARIO VANELI JUNIOR (Membro) e VILSON CRESCÊNCIO DE JESUS (Membro).

2. A CAD deve acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela Chefia imediata do Servidor que está sendo avaliada, realizar feedback ao final da etapa dando ciência ao servidor sobre o resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação que deve ser anexado ao processo, obedecendo o cronograma estabelecido pela Sedep/Didep/Progep.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHET

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600662** e o código CRC **FF431008**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 80 - GAB/CPNA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD Nº 549, de 20 de março de 2025 e considerando o processo 23452.000587/2026-81, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor ALEXANDRE BEUTLING, Siape nº 181*****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Nova Andradina, para participar do evento Virtus Day, promovido pelo Grupo Virtus, na cidade de São Paulo - SP, no período de 19/08/2026 a 21/08/2026, com ônus limitado para a UFMS e sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

Paulo Cesar Schotten,

Diretor do CPNA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598163** e o código CRC **96BD9045**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-0501
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 48

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 376-CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.003622/2026-83, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus da servidora SILVELENA COSMO DIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, às 14h, para participar do evento "Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da UFMS 2026", em Campo Grande, com ônus para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599916** e o código CRC **65559C85**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 49

PORTARIA Nº 248-CPAN/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Resolução nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, e da Resolução nº 1.052-COGRAD/UFMS, de 15 de março de 2024, resolve:

1. Alterar a Comissão de Estágio - COE do Curso de Ciências Contábeis, constituída pela Portaria nº 104-CPAN/UFMS, de 17 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 175-CPAN/UFMS, de 08 de julho de 2025, e pela Portaria nº 25-CPAN/UFMS, de 13 de fevereiro de 2026, passando a constar da seguinte forma:

- Alexandre Coradini Ribeiro (Docente);

- Edison Di Fabio (Docente);

- Jorge de Souza Pinto (Docente);

- Valmor Reckziegel (Docente);

- Luiz Otávio da Silva Ramirez (Discente).

2. Esta comissão será presidida pelo servidor Alexandre Coradini Ribeiro, tendo como substituto o servidor Valmor Reckziegel.

3. O mandato de docentes compreenderá o período de 2 anos (17/04/2025 a 17/04/2027), sendo permitida a recondução.

4. O membro discente terá mandato de 1 ano, sendo permitida uma recondução.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 07:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596894** e o código CRC **7309C81D**.

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41 SEI nº 6596894

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 51

PORTARIA Nº 249-CPAN/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Resolução nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, e da Resolução nº 1.052-COGRAD/UFMS, de 15 de março de 2024, resolve:

1. Alterar a Comissão de Estágio - COE do Curso de Administração, constituída pela Portaria nº 293-CPAN/UFMS, de 25 de setembro de 2025, alterada pela Portaria nº 109-CPAN/UFMS, de 06 de maio de 2026, passando a constar da seguinte forma:

- Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo (Docente);

- Rosa de Barros Ferreira de Almeida (Docente);

- Wilson Roberto Fernandes Pereira (Docente);

- Carine Dalla Valle (Docente);

- Victoria Ferreira de Souza Medeiros (Discente).

2. Esta comissão será presidida pela servidora Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo, tendo como substituta a servidora Rosa de Barros Ferreira de Almeida.

3. O mandato de docentes compreenderá o período de 2 anos (25/09/2025 a 25/09/2027), sendo permitida a recondução.

4. O membro discente terá mandato de 1 ano, sendo permitida uma recondução.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 07:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597540** e o código CRC **F90BF223**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 52

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 53

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 250- GAB/CPAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.001355/2026-08, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora JULIANA DINIZ GUTIERRES BORGES, Professora do Magistério Superior do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS), para participar do "VI Seminário Internacional CAFTe – Currículo, Avaliação, Formação e Tecnologias em Educação", no período de 7 a 12 de setembro de 2026, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599791** e o código CRC **C7C9DBA9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg/54

PORTARIA Nº 251-GAB/CPAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa nº 74-GAB/PROGRAD/UFMS, de 30 de agosto de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23449.001225/2026-67, resolve:

1. Constituir a Banca Examinadora Especial para conduzir o Exame de Suficiência para Abreviação de Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, requerido pela estudante LUDMILA MARIA BERNARDO ESTRA MENDES, RGA: 2023.0541.056-2, a banca será composta pelos seguintes servidores docentes:

- Priscila Tinelli Pinheiro, como Presidente;

- Kátia Alessandra Pastori Terrin; e

- Ricardo Matos de Souza.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600015** e o código CRC **345482E7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 55

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 76-FACH/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.021375/2026-98, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora THAIZE DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de professora do magistério superior, lotada no Campus de Campo Grande, no período de 18 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026, para X Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira, em Salvador, BA, com ônus para a UFMS.

CLEVERSON RODRIGUES DA SLVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599789** e o código CRC **4EE54607**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021375/2026-98 SEI nº 6599789

17/08/2026 Nº 8863 Pg/56

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 87-GAB/FAENG/UFMS, DE 14 DE AGOSTO 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.021404/2026-11, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico-Administrativo, lotado(a) na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de "Visitas Técnicas na Usina de Itaipu e Subestação de Furnas - 2026", em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado, no período de 16 a 19 de agosto de 2026.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593255** e o código CRC **9C6440B1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 PG/57

PORTARIA Nº 142-INBIO/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.021331/2026-68, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora MARIA ROSÂNGELA SIGRIST, lotada no Instituto de Biociências - Inbio, para apresentar trabalho e participar do VI Simpósio Brasileiro de Polinização, promovido pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, em Pirenópolis, Goiás, de 25 a 29 de agosto de 2026, com trânsito incluso e com ônus para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600331** e o código CRC **CE293BC7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 58

PORTARIA Nº 141-INBIO/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.021393/2026-70, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora LILIANA PIATTI, lotada na Coordenação Administrativa do Instituto de Biociências - Inbio, para realizar coleta de dados para desenvolvimento do projeto "Monitoramento Automatizado da Biodiversidade no Pantanal", em Aquidauana e Corumbá, Mato Grosso do Sul, de 20 a 27 de agosto de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600262** e o código CRC **350661EA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 59

PORTARIA Nº 140-GAB/INBIO/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.021408/2026-08, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO, lotado no Instituto de Biociências - Inbio, para realização de coleta de insetos para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Diversidade de *Tephritoidea (Diptera, Schizophora)* em uma área de Cerrado no MS", em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, no dia 24 de agosto de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600232** e o código CRC **E2757684**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 60

PORTARIA Nº 52 - GAB/INFI/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.020858/2026-75, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do Professor do Magistério Superior SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Física, para participar da Semana da Juventude de Nova Andradina - Edição 2026, em Nova Andradina - MS, no período de 16 a 18 de agosto de 2026, com trânsito e ônus limitado para a UFMS, conforme o Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 17 da Resolução nº 549/2025 - CD/UFMS.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595273** e o código CRC **91F87290**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 62

PORTARIA Nº 53 - GAB/INFI/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.021374/2026-43, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da Professora do Magistério Superior MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, lotada no Instituto de Física, para participação do X ENEBIO & X EREBIO 2026 na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa - PB, no período de 23 a 28 de agosto de 2026, com trânsito e ônus para a UFMS, conforme o Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 17 da Resolução nº 549/2025 - CD/UFMS.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600862** e o código CRC **4C57E784**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 64

PORTARIA Nº 88-INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e o que consta do Processo nº 23104.020851/2026-53, resolve:

Autorizar o afastamento de PAULA FELIPPE MARTINEZ, Professora do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde, entre os dias 1º e 6 de setembro de 2026, para participação no evento "43º Congresso Brasileiro de Reumatologia", promovido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), em Curitiba/PR, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

NATHAN ARATANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598510** e o código CRC **754D6216**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 65

PORTARIA Nº 26-AGINOVA/RTR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Organizadora para atuar na organização e na execução das atividades necessárias à realização do evento UFMS Conecta: Capacitação prática para transformar sua ideia em negócio, composta pelos seguintes servidores:

- CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI - SEDESI/Aginova, como presidente;
- AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS - SEDESI/Aginova;
- DANIELI CRISTINE ANVERSA - SEPCTI/Aginova;
- EVELYN ESPÍNDOLA CABRAL REZENDE - GAB/Aginova;
- LUANA PALHARES FERREIRA - GAB/Aginova;
- MARIANA KLEIN MARCONDES - SEEMP/Aginova; e
- VILMA DOS SANTOS RAMOS - SEPITT/Aginova.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601190** e o código CRC **9CF69F97**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 52-GAB/AGETIC/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DO GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo 23104.021422/2026-01 ,resolve:

Autorizar o afastamento do servidor MARCELO MANOEL DE LIMA FILHO da Secretaria de Suporte ao Cliente - Secli/Dintec/Agetic, para participação no Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática (CBSoft), na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, nos dias 08 a 11 de setembro de 2026, com ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600599** e o código CRC **56930997**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19 SEI nº 6600599

17/08/2026
Nº 8863
PG/67

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 600-COEX/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.001570/2026-00, resolve, *ad referendum*:

Aprovar as Ações de Extensão abaixo listadas:

- Câmpus de Aquidauana - CPAQ

. "Práticas Pedagógicas Lúdicas e Inclusivas: Saberes e Experiências na Infância", sob a coordenação de Franchys Marizethe Nascimento Santana, com duração de dois meses, a partir de 3 de setembro de 2026 (Sigproj WAVW2.100726).

. "Gestão na Prática: Ecossistema de Aprendizagem, Inovação e Desenvolvimento Territorial", sob a coordenação de Isadora Bacha Lopes, com duração de sessenta meses, a partir de 1º de setembro de 2026 (Sigproj VT1WA.220726).

- Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS

. "Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) de Chapadão do Sul-MS", sob a coordenação de Deborah Nava Soratto, com duração de sessenta meses, a partir de 15 de agosto de 2026 (Sigproj 2B7U1.130726).

- Câmpus de Três Lagoas - CPTL

. "Formação e Cultura na Sociedade Contemporânea (EDUFORP)", sob a coordenação de Christian Muleka Mwewa, com duração de quatro meses, a partir de 27 de agosto de 2026 (Sigproj UWAEI.220726).

. "VII Feira Solidária da História", sob a coordenação de Mariana Esteves de Oliveira, com duração de quatro meses, a partir de 1º de setembro de 2026 (Sigproj 29TRT.010726).

- Câmpus do Pantanal - CPan

. "Educação Paralímpica - Comitê Paralímpico Brasileiro", sob a coordenação de Mateus Betanho Campana, com duração de sessenta meses, a partir de 20 de agosto de 2026 (Sigproj 1HBEJ.160726).

. "Capacitação no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA", sob a coordenação de Adalto Moreira Braz, com duração de dois meses, a partir de 8 de agosto de 2026 (Sigproj 8RJIE.280726).

- Escola de Administração e Negócios - Esan

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
PG/68

. "Vamos Falar Sobre o Uso Ético, Responsável e Estratégico das Ferramentas de Inteligência Artificial (IA), nas Escolas Públicas?", sob a coordenação de José Carlos de Jesus Lopes, com duração de sessenta meses, a partir de 1º de setembro de 2026 (Sigproj 9PGGN.160726).

. "Gestão para o Bem Comum: Políticas Públicas, Cidadania e Direitos Humanos", sob a coordenação de Marco Antônio Costa da Silva, com duração de trinta e seis meses, a partir de 10 de agosto de 2026 (Sigproj YRLSG.070726).

. "Selo de Sustentabilidade Sebrae", sob a coordenação de Rosamaria Cox Moura Leite Padgett, com duração de cinco meses, a partir de 15 de agosto de 2026 (Sigproj WUYP2.080726).

. "Luau IntegraTur", sob a coordenação de Luciana Correia Diettrich, com duração de quatro meses, a partir de 17 de agosto de 2026 (Sigproj V7G1E.160726).

. "Prêmio Internacional de Pesquisa em Ciências Administrativas", sob a coordenação de Jorge Luís Sanchez Arevalo, com duração de um mês, a partir de 6 de outubro de 2026 (Sigproj ZGKPD.150626).

- Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - Faalc

. "Audiovisual em Rede", sob a coordenação de Júlio Carlos Bezerra, com duração de sessenta meses, a partir de 1º de setembro de 2026 (Sigproj DAAJZ.220726).

- Faculdade de Educação - Faed

."I Congresso Internacional de Estudos Surdos e Línguas de Sinais – CIESLS", sob a coordenação de Adriano de Oliveira Gianotto, com duração de um mês, a partir de 21 de outubro de 2026 (Sigproj PJP3H.230726).

. "Educação Ambiental e Práticas Culturais: Verdejando e Ressignificando o Ensino", sob a coordenação de Maria Angélica Cardoso, com duração de dezoito meses, a partir de 17 de agosto de 2026 (Sigproj 8BBHY.260626).

- Faculdade de Medicina - Famed

. "QualificaPali: Capacitação em Cuidados Paliativos para Profissionais da Rede Municipal de Saúde", sob a coordenação de Francine Ramos de Miranda, com duração de três meses, a partir de 21 de agosto de 2026 (Sigproj WLOW5.150726).

. "Ações Educativas em Saúde Direcionadas à População", sob a coordenação de Tatiana Lachi, com duração de três meses, a partir de 11 de agosto de 2026 (Sigproj 6J7SE.240626).

- Instituto de Biociências - Inbio

. "Estágio Supervisionado e Extensão Universitária: Produção e Socialização de Conhecimentos com Escolas Parceiras", sob a coordenação de Fernanda Zandonadi Ramos, com duração de oito meses, a partir de 17 de agosto de 2026 (Sigproj KXMP9.300426).

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

. "Tenho um Colega com Deficiência e Agora?", sob a coordenação de Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca, com duração de quatro meses, a partir de 8 de setembro de 2026 (Sigproj A7GQ1.050826).

- Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
PG/59

. "Cooperação UFMS - BioParque", sob a coordenação de Patrícia Colombo Mescolotti, com duração de doze meses, a partir de 1º de setembro de 2026 (Sigproj WB1PG.310726).

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Presidente de Conselho**, em 13/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595938** e o código CRC **C4FBDB16**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
PG/20

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 379-CGL-MAT/CPAQ/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 16. do Regimento Geral da UFMS e na Instrução Normativa nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024(*), e considerando o contido no Processo nº 23450.001230/2026-31, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos do estudante GERALDO DA SILVA COSTA, RGA nº 2026.0447.045-1, com enquadramento no 2º semestre do curso de Matemática - Licenciatura, estrutura 0447, do Câmpus de Aquidauana; e

2. Dispensá-lo de cursar, por equivalência, as disciplinas relacionadas no anexo a esta resolução.

SUSILENE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS

(Resolução nº 379-CGL-MAT/CPAQ/UFMS, de 14 de agosto de 2026)

Código	Disciplina	C.H	Tipo
001.001.788-7	Calculo I	60	OBR
0401.001.789-6	Calculo II	60	OBR
0401.001.769-0	Calculo III	60	OBR
0401.001.804-2	Fundamentos de Física	60	OBR
0401.001.784-0	Conceitos para o ensino de probabilidade e estatística	60	OBR
0401.001.803-3	Matemática Financeira	45	OBR
0401.001.762-6	Leitura e Produção de Texto	60	OBR
0401.001.756-4	Construções Geométricas	30	OBR
0401.001.794-9	Álgebra Linear I	60	OBR

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Susilene Garcia da Silva Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,

17/08/2026 Nº 8863 PG/ZL

com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598325** e o código CRC **661C71F3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone: 6732412401

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

17/08/2026 Nº 8863 pg. 72

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1514 - CAS/CPAQ/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece as Normas que regerão a eleição para escolha de um membro do Colegiado de Curso do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Culturais do Câmpus de Aquidauana, complementação de mandato, para o biênio 2025-2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVII, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto no Estatuto da UFMS, e na Portaria nº 1.410, RTR/UFMS, de 12 de maio de 2025, resolve, *ad referendum:*

Art. 1° Ficam estabelecidas as Normas Regulamentadoras do processo eleitoral para a escolha de um docente para compor o Colegiado de Curso do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Culturais, complementação de mandato, para o biênio 2025-2027, do Câmpus de Aquidauana.

Parágrafo único. Os processos de eleição de que trata esta Resolução serão realizados pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS intitulado e-Votação UFMS, estabelecido pela Resolução nº 30, Coun, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Podem ser candidatos:

I - para o Colegiado de Curso: os docentes do quadro permanente do Curso e pertencentes ao quadro permanente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

§1º Além dos docentes em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os docentes em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§2º Fica vedada a candidatura de docente para concorrer a membro do Colegiado de Curso que:

I - tenha tido mandato reconduzido; e

II – renunciou ao segundo mandato, independentemente do tempo que o exerceu.

Art. 3º Podem votar:

I - para membro do Colegiado de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, no Câmpus, que ministraram ou ministram disciplinas ao Curso, no 1º semestre de 2026 e 2º semestre de 2026.

Parágrafo único. Não poderão votar os docentes em licença para o trato de assuntos particulares, os professores visitantes, os substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes.

17/08/2026
Nº 8863
PG/25

Art. 4º Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o Título há mais tempo.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo nome, Siape e assinatura eletrônica do(a) candidato(a), no processo nº 23450.000753/2025-89, disponível no perfil CPAQ, dentro dos respectivos prazos estabelecidos.

Art. 6º Os interessados em concorrer ao estabelecido nestas Normas deverão inscrever-se:

I - para o Colegiado de Curso, no dia 18 de agosto de 2026.

Art. 7º Os sufrágios são diretos, livres, secretos e cada eleitor votará em:

I - um candidato para o Colegiado de Curso.

Art. 8º Fixar os dias abaixo para a realização da eleição de que trata estas Normas:

I - dia 26 de agosto de 2026, das 9h às 15h, para a eleição do representante docente para o Colegiado de Curso.

Art. 9º A Comissão deverá encaminhar o resultado das eleições ao Conselho de Câmpus:

I - do membro do Colegiado: até 31 de agosto de 2026.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598976** e o código CRC **FAE4C6F3**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0404
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000753/2025-89 SEI nº 6598976

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
PG/ 24

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1515-CAS/CPAQ/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVII do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.410-RTR/UFMS, de 12 de maio de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23450.000753/2025-89, resolve, *ad referendum:*

Constituir a Comissão Eleitoral para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição para membro do Colegiado de Curso do Curso Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Culturais do Câmpus de Aquidauana, complementação de mandato biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira: ADRIANA WAGNER, matrícula Siape nº 167****; JULIA MIRANDA, matrícula Siape nº 350****; e SUSILENE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 337*****.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600095** e o código CRC **54182E58**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0404
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000753/2025-89 SEI nº 6600095

17/08/2026 Nº 8863 PG/75

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1516-CAS/CPAQ/UFMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10º, *caput***,** inciso XII do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 12 da Resolução nº 551, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Atividades Docentes relativo ao período de 2026/2, dos docentes relacionados abaixo:

Adriana Wagner, Siape 167****;

Aguinaldo Rodrigues Gomes, Siape 229****;

Alexandre Luis Gonzaga, Siape 127****;

Ana Graziele Lourenço Toledo, Siape 308****;

Ana Paula Archanjo Batarce, Siape 131****;

Ana Paula Salvador Werri, Siape 169****;

Auri Claudionei Matos Frubel, Siape 230****;

Bruna Gardenal Fina Cicalise, Siape 230****;

Bruno Roberto Nantes Araujo, Siape 214****;

Cecilia Orellana Castro, Siape 138****;

Celma Francelino Fialho, Siape 313****;

Dario Ferreira Sousa Neto, Siape 313****;

Diana Milena Heck, Siape 313****;

Dirce Ferreira Luz, Siape 254****;

Dyllmar Alves de Sousa, Siape 352****;

Edelberto Pauli Junior, Siape 254****;

Edihanne Gamarra Arguelho, Siape 102****;

Elenir Vilharva de Lima, Siape 140****;

Elisangela Martins de Carvalho, Siape 349****;

Eloise Mello Viana de Moraes, Siape 127****;

Emerson Figueiredo Leite, Siape 263****;

Eva Teixeira dos Santos, Siape 186****;

Facunda Concepcion Mongelos Silva, Siape 225****;

Fatima Cristina Duarte Ferreira Cunha, Siape 337****;

Fernando Rodrigo Farias, Siape 229****;

Franchys Marizethe Nascimento Santana Ferreira, Siape 337****;

Gercina Gonçalves da Silva, Siape 140****;

17/08/2026
Nº 8863
PG/75

Gerson Bruno Forgiarini de Quadros, Siape 138****;

Gustavo da Silva, Siape 114****;

Helen Paola Vieira Bueno, Siape 167****;

Henrique Iacovo Irineu de Souza, Siape 352****;

Heraldo Marcio Galvao Junior, Siape 124****;

Iara Quelho de Castro, Siape 330****;

Isadora Bacha Lopes, Siape 218****;

Janaina Nogueira Maia Carvalho, Siape 357****;

Janete Rosa da Fonseca, Siape 241****;

Joao Batista Garcia, Siape 643****;

Joao Fernando Pelho Ferreira, Siape 246****;

Jose Alexandre dos Santos, Siape 342****;

Jose Alonso Torres Freire, Siape 258****;

Jose Rimoli, Siape 122****;

Juliana Alves de Souza, Siape 214****;

Julio Cesar de Souza, Siape 128****;

Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Siape 315****;

Liliana Paredes Moreno, Siape 345****;

Lizet Santa Cruz Calederon, Siape 220****;

Luci Carlos de Andrade, Siape 308****;

Lucy Ribeiro Ayach, Siape 330****;

Magno Pinheiro de Almeida, Siape 290****;

Manolo Rodriguez Heredia, Siape 138****;

Marcia Ayala Almeida, Siape 419****;

Marcos Rogerio Heck Dorneles, Siape 180****;

Maria Neusa Goncalves Gomes de Souza, Siape 233****;

Matheus Andre Agnoletto, Siape 139****;

Miguel Rodrigues de Sousa Neto, Siape 156****;

Nayara Fernanda Lisboa Garcia, Siape 103****;

Patricia Pereira Castro, Siape 124****;

Paulo Baltazar, Siape 106****;

Poliana Quintiliano Silvesso de Franca, Siape 352****;

Rejane de Aquino Souza, Siape 106****;

Ricardo Henrique Gentil Pereira, Siape 214****;

Ricardo Lopes Batista, Siape 227****;

Rita de Fatima da Silva, Siape 103****;

Rogerio Rodrigues Faria, Siape 211****;

Sandra Maria Rebello de Lima Francellino, Siape 317****;

Susilene Garcia da Silva Oliveira, Siape 337****;

17/08/2026
Nº 8863
PG 72

Tatiane do Nascimento Lima, Siape 218****;

Thales Fernando Vilamaior Paiva, Siape 212****;

Vera Lucia Ferreira Vargas Cesco, Siape 233****;

Vera Lucia Gomes, Siape 228****;

Vicente Rocha Silva, Siape 639****;

Vinicius Massad Castro, Siape 114****; e

Vinicius Oliveira de Oliveira, Siape 120****.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Presidente de Conselho**, em 15/08/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601473** e o código CRC **AFD73369**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000397/2024-12 SEI nº 6601473

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
PG/78

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 334-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e tendo em vista a deliberação tomada na 118ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2026, resolve:

Homologar as resoluções emitidas *ad referendum* números 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333, do ano de 2026.

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601157** e o código CRC **81C426AA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000016/2026-17 SEI nº 6601157

17/08/2026 Nº 8863 Pg/79

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 701-CAS/CPCS/UFMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput,* inciso XII, do Regimento Geral da UFMS, provado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 551, CD, de 20 de março de 2025, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os Planos de Atividades do segundo semestre letivo do ano de 2026, do Câmpus de Chapadão do Sul, conforme o anexo à esta Resolução.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 701-CAS/CPCS/UFMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2026.

PROFESSOR(A)	JORNADA	SITUAÇÃO ATUAL
Ana Carina da Silva Candido Seron	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Ana Paula Leite de Lima	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Camilo Henrique Silva	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Cassiano Garcia Roque	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Charline Zaratin Alves	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Cid Naudi Silva Campos	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Deborah Nava Soratto	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Elisangela de Souza Loureiro	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Everton da Silva Neiro	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Fabio Henrique Rojo Baio	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Fernanda Moura Fonseca Lucas	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Francisco de Assis da Silva Medeiros	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Gabriel Ferreira Paiva	Professor Substituto	Aprovado
Gileno Brito de Azevedo	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Isabella Vieira Cassemiro Framento	Professora Substituta	Aprovado
Janaina Cabral da Silva	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
João Pedro Ferraz Zanetoni	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Job Teixeira de Oliveira	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Kleber Augusto Gastaldi	Dedicacao Exclusiva	Aprovado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
pg. 30

Larissa Pereira Ribeiro Teodoro	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Luis Gustavo Amorim Pessoa	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Maria Luiza Nunes Costa	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Matildes Blanco	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Michele Aparecida Nepomuceno Pinto	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Narle Silva Teixeira	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Nívea Maria Mafra Rodrigues	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Octavio Barbosa Plaster	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Paulo Eduardo Teodoro	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Rafael Felippe Ratke	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Rafael Ferreira Barreto	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Ricardo Gava	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Rita de Cassia Felix Alvarez	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Rocio Del Pilar Lopez Cabana	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Samela Beutinger Cavalheiro	40 Horas Semanais	Aprovado
Sebastiao Ferreira de Lima	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Simone Pereira da Silva Baio	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Susan Yuko Higashi	Dedicacao Exclusiva	Aprovado
Wallace da Silva de Almeida	Dedicacao Exclusiva	Aprovado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Presidente de Conselho**, em 16/08/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601388** e o código CRC **E45691C5**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6348
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
pg. 21

RESOLUÇÃO Nº 300-CGL-PED/CPNV/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, *caput*, inciso I do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto no Art. 60 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23453.000401/2026-84, resolve, *ad referendum*:

Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas durante o Segundo Período Letivo de 2026 no Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí.

AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 82

ANEXO – PLANOS DE ENSINO

(Resolução nº 300-CGL-PED/CPNV/UFMS, de 11 de agosto de 2026.)

Código	Disciplina	CH	Turma	Docente
1703.000.639-3	Educação de Jovens e Adultos	60h	T01	Giseli Tavares de Souza Rodrigues
1703.000.651-7	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências e Educação Ambiental	60h	T01/P01	Giseli Tavares de Souza Rodrigues
1703.000.620-3	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática I	60h	T01/P01 T02/P02	Giseli Tavares de Souza Rodrigues

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597908** e o código CRC **571AED6C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 83

RESOLUÇÃO Nº 950-CAS/CPAR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23456.000284/2025-48 resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Atividades Docente, referentes ao segundo semestre de 2026, dos seguintes docentes:

Adriana Caroprezo Morini;

Ana Claudia dos Santos;

Ana Izabel Passarella Teixeira;

Ana Luiza Bossolani Martins;

Anahi Souto Vieira ;

Andréia Cristina Ribeiro;

Andrieli Dal Pizzol;

Antonio Sergio Eduardo;

Ashjan Sadique Adi;

Camila Bellini Colussi Macedo;

Camila Cristina de Oliveira Rodrigues;

Carlos Rodrigues da Silva;

Cintia Carvalho;

Cledione Jacinto de Freitas;

Dalton de Sousa;

Dyego Gonçalves Lino Borges;

Elton Gean Araujo;

Fabiano Martin Tiossi;

Francisco Rosa;

Gabriel Luis Pereira Nolasco;

Gilberto Goncalves Facco;

Gilson Gomes Coelho;

Guilherme Augusto Motta;

Gustavo Gomes de Oliveira;

Jocely Gomes de Souza;

Juliano Setsuo Violin Kanamota;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 84

Livia Amorim Cardoso;

Luana Grasiele Luca;

Milton Augusto Pasquotto Mariani;

Natalia Yoshioka de Vidis;

Paulo Vinicius da Costa Mendes;

Rafael de Oliveira Lima;

Rafael Pazeto Alvarenga;

Raildo Santos de Lima;

Sabrina Helena Bonfim;

Saura Nayane de Souza;

Sergio Paiva;

Silvia Maria Bonassi;

Stephan Alexander da Silva Alencar;

Tatiana Bertoldi Carlos;

Thiago Donda Rodrigues;

Wallef Januario Pereira da Silva;

Wesley Ricardo de Souza Freitas; e

Willian Vaniel Alves dos Reis.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600402** e o código CRC **C44053A4**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 85

RESOLUÇÃO Nº 744-CPOS-ENF/CPTL/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, Inciso XXII do Regulamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, aprovado pela resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003509/2026-06, resolve *ad referendum*:

Designar os membros para a Banca de Defesa de HORTÊNCIA FERNANDES, estudante do Curso de Mestrado em Enfermagem/CPTL, a realizar-se em 28 de agosto de 2026, às 13h (MS) / 14h (Brasília) , via google meet, com o trabalho "DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO DE UM AGENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ORIENTAÇÃO DE CUIDADORES DE PACIENTES COM CATETER VESICAL DE DEMORA". A banca é composta pelos seguintes professores:

Beatriz Maria Jorge - UFMS (Presidente)

Fernanda Berchelli Girão - UFSCar - Titular

Juliano Yasuo Oda - UFMS - Titular

Álvaro Francisco Lopes de Sousa - UFMS - Suplente Interno

Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida - USP - Suplente Externo

AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior**, **Presidente de Colegiado**, em 13/08/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593636** e o código CRC **174AE7ED**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 295-CGL-BIO/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COUN nº 149/2021(*) e considerando o contido no processo nº 23448.000598/2026-21, resolve, ad referendum:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas referente ao período letivo de 2026.2 do curso de Ciências Biológicas/CPTL (Licenciatura e Bacharelado), como segue:.

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	CH	Turma	Docente Responsável	Bach/Licenc
0709.003.105-8	Anatomia Vegetal	45h	T01 (P01 e P02)	Luiza Paula da Conceição Lopes	Bacharelado
0709.003.049-0	Bioestatística	30h	T01	José Ragusa Netto	Bacharelado
0709.003.068-7	Biogeografia	45h	T01	Fernando Rogério de Carvalho	Bacharelado
0709.003.153-0	Biologia Celular II	45h	T01 (P01 e P02)	Priscila de Matos Candido Bacani	Bacharelado
0709.003.166-6	Biologia de Protostomia II	45h	T01 (P01 e P02)	Luiz Ubiratan Hepp	Bacharelado
0709.003.170-0	Biologia de Sistemas	45h	T01 (P01 e P02)	Danilo Grunig Humberto da Silva	Bacharelado
0709.003.061-3	Biologia e Sistemática de Fanerógamas II	45h	T01 (P01, P02 e P03)	Climbiê Ferreira Hall	Bacharelado
0709.003.171-9	Biossistemática	30h	T01	Climbiê Ferreira Hall / Fernando Rogério de Carvalho	Bacharelado
0709.003.154-0	Biotecnologia	45h	T01 (P01 e P02)	Priscila de Matos Candido Bacani	Bacharelado
0709.003.161-0	Deusterostomia II	45h	T01 (P01 e P02)	José Ragusa Netto	Bacharelado
0709.003.082-9	Ecologia das Interações e Comunidades	60h	T01 (P01 e P02)	Maria José Alencar Vilela	Bacharelado
0709.003.141-4	Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	45h	T01 (P01 e P02)	Luiza Paula da Conceição Lopes	Bacharelado
0709.003.155-9	Genética Molecular	45h	T01 (P01 e P02)	Danilo Grunig Humberto da Silva	Bacharelado
0709.003.048-0	Geologia	45h	T01 (P01 e P02)	Josué Bispo da Silva	Bacharelado
0709.003.162-0	Gestão Ambiental	45h	T01 (P01 e P02)	Luiz Ubiratan Hepp	Bacharelado

17/08/2026
Nº 8863
PG 87

0709.003.164-8	Histologia	60h	T01 (P01 e P02)	Hélder Silva e Luna	Bacharelado
0709.003.083-8	Metodologia Científica	30h	T01 (P01)	Fernando Rogério de Carvalho	Bacharelado
0709.003.427-4	Ambiente, Saúde e Sociedade	30h	T01	Maria José Alencar Vilela	Licenciatura
0709.003.436-3	Anatomia Vegetal	45h	T01 (P01 e P02)	Luiza Paula da Conceição Lopes	Licenciatura
0709.003.499-0	Bioestatística	30h	T01	José Ragusa Netto	Licenciatura
0709.003.045-3	Biofísica	30h	T01 (P01 e P02)	Hélder Silva e Luna	Licenciatura
0709.003.434-5	Biologia Celular II	45h	T01 (P01 e P02)	Priscila de Matos Candido Bacani	Licenciatura
0709.003.107-6	Biologia e Sistemática de Criptógamas II	45h	T01 (P01, P02 e P03)	Luiza Paula da Conceição Lopes	Licenciatura
0709.003.058-9	Bioquímica II	45h	T01 (P01, P02 e P03)	Silvia Vendruscolo Milesi	Licenciatura
0709.003.491-7	Deuterostomia II	45h	T01 (P01)	José Ragusa Netto	Licenciatura
0709.003.494-4	Ecologia de Interações e Comunidades	60h	T01 (P01 e P02)	Maria José Alencar Vilela	Licenciatura
0709.002.039-5	Estágio Obrigatório em Biologia II	100h	P01	Priscila de Matos Candido Bacani	Licenciatura
0709.002.039-5	Estágio Obrigatório em Biologia II	100h	P02	Karina de Oliveira Vasconcelos	Licenciatura
0709.002.041-0	Estágio Obrigatório em Ciências Físicas e Biológicas II	100h	P01	Priscila de Matos Candido Bacani	Licenciatura
0709.002.041-0	Estágio Obrigatório em Ciências Físicas e Biológicas II	100h	P02	Karina de Oliveira Vasconcelos	Licenciatura
0709.003.152-1	Evolução	60h	T01 (P01 e P02)	Sergio Roberto Posso	Licenciatura
0709.003.139-9	Fisiologia Animal e Humana	45h	T01 (P01, P02 e P03)	Hélder Silva e Luna	Licenciatura
0709.003.455-0	Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	45h	T01 (P01 e P02)	Luiza Paula da Conceição Lopes	Licenciatura
0709.002.612-9	Fundamentos de Didática	45h	T02	Valdeci Luiz Fontoura dos Santos	Licenciatura
0709.003.449-9	Genética Molecular	45h	T01 (P01 e P02)	Danilo Grunig Humberto da Silva	Licenciatura
0709.003.498-0	Geologia	45h	T01 (P01 e P02)	Josué Bispo da Silva	Licenciatura
0709.003.091-8	Introdução à Ornitologia de Campo	60h	T01	Sergio Roberto Posso	Licenciatura
0709.003.047-1	Leitura e Produção de Texto	30h	T01	Luiz Ubiratan Hepp	Licenciatura
0709.003.447-0	Parasitologia	45h	T01 (P01 e P02)	Silvia Vendruscolo Milesi	Licenciatura

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
PG 28

0709.003.451-4	Políticas Educacionais	45h	T01	Rozemeiry dos Santos Marques Moreira	Licenciatura
0709.003.457-9	Prática de Ensino em Avaliação e Educação Inclusiva	60h	T01	Luiza Paula da Conceição Lopes	Licenciatura
0709.003.465-9	Prática de Ensino em Epistemologias das Ciências	60h	T01	Fernando Rogério de Carvalho / Silvia Vendruscolo Milesi	Licenciatura
0709.003.428-3	Prática de Ensino em Saberes Necessários à Docência	60h	T01 e T02	Silvia Adriana Rodrigues	Licenciatura
0709.003.473-9	Prática de Ensino Interdisciplinar	60h	T01	Maria José Alencar Vilela	Licenciatura
0709.003.463-0	Prostostomia II	45h	T01 (P01 e P02)	Luiz Ubiratan Hepp	Licenciatura
0709.002.613-8	Psicologia e Educação	45h	T03	Armando Marino Filho	Licenciatura
0709.003.111-0	Tópicos Especiais em Biologia II	45h	T01	Silvia Rafaela Machado Lins	Licenciatura

JOSUÉ BISPO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Josue Bispo da Silva**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598762** e o código CRC **796973BD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3704
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

17/08/2026 Nº 8863 PG/MS

RESOLUÇÃO Nº 481-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, *caput* incisos IV e V do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado na Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e de acordo com o que consta no Processo n.º 23448.003732/2025-64, resolve, *ad referendum:*

Aprovar o plano de estudos e a solicitação de aproveitamento de estudos da estudante NATALY CAVALCANTE ALMEIDA, RGA nº 2025.0795.044-4, posicionando-a no 4º Semestre do Curso de Ciências Contábeis - CPTL e dispensá-la de cursar a seguinte disciplina:

(0709.002.408-0) Estatística Aplicada à Contabilidade II - 60h (obr.)

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598564** e o código CRC **886E1B81**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 90

RESOLUÇÃO Nº 482-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, *caput* incisos IV e V do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado na Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e de acordo com o que consta no Processo n.º 23448.005364/2025-99, resolve, *ad referendum:*

Aprovar o plano de estudos e a solicitação de aproveitamento de estudos do estudante BRUNO BRIZUELLA ANDRADE, RGA nº 2021.0795.001-3, posicionando-o no 8º Semestre do Curso de Ciências Contábeis - CPTL e dispensá-lo de cursar a seguintes disciplina:

(0709.002.363-7) Matemática 60h (obr.)

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598583** e o código CRC **3D877C21**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3771
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 91

RESOLUÇÃO Nº 1.353-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, Inciso XXII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003618/2026-15, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a composição da banca de Defesa de tese de Doutorado da estudante POLLYANA CORREIA LIMA, com o trabalho intitulado "NO MAIS SECRETO DO SER EFÊMERO: O FEMININO NA ESCRITA DE ELISA LISPECTOR", a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 9h, por videoconferência. A banca será composta pelos membros:

Ricardo Magalhães Bulhões - Presidente - UFMS

Malane Apolônio da Silva - Membro Externo - UNEB

Luís Carlos Alves de Melo - Membro Externo - UFRRJ

Guilherme Magri da Rocha - Membro Interno - UFMS

Vanessa Hagemeyer Burgo - Membro Interno - UFMS

Sheyla Cristina Araújo Matoso - Suplente Interno - UFMS

Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira - Suplente Externo - UNESP/Assis

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599812** e o código CRC **10EB1B70**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 92

RESOLUÇÃO Nº 908 CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso XXII, do Regulamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, aprovado pela resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2026, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003623/2026-28, resolve, *ad referendum*:

Compor Banca de Defesa de Dissertação da estudante BIANCA FERRAIOLO CAFEO, com o trabalho intitulado "MUDANÇAS CURRICULARES NO ENSINO MÉDIO: A CONCEPÇÃO DOS LICENCIANDOS E DOCENTES DO CURSO DE HISTÓRIA, DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA FEDERAL, EM TRÊS LAGOAS/MS", a ser realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 14h, via google meet. A banca será composta pelos membros:

Carla Busato Zandavalli - UFMS/CPTL (Presidente);

Mariana Esteves - UFMS/CPTL (Titular Interno);

Maria Inês de Affonseca Jardim - UFMS/INF/ (Titular Externo);

Paulo Fioravante Giareta - UFMS/CPTL (Suplente Interno) e

Maria Aparecida Lima dos Santos - UFMS/FAED (Suplente Externo).

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Cunha Nogueira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595924** e o código CRC **7B5762DF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 93

RESOLUÇÃO Nº 909 CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso XXII, do Regulamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, aprovado pela resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2026, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003619/2026-60, resolve, *ad referendum*:

Compor Banca de Defesa de Dissertação da estudante AMANDA DA ROCHA SILVA, com o trabalho intitulado " EDUCAÇÃO EM TEMPOS NEOLIBERAIS: UMA ANÁLISE DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DO PROGRAMA SED CAST", a ser realizada no dia 09 de setembro de 2026, às 15h, via google meet. A banca será composta pelos membros:

Mariana Esteves de Oliveira - UFMS (Presidente);

Paulo Fioravante Giareta - UFMS (Titular Interno);

Luiz Carlos Bento - UeMS (Titular Externo);

Tarcísio Luiz Pereira - UFMS (Suplente Interno) e

Leandro Hecko - UEMS (Suplente Externo).

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Cunha Nogueira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598624** e o código CRC **1A3B2384**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 94

RESOLUÇÃO Nº 910 CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, Inciso XXII do Regulamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, aprovado pela resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº , resolve *ad referendum*:

Compor Banca de Exame de Qualificação da estudante LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO com o trabalho intitulado "Estudo documental sobre os desdobramentos da Lei de escuta especializada na rede municipal de ensino de Três Lagoas/MS", a ser realizado no dia 04 de setembro de 2026 às 14h, por videoconferência. A banca será composta pelos membros:

Fernando Guimarães Oliveira da Silva - UFMS (Presidente);

Ana Claudia - UFMS (Titular Interno);

Jean Von Hohendorff - Atitus (Titular Externo);

Armando Marino Filho - UFMS (Suplente Interno); e

Angela Maria Moura Costa - UNICENTRO (Suplente Externo).

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Cunha Nogueira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599124** e o código CRC **D511D694**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 95

Resolução 910 (6599124) SEI 23448.003632/2026-19 / pg. 1

RESOLUÇÃO Nº 3.121-CAS/CPTL/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso V do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23448.003400/2026-61, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país do servidor docente JOSUÉ BISPO DA SILVA , no período de 13 a 19 de setembro de 2026, para participar do evento "43º Congresso Argentino de Horticultura", em Mendoza, Argentina.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6589539** e o código CRC **543C6F29**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 96

RESOLUÇÃO Nº 3.122-CAS/CPTL/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso V do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23448.003551/2026-19, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da servidora docente KEILLA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA , no período de 4 a 12 de setembro de 2026, para participar do evento "*40th British Academy of Management Annual Conference – BAM 2026*", em Londres, Reino Unido.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6590132** e o código CRC **9D6150BB**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 97

RESOLUÇÃO Nº 3.124-CAS/CPTL/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, *caput*, Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e considerando que consta no processo nº 23448.000489/2026-11, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a alteração da composição do quadro docente do curso de Mestrado em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, conforme Anexo a esta Resolução.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591069** e o código CRC **C4DC8E4B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 98

ANEXO
(RESOLUÇÃO Nº 3.124-Cas/CPTL/UFMS, DE 11 de agosto de 2026.)

DOCENTE	CATEGORIA
Adriano Menis Ferreira	PERMANENTE
Aires Garcia dos Santos Junior	PERMANENTE
Alvaro Francisco Lopes de Sousa	PERMANENTE
Beatriz Maria Jorge	PERMANENTE
Bianca Machado Cruz Shibukawa	PERMANENTE
Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski	PERMANENTE
Catchia Hermes Uliana	PERMANENTE
Daniel de Macedo Rocha	COLABORADOR
Edirlei Machado dos Santos	PERMANENTE
Edis Belini Junior	PERMANENTE
Fernanda Luciano Rodrigues	PERMANENTE
Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio	PERMANENTE
Juliana Dias Reis Pessalácia	PERMANENTE
Kamylla Guedes de Sena	COLABORADOR
Larissa da Silva Barcelos	PERMANENTE
Mara Ambrosina de Oliveira Vargas	PERMANENTE
Mara Cristina Ribeiro Furlan	PERMANENTE
Mariana Alvina dos Santos	PERMANENTE
Patrícia Moita Garcia Kawakame	COLABORADOR

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 99

RESOLUÇÃO Nº 3.125-CAS/CPTL/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, e no art. 58, *caput*, da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23448.002019/2026-84, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Lista de Oferta do Curso de Sistemas de Informação (0743), referente ao semestre 2026.2, conforme Anexo a esta Resolução.

THIAGO ARAUJO SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591183** e o código CRC **29B7FDB2**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002019/2026-84 SEI nº 6591183

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 100

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Lista de Oferta

CURSO: Sistemas de Informação

PERÍODO: 2º Semestre

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vaga Vet.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/ Horário	Sala	Oferta
0709.002.763-6	Algoritmos e Programação II	T01	90	60	0	0	30 (sem horário)	0	30	Sim	Ivone Penque Matsuno Yugoshi Ronaldo Fiorilo dos Santos	QUA / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27003	0743
		T02	90	60	0	0	30 (sem horário)	0	30	Sim	Ivone Penque Matsuno Yugoshi Ronaldo Fiorilo dos Santos	TER / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27002	0743
0709.002.704-6	Laboratório de Algoritmos e Programação II	P01	60	0	60	0	0	0	30	Sim	Ivone Penque Matsuno Yugoshi Ronaldo Fiorilo dos Santos	TER / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática IV	0743
		P02	60	0	60	0	0	0	30	Sim	Ivone Penque Matsuno Yugoshi Ronaldo Fiorilo dos Santos	QUA / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática IV	0743
0709.002.747-6	Fundamentos da Administração	T01	60	0	0	30	30 (sem horário)	0	60	Sim	Caroline Gonçalves	--	--	0743
0709.002.753-8	Fundamentos Matemáticos para Computação	T01	60	60	0	0	0	0	25	Sim	Rosana Satie Takehara	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27001	0743
		T02	60	60	0	0	0	0	25	Sim	Rosana Satie Takehara	SEX / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27001	0743
0709.002.762-7	Engenharia de Software	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Franciene Duarte Gomes	SEX / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27003	0743
		T02	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Franciene Duarte Gomes	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27003	0743

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 101

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Lista de Oferta

PERÍODO: 4º Semestre

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vagas Vet.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/ Horário	Sala	Oferta
0709.002.771-6	Programação para Web	P01	60	0	60	0	0	0	24	Sim	Humberto Lidio Antonelli	QUA / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática III	0743
0709.002.723-3	Laboratório de Banco de Dados	P01	60	0	60	0	0	0	42	Sim	Ivone Penque Matsuno Yugoshi	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática IV	0743
0709.002.734-0	Arquitetura de Computadores I	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Rodrigo Mitsuo Kishi	SEG / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27003	0743
0709.002.764-5	Estatística	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	José Antônio Menoni	TER / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27005	0743
0709.002.731-3	Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos	P01	60	0	60	0	0	0	42	Sim	Vitor Mesaque Alves de Lima	SEX / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática IV	0743

PERÍODO: 6º Semestre

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vagas Vet.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/ Horário	Sala	Oferta
0709.002.759-2	Computação Distribuída	P01	60	0	60	0	0	0	50	Sim	Professor Substituto	SEG / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27005	0743
0709.002.701-9	Técnicas Avançadas de Desenvolvimento de Software	P01	60	0	60	0	0	0	30	Sim	Vitor Mesaque Alves de Lima	QUA / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática I	0743
0709.002.727-0	Redes de Computadores II	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Rodrigo Mitsuo Kishi	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27002	0743
0709.002.700-0	Sistemas de Apoio à Decisão	T01	60	60	0	0	0	0	30	Sim	Professor Substituto	SEX / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27005	0743

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 102

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Lista de Oferta

0709.002.754-7	Computação e Sociedade	T01	30	30	0	0	0	0	50	Sim	Maxwell Sampaio dos Santos	TER / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40 1º Bimestre	27004	0743
0709.002.713-5	Metodologia e Redação Científica	T01	30	30	0	0	0	0	50	Sim	Maxwell Sampaio dos Santos	TER / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40 2º Bimestre	27004	0743

PERÍODO: 8º Semestre

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vagas Vet.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/ Horário	Sala	Oferta
0709.002.749-4	Segurança e Auditoria de Sistemas	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Juliano Koji Yugoshi	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27005	0743
0709.002.708-2	Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Juliano Koji Yugoshi	QUA / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27005	0743
0100.000.004-9	Empreendedorismo e Inovação	T01	60	60	0	0	8	0	50	Sim	Tamires Sousa Araújo	SEG / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27001	0743

PERÍODO: Optativas

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vagas Vet.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/ Horário	Sala	Oferta
0709.002.757-4	Tópicos em Sistemas de Informação I	P01	60	0	60	0	0	0	29	Sim	Maxwell Sampaio dos Santos	QUA / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática V	0743
0709.002.733-1	Tópicos em Sistemas de Informação IV	T01	60	60	0	0	0	0	30	Franciene Duarte Gomes (8h) Humberto Lidio Antonelli (20h) Juliano Koji Yugoshi (4h) Maxwell Sampaio dos Santos (4h) Rodrigo Mitsuo Kishi (8h) Ronaldo Fiorilo dos Santos (4h) Rosana Satie Takehara (4h) Vitor Mesaque Alves de Lima (4h)		SAB / 13:15-15:15 15:25-17:25	Laboratório de Informática III	0743

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 103

Lista de Oferta

										Waleria Andrade Martins (4h)			

PERÍODO: Reoferta

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vagas Vet.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/ Horário	Sala	Oferta
0709.002.712-6	Algoritmos e Programação I	T01	90	60	0	0	30	0	60	Sim	Rodrigo Mitsuo Kishi Humberto Lidio Antonelli	TER / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27003	0743
0709.002.703-7	Laboratório de Algoritmos e Programação I	P01	60	0	60	0	0	0	29	Sim	Maximilian Melo	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática V	0743
		P02	60	0	60	0	0	0	30	Sim	Ronaldo Fiorilo dos Santos	QUI / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	Laboratório de Informática II	0743
0709.002.715-3	Introdução a Sistemas Digitais	T01	60	60	0	0	0	0	50	Sim	Maxwell Sampaio dos Santos	SEG / 18:30 às 20:30 20:40 às 22:40	27002	0743

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 104

RESOLUÇÃO Nº 3.126-CAS/CPTL/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, de acordo com o disposto no art. 16, *caput*, da Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e considerando o contido no processo nº 23448.000570/2026-93, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação dos Projetos de Ensino e Graduação, conforme abaixo:

- Título: "Ensino teórico e prático no âmbito da Cardiologia - CPTL/UFMS", com início em 31 de agosto de 2026 e término em 13 de dezembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Fernanda Luciano Rodrigues; e

- Título: "Workshop de ECG Essencial para o Generalista - CPTL/UFMS", com início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Fernanda Luciano Rodrigues

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591481** e o código CRC **B6C0300A**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 105

RESOLUÇÃO Nº 3.127-CAS/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 16, *caput*, da Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e no art. 18, *caput*, da Instrução Normativa nº 87-Gab/Prograd/UFMS, de 18 de dezembro de 2024, e considerando o contido no processo nº 23448.000570/2026-93, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação dos Programas Institucionais de Monitoria Voluntária, conforme abaixo:

- Referente à disciplina "Pedologia", com início em 10 de agosto e término em 28 de novembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Karina Marie Kamimura;

- Referente à disciplina "TUTELA DE CONHECIMENTO - TEORIA GERAL DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL", Turma T01, com início em 20 de agosto e término em 28 de novembro de 2026, sob a coordenação do servidor docente Aldo Aranha de Castro;

- Referente à disciplina "TUTELA DE CONHECIMENTO - TEORIA GERAL DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL", Turma T02, com início em 20 de agosto e término em 28 de novembro de 2026, sob a coordenação do servidor docente Aldo Aranha de Castro;

- Referente à disciplina "Bases Biológicas da Prática Médica IV - área Microbiologia e Parasitologia", com início em 17 de agosto e término em 27 de novembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Aline Rafaela da Silva Rodrigues Machado;

- Referente à disciplina "DIREITO PENAL - PARTE GERAL I", Turma T01, com início em 24 de agosto e término em 30 de novembro de 2026, sob a coordenação do servidor docente Claudio Ribeiro Lopes;

- Referente à disciplina "DIREITO PENAL - PARTE GERAL I", Turma T02, com início em 24 de agosto e término em 30 de novembro de 2026, sob a coordenação do servidor docente Claudio Ribeiro Lopes;

- Referente à disciplina "Bases Biológicas da Prática Médica II - área de Microbiologia e Parasitologia", com início em 17 de agosto e término em 27 de novembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Aline Rafaela da Silva Rodrigues Machado;

- Referente à disciplina "MICROBIOLOGIA BÁSICA E CLÍNICA", com início em 17 de agosto e término em 27 de novembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Aline Rafaela da Silva Rodrigues Machado;

- Referente à disciplina "BASES BIOLÓGICAS DA PRÁTICA MÉDICA 2", com início em 24 de agosto e término em 27 de novembro de 2026, sob a coordenação da servidora docente Silvana Cristina Pando; e

- Referente à disciplina "BASES BIOLÓGICAS DA PRÁTICA MÉDICA IV", com início em 27 de agosto e término em 17 de novembro de 2026, sob a coordenação do servidor docente Andre Valerio da Silva.

THIAGO ARAUJO SANTOS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 106

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598973** e o código CRC **90102020**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000570/2026-93 SEI nº 6598973

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 107

RESOLUÇÃO Nº 3.128-CAS/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 8º, *caput*, § 2º, da Instrução Normativa nº 21-GAB/PROPP/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, e considerando o contido no processo nº 23448.000795/2026-40, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação das seguintes propostas de Projetos de Pesquisa e Inovação:

- Título: "TEXTOS CONVERSACIONAIS EM PORTUGUÊS, INGLÊS E LIBRAS: PERSPECTIVAS SOCIOINTERACIONAIS EM CONTEXTOS DIVERSOS", sob a coordenação da servidora docente Vanessa Hagemeyer Burgo; e

- Título: "BIOMARCADORES INFLAMATÓRIOS E ENDOTELIAIS ASSOCIADOS À PROGRESSÃO DA SÍNDROME CARDIOVASCULAR-RIM-METABÓLICA (CKM): REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE", sob a coordenação da servidora docente Silvia Aparecida Oesterreich.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599335** e o código CRC **7044F5C6**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 108

RESOLUÇÃO Nº 3.129-CAS/CPTL/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, na Instrução Normativa nº 9-Gab/Proece/UFMS, de 9 de maio de 2023, e considerando o contido no processo nº 23448.000016/2026-14, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação das Propostas de Ação de Extensão, conforme abaixo:

- Título: "II Simpósio da Liga Acadêmica de Cardiologia UFMS/CPTL - 2026", coordenada pela servidora docente Fernanda Luciano Rodrigues;

- Título: "Descomplicando o Direito UFMS", coordenada pela servidora docente Larissa Mascaro Gomes da Silva;

- Título: "Livres e Iguais: igualdade de gênero, justiça e direitos humanos", coordenada pela servidora docente Geziela Iensue;

- Título: "KIDPET: crescer com saúde", coordenada pela servidora docente Catchia Hermes Uliana;

- Título: "Ensinando Anatomia Humana com a Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada - LAAAP", coordenada pelo servidor docente André Valério da Silva;

- Título: "Passo a passo pela vida: movimento de prevenção ao suicídio e da promoção de saúde mental", coordenada pela servidora docente Kamylla Guedes de Sena;

- Título: "L.U.A: Luta, União e Aprendizado", coordenada pela servidora docente Marina Trevizan Guerra; e

- Título: "Postagens e vídeos da Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica - LACIP", coordenada pelo servidor docente André Valério da Silva.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599502** e o código CRC **FB5DA99F**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 110

RESOLUÇÃO Nº 3.123-CAS/CPTL/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso V do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23448.003272/2026-55, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da servidora GLEICE CARLOS NOGUEIRA RODRIGUES, no período de 14 de setembro a 13 de dezembro de 2026, para "Cursar período sanduíche de Doutorado em Ciência da Informação na *Universidad de la Habana*", em Havana, Cuba.

THIAGO ARAUJO SANTOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6590170** e o código CRC **C108939F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 11

RESOLUÇÃO Nº 291-CGL-GEO/CPAN/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções de nº 271, 272, 273, 274*, 275, 276, 277, 278*, 279, 281, 283, 284*, 285, 286*, 287, 288, 289 e 290* do ano de 2026 emitidas *ad referendum***.**

MARIA CRISTINA LANZA DE BARROS

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Lanza de Barros**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 13/08/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6590289** e o código CRC **4E0393BE**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 112

RESOLUÇÃO Nº 642-CPOS-EDU/CPAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Transferir, para 27 de agosto de 2026, a 30ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação do Câmpus do Pantanal, marcada para 19 de agosto de 2026, objeto da Resolução nº 638, de 16 de julho de 2026(*), publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8843, pág 303.

ISABELLA FERNANDA FERREIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593951** e o código CRC **07D0F5BF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3291-6214
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 318-CGL-BIO/CPAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 70 do Estatuto da UFMS, e no inciso II do art. 80 do Regimento Geral da UFMS, resolve:

Homologar as Resoluções de número 289, 290, 291 ,292, 293, 294, 295 ,296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317 emitidas *ad referendum* pelo Presidente do Colegiado de curso.

FABIANO CARLOS PINTO DE ABRE
Presidente do Colegiado do curso de Ciências Biológicas/CPAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Abreu**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598535** e o código CRC **40A376EC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000095/2026-45 SEI nº 6598535

17/08/2026 Nº 8863 Pg 114

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 445-CGB/ADM/CPAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e o processo 23449.000097/2026-34, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os Planos de Ensino remanescentes das disciplinas do Curso de Administração - Bacharelado do Câmpus do Pantanal, referente ao período regular 2026.2, conforme descrito no anexo desta Resolução.

Carine Dalla Valle
Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carine Dalla Valle**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 14/08/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601162** e o código CRC **88DCA3FA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000028/2026-21 SEI nº 6601162

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 115

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 445-CGB-ADM/CPAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Código	Disciplina	Turma	Carga Horária	Tipo	Docente
0510.002.717-8	GESTÃO DO COMPOSTO DE MARKETING	T01	60h	OBR	Maurilio Barbosa de Oliveira da Silva
0510.002.667-1	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	T01	60h	OBR	Maurilio Barbosa de Oliveira da Silva
0510.002.667-1	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	T02	60h	OBR	Maurilio Barbosa de Oliveira da Silva
0510.002.712-2	COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES	T01	60h	OBR	Maurilio Barbosa de Oliveira da Silva
0510.002.720-2	GESTÃO DE CUSTOS	T01	60h	OBR	Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo
0510.002.720-2	GESTÃO DE CUSTOS	T02	60h	OBR	Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo
0510.002.636-8	ANÁLISE FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	T01	60h	OBR	Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo

Corumbá, 14 de agosto de 2026

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 116

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 734-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 1248/2026, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.021125/2026-58, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o plano de ação referente ao Relatório de Avaliação Institucional do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, cursos de Mestrado e Doutorado, referente ao exercício de 2025.

MARCOS PAULO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/08/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596633** e o código CRC **456911B2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 735-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 1248/2026, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.021192/2026-72, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os nomes dos professores doutores Marcos Paulo da Silva, UFMS - Presidente; Mario Luiz Fernandes, UFMS - Membro Titular Interno; Suzana Arakaki, UEMS - Membro Titular Externo; e Daniela Cristiane Ota, UFMS - Membro Suplente Interno, para comporem a Exame de Qualificação de mestrado da discente Ana Carolina de Souza Gonçalves RGA 2025.01048, sobre o tema "(Re)Construindo o passado: análise de enquadramento, revisionismo histórico e a ditadura civil-militar em Mato Grosso do Sul", a ser realizada em 18 de setembro de 2026, às 14hs (MS), na Sala de Reuniões do PPGCOM/UFMS.

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596677** e o código CRC **80D2C45E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000599/2026-66 SEI nº 6596677

17/08/2026 Nº 8863 pg 118

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 277-CPOS-PROFARTES/ FAALC/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução nº 921/2023 - CAS/FAALC/UFMS e Resolução nº 83/2023 CPOS/PROFARTES/FAALC, considerando o disposto no processo 223104.018478/2022-47, resolve, *ad referendum*:

Tranferir a 13ª Reunião Ordinária da CALC do Programa de Pós-Graduação em Artes, que seria realizada no 21/08/2026, para o dia 18/09/2026 às 14h, por webconferência, via Google Meet.

Objeto da Resolução nº 252-CPOS-PROFARTES/FAALC/UFMS, de 19 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6592294** e o código CRC **401F9E8A**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES EM REDE NACIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7644
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 279-CPOS-PROFARTES/ FAALC/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução nº 921/2023 - CAS/FAALC/UFMS e Resolução nº 83/2023 CPOS/PROFARTES/FAALC, considerando o disposto no processo 23104.021343/2026-92, resolve:

A provar os nomes dos professores doutores Simone Rocha de Abreu, UFMS - Presidente; Clarissa Lopes Suzuki, UFAM – Membro Titular Interno, Patrícia Lacombe Pinheiro, UNESP – Membro Titular Externo; Gabriela Di Donato Salvador Santinho, UFMS – Membro Suplente, para comporem a Banca de Exame de Qualificação da mestranda **Olivia Hortega de Oliveira,** RGA 202500041, sobre o tema **" Possibilidades do ensino de Arte Indígena"**, a ser realizada em 10 de setembro de 2026, às 15h, via web conferência por meio da ferramenta digital Google Meet.

JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600669** e o código CRC **B7F945F8**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES EM REDE NACIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7644
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1700-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 1.221/2026 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.007536/2025-50, resolve, *ad referendum*:

Adiar a realização da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado, que estava programada para o dia 24 de agosto de 2026, remarcando-a para o dia 4 de setembro de 2026.

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598531** e o código CRC **ACDEC819**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 121

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 439-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022 e o processo 23104.019979/2026-74 resolve, **ad referendum**:

Conceder Regime Especial em virtude de maternidade da estudante, à acadêmica KAMILLY JOSÉ, RGA 2026.2601.022-4, no período de 25 de Julho de 2026 à 22 de Novembro de 2026, para os componentes curriculares listados a seguir:

2301.000.428-6 Química Geral e Inorgânica;

2301.000.426-8 Química Orgânica I; e

2601.000.704-0 Biologia Celular e Molecular.

Aprovar o cancelamento de matrícula do discente nas disciplinas abaixo, no semestre letivo 2026/2:

2701.000.454-1 Bioquímica I; e

2301.000.427-7 Química Orgânica Prática I.

ÉVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hélen Cássia Rosseto**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6585965** e o código CRC **98FA2B1C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7691
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg 1/2

17/08/2026
Nº 8863
Pg 1/23

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 440-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 80/2024- PROGRAD/UFMS e o processo 23104.019485/2026-90 resolve, **Ad referendum:**

1. Aprovar a dispensa da acadêmica NATIELY MUNIZ LAURENTINO SILVA, RGA: 202426010379, das disciplinas elencadas abaixo, por ter cursado com aproveitamento de estudos:

IES da origem	Denominação do componente curricular na origem	CH da origem	Denominação do Componente Curricular na UFMS
UFMS	2701.000.681-3 BIOQUÍMICA II	60	2701.000.451-4 Bioquímica II

2. Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica NATIELY MUNIZ LAURENTINO SILVA, RGA: 202426010379, conforme segue:

Código	Nome da Disciplina/CCND	Tipo	C.H.	Situ
2601.000.696-5	Bioquímica Clínica	OBR	75	Pré
2601.000.705-0	Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos I	OBR	60	Nã
2601.000.709-6	Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos II	OBR	60	Pré
2601.000.691-0	Cosmetologia	OBR	60	Pré
2601.000.657-1	Cuidado Farmacêutico I	OBR	60	Pré
2601.000.660-6	Cuidado Farmacêutico II	OBR	60	Pré
2601.000.323-9	Estágio Obrigatório em Análises Clínicas, Toxicológicas, Genéticas e Alimentos	OBR	270	Pré
2601.000.655-3	Estágio Obrigatório em Drogaria	OBR	116	Pré
2601.000.396-3	Estágio Obrigatório em Especificidades Regionais	OBR	90	Pré
2601.000.293-9	Estágio Obrigatório em Farmácia com Manipulação	OBR	108	Pré
2601.000.292-0	Estágio Obrigatório em Farmácia Hospitalar	OBR	108	Ma
2601.000.654-4	Estágio Obrigatório no Serviço Público de Saúde	OBR	148	Pré
2601.000.684-9	Farmacobotânica	OBR	45	Ma
2601.000.710-2	Farmacognosia	OBR	60	Pré
2601.000.650-8	Farmacologia Básica II	OBR	45	Ma
2601.000.687-6	Farmacologia Clínica e Terapêutica I	OBR	45	Pré
2601.000.664-2	Farmacologia Clínica e Terapêutica II	OBR	45	Pré
2601.000.671-3	Farmacotécnica I	OBR	60	Nã
2601.000.689-4	Farmacotécnica II	OBR	60	Pré
2601.000.688-5	Fitoterapia e Controle de Qualidade de Plantas Medicinais	OBR	60	Pré
2601.000.647-3	Fluidos Orgânicos	OBR	60	Nã
2601.000.676-9	Fundamentação para o Projeto de Conclusão de Curso	OBR	45	Nã
2601.000.649-1	Gestão em Saúde	OBR	30	Nã
2601.000.658-0	Hematologia Clínica	OBR	75	Nã
2601.000.697-4	Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos	OBR	45	Nã
2601.000.673-1	Imunologia Clínica	OBR	60	Ma
2601.000.662-4	Química Farmacêutica I	OBR	60	Rep
2601.000.690-0	Química Farmacêutica II	OBR	60	Pré
2601.000.685-8	Tecnologia Farmacêutica	OBR	60	Pré
2601.000.702-2	Toxicologia Geral	OBR	45	Pré
CCND	Atividades Complementares	OBR	65	Ma

17/08/2026
Nº 8863
Pg 1/24

CCND	Trabalho de Conclusão de Curso	OBR	50	Pré
		Total	2290	

3. CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS NECESSÁRIAS: Resta cumprir 30 horas no eixo de Gestão em Saúde e 45 horas no eixo de Tecnologia e Inovação em Saúde.

4. CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO NECESSÁRIAS: Resta cumprir 291 horas em atividades de extensão.

5. CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS NECESSÁRIAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: Resta cumprir 2365 horas, sendo 115 horas de CCNDs, 2175 horas em disciplinas obrigatórias e 75 horas em disciplinas optativas.

6. Enquadrar a acadêmica NATIELY MUNIZ LAURENTINO SILVA, RGA: 202426010379, no 6º período do Curso de Farmácia em 2026/2.

ÉVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hélen Cássia Rosseto, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a),** em 13/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6586033** e o código CRC **A9685939**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7691
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg: 125

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 441-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e Resolução nº 1213-COGRAD/UFMS, de 24 de junho de 2025 resolve, **Ad referendum:**

Aprovar o Plano de Ensino das disciplinas abaixo do Período Letivo regular de 2026.2 do Curso de Farmácia:

2801.000.176-6 BIOESTATÍSTICA
2601.000.704-0 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
2601.000.696-5 BIOQUÍMICA CLÍNICA
2701.000.454-1 BIOQUÍMICA I
2601.000.545-8 BROMATOLOGIA
2601.000.709-6 CONTROLE DE QUALIDADE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS II
2601.000.691-0 COSMETOLOGIA
2601.000.660-6 CUIDADO FARMACÊUTICO II
2601.000.645-5 DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA
2701.000.483-7 ENSAIOS BIOLÓGICOS APLICADOS À PESQUISA DE NOVOS FÁRMACOS
2601.000.323-9 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS, GENÉTICAS E ALIMENTOS
2601.000.655-3 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM DROGARIA
2601.000.396-3 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ESPECIFICIDADES REGIONAIS
2601.000.293-9 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO
2601.000.292-0 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM FARMÁCIA HOSPITALAR
2601.000.678-7 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE E COMUNIDADE
2601.000.654-4 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE
3101.000.707-8 ESTUDO DE LIBRAS
2601.000.684-9 FARMACOBOTÂNICA
2601.000.650-8 FARMACOLOGIA BÁSICA II
2601.000.664-2 FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA II
2601.000.689-4 FARMACOTÉCNICA II
2601.000.694-7 FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA
2701.000.677-0 FISIOLOGIA
2601.000.688-5 FITOTERAPIA E CONTROLE DE QUALIDADE DE PLANTAS MEDICINAIS
2601.000.576-1 GERENCIAMENTO DA QUALIDADE
2601.000.649-1 GESTÃO EM SAÚDE
2701.000.461-2 HISTOLOGIA DOS SISTEMAS
2601.000.673-1 IMUNOLOGIA CLÍNICA
2601.000.695-6 METODOLOGIA CIENTÍFICA
2601.000.656-2 MICOLOGIA CLÍNICA
2701.000.673-3 PARASITOLOGIA HUMANA
2301.000.432-0 QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II
2301.000.434-8 QUIMICA ANALÍTICA II

17/08/2026
Nº 8863
Pg 1/26

2601.000.690-0	QUÍMICA FARMACÊUTICA II
2301.000.425-9	QUÍMICA ORGÂNICA I
2301.000.427-7	QUÍMICA ORGÂNICA PRÁTICA I
2601.000.708-7	TÓPICOS EM FARMÁCIA VII

HÉLEN CÁSSIA ROSSETO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hélen Cássia Rosseto**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595903** e o código CRC **08212F1C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7691
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg 127

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 442-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **Ad referendum:**

Manifestar-se favoravelmente pela alteração dos encargos entre os docentes da disciplina 2601.000.545-8 Bromatologia nas turmas T01 e P01, da oferta 2026/2 para:

TO1 - QUARTA-FEIRA - 15:25H às 16:25H - a ser ministrada pela Profª ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS (1h), e das 16:25H às 17:25H por Prof. Priscila Aiko (1h);

PO1 - TERÇA-FEIRA - das 9:25H às 10:25H - a ser ministrada pela Profª ALINE CARLA INADA (1h) e das 10:25H às 11:25H pela Prof. Priscila Aiko (1h).

HÉLEN CÁSSIA ROSSETO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hélen Cássia Rosseto**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595993** e o código CRC **153AA320**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7691
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg 1/18

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 187-CPOS-PROFILO/FACH/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na PORTARIA Nº 881-RTR/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025, na RESOLUÇÃO Nº 1.035-COPP/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025 e na RESOLUÇÃO Nº 897-COPP/UFMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação da indicação dos professores Marta Rios Alves Nunes da Costa, Victor Hugo Marques de Oliveira e Rodrigo Augusto de Souza para comporem a Comissão do Processo Seletivo de ingresso no ano de 2027 (Turma 2027-2029), sob a presidência da primeira.

Art. 2º A referida comissão terá validade a partir da data de publicação desta resolução, encerrando-se em 30 de março de 2027.

MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Filosofia – PROF-FILO / FACH / UFMS

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600617** e o código CRC **BE3BDEC4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7686
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 129

RESOLUÇÃO Nº 561-CGB/CCP/FACOM, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, o disposto no Art. 30 da Resolução n° 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, e considerando os pareceres da Comissão de Estágio do curso nos processos abaixo relacionados, resolve, *ad referendum*:

Autorizar o aproveitamento da carga horária solicitada, pelo(s) estudante(s) listado(s) abaixo, visando à aprovação na Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) de Estágio Obrigatório (EO) do Curso de Ciência da Computação, conforme segue:

Estudante	RGA	Tipo de Aproveitamento	Carga Horária	Processo
Oliver Corrêa Mendonça	2024190401 52	Aproveitamento de trabalho na área do Curso	330 horas	23104.018474/2026-92

SAID SADIQUE ADI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Said Sadique Adi**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598555** e o código CRC **B7C2FFD9**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 130

RESOLUÇÃO Nº 269-CEC-GSP/FADIR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.001045/2025-03, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso - TFC da estudante **Edilene Soares de Arruda Bernardes**, RGA nº 202402444, intitulado "Estado, Polícia Penal e o Apenado no Sistema Carcerário de Mato Grosso do Sul", conforme segue:

- Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles – Presidente/Orientador;

- Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Membro Titular;

- Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 14/08/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599149** e o código CRC **113A0EBC**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 270-CEC-GSP/FADIR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.034672/2024-31, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso - TFC da estudante **Sara Júlia de Souza Ramos**, RGA nº 202402420, intitulado "Desafios da Segurança Pública nas Cidades do Vale do Ivinhema", conforme segue:

- Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles – Presidente/Orientador;
- Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Membro Titular;
- Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 14/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599223** e o código CRC **C85BA9D7**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030781/2024-80 SEI nº 6599223

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 132

RESOLUÇÃO Nº 987-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no § 1º, do Art. 37, da RESOLUÇÃO Nº 185, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a abertura do Siscad para ajustes na Lista de Oferta 2026/2, com a inclusão da disciplina a seguir:

OPTATIVAS			
DISCIPLINA	**CRÉDITOS**	**C.H.**	**DOCENTE(S)**
Tópicos Especiais III: Derechos Humanos, Pensamiento Crítico y Constitucionalismo Latinoamericano	3	45	Profª. Livia Gaigher Bosio Campello

Ynes da Silva Félix

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/08/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601535** e o código CRC **E08EC596**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7249
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 324-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 72 da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, na Instrução Normativa Nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e RESOLUÇÃO Nº1.411-COGRAD/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, resolve, ad referendum:

Dispensar as estudantes: **ISABELA BARROS PRUDÊNCIO**, RGA 2022.3102.047-2; e **LARISSA GEOVANA LESME LOPES** 2022.3102.022-7, de cursar as disciplinas do Núcleo de Formação Cidadã:

- Empreendedorismo e Inovação (0100.000.003-0) 30h;
- Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1) 30h; e
- Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0 VIDA) 30h; ,

Enquadramento: 8º período.

PHILIPE ROCHA DE CAMARGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597876** e o código CRC **14357879**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 34

RESOLUÇÃO Nº 109-CGB-EDF/FAED/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no art. 11 da resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, no art. 20 da resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, assim como da instrução normativa nº 80-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e RESOLUÇÃO Nº 1.411-COGRAD/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Dispensar, **PEDRO SOARES JUNQUEIRA**, RGA 2021.3107.004-4, de cursar as disciplinas do Núcleo de Formação Cidadã:

- Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1) 30h; e

- Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0 VIDA) 30h;

Enquadramento: 8º período.

PHILIPE ROCHA DE CAMARGO

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597873** e o código CRC **25EF17EC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 35

RESOLUÇÃO Nº 110-CGB-EDF/FAED/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 83, de 14 de novembro de 2025, resolve, *ad referendum:*

Cancelar a realização da 25ª Reunião Ordinária agendada para 12/06/2026, 26ª Reunião Ordinária agendada para 11/09/2026 e 27ª Reunião Ordinária agendada para 13/11/2026

Agendar a realização da 25ª Reunião Ordinária para **23/09/2026**, 26ª Reunião Ordinária para **21/10/2026** e 27ª Reunião Ordinária para **18/11/2026**.

PHILIPE ROCHA DE CAMARGO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599596** e o código CRC **014AA313**.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 136

RESOLUÇÃO Nº 325-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição legais, resolve:

Homologar as **Resoluções Nº 305, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e Nº 324 de 2026**, emitidas *ad referendum*.

PHILIPE ROCHA DE CAMARGO
PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599319** e o código CRC **B4DBD19A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 137

RESOLUÇÃO Nº 326-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 303, de 14 de novembro de 2025, resolve, *ad referendum*:

Cancelar a realização da 25ª Reunião Ordinária agendada para 12/06/2026, 26ª Reunião Ordinária agendada para 11/09/2026 e 27ª Reunião Ordinária agendada para 13/11/2026.

Agendar a realização da 25ª Reunião Ordinária para **23/09/2026**, 26ª Reunião Ordinária para **21/10/2026** e 27ª Reunião Ordinária para **18/11/2026**.

PHILIPE ROCHA DE CAMARGO
PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599506** e o código CRC **722942F5**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 38

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.300-CAS/FAED/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.007615/2024-80, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Atividades Docente de 2026/2, na forma do Anexo a esta Resolução.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

ANEXO – PLANO DE ATIVIDADES DOCENTE – FAED – 2026/2

(Resolução nº 1.300-CAS/Faed/UFMS, de 14 de agosto de 2026.)

Docente	**Classe**
Adriano de Oliveira Gianotto	Adjunto
Ana Carolina Pontes Costa	Associado
Camila de Oliveira da Silva	Adjunto
Célia Beatriz Piatti	Associado
Claudia Diniz de Moraes Heleno	Assistente
Constantina Xavier Filha	Titular
Daiani Damm Tonetto Riedner	Adjunto
Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	Adjunto
Diovany Doffinger Ramos	Associado
Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	Associado
Elisangela Alves da Silva Scaff	Adjunto
Eugenia Portela de Siqueira Marques	Associado
Fabiano Antonio dos Santos	Associado
Fabiany de Cássia Tavares Silva	Titular

17/08/2026
Nº 8863
Pg 139

Flavia Wegrzyn Magrinelli Martinez	Adjunto
Hellen Jaqueline Marques	Associado
Hugo Alexandre de Paula Santana	Adjunto
Jassonia Lima Vasconcelos Pacini	Associado
João Paulo Romero Miranda	Adjunto
Joel Saraiva Ferreira	Associado
Jorge Luis D'Ávila	Associado
Jucelia Souza da Silva	Adjunto
Junior Vagner Pereira da Silva	Associado
Liliam Cristina Caldeira	Associado
Luciene Clea da Silva	Adjunto
Luciene Gomes Freitas Marins	Adjunto
Marcelo Gonçalves Duarte	Adjunto
Marcelo Victor da Rosa	Associado
Margarita Victoria Rodriguez	Associado
Maria Angélica Cardoso	Adjunto
Maria de Fátima Xavier da Anunciação de Almeida	Associado
Mariana Biagi Batista	Adjunto
Marina Brasiliano Salerno	Associado
Marta Costa Beck	Associado
Mauricio Loubet	Adjunto
Milene Bartolomei Silva	Associado
Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca	Adjunto
Miriam Brum Arguelho	Adjunto
Mirian Lange Noal	Titular
Myrna Wolff Brachmann dos Santos	Adjunto
Paulo Sergio Bereoff	Associado
Philipe Rocha de Camargo	Adjunto
Rafael Rossi	Associado
Raquel Elizabeth Saes Quiles Benini	Associado
Rodrigo Augusto de Souza	Adjunto
Sandra Novais Sousa	Adjunto
Sarita de Mendonça Bacciotti	Adjunto
Shirley Vilhalva	Adjunto
Solange Jarcem Fernandes	Associado
Stella Sanches de Oliveira Silva	Adjunto
Tiago Duque	Associado
Vanessa Franco Neto	Adjunto
Wellington Furtado Ramos	Adjunto

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 130

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597472** e o código CRC **D124C8A1**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000021/2026-18 SEI nº 6597472

17/08/2026
Nº 8863
Pg 141

RESOLUÇÃO Nº 240-CPOS-EEL/FAENG/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ***ad referendum:***

Convalidar o aproveitamento de 03 créditos referentes às disciplinas cursadas pela aluna **Marcela Dauzaker da Silva,** RGA 2026.02212, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, (UFMS), conforme segue:

- Modelagem, Simulação e Controle de Conversores Estáticos, (202681012) - conceito A - 3 créditos

Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Coordenador

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Aureliano Gomes de Brito**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/08/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6592408** e o código CRC **8FD7D587**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7490
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002477/2023-61 SEI nº 6592408

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 142

RESOLUÇÃO Nº 241-CPOS/EEL/FAENG/UFMS, DE 12 DE AGOSTO 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ***ad referendum,***

1. Aprovar a Banca de Defesa do mestrando **Daniel Antonio Oliveira Santana**, RGA: 202400716 com o trabalho intitulado: **"Projeto e Implantação de um Sistema Supervisório Baseado em IoT para Monitoramento de uma Planta Experimental de Tratamento de Água por Osmose Reversa",** que será realizado no dia 08 de setembro de 2026, às 08:00 h, no BATLAB - Setor 3 - Bloco 15 - Sala de Reuniões, como segue:

Prof. Dr. Ruben Barros Godoy **(Orientador/Presidente)**

Prof. Dr. Tiago Henrique de Abreu Mateus **(Titular)**

Profª. Drª Keila Roberta Ferreira de Oliveira **(Titular Externo)**

Prof. Dr. Edson Antonio Batista **(Suplente interno)**

Prof. Dr. Jurandir de Oliveira Soares **(Suplente externo)**

Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Coordenador

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Aureliano Gomes de Brito**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/08/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6594267** e o código CRC **F56B3F39**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 44

RESOLUÇÃO Nº 482-CPOS/EES/FAENG/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

- A RESOLUÇÃO Nº 1.247-COPP/UFMS, DE 25 DE MAIO DE 2026, em seu Art. 39, §1º O prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, **em até três meses** a critério do Colegiado de Curso, após solicitação do estudante com a anuência do professor Orientador.
- Que os alunos atendem a todos os requisitos, conforme processos SEI (23104.020372/2026-37), (23104.021433/2026-83), (23104.021429/2026-15),
- Sendo alunos ingressantes em **07 de março de 2025**.

*Resolve **ad referendum**:*

Aprovar o requerimento de solicitação de prorrogação de prazo para Banca Examinadora de Qualificação de Mestrado dos alunos elencados abaixo até **07 de dezembro de 2026**:

- **BRUNO DE MACEDO BARBATO**, RGA: 2025.0075;
- **GABRIEL COLMAN GABRIG,** RGA**:** 202500842;
- **HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES**, RGA: 202500804

Arthur Santos Silva

Coordenador de Curso de Pós-graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599501** e o código CRC **0D182B01**.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 145

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000853/2023-83 SEI nº 6599501

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 146

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1695-CAS/FAENG/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23104.018381/2026-68 e Resolução nº 1665 CAS/FAENG, de 13 de julho de 2026, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela abertura do SISCAD para a alteração na lista de oferta 2026.2 referente às disciplinas:

2101.001.792-3 Engenharia de Transportes I - 60h: abertura de nova turma para professor voluntário;

2101.001.823-2 Representação de Projetos de Engenharia - 45h: troca de turma entre os docentes;

2101.001.930-0 Pesquisa Operacional I - 60h: contar CH parar o docente;

2101.001.816-1 Águas Subterrâneas - 60h: inserir a nova docente na disciplina (abrir também o módulo de horário, pois a data de admissão é posterior);

2101.002.160-3 Geoprocessamento para Planejamento e Projeto - 60h: inserir a nova docente na disciplina (abrir também o módulo de horário, pois a data de admissão é posterior).

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599687** e o código CRC **2F3DC7BC**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7452
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg 147

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6599687

17/08/2026
Nº 8863
Pg 1/48

RESOLUÇÃO Nº 753, DE DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando os documentos contidos nos processos nº 23104.018398/2026-15, resolve, **ad referendum:**

Art 1º. Manifestar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo para Aproveitamento de Estudos, do acadêmico JOÂO PEDRO PEREIRA ALENCAR (RGA 2026.1002.036-5) de cursar as seguintes disciplinas:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H.	TIPO DE DISCIPLINA
Ciência do Ambiente (2101.001.614-9)	30	OPT
Segurança do Trabalho (2101.001.715-5)	30	OPT
Probabilidade e Estatística (2201.000.257-5)	60	OPT

ROSANA LEITE DE MELO.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6585819** e o código CRC **E24C7468**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7692
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 49

RESOLUÇÃO Nº 754, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando os documentos contidos nos processos nº 23104.018561/2026-40, resolve, **ad referendum:**

Art 1º. Manifestar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo para Aproveitamento de Estudos, da acadêmica ANA BEATRIZ NERES FERREIRA (RGA 2026.1002.022-5) de cursar as seguintes disciplinas:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H.	TIPO DE DISCIPLINA
Educação das Relações Étnico-raciais	30	OPT

ROSANA LEITE DE MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6587435** e o código CRC **D8DE314C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7692
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 150

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 468 - CGB/BIO/INBIO/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 430-COGRAD/PROGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa Nº 93-GAB/PROGRAD/UFMS, de 9 de abril de 2026, resolve, *ad referendum*:

1. Retificar a Resolução nº 458-CGB/BIO/INBIO, de 14 de julho de 2026, para que conste **P02** em vez de P01 no campo "Turma(s)" da disciplina de **Ecologia de Campo - 2701.000.583-4**.

WILLIAM MARCOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598708** e o código CRC **1184AC11**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7119
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000026/2026-32 SEI nº 6598708

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 151

RESOLUÇÃO Nº 558 - CPOS-BBM/INBIO/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; resolve, *ad referendum*:

Deferir em caráter excepcional a realização do exame de qualificação do discente AKEEM OLAYINKA BUSARI em língua inglesa, com ciência da orientadora RENATA TRENTIN PERDOMO. O candidato deverá consultar os membros da banca examinadora sobre em qual língua a arguição será realizada.

MALSON NEILSON DE LUCENA,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6594574** e o código CRC **E6373479**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 152

RESOLUÇÃO Nº 1.436-CAS/INBIO/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso XI do Art. 6º da Resolução nº 148, Conselho Universitário, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Retificar a Resolução nº 1.420-CAS/INBIO/UFMS, de 15 de julho de 2026, para que conste **P02** em vez de P01 no campo "Turma(s)" da disciplina de Ecologia de Campo - 2701.000.583-4.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600558** e o código CRC **91424F45**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 153

RESOLUÇÃO Nº 1.437-CAS/INBIO/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos no inciso I do art. 12 na Resolução nº 551 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e na Instrução Normativa nº 72 - Gab/Progep/UFMS, de 9 de março de 2026, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Atividade Docente remanescente enviado da servidora docente Suzete Rosana de Castro Wiziack, lotada no Instituto de Biociências - Inbio, referente ao Segundo Semestre Letivo de 2026 - 2026/2, adicionalmente aos que já foram aprovados pela Resolução nº 1.434-CAS/INBIO/UFMS de 12 de agosto de 2026.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600589** e o código CRC **4A3806C8**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 154

RESOLUÇÃO Nº 641-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo eletrônico SEI nº 23104.003503/2026-11, resolve, **ad referendum**:

Constituir Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado "ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA (2010-2020) ACERCA DO CÂNCER DE BOCA E OROFARINGE NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE INTERSECCIONALIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", do aluno JOAQUIM BIAGI NETO JÚNIOR, RGA nº 202400951, composta pelos seguintes membros: Dr. Alessandro Diogo De Carli (UFMS), Dra. Camila Medeiros da Silva Mazzeti (UFMS), Dra. Elenir Rose Jardim Cury (UFMS), Dra. Amanda Ramos da Cunha (IARC/OMS), Dra. Livia Fernandes Probst (Beneficência Portuguesa) - suplente externo e Dra. Mara Lisiane de Moraes dos Santos (UFMS) - suplente interno. A apresentação da Defesa será realizada em 4 de setembro de 2026, às 9h, na Sala de Videoconferência, Bloco 18 - Inisa.

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595935** e o código CRC **3B251BE9**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 155

RESOLUÇÃO Nº 1007-CPOS-QUI/INQUI/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Deferir o requerimento da acadêmica JESSICA GIRELLO MOTA VIANA, RGA Nº 202508885, no qual solicita aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas como estudante regular do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Disciplinas									
Cursadas					**Equivalência no PPGQ**				
Semestre	Título	CH	CR	Tipo	Semestre	Título	CH	CR	Tipo
2021/1	Química Analítica Avançada I	30	2	OBR	2026/2	Química Analítica Avançada I	30	2	OBR
2022/1	Química Analítica Avançada II	45	3	OBR	2026/2	Química Analítica Avançada II	45	3	OBR
2022/1	Tópicos Especiais em Química: Fundamentos de técnicas eletroquímicas e aplicações em eletroanalítica/ microfluídica	15	1	OPT	2026/2	Tópicos Especiais em Química: Fundamentos de técnicas eletroquímicas e aplicações em eletroanalítica/ microfluídica	15	1	OPT
2021/2	Tópicos Especiais em Química: Fundamentos de Química Medicinal	60	4	OPT	2026/2	Tópicos Especiais em Química: Fundamentos de Química Medicinal	60	4	OPT

MARTHA JANETE DE GIZ

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Martha Janete de Giz**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 156

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591369** e o código CRC **23EECA1B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7012

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 157

RESOLUÇÃO Nº 1.416-CAS/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 181-Copp/UFMS, de 22 de julho de 2020, e, considerando o que consta do Processo nº 23104.003321/2022-17, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Matriz Curricular do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde, com área de concentração Enfermagem Obstétrica, do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constante nos anexos a esta Resolução.

2. Fica revogada a Resolução nº 1.286-CAS/INISA/UFMS, de 18 de fevereiro de 2026.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHAN ARATANI

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 158

ANEXO - MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE.
(Resolução nº 1.416-CAS/Inisa/UFMS, de 14 de agosto de 2026.)

PRIMEIRO ANO – 1º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DO PROGRAMA		
Disciplina	**Tipo**	**Carga Horária**
Desenvolvimento Científico I	Teórica	60h
Gestão da Clínica I	Teórica	70h
EIXO ESPECÍFICO		
Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária	Teórica	120h
Estudo Dirigido I	Teórica	53h
Atividades Práticas em Atenção Primária e Hospitalar	Prática	1.152h
PRIMEIRO ANO – 2º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DO PROGRAMA		
Desenvolvimento Científico II	Teórica	60h
Saúde e Sociedade	Teórica	80h
Gestão da Clínica II	Teórica	10h
EIXO ESPECÍFICO		
Enfermagem na Atenção Obstétrica I	Teórica	110h
Estudo Dirigido II	Teórica	53h
Atividades Práticas Hospitalares e Centros de Parto	Prática	1.152h
SEGUNDO ANO – 1º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DA ÁREA		
Gestão da Clínica III	Teórica	10h
Trabalho de Conclusão de Residência I	Prática	80h
EIXO ESPECÍFICO		
Enfermagem na Atenção Obstétrica II / Enfermagem em Neonatologia	Teórica	120h
Estudo Dirigido III	Teórica	53h
Atividades práticas hospitalares	Prática	1.152h
SEGUNDO ANO – 2º SEMESTRE		

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 159

EIXO TRANSVERSAL DA ÁREA		
Gestão da Clínica IV	Teórica	10h
Trabalho de Conclusão de Residência II	Prática	80h
EIXO ESPECÍFICO		
Enfermagem na Atenção Obstétrica III	Teórica	130h
Estudo Dirigido IV	Teórica	53h
Atividades Práticas Hospitalares	Prática	1.152h

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 160

Desenvolvimento Científico I: A Pesquisa científica aplicada à saúde. Ética em pesquisa. Revisão de literatura. Classificações das pesquisas. Estrutura de projetos de pesquisa. Publicações científicas. Seções do artigo científico. Conceitos em epidemiologia. Indicadores de saúde nos ciclos de vida. Vigilância epidemiológica. Agravos de notificação em saúde. Vigilância em Saúde. A bioestatística como ferramenta ao desenvolvimento analítico de dados em pesquisa.

Gestão da clínica I: Bases conceituais para elaboração e desenvolvimento de Projeto Terapêutico Singular (PTS) como ferramenta do processo de trabalho no ambiente hospitalar. Conjunto de estratégias de cuidado em saúde em equipe multidisciplinar em situações complexas, com o objetivo da produção de cuidado em saúde centrado no usuário assistido e seus familiares, considerando o contexto biológico, social, psicológico e cultural. Aborda a prática interprofissional colaborativa. Articulação entre equipes de diferentes serviços da rede de atenção, tendência da organização do cuidado em saúde com novas práticas clínicas que promovam a integração das ações e estabelecimento de redes de cuidado entre a atenção primária, secundária e terciária. O conceito, as definições e origem de segurança do paciente. Fundamentos e estratégias à prática segura. Reconhecimento da segurança do paciente como elemento capital à gestão e qualidade da assistência. Diagnóstico situacional e principais iniciativas e intervenções à mitigação de problemas. Equipes promotoras e a responsabilidade profissional na segurança do paciente. A Prática tutorial com discussão de casos clínicos na atenção à saúde da mulher, recém-nascido/criança e família, planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática da Atenção Primária a Saúde.

Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária: Políticas Públicas de Atenção à Saúde da mulher. A formação para a atenção ao pré-natal de risco habitual, puerpério e crescimento e desenvolvimento infantil, com a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas diferentes necessidades da mulher/gestante e família. Classificação do risco obstétrico. Promoção e prevenção à saúde materno-fetal. Educação em saúde para o pré-natal de risco habitual. Consulta de puerpério. Atendimento de emergência em gestantes, neonatos e crianças na Unidade de Saúde da Família. Aspectos fisiológicos da reprodução humana. O desenvolvimento embrionário e fetal. O aconselhamento genético. Gestação. Hormônios da gravidez, parto e puerpério. Anatomia fisiologia do sistema genital da mulher. Os aspectos emocionais, sociais e culturais do aleitamento materno. Políticas públicas de incentivo à amamentação exclusiva. O aleitamento materno e incentivo para a promoção da saúde materna e neonatal, na sala de parto, alojamento conjunto, UTI neonatal e ambiente domiciliar. Intercorrências clínicas e sociais do aleitamento materno. Análise química e nutricional do leite humano. O Banco de Leite Humano (BLH) na estratégia de apoio ao aleitamento materno. A promoção e prevenção à saúde ginecológica nos diferentes ciclos de vida. Manejo dos agravos ginecológicos da puberdade a menopausa. A sexualidade humana e o cuidado de enfermagem, a contracepção e a reprodução assistida. Principais cânceres ginecológicos (mama, colo do útero, ovário). Assistência às cirurgias ginecológicas.

Estudo Dirigido I: Estudo dirigido em base de dados de literatura científica sobre temas ligados a assistência ginecológica e obstétrica.

Atividades Práticas em Atenção Primária e Hospitalar: Atividades prática na atenção à saúde da mulher, recém-nascido/criança e família, planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática da Atenção Primária a Saúde e hospitalar: Assistencia de enfermagem no Alojamento conjunto.

Desenvolvimento Científico II: Normas técnicas para apresentação de citações e elaboração de referências de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Projeto de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 161

pesquisa: concepção, elaboração e apresentação. Transição demográfica e epidemiológica. Fundamentos da Pesquisa epidemiológica. Tipos de estudo epidemiológicos. Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SIH, SINASC, SINAN). Tipos de análises em bioestatística descritiva, analítica, associação e correlação estatística. Modelos de análise de dados quantitativos. Software de análise. Testes estatísticos.

Saúde e Sociedade: Sistema Único de Saúde e as políticas públicas de saúde, organização das redes prioritárias ("Rede de Atenção às Urgências e Emergências" e "Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas") Histórico da reforma sanitária e do SUS, as políticas públicas de saúde atuais, planejamento, orçamento, regionalização, interdisciplinaridade, intersetorialidade, acolhimento, políticas de saúde em alta complexidade, regulação e vigilância em saúde. Aborda a evolução histórica do conceito de saúde e doença na sociedade; o homem e o processo saúde doença, a produção e distribuição das doenças. As relações da saúde com as outras áreas do conhecimento, com as condições de vida do ser humano em seu ambiente de lazer e trabalho numa determinada organização social. Estuda e discute a organização política, social e cultural da sociedade para o desenvolvimento de habilidades de interpretar o fenômeno saúde doença frente aos avanços científicos no sentido de intervir na preservação da vida e promoção da saúde. As competências gerenciais. Trabalho em equipe multiprofissional e interprofissional. Gerenciamento dos serviços de saúde. Dimensionamento de pessoal; ambiência; indicadores de qualidade. Educação permanente. Responsabilidade técnica do campo da saúde e de cada núcleo de conhecimento. Ações de vigilância à saúde e Biossegurança. Política Nacional de Humanização. Estudo das inter-relações existentes entre a Ética, a Moral e o Direito. Caracterização da Bioética na prática do cuidado em saúde. Comparação entre os diferentes modelos utilizados na Bioética. Ética e bioética e a pesquisa em saúde. Legislação profissional.

Gestão da clínica II: A prática tutorial como reflexão de casos clínicos no ambiente hospitalar e Centros de Parto Normal. Atenção à saúde da mulher, recém-nascido e família, planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática obstétrica hospitalar. Discussão de caso clínico hospitalar na ginecologia hospitalar e atenção primária.

Enfermagem na Atenção Obstétrica I: Os aspectos biopsicossociais e clínicos do trabalho de parto, parto puerpério. Os direitos da mulher e família na assistência ao parto humanizado. As tecnologias leves de cuidado na atenção ao trabalho de parto, parto e puerpério. Fases do trabalho de parto. O enfermeiro e a assistência ao parto de risco habitual, a equipe multidisciplinar na assistência ao parto. Identificação de intercorrências durante o trabalho de parto, parto e puerpério imediato, mediato e tardio. Sistematização da Assistência de Enfermagem no alojamento conjunto. O reconhecimento do gênero e suas implicações no contexto de saúde. A mulher no contexto social, cultural, político e econômico. O cuidado de enfermagem na perspectiva individual e coletiva nos diferentes territórios de saúde da mulher. Conquistas e direitos das mulheres nos processos de implantação das políticas de saúde. A violência de gênero e suas implicações em saúde. Violência obstétrica. Violência institucional.

Estudo Dirigido II: Estudo dirigido em base de dados de literatura científica sobre temas ligados a assistência obstétrica e aleitamento materno.

Atividades práticas hospitalares e centros de parto: Atividades práticas no ambiente hospitalar e Centros de Parto Normal. Atenção à saúde da mulher, recém-nascido e família, planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática obstétrica hospitalar de baixa complexidade.

Gestão da Clínica III: A reflexão a prática tutorial com discussão de casos clínicos no ambiente hospitalar, enfermarias clínicas UTI neonatal. Atenção à saúde da mulher, recém-nascido com intercorrências clínicas (emergências obstétricas). Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática obstétrica e neonatologia hospitalar.

Trabalho de Conclusão de Residência I: Desenvolvimento prático das habilidades de pesquisa. Organização da pesquisa, planejamento e coleta de dados, realização de trabalho de campo

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 162

com a supervisão do orientador.

Enfermagem na Atenção Obstétrica II / Enfermagem em Neonatologia: Evidências e a assistência de enfermagem ao ciclo gravídico-puerperal patológico (Síndromes hipertensivas da gestação, diabetes gestacional doenças infecto parasitárias e implicações na mulher e recém-nascido); Distócias de parto. Assistência de enfermagem ao aborto legal; Assistência de enfermagem as complicações de parto prematuro. Óbito fetal e neonatal, aspectos clínicos e psicossociais. Infecções perinatais. A prematuridade como um problema de saúde pública influenciado pelos fatores sócios epidemiológicos e clínicos torna-se uma premissa de cuidado da atenção da enfermagem obstétrica. Faz-se necessária a identificação e atuação nas intercorrências na saúde do recém-nascido prematuro em centro obstétrico, Centro de Parto Normal na continuidade do cuidado em Unidades de Cuidados Intermediários e Intensivos.

Estudo Dirigido III: Estudo dirigido em base de dados de literatura científica sobre temas ligados a assistência obstétrica e neonatal.

Atividades práticas hospitalares: Atividades prática no ambiente hospitalar e Centros de Parto Normal. Atenção à saúde da mulher, recém-nascido e família, planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática obstétrica hospitalar de média complexidade.

Gestão da Clínica IV: A reflexão a prática tutorial com discussão de casos clínicos no ambiente hospitalar, enfermarias clínicas. Atenção à saúde da mulher, recém-nascido com intercorrências clínicas (emergências obstétricas e ou doenças). Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática obstétrica.

Trabalho de Conclusão de Residência II: O desenvolvimento e finalização da pesquisa, elaboração do relatório final de pesquisa, a organização e apresentação de dados.

Enfermagem na Atenção Obstétrica III: Assistência de enfermagem nas emergências obstétricas hospitalares: Mulheres com síndromes raras; Hemorragias puerperais; Doenças autoimunes, Doença hemolítica; Trombofilia, Cardiopatias, Doença renal crônica. Protocolos de atenção a complicações obstétricas. A atenção ao pré-natal e parto domiciliar. Aspectos legais e institucionais do parto em domicilio. A casa de parto normal e as habilidades e competências do enfermeiro obstetra na gestão do trabalho autônomo. A gestão do cuidado em diferentes práticas de enfermagem, consultoria domiciliar ao aleitamento materno**.**

Estudo Dirigido IV: Estudo dirigido em base de dados de literatura científica sobre temas ligados a assistência obstétrica de alta complexidade, gestação de alto risco e práticas recomendadas e inovadoras em obstetrícia.

Atividades práticas hospitalares: Atividades prática no ambiente hospitalar e Centros de Parto Normal. Atenção à saúde da mulher, recém-nascido e família, planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática obstétrica hospitalar de alta complexidade.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599002** e o código CRC **4C8F458A**.

Referência: Processo nº 23104.000080/2026-88 SEI nº 6599002

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 164

RESOLUÇÃO Nº 1.417-CAS/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da ação de extensão intitulada "SAÚDE DA FAMÍLIA EM MOVIMENTO: Integração ensino-serviço-comunidade nos territórios Sul-Mato-Grossense", registrada sob o protocolo SIGProj 9VKM9.100826, submetida ao Edital Proece/UFMS nº 38, de 29 de janeiro de 2026 - Cadastro de Ações de Extensão da UFMS EXT 2026, sob coordenação de PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN, Professora do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde.

NATHAN ARATANI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599516** e o código CRC **F2647DA2**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 165

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 796-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI 23104.002264/2021-78, resolve, ***ad referendum***:

1. Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Relatório Final Científico de Estágio Pós-Doutoral da Pesquisadora GISELE WALTER DA SILVA, do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, sob a supervisão do servidor docente DANIEL ALEXANDRE BOULLOSA ALVAREZ.

PAULA FELIPPE MARTINEZ.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599785** e o código CRC **DC93CEB5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003388/2024-13 SEI nº 6599785

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 166

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 797-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.034934/2024-68, resolve, ***ad referendum***:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado **"PERFIL DE RENDIMENTO FISICO NO FUTEVÔLEI: Comparação entre atletas profissionais e recreacionais"**, do aluno ALEX NOGUEIRA RODRIGUES, RGA - 2024.00551, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Daniel Alexandre Boulhosa Alvarez (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Rodolfo Andre Dellagrana (UFMS) - titular, Prof. Dr. Alexandre Igor Araipe Medeiros (UFC) - titular externo e Prof. Dr. Junior Vagner Pereira da Silva (UFMS) - suplente. A defesa de dissertação será realizado em 9 de setembro de 2026, às 8h (horário local) e 9h (horário de Brasília), por meio da Plataforma "Google Meet" pelo link https://meet.google.com/awu-itys-buz.

PAULA FELIPPE MARTINEZ

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599938** e o código CRC **9461C56D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg 167

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 798-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI 23104.002264/2021-78, resolve, ***ad referendum***:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado **"PERFIL DE JOGO DO FUTEVÔLEI PROFISSIONAL: características temporais, demandas físicas e frequência cardíaca em competição oficial"**, da aluna JÉSSICA PEREIRA PINHEIRO, RGA - 2024.00555, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Daniel Alexandre Boulhosa Alvarez (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Rodolfo André Dellagrana (UFMS) - titular, Prof. Dr. Alexandre Igor Araipe Medeiros (UFC) - titular externo e Prof. Dr. Junior Vagner Pereira da Silva (UFMS) - suplente. A defesa de dissertação será realizado em 8 de setembro de 2026, às 8h (horário local) e 9h (horário de Brasília), por meio da Plataforma "Google Meet" pelo link https://meet.google.com/zbr-nwzq-bsn.

PAULA FELIPPE MARTINEZ.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599963** e o código CRC **26F78C67**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003388/2024-13 SEI nº 6599963

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 168

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 799-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI 23104.002264/2021-78, resolve, ***ad referendum***:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado **"DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE CRIANÇAS BRASILEIRAS - ANÁLISE DO ECDI PROJETO SUNRISE BRASIL"**, da aluna SUELY ROMERO ROMEIROS, RGA - 2024.00550, composta pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Sarita de Mendonça Bacciotti (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Fernando Cesar de Carvalho Moraes (UFMS) - titular, Prof.ª Dr.ª Anelise Reis Gaya (UFPEL) - titular externo e Prof.ª Dr.ª Christianne de Faria Coelho Ravagnani (UFMS) - suplente. A defesa de dissertação será realizado em 8 de setembro de 2026, às 8h (horário local) e 9h (horário de Brasília), no setor 2, bloco 18, sala de videoconferência do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

PAULA FELIPPE MARTINEZ.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599991** e o código CRC **CB803909**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003388/2024-13 SEI nº 6599991

17/08/2026 Nº 8863 Pg 169

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 800-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI 23104.002264/2021-78, resolve, ***ad referendum***:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado **"SOBREPESO E OBESIDADE EM PRÉ-ESCOLARES DE 3 E 4 ANOS PARTICIPANTES DO ESTUDO SUNRISE BRASIL: PREVALÊNCIA SEGUNDO REGIÃO E CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS"**, do aluno NAKAL LAURENÇO FORTUNATO DA SILVA, RGA - 2024.00541, composta pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Sarita de Mendonça Bacciotti (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Joel Saraiva Ferreira (UFMS) - titular, Prof.ª Dr.ª Maria Rua Alonso (Universidade Coruña-Espanha) - titular externo e Prof. Dr. Silvio Assis de Oliveira Junior (UFMS) - suplente. A defesa de dissertação será realizado em 9 de setembro de 2026, às 8h (horário local) e 9h (horário de Brasília), no setor 2, bloco 18, sala de videoconferência do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

PAULA FELIPPE MARTINEZ.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600011** e o código CRC **B8CF5CE6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 170

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 801-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI 23104.002264/2021-78, resolve, ***ad referendum***:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado **"EFEITO AGUDO DO TERERÉ ENRIQUECIDO E TRADICIONAL SOBRE O DESEMPENHO DE CORREDORAS BEM TREINADAS EM UM TESTE CONTRARRELÓGIO: UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO E CRUZADO"**, da aluna RAQUEL MEDEIROS KAIZER ROSSIGNOLI BARIZON, RGA - 2024.00542, composta pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Christianne de Faria Coelho Ravagnani (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Alessandro Moura Zagatto (UNESP) - titular, Prof.ª Dr.ª Patrícia Vieira Fontes (UFV) - titular externo e Prof. Dr. Silvio Assis de Oliveira Junior (UFMS) - suplente. A defesa de dissertação será realizado em 10 de setembro de 2026, às 8h e 30 min. (horário local) e 9h e 30 min (horário de Brasília), por videoconferência.

PAULA FELIPPE MARTINEZ.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600098** e o código CRC **5742B358**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 171

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 803-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o processo eletrônico SEI nº 23104.034934/2024-68, resolve, ***ad referendum***:

1. Aprovar a solicitação de aproveitamento de créditos feita pela aluna GABRIELA CAMPOS DE CARVALHO, RGA 2026.02870. O aproveitamento refere-se às disciplinas: [200050249] Tópicos Relacionados à Atividade Física, Saúde e Obesidade (60h - 4 créditos) e a [200050296] Tópicos Especiais em Tecnologia Assistiva Voltada a Ciências do Movimento (45h - 3 créditos), cursada como aluno especial em 2025, realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, Curso de Mestrado.

PAULA FELIPPE MARTINEZ

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601110** e o código CRC **A2D24FD6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7768
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003388/2024-13 SEI nº 6601110

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 172

RESOLUÇÃO Nº 583-CPOS-CCO/ESAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, **resolve ad referendum:**

Fica aprovada a constituição da Banca de defesa intitulada “Educação financeira e teoria da perspectiva: impactos dos efeitos de certeza, isolamento e reflexão na tomada de decisão”, da estudante Bianca da Silva Gonçalves, RGA 2024.00982, sob a orientação do Profa Dra Marcielle Anzilago, para o dia 02 de setembro de 2026, com a seguinte composição:

Profa Dra Marcielle Anzilago - Presidente;

Prof. Dr. José Aparecido Moura Aranha - Membro Titular Interno;

Prof. Dr. Alcindo Cipriano Argolo Mendes - Membro Titular Externo;

Prof. Dr. Matheus Wemerson Gomes Pereira - Membro Suplente Interno;

Prof. Dr. Ronan Reis Marçal - Membro Suplente Externo.

ANTONIO ZANIN

Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zanin**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598196** e o código CRC **FC6BF6A4**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 173

Referência: Processo nº 23104.017132/2026-55 SEI nº 6598196

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 174

RESOLUÇÃO Nº 322-CGB-TUR/ESAN/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Art.1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação dos planos de ensino das disciplinas o ofertadas em 2026/2 do curso Turismo conforme anexo desta Resolução.

FÁBIO ORLANDO EICHENBERG

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 322-CGB-TUR/ESAN/UFMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Orlando Eichenberg**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596672** e o código CRC **A7F756AB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3917
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 175

Plano de Ensino

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.359-6 - ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS DO TURISMO II - 60h
Turma: T01
Professor(a): Noslin de Paula Almeida

1. Ementa

Estudos de tópicos especiais sobre os fatos e fenômenos ligados à área do Turismo, no âmbito público ou privado, ou ainda aqueles interdisciplinados aos conteúdos de outras áreas das ciências auxiliares, com vistas ao enriquecimento da formação pessoal, profissional e científica do aluno. Abordagens diversas sobre o mercado e produção do turismo, com vistas aos temas complexos de ordem emergencial ou conjuntural. Capacitação e desenvolvimento das habilidades e competências no direcionamento e aprofundamento da formação do Bacharel em Turismo do novo Século.

2. Objetivos

Fornecer aos alunos um entendimento abrangente das diversas teorias e abordagens conceituais que fundamentam o estudo do turismo no contexto geral do Mato Grosso do Sul. Visa explorar a complexidade do turismo como fenômeno social, econômico e cultural, analisando suas dimensões e impactos sob diferentes perspectivas teóricas e relação com demais setores da economia. Através do exame crítico de modelos teóricos, a disciplina busca capacitar os estudantes a compreender e aplicar essas teorias na análise de casos práticos, contribuindo assim para a formação de profissionais críticos, reflexivos e capazes de propor soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelo setor turístico.

3. Programa

O Agronegócio e o Turismo Rural

Estrutura socioeconômica e produtiva de MS

Finanças públicas estaduais

Planejamento estratégico e políticas públicas

Ambiente de negócios e desenvolvimento regional

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 176

Turismo e desenvolvimento regional

Crises, riscos e resiliência organizacional e territorial

Integração internacional e fronteiras

Logística, infraestrutura e competitividade

Gestão financeira e contabilidade

Parcerias público-privadas (PPP)

Inovação e transformação digital

Mercado de trabalho e educação

4. Procedimentos

O conteúdo da disciplina será repassado por meio de várias ações que possam ser melhor absorvidas pelos acadêmicos. Serão realizados procedimentos pedagógicos, tais como: - Aulas online expositivas e participativa; - Atividades interativas de envolvimento dos acadêmicos; - Atividades complementares em plataformas virtuais; - Aplicação de textos e conteúdo de interesse à disciplina; -Incentivo a buscas de conteúdo inerente ao aprendizado; Interação com envio de material teórico para leitura e interatividade. Atividades individuais e/ ou em grupos que proporcionam um maior relacionamento com troca de aprendizados e experiências com os acadêmicos.

5. Recursos

Serão utilizados recursos e ferramentas disponíveis e viabilizados pela Universidade, pela Unidade Setorial e pela Coordenação do Curso de Turismo, para as aulas na modalidade EAD. O conteúdo das aulas também será disponibilizado na internet (Rede Mundial de Computadores) através das ferramentas AVA e Google Classroom. Materiais de apoio (textos, vídeos, reportagens, etc.) também serão disponibilizados nas plataformas. Poderá ser disponibilizado (pelo professor ou de terceiros) vídeos e áudios explicativos de determinado conteúdo. Parte dos conteúdos apresentados poderão ser produzidos através de "prompts" (comandos específicos criados pelo professor) para elaboração via Inteligência Artificial. vídeos e áudios explicativos de determinado conteúdo.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 177

6. Bibliografia

Básica:

- BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo.** 1. ed. Campinas: Papirus, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788544900178.
- BENI, Mário Carlos. **Globalização do turismo:** megatendências do setor e a realidade brasileira. 3. ed. ampl. e atual. São Paulo, SP: Aleph, 2011. 287 p. (Série Turismo). ISBN 9788576571087.
- GOELDNER, Charles R.; RITCHIE, J. R. Brent; MCINTOSH, Robert Woodrow. **Turismo:** princípios, práticas e filosofias. 8. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2002. 478 p. ISBN 8573079371.
- THEOBALD, William F. (org.). **Turismo global.** 2. ed. São Paulo, SP: Ed. SENAC, 2002. 510 p. ISBN 8573591773.

Complementar:

- KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo:** para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Aleph, 2009. xxxi, 237 p. (Série turismo). ISBN 9788576570851.
- SANTANA, Agustín. **Antropologia do turismo:** analogias, encontros e relações. São Paulo, SP: Aleph, 2009. 230 p. (Série Turismo). ISBN 9788576570790.
- TURISMO, ensino e práticas interdisciplinares. São Paulo Manole 2013 1 recurso online ISBN 9788520449042.
- TURISMO planejamento estratégico e capacidade de gestão: desenvolvimento regional, redes de produção e clusters. São Paulo Manole 2012 1 recurso online ISBN 9788520444962.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021: Para aprovação na disciplina o acadêmico deverá ter uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco) na realização das atividades e aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis). Serão realizadas quatro (4) avaliações durante o semestre. A ausência em qualquer atividade será atribuída nota zero (0) e lançado falta no

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 178

período.

P1 - Atividade 1

P2 - Atividade 2

P3 – Atividade 3

P4 – Atividade 4

PS - Prova Substitutiva

MA (Média Aproveitamento)

MA = (P1+P2+P3+P4) / 4

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos poderão ser atendidos todas às terças-feiras e às quintas-feiras do semestre letivo 2026.2 na sala coletiva dos professores da ESAN, das 07h15 às 11h15.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 179

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.371-0 - AGENCIAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Luciana Correia Diettrich

1. Ementa

Agenciamento: conceitos, classificação, tipologia, constituição, funções, atividades e funcionamento; Histórico: da origem às tendências. Legislação e procedimentos para abertura e para funcionamento. Produtos e serviços turísticos: fornecedores e comercialização (rotina operacional). Agente/Consultor de viagens: competências, ética profissional e relacionamento com o cliente. Responsabilidade Social e Educação Ambiental). Informatização, canais de distribuição e novas tecnologias. O papel das agências de turismo no desenvolvimento da atividade turística e dos destinos. Roteirização: Roteiros e pacotes turísticos: conceitos e características, tipologia e objetivos. Elaboração e operacionalização de roteiros e de pacotes turísticos. Comercialização.

2. Objetivos

Proporcionar aos acadêmicos conhecimento teórico e técnico acerca das agências de turismo, envolvendo a organização de roteiros, com vistas à capacitá-los para atuarem nesta áreaa.

3. Programa

Conceitos, classificação, tipologia, constituição, funções, atividades e funcionamento das agências de turismo;

Origem, panorama atual e tendências de mercado;

Legislação e procedimentos para abertura e para funcionamento;

Características organizacionais;

Produtos e serviços turísticos: fornecedores e comercialização;

Rotina operacional;

Competências, ética profissional do agente/consultor de viagens e seu relacionamento com o cliente.

Agências de turismo e a responsabilidade social e educação ambiental;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 180

Informatização, canais de distribuição e novas tecnologias relativas às agências de turismo;

O papel das agências de turismo no desenvolvimento da atividade turística e dos destinos;

Conceitos, características, tipologia e objetivos dos roteiros e dos pacotes turísticos.

Elaboração, operacionalização e comercialização de roteiros e de pacotes turísticos.

4. Procedimentos

Aulas expositivas dialogadas;

Leituras e discussões;

Atividades individuais e em grupos;

Visitas e/ou viagem técnica.

5. Recursos

Data show; quadro e giz; textos; mapas, internet; transporte e outros necessários para realização de visitas e/ou viagem técnica (ônibus, meio de hospedagem, seguro viagem, etc)

6. Bibliografia

Básica:

- ABRANJA, N; MAGALHÃES, C. Gestão de Agências de Viagens e Turismo, 2018.
- PELIZZER, Hilário A.; SCRIVANO, Nivaldo Bruneau. **Administração e gerenciamento de agências de turismo:** planejamento orçamentário : abertura de agência de turismo, como ingressar no mercado e procedimentos básicos. São Paulo, SP: Edicon, 2005. 143 p. ISBN 85-290-0220-2.
- RAMOS, S. (ORG.) Planejamento de roteiros turísticos. Editora Asterisco. Porto Alegre, 2012.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 181

Complementar:

- BRIDI, G.; SANTOS, M. Formação e atuação do turismólogo no cenário das agências de turismo. Porto Alegre, 2012
- DANTAS, José Carlos de Souza. **Qualidade do atendimento nas agências de viagens:** uma questão de gestão estratégica. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, 2008. xvi, 96 p. ISBN 9788572417457.
- TAVARES, A.; CHIMENTI, S. Roteiro Turístico: é assim que se faz. São Paulo, SENAC, 2020.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - A1 - Avaliação 1: Prova

Atividade avaliativa - A2 - Avaliação 2: Trabalho

Atividade avaliativa optativa - PO - Avaliação Optativa

Média de aproveitamento - MA - Média de Aproveitamento - (A1+A2)/2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos serão atendidos no período da oferta da disciplina, nos dias e horários nos quais a disciplina será ministrada, em sala de aula e/ou laboratórios.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 21/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 182

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.366-7 - AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM EVENTOS - 60h
Turma: T01
Professor(a): Luciana Correia Diettrich

1. Ementa

A partir de um projeto de extensão, com planejamento e ação de atividades relacionadas a área de Eventos, a ambientação profissional propicia estreita relação dos acadêmicos com a realidade do setor.

2. Objetivos

O **objetivo das disciplinas denominadas "Ambientação Profissional"** é o de propiciar, aos acadêmicos, atividades de caráter teórico-prático que envolvam o contato com a realidade da área e com o mercado de trabalho. Em se tratando da disciplina "Ambientação Profissional em Eventos", em 2026, pretende-se realizar o evento denominado Lual Integratur e, com isto, promover a experiência prática e, consequentemente, maior conhecimento dos alunos.

Os objetivos do projeto "IntegraTur" são:

Objetivo Geral:

Promover a integração e a confraternização entre os participantes da INTERTUR 2026 e do Encontro de Pesquisadores em Turismo, proporcionando uma experiência cultural e social que complemente a programação dos eventos e oportunize aos acadêmicos do Curso de Turismo a aplicação prática dos conhecimentos em planejamento e organização de eventos.

Objetivos Específicos:

- Promover a integração entre estudantes, docentes, pesquisadores, profissionais e demais participantes da INTERTUR 2026 e do Encontro de Pesquisadores em Turismo;

- Proporcionar um momento de confraternização, lazer e bem-estar ao término da programação técnico-científica dos eventos;

- Valorizar a cultura sul-mato-grossense por meio da ambientação, da gastronomia, das manifestações artísticas e de outros elementos culturais presentes no evento;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 183

- Proporcionar aos estudantes uma experiência prática que articule os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas de Eventos e Ambientação em Eventos;

- Desenvolver, nos acadêmicos do Curso de Turismo, competências relacionadas ao planejamento, organização, execução e avaliação de eventos;

- Fortalecer a visibilidade institucional do Curso de Turismo, da Escola de Administração e Negócios (ESAN) e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da realização de um evento que evidencie a qualidade das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade.

3. Programa

De acordo com o projeto de extensão cadastrado no SIGProj com o número de protocolo: V7G1E.160726

Projeto denominado: Lual IntegraTur

4. Procedimentos

A disciplina será conduzida com vistas à realização do evento (atividade de extensão) vinculado a este plano de ensino envolvendo todas as etapas previstas para sua execução: pré, trans e pós evento.

5. Recursos

Livros, manuais e outros materiais de pesquisa da área; sala de aula equipada com data show e internet; laboratório de Inovação em Eventos da ESAN; e sala de reuniões.

6. Bibliografia

Básica:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 184

- MATIAS, Marlene. **Organização de eventos** procedimentos e técnicas. 6. São Paulo Manole 2013 1 recurso online ISBN 9788520449028.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Código de Ética Mundial para o Turismo. Disponível em: http:// http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/home/programas/Imagens_programas_home/VersoFinalAERI.pdf. Acesso em 09 de Jun. de 2022
- REIS, J. Sou produtor de eventos: diário de bordo para o aperfeiçoamento profissional. São Paulo, SENAC, 2018.

Complementar:

- CESCA, Cleuza G. Gimenes. **Organização de eventos:** manual para planejamento e execução. 9. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Summus, 2008. 195 p. ISBN 9788532304018.
- GALVÃO, André Luiz Braun. **Serviços logísticos** organização e montagem de eventos. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536511023.
- ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual de organização de eventos:** planejamento e operacionalização. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. xiv, 364 p. ISBN 9788522470938.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - A1 - Atividade Avaliativa 1 - Relatório parcial

Atividade avaliativa - A2 - Atividade Avaliativa 2 - Relatório final

Atividade avaliativa optativa - PO - Avaliação Optativa

Média de aproveitamento - MA - Média de aproveitamento - (A1+A2)/2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos serão atendidos no período da oferta da disciplina, nos dias e horários nos quais a

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 185

disciplina estará sendo ofertada e nos espaços (sala de aula, laboratórios ou outros) adequados para a execução da ação, previamente agendados ou, ainda, de forma virtual.

10. Informação sobre carga horária de extensão

As atividades serão desenvolvidas em grupos de acordo com as etapas previstas e suas necessidades, da mesma forma que os locais para a efetivação destas atividades dependerão das demandas em cada fase do desenvoolvimento do projeto.

11. Título do projeto de extensão

Lual IntegraTur

12. Protocolo de submissão da proposta no sigproj

V7G1E.160726

13. Nome do coordenador da ação

Luciana Correia Diettrich

14. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 21/07/2026 - [2503] TURISMO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 186

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.397-0 - AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA TURISMO E ALIMENTAÇÃO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Lilian da Silva Paiva

1. Ementa

A partir de um projeto de extensão, com planejamento e ação de atividades relacionadas a área de Alimentos e Bebidas, a ambientação profissional propicia estreita relação dos acadêmicos com a realidade do setor.

2. Objetivos

Geral: Abastecer de informações atulizadas um ambiente virtual sobre a gastronomia de Mato Grosso do Sul, criado pelos alunos da disciplina em 2023. Específicos: Compreender a importância do setor de Alimentos e Bebidas ao turismo; Vivenciar em visitas técnicas os aspectos gerias dos serviços em alimentação; Pesquisar os aspectos relacionados aos alimentos; Selecionar os alimentos e locais de destaque em M.S.; Criar material em ambiente virtual; Divulgar o ambiente virtual.

3. Programa

Apresentação da disciplina e da proposta. Apresentação de conteúdo relacionado ao assunto relacionado às pesquisas. Adequação

dos grupos, pesquisa e coleta do conteúdo. Visitas técnicas. Orientação, correção, organização do material coletado. Abastecimento

do ambiente virtual. Finalização das atividades e relatório.

4. Procedimentos

Exposição, pelo professor, do conteúdo e elementos a serem aborados; Possíveis aulas práticas em laboratório da

UFMS; Pesquisa acerca dos elementos característicos da gastronomia de Mato Grosso do Sul, pelos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 187

acadêmicos; Visitas (ou

viagens) técnicas aos locais selecionados relacionados ao conteúdo; Apontamentos relevantes relacionados às visitas em sala de aula;

Organização do material coletado e entrega de relatórios individuais e pelo grupo; Criação dos conteúdos para o ambiente virtual; Inserção dos conteúdos criados ao ambiente virutal; Divulgação do ambiente virtual junto ao trade turístico e populaçãe em geral. A organização das visistas será uma prática de ensino realizada pelos acadêmicos, os quais realizarão a tividade em grupos previamente determinados. Será criado um grupo da disciplina no Whatsapp, destinados aos recados mais pontuais e informações importantes, cada aluno deverá participar do grupo.

Procedimentos para realização das visitas/viagens técnicas: Os acadêmicos deverão estar devidamente vestidos: calça comprida, camiseta e sapato fechado, de preferência tênis. O acadêmico que comparecer à visita com qualquer outro tipo de roupa não terá sua presença contabilizada na referida visita técnica. O acadêmico que chegar ao local da visita com atraso, não terá sua presença contabilizada no referido dia da visita. O acadêmico deverá chegar com antecedência de pelo menso 10 minutos do horário da visita (geralmente definido pelo gestor). O acadêmico que deixar o local da visita antes do horário de encerramento da mesma, naõ terá sua presença contabilizada para o dia. O acadêmico matriculado nesta disciplina deverá assinar um Termo de ciência em relação às condições citadas neste Plano de Ensino, para participação no semestre da disciplina.

5. Recursos

Sala de aula da unidade (ESAN), equipamentos diposníveis (data show, lousa), laboratório de alimentos (Unital), internet (wifi),

transporte, se for o caso, para deslocamento para as visitas técnicas. Locais de visitas externos à UFMS.

6. Bibliografia

Básica:

- FERNANDES, C. Viagem gastronômica através do Brasil. São Paulo, SENAC, 2017.
- FREUND, Francisco Tommy. **Alimentos e bebidas:** uma visão gerencial. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: SENAC Nacional, 2014. 208 p. ISBN 9788574582542.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 188

- SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico sanitário em serviços de alimentação.** 7. ed. São Paulo, SP: Varela, 2014. 693 p. ISBN 9788577590193.

Complementar:

- DENBURY, J. DENBURY, J. Segredos da apresentação de pratos: food styling. São Paulo, 2014.
- INSTITUTO DE CULINÁRIA DA AMÉRICA. A arte de servir: um guia para conquistar e manter clientes destinado a funcionários, gerentes e proprietários de restaurantes. Trad. Mariana A. Carvalho. São Paulo, Rocca, 2004.
- POSSAMAI, Ana Maria de Paris. **Turismo, história e gastronomia:** uma viagem pelos sabores. 1. ed. Porto Alegre, RS: Educs, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788570616210.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

A avaliação será realizada por meio da participação dos alunos (frequência) e entrega dos relatórios individuais e em grupo, com apresentação dos resultados coletados e postirormente postados no ambiente virtual, previamente criado pelos estudantes em 2023. Haverá um número mínimo de visitas (que será previamente definido pelo professor), o qual cada acadêmico deverá realizar para aprovação na disciplina.

T1= Relatório 1 (em grupo)

T2= Relatório 2 (individual, 5 visitas técnicas, de 8 realizadas)

MA=(T1+T2)/2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos serão atendidos todas as terças-feiras do semestre letivo (2026-2) na sala de aula, 07h15 às 11h15, ou durantes as visitas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 189

técnicas. Também será criado um grupo no whatsapp para a disciplina.

10. Informação sobre carga horária de extensão

A carga horária de extensão não pode ser especificada para cada semestre, pois o material produzido na disciplina será disponibilizado em tempo indeterminado, por meio do ambiente virtual. Quanto a vivência extensionista dos acadêmicos, essa será realizada durante o período da disciplina, por meio de visitas/viagens técnicas.

11. Título do projeto de extensão

Inserção de informações em um ambiente virtual sobre a gastronomia de Mato Grosso do Sul. Parte 3 - 2026.

12. Protocolo de submissão da proposta no sigproj

QKESM.150626

13. Nome do coordenador da ação

Lilian da Silva Paiva

14. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 190

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.382-7 - FUNDAMENTOS GEOGRÁFICOS DO TURISMO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Lilian da Silva Paiva

1. Ementa

Definições de espaço, território, lugar, paisagem e região. A paisagem como recurso turístico. Apropriação, produção e consumo do espaço pela atividade turística. Elementos do espaço turístico. Geografia e Meio Ambiente no Brasil. O Processo de Regionalização do Espaço Turístico Brasileiro. Cartografia e Turismo. Mapas temáticos e o turismo. Sustentabilidade e turismo.

2. Objetivos

Geral: Promover conteúdo refrente aos aspectos geográficos realcionados ao turismo.

Específicos:

Ampliar os conhecimentos sobre Geografia e seus aspectos na atividade turística;

Indicar elementos geográficos (paisagens, mapas, etc) e as relações ao turismo;

Identificar elementos geográficos que contribuem com a atividade turística.

3. Programa

Geografias e áreas de estudo; Espaço Geográfiorio, Território,Paisagem, Lugar e Não-lugar; · Elementos do espaço turístico; Regionalização do espaço brasileiro para o turismo; Cartografia e o turismo; Características ambientais e o Desenvolvimento do turismo (Clima, vegetação, relevo, recursos hídricos, população, cultura, etc); Espaço Turístico Brasileiro; Apropriação, produção e consumo do espaço pela atividade turística;

4. Procedimentos

Os conteúdos da disciplina serão repassados por meio de várias ações e metodologia que possam ser melhor absorvidas pelos acadêmicos. Serão realizados procedimentos pedagógicos, tais como: Aulas expositivas e participativas; Apresentação de textos, slides, vídeos e conteúdo de interesse à

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 191

disciplina; Incentivo a buscas de conteúdo inerente ao aprendizado em meios virtuais; Envio de material teórico para leitura e interatividade.

5. Recursos

Serão utilizados recursos e ferramentas disponíveis e viabilizados pela Universidade, como: quadro negro, giz e datashow. O conteúdo das aulas também será disponibilizado no Ambiente virtual da insturição (AVA). Materiais de apoio (textos/artigos complementares, vídeos, etc.) também serão disponibilizados.

6. Bibliografia

Básica:

- BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico.** Bauru, SP: EDUSC, 2002. 275 p. (Coleção Turis). ISBN 8574601381.
- CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Geografias do turismo:** de lugares a pseudo-lugares. São Paulo, SP: Roca, 2007. xxii, 140 p. ISBN 9788572416825.
- RODRIGUES, A. B. Turismo e espaço: rumo a um conhecimento transdisciplinar. 3 ed. São Paulo, Hucitec, 2001.

Complementar:

- DUQUE, Renato Câmara; MENDES, Catarina Lutero. **O planejamento turístico e a cartografia.** Campinas, SP: Alínea Editora, 2006. 92 p. ISBN 8575161458.
- FARIA, Dóris Santos de; CARNEIRO, Kátia Saraiva. **Sustentabilidade ecológica no turismo.** Brasília, DF: Ed. UNB, 2007. 95 p. (Coleção Gastronomia, hotelaria e turismo). ISBN 8523006486.
- YAZIGI, Eduardo et al. Turismo: Espaço, Paisagem e Cultura. São Paulo: Hucitec, 1996.

7. Bibliografia de Apoio

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 192

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Três avaliações (2 regulares - T1 e P1 e 1 optativa - PO). MA = média de aproveitamento MF = média final. T1 + P1/2 = MF

Trabalho 1 (04 de Novembro de 2.026) Prova 1 (18 de Novembro de 2.026) Prova Optativa (25 de Novembro de 2.026)

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Havendo necessidade, os alunos poderão marcar um horário com a professora para atendimento presencial ou virtual, durante os dias letivos.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 03/08/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 193

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.398-0 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E PREÇOS - 60h
Turma: T01
Professor(a): Ana Denise Ribeiro Mendonca Maldonado

1. Ementa

Noções preliminares: a empresa e a contabilidade. Processo contábil. Patrimônio: estrutura e variações. Escrituração contábil. Demonstrações contábeis. Contabilidade de custos. Métodos de custeio. Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. Formação de Preços.

2. Objetivos

- Proporcionar a compreensão dos fundamentos básicos da contabilidade evidenciando as alterações patrimoniais das organizações e a importância da contabilidade para o sucesso dos empreendimentos turísticos;

- Transmitir aos alunos conhecimentos básicos sobre contabilidade geral, de custos e formação de preços;

- Estimular e promover o interesse pela área do controle patrimonial por meio de discussão de situações reais ou fictícias envolvendo a gestão dos empreendimentos.

3. Programa

- Apresentação da Disciplina e do Plano de Ensino;

- Conceitos Introdutórios: patrimônio; aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio; processo contábil; conceito de receita e despesa; e, apuração do resultado;

- Demonstrações Contábeis: conceito, importância e estrutura das principais demonstrações financeiras/contábeis;

- Conceitos básicos de custos: terminologia básica e classificação dos Custos: Custos ?xos e variáveis; custos diretos e indiretos.

- Despesas ?xas e variáveis;

- Métodos/sistemas de Custeio: sistema de custeio direto ou variável; sistema de custeio por absorção; sistema de custeio departamental e sistema de custeio ABC;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 194

- Formação de preço de venda: fixação e cálculo do preço de vendas; critérios de custos para fixar o preço de vendas;

4. Procedimentos

As aulas serão teóricas. A técnica de ensino utilizada será aula expositiva por meio de reuniões semanais;

As apostilas/atividades/listas de exercícios a serem utilizadas nas aulas serão postadas previamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS).

Serão disponibilizados aos alunos o endereço eletrônico denise.ribeiro@ufms.br e o número do WhatsApp (67) 98118-9391 para dirimir dúvidas; além da possibilidade de atendimento presencial em horários a serem combinados previamente.

5. Recursos

Apostilas com listas de exercícios; livros on-line; Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UFMS; e-mail e WhatsApp.

6. Bibliografia

Básica:

- BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preço.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788597021059.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade gerencial** teoria e prática. 8. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597011654.
- IUDÍCIBUS, Sergio de. **Curso de contabilidade para não contadores.** 8. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 recurso online ISBN 9788597016932.
- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 11. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 recurso online ISBN 9788597018080.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade geral:** facilitada. Rio de Janeiro: Método, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788530974237.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 195

Complementar:

- DUTRA, René Gomes. **Custos** uma abordagem prática. 8. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597012743.
- IUDÍCIBUS, Sergio de. **Contabilidade comercial.** 10. São Paulo Atlas 2016 1 recurso online ISBN 9788597007282.
- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos** livro de exercícios. 11. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522498710.
- NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos** um enfoque direto e objetivo. 12. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788547220808.
- RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de custos.** 5. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547228392.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

- Serão realizadas duas provas para avaliação do conteúdo administrado - P1 e P2 valendo, cada uma, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

- Previsão de datas para a realização das avaliações:

P1 - 24/09/2026;

P2 - 19/11/2026, e

PO - 26/11/2026.

- Quaisquer mudanças nas datas serão previamente comunicadas aos acadêmicos.

- As avaliações seguem as normativas: resoluções 1.213/2025-COGRAD e 430/2021-COGRAD.

- Média para aprovação: (P1 + P 2)/2 = ou > 6

- O aluno que não conseguir a média de aproveitamento da disciplina, expressa em nota, igual ou superior a 6,0 pontos, poderá recorrer, como último recurso, a Avaliação Optativa Substitutiva, prevista para o dia 26/11/2026. Esta nota substituirá a menor nota obtida em uma das avaliações

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 196

previstas (P1 ou P2).

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Segunda-feira - das 16:30 às 18:30h - Sala de atendimento de alunos;

terça-feira - das 16:30 às 18:30h - Sala de atendimento de alunos;

E também por meio do whatsApp (67) 98118-9391 e e-mail - disponibilizados aos alunos no primeiro dia de aula.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 197

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.352-2 - GESTÃO ESTRATÉGICA - 60h
Turma: T04
Professor(a): Erick Pusch Wilke

1. Ementa

Processo de administração estratégica. Origens e escolas de pensamento sobre formulação e formação de estratégias. Modelos formais de planejamento estratégico: diretrizes organizacionais, análise do ambiente externo e interno, objetivos estratégicos, escolhas estratégicas, implementação de estratégias, indicadores de controle e de desempenho. Gestão da mudança e mobilização de pessoas para atingir resultados. Partes interessadas e as questões socioambientais, culturais e históricas na gestão estratégica. Atualidades no planejamento e gestão estratégica.

2. Objetivos

A disciplina propõe-se a conduzir o acadêmico noprocesso de planejamento estratégico, fazendo com que ele assuma o papel de protagonista na tomada das decisões estratégicas em uma perspectiva focada na prática empresarial. Ao final da disciplina o acadêmico deverá conseguir distinguir com clareza e implantar adequadamente o planejamento estratégico.

3. Programa

Os Cinco Ps da Estratégia; Premissas Essenciais da Estratégia; O Processo de Plajamento; Missão, Visão e Valores; Objetivos e Metas Corporativas; Análise da Situação: Ambiente Interno, do Cliente e Externo; Ferramentes de Análise dos Ambientes; Estratégias Organizacionais; Implantação da Estratégia; Alinhamento Estratégico; Indicadores de Controle e Desempenho; Gestão da Mudança e Mobilização; Estudos de Caso.

4. Procedimentos

Aula Expositiva e Dialogada; Exercícios; Compreensão e Apresentação de Estudos de Caso Dirigidos;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 198

5. Recursos

Datashow; Artigos; Capítulos de Livros; AVA; Guia de Estudos;

6. Bibliografia

Básica:

- GESTÃO estratégica de negócios estratégias de crescimento e sobrevivência empresarial. 3. São Paulo Cengage Learning 2018 1 recurso online ISBN 9788522127870.
- HITT, Michael A. **Administração estratégica** competitividade e globalização: conceitos. 4. São Paulo Cengage Learning Editores 2019 1 recurso online ISBN 9788522127986.
- KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. . **A estratégia em ação:** balanced scorecard. 23. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, [2006?]. 344 p. ISBN 9788535201499.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico** conceitos, metodologia, práticas. 34. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 recurso online ISBN 9788597016840.
- PLANEJAMENTO e gestão estratégica. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788543025759.

Complementar:

- BARNEY, Jay B. **Administração estratégica e vantagem competitiva:** conceitos e casos. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788543005867.
- MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce W.; LAMPEL, Joseph. **Safári de estratégia:** um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2015. 392 p. ISBN 9788577807215.
- PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva:** técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2004. 409 p. ISBN 8535215263.
- PORTER, Michael E. **Vantagem competitiva:** criando e sustentando um desempenho superior. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 1998. xix, 512 p. ISBN 9788570015587.
- TAJRA, Sanmya Feitosa; SANTOS, Nádia dos. **Planejamento e liderança.** 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788536530772.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 199

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - P1 - Prova Escrita (Previsão 01 de outubro de 2026)

Atividade avaliativa - P2 - Prova Escrita (Previsão 19 de novembro de 2026)

Atividade avaliativa optativa - PO - (Previsão 26 de novembro de 2026)

Média de aproveitamento - MA - (P1+P2)/2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

O acadêmico será atendido durante o horário de aula, no intervalo das aulas, via e-mai ou por meio de agandamento para renuião on-line.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 16/07/2026 - [2503] TURISMO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 200

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.357-8 - GESTÃO PÚBLICA DO TURISMO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Noslin de Paula Almeida

1. Ementa

A função e importância do gestor público. Gestão Pública em Geral e suas características no setor do Turismo. Histórico e evolução do desenvolvimento da atuação do poder público no segmento do turismo. Conceitos de gestão e Interação do mercado turístico. A gestão do turismo na esfera do poder público nacional estadual e municipal. Introdução a gestão pública de destinos turísticos. Gestão estratégica do governo no setor do turismo. A competitividade dos destinos turísticos. Conceitos e características de polos turísticos, destinos indutores, regionalização e cluster turístico. Panorama atual do mercado turístico e a interação com a gestão pública. Parcerias público privada entre estado e sociedade civil na gestão do turismo. Planos e programas desenvolvidos no território nacional; A Gestão Pública em respeito aos Direitos Humanos.

2. Objetivos

Conhecer e desenvolver os conceitos inerentes a complexidade da gestão pública; Familiarizar com as instâncias de gestão nos três níveis da administração pública do Turismo; Entender a interação entre estado e sociedade civil na gestão do turismo; Desenvolver habilidade para liderar ações de gestão nos destinos turísticos; Atentar para a necessidade de uma gestão de qualidade na prestação de serviços públicos do turismo.

3. Programa

1. Conceitos de Gestão Pública do Turismo 1.1. Gestão de competitividade com sustentabilidade 1.2. Gestão de pessoas na prestação de serviços 1.3. Gestão de demanda Turística 1.4. Gestão de Destinos Turísticos 2. Participação do Estado, Sociedade Civil e Iniciativa privada no Turismo. 2.1. Atuação do Estado no Turismo 2.1. Função e atuação do Governo Federal 2.2. Função e atuação da gestão estadual 2.3. Função e obrigações da gestão Municipal. 3. Destinos Turísticos 3.1. Conceitos e definições de Polos de Turismo 3.2. Cluster de Turismo 3.3. Gestão de polos Turísticos 3.4. Componentes e funções do destino 4. Políticas e Estratégias de Atuação 4.1. Promoção Turística 4.2. Operacionalização do capital humano 4.3. Qualidade em serviços Turísticos 4.4. Mercados e tendências contemporâneas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 201

4. Procedimentos

O conteúdo da disciplina será repassado por meio de várias ações que possam ser melhor absorvidas pelos acadêmicos. Serão realizados procedimentos pedagógicos, tais como: - Aulas expositivas e participativa; - Aplicação do conceito de aula invertida; - Aprendizado Baseado em Problemas; - Atividades interativas de envolvimento dos acadêmicos; - Atividades complementares em plataformas virtuais; - Aplicação de textos e conteúdo de interesse à disciplina; - Incentivo a buscas de conteúdo inerente ao aprendizado; Interação com envio de material teórico para leitura e interatividade. Atividades individuais e/ ou em grupos que proporcionam um maior relacionamento com troca de aprendizados e experiências com os acadêmicos.

5. Recursos

Serão utilizados recursos e ferramentas disponíveis e viabilizados pela Universidade, pela Unidade e pela Coordenação do Curso de Turismo, tais como: Quadro negro, giz e Datashow. O conteúdo das aulas também será disponibilizado na internet (Rede Mundial de Computadores) através de ferramentas como: Google Classroom, chats de comunicação, portais de interação, transmissão de vídeos, etc.). Materiais de apoio (textos, vídeos, reportagens, etc.) também serão disponibilizados nas plataformas. Também poderão ser disponibilizados (pelo professor ou de terceiros) vídeos e áudios explicativos de determinado conteúdo.

6. Bibliografia

Básica:

- BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico.** Bauru, SP: EDUSC, 2002. 275 p. (Coleção Turis). ISBN 8574601381.
- PETROCCHI, M. Gestão de Pólos Turísticos. São Paulo, Futura, 2001.
- VIGNATI, Federico. **Gestão de destinos turísticos:** como atrair pessoas para pólos, cidades e países. Rio de Janeiro, RJ: Ed. SENAC Rio, 2012. 252 p. ISBN 9788587864727.

Complementar:

- BARBOSA, L. G. M.; ZOUAIN, D. M. (Org.). Gestão em Turismo e Hotelaria: experiência Pública e Privada. São Paulo, Aleph, 2004

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 202

- GUERRIER, Y.; ROBERTSON, M.; TYLER, D. Gestão de Turismo Municipal. São Paulo, Futura, 2001.
- VALLS, Josep-Francesc. **Gestão integral de destinos turísticos sustentáveis.** Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2006. 230 p. ISBN 8522505659.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021: Para aprovação na disciplina o acadêmico deverá ter uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco) na realização das atividades e aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis). Serão realizadas duas (2) avaliações durante o semestre. A ausência em qualquer atividade será atribuída nota zero (0) e lançado falta no período.

Obs.: A nota da P1 e P2 será a média da somatória da Avaliação + IAP (Indicadores de Aproveitamento no Período). O IAP são critério de avaliativos estabelecidos pelo professor para aferir a participação do acadêmico na disciplina com base em oito critério (Comprometimento, Cultura Universitária, Contribuição, Conteúdo, Colaboração, Comunicação e Criação).

P1 = Avaliação 1 + IAP (Indicadores de Aproveitamento no Período)

P2 = Avaliação 2 + IAP (Indicadores de Aproveitamento no Período)

PS - Prova Substitutiva

MA (Média Aproveitamento)

MA = (P1+P2) / 2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos poderão ser atendidos todas às terças-feiras e às quintas-feiras do semestre letivo 2026.2

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 203

na sala coletiva dos professores da ESAN, das 07h15 às 11h15.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 204

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.370-0 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO TURISMO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Noslin de Paula Almeida

1. Ementa

Histórico cronológico do turismo e suas peculiaridades. No Brasil: criação dos cursos e aspectos formativos no turismo; atuação dos bacharéis em Turismo; entidades ligadas ao turismo; cronologia das ações públicas, planejamento e gestão; gestão no território. Em Mato Grosso do Sul: primórdios do turismo; segmentos produtos, serviços e equipamentos turísticos no estado.

2. Objetivos

Apresentar o histórico da atividade do turismo no Brasil, com destaque para o desenvolvimento no Mato Grosso do Sul ao longo dos anos. Conhecer o desenvolvimento da atividade do turismo nas últimas décadas para que o acadêmico possa ter uma compreensão holística do mercado de trabalho e de todas as áreas de atuação, como gestão pública, hotelaria, eventos, agenciamento, lazer e planejamento

3. Programa

1. Primórdios do Turismo no Brasil e no Mato Grosso do Sul (1960-1970)

- Surgimento da EMBRATUR; Pesca no Pantanal; e, Trem do Pantanal.

4. Desenvolvimento econômico e Turismo (1970-1980)

- Milagre econômico; Divisão do Estado e gestão pública; Planejamento Turístico de Campo Grande; e, Primeiras Operadoras do Pantanal.

5. Primeiros Destinos Turísticos (1980-1990)

- Surgimento de Bonito; Coxim e Sete Quedas de Rio Verde do Mato Grosso; e, Programa Pantanal.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 205

6. Programas e Projetos Nacionais (1990-2000)

- PNMT (Programa Nacional de Municipalização do Turismo); Roteiro Retirada da Laguna (Guerra do Paraguai); Comitê Pró Estado do Pantanal; Escola Aberta de Turismo; e, Primeiro Cursos de Turismo.

7. Atualidades

- Copa do Mundo do Brasil; Aquário do Pantanal; Rota Bioceânica; e, Categorização do Turismo.

4. Procedimentos

O conteúdo da disciplina será repassado por meio de várias ações que possam ser melhor absorvidas pelos acadêmicos. Serão realizados procedimentos pedagógicos, tais como: - Aulas expositivas e participativa; - Aplicação do conceito de aula invertida; - Aprendizado Baseado em Problemas; - Atividades interativas de envolvimento dos acadêmicos; - Atividades complementares em plataformas virtuais; - Aplicação de textos e conteúdo de interesse à disciplina; - Incentivo a buscas de conteúdo inerente ao aprendizado; Interação com envio de material teórico para leitura e interatividade. Atividades individuais e/ ou em grupos que proporcionam um maior relacionamento com troca de aprendizados e experiências com os acadêmicos.

5. Recursos

Serão utilizados recursos e ferramentas disponíveis e viabilizados pela Universidade, pela Unidade e pela Coordenação do Curso de Turismo, tais como: Quadro negro, giz e Datashow. O conteúdo das aulas também será disponibilizado na internet (Rede Mundial de Computadores) através de ferramentas como: Google Classroom, chats de comunicação, portais de interação, transmissão de vídeos, etc.). Materiais de apoio (textos, vídeos, reportagens, etc.) também serão disponibilizados nas plataformas. Também poderão ser disponibilizados (pelo professor ou de terceiros) vídeos e áudios explicativos de determinado conteúdo.

6. Bibliografia

Básica:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 206

- ALMEIDA, Noslin de Paula. **O processo de turistificação de Bonito.** Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2013. 193 p. ISBN 9788576134473.
- ALMEIDA, Noslin de Paula. **Segmentação do turismo no Pantanal brasileiro.** Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2007. 151 p. ISBN 9788576131298.
- CRUZ, S. Pantanal, O Estado das Águas. Ed. Metrópole. Campo Grande, 1999.

Complementar:

- BARROS, Valter Mangini. **Potencialidades sul-mato-grossenses.** 2. ed. rev. e atual. Campo Grande, MS: Ed. Oeste, 2008. 165 p. ISBN 978-85-88523-45-6.
- LACERDA, M.G.M. A Criação de um Produto Chamado Pantanal. Ed. ABL. São Paulo, 2005.
- TRIGO, L.G. Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro. São Paulo: Roca, 2005.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021: Para aprovação na disciplina o acadêmico deverá ter uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco) na realização das atividades e aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis). Serão realizadas duas (2) avaliações durante o semestre. A ausência em qualquer atividade será atribuída nota zero (0) e lançado falta no período.

Obs.: A nota da P1 e P2 será a média da somatória da Avaliação + IAP (Indicadores de Aproveitamento no Período). O IAP são critério de avaliativos estabelecidos pelo professor para aferir a participação do acadêmico na disciplina com base em oito critério (Comprometimento, Cultura Universitária, Contribuição, Conteúdo, Colaboração, Comunicação e Criação).

P1 = Avaliação 1 + IAP (Indicadores de Aproveitamento no Período)

P2 = Avaliação 2 + IAP (Indicadores de Aproveitamento no Período)

PS - Prova Substitutiva

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 207

MA (Média Aproveitamento)

MA = (P1+P2) / 2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos poderão ser atendidos todas às terças-feiras e às quintas-feiras do semestre letivo 2026.2 na sala coletiva dos professores da ESAN, das 07h15 às 11h15.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 208

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.364-9 - MEIOS DE HOSPEDAGEM - 60h
Turma: T01
Professor(a): Izac de Oliveira Belino Bonfim

1. Ementa

Hotelaria e História. A hotelaria individual, de cadeia e de redes. Empreendimentos Hoteleiros e Extra Hoteleiros. Tipologias de classificação: oficial, comercial e independente. Os sistemas de hospedagem existentes. Formas de comercialização de meios de hospedagem. A atuação do profissional da hotelaria e as características dos serviços hoteleiros. Habilidades e perfil para o profissional de hospedagem. A empresa hoteleira, seus departamentos, funções, sistema de funcionamento. Empresa hoteleira e diversidade.

2. Objetivos

Objetivo Geral:

Compreender a estrutura, o funcionamento e a dinâmica da indústria hoteleira, articulando fundamentos históricos, tipologias de empreendimentos, sistemas de classificação, formas de comercialização e perfil profissional, com atenção às dimensões da diversidade e da sustentabilidade na prestação de serviços de hospedagem.

Objetivos Específicos:

- Conhecer a trajetória histórica da hotelaria e sua evolução no contexto nacional e internacional;
- Distinguir as diferentes tipologias de empreendimentos hoteleiros e extra hoteleiros;
- Compreender os sistemas de classificação oficial, comercial e independente dos meios de hospedagem;
- Analisar as formas de comercialização e distribuição dos meios de hospedagem na contemporaneidade;
- Identificar os departamentos, funções e fluxos operacionais da empresa hoteleira;
- Reconhecer as habilidades e competências necessárias ao profissional de hospedagem;
- Refletir criticamente sobre diversidade, inclusão e relações de trabalho no setor hoteleiro.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 209

3. Programa

Hotelaria: Origens e Evolução Histórica

1.1 Breve histórico da hospitalidade e da hotelaria no mundo

1.2 Evolução da hotelaria no Brasil: períodos colonial, imperial e republicano

1.3 A hotelaria no contexto do turismo contemporâneo

1.4 Surgimento das redes hoteleiras e da hotelaria individual

Tipologias, Sistemas de Hospedagem e Classificação

2.1 Empreendimentos hoteleiros: conceito e características

2.2 Empreendimentos extra hoteleiros: pousadas, apart-hotéis, albergues, campings e outros

2.3 Hotelaria individual, de cadeia e de redes: diferenças e estratégias

2.4 Sistemas de classificação: oficial (SBClass/MTur), comercial e independente

Comercialização e Distribuição dos Meios de Hospedagem

3.1 Canais de distribuição: agências, OTAs e venda direta

3.2 Tarifas e planos de hospedagem

3.3 Marketing hoteleiro e fidelização de clientes

3.4 Impactos das plataformas digitais na comercialização (Airbnb, Booking, Expedia)

Cálculo de Diária, Custos e Rendimentos Hoteleiros

4.1 Estrutura de custos na empresa hoteleira: fixos, variáveis e semifixos

4.2 Métodos de cálculo e precificação da diária hoteleira

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 210

4.3 Revenue Management: conceito, indicadores e aplicação

4.4 Indicadores de desempenho: Taxa de Ocupação, RevPAR, ADR e GOP

4.5 Análise de rentabilidade e ponto de equilíbrio do empreendimento

A Empresa Hoteleira: Estrutura e Funcionamento

5.1 Organograma da empresa hoteleira

5.2 Departamentos e funções: governança, recepção, alimentos & bebidas, manutenção, vendas e RH

5.3 Fluxos operacionais: check-in, check-out e gestão de apartamentos

5.4 Qualidade, padronização e sistemas de gestão (PMS)

5.5 Diversidade, inclusão e acessibilidade na empresa hoteleira

Tendências da Hotelaria

6.1 O profissional de hospedagem: perfil, habilidades e mercado de trabalho

6.2 Hotelaria hospitalar: conceito, estrutura e especificidades do cuidado humanizado

6.3 O anfitrião de plataformas digitais: perfil, regulação e impactos no setor

6.4 Sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e certificações verdes

6.5 Inovação tecnológica, inteligência artificial e o futuro da hospedagem

4. Procedimentos

As aulas serão desenvolvidas por meio de exposições dialogadas, leituras e discussões de textos acadêmicos e técnicos, estudo de casos, análise de plataformas digitais de hospedagem, estudos de caso e visitas técnicas virtuais. Busca-se articular teoria e prática, estimulando a análise crítica dos

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 211

fenômenos hoteleiros a partir de perspectivas históricas, econômicas, sociais e culturais.

5. Recursos

Para o desenvolvimento das aulas, serão utilizados projetor, computador, quadro branco, textos e materiais impressos, planilhas eletrônicas (Excel ou Google Sheets) para os exercícios de cálculo de diária, custos e indicadores de rendimento, e acesso à internet para consulta a plataformas digitais de hospedagem entre outros. Parte prática serão utilizados materais de mesa, alimentos e bebidas.

6. Bibliografia

Básica:

- CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira.** 2. São Paulo Saraiva 2016 1 recurso online ISBN 978-85-472-0118-0.
- COSTA, R.; SOUSA, T. Gestão Comercial Hoteleira. Lisboa, 2015.
- GUZELA, Guilherme. **Gestão de meios de hospedagem.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788544301296.
- POWERS, Tom; BARROWS, Clayton W. **Administração no setor de hospitalidade:** turismo, hotelaria, restaurante. São Paulo, SP: Atlas, 2004. 433 p. ISBN 8522437904.

Complementar:

- BOEGER, Marcelo Assad. **Gestão financeira para meios de hospedagem** hotéis, pousadas, hotelaria hospitalar e a hospitalidade. São Paulo Atlas 2006 1 recurso online ISBN 9788522466498.
- GÓES, Ronald de. **Pousadas e hotéis:** manual prático para planejamento e projeto. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 1 recurso online (210 p.). ISBN 9788521209188.
- OLIVEIRA, Giovanna Bonelli; SPENA, Rossana. **Serviços em hotelaria.** Rio de Janeiro, RJ: SENAC Nacional, 2014. 125 p. ISBN 9788574583266.
- YANES, A.F. Meios de Hospedagem. São Paulo, Saraiva, 2014.

7. Bibliografia de Apoio

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 212

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - P1 - Prova 50% e Atividades AVA UFMS 50%

Atividade avaliativa - P2 - Palestra Gravada 20% e Atividade Prática 80%

Atividade avaliativa optativa - PO - Gravação e Atividade On Line

Fórmula intermediária - MP - Média de Aproveitamento - MP (P1 + P2) / 2

Média de aproveitamento - MA - MF - (0,5 * P1) + (0,5 * P2)

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Todas as terças-feiras das 11h25 as 13h15.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 213

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.384-5 - PESQUISA EM TURISMO II - 30h
Turma: T01
Professor(a): Marcos Pereira Campos

1. Ementa

Coleta de dados; Tabulação; Análise; Apresentação de Resultados de Pesquisa em Turismo.

2. Objetivos

OBJETIVO GERAL

- Compreender a pesquisa científica como um processo contínuo de construção do conhecimento, desenvolvendo competências para análise, interpretação e comunicação científica, mediante a elaboração de artigo científico ou proposta técnica voltada à submissão em editais públicos relacionados a diferentes setores, como: ao turismo, ou a cultura, ou ao meio ambiente etc.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender criticamente as diferentes etapas da pesquisa científica;
- Organizar bancos de dados provenientes de pesquisas quantitativas e qualitativas;
- Desenvolver competências para análise e interpretação de resultados;
- Aprimorar a escrita científica;
- Conhecer normas de submissão de periódicos científicos e eventos acadêmicos;
- Discutir potencialidades e limites da Inteligência Artificial na pesquisa científica;
- Elaborar um produto final passível de submissão (artigo científico ou proposta técnica para edital).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 214

3. Programa

LABORATÓRIO 1

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA PESQUISA

(Encontros 1 a 4)

Esta primeira etapa é dedicada à organização do percurso investigativo. O/a estudante retoma o projeto elaborado anteriormente (durante a disciplina PESQUISA EM TURISMO I), revisa seus procedimentos metodológicos, organiza o cronograma de execução, valida instrumentos de pesquisa e planeja o trabalho de campo. Ao longo dos encontros são discutidas questões éticas, estratégias de aproximação com o objeto investigado e formas de registro das atividades desenvolvidas.

Conteúdos

- Revisão crítica do Projeto de Pesquisa;
- Organização do plano de trabalho;
- Métodos e técnicas de pesquisa em Turismo;
- Construção e validação de instrumentos de coleta;
- Aspectos éticos da pesquisa científica;
- Diário de campo e registros metodológicos.

LABORATÓRIO 2

PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

(Encontros 5 a 8)

Após a entrada em campo (esta etapa é prevista, caso seja contemplado no Edital, uma AULA DE CAMPO - em territórios de interesse socioeconômico e cultural para o Turismo no MS), inicia-se a organização das informações produzidas. Nesta etapa são discutidas diferentes formas de sistematização de dados qualitativos e quantitativos, construção de categorias analíticas e elaboração de representações gráficas e tabelas. O laboratório também contempla uma oficina voltada ao uso

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 215

crítico da Inteligência Artificial na pesquisa científica.

Conteúdos

- Organização de bancos de dados;
- Tratamento de dados qualitativos e quantitativos;
- Construção de categorias analíticas;
- Produção de tabelas, gráficos e quadros;
- Ferramentas digitais de apoio à pesquisa;
- Potencialidades e limites da Inteligência Artificial na pesquisa científica.

LABORATÓRIO 3

ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA CIENTÍFICA

(Encontros 9 a 11)

Esta etapa concentra-se na transformação dos dados produzidos em conhecimento científico. Os encontros são organizados em formato de oficina permanente de escrita, discussão coletiva dos resultados e revisão entre pares, estimulando a construção de argumentos fundamentados teoricamente.

Conteúdos

- Interpretação dos resultados;
- Relação entre teoria e empiria;
- Produção dos capítulos de Resultados e Discussão;
- Escrita científica;
- Revisão e aprimoramento textual.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 216

LABORATÓRIO 4

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

(Encontros 12 a 15)

Na etapa final, os estudantes organizam a socialização dos resultados da pesquisa. Além da produção de artigos científicos, a disciplina amplia as possibilidades de inserção profissional ao desenvolver oficinas voltadas à elaboração de propostas técnicas para editais de cultura, turismo, meio ambiente, etc.

O estudante poderá optar pela elaboração de um artigo científico ou pela construção de uma proposta técnica para submissão em editais públicos.

Conteúdos

- Comunicação científica;
- Estrutura de artigos científicos;
- Produção de resumos e apresentações;
- Estrutura de editais públicos;
- Planejamento de projetos culturais e turísticos;
- Elaboração de propostas técnicas.

(CRONOGRAMA DE ATIVIDADES será apresentado no primeiro dia de aula e com as devidas alterações acordadas pelo coletivo).

4. Procedimentos

A disciplina será desenvolvida como um Laboratório Integrado de Pesquisa em Turismo, compreendendo a pesquisa científica como um processo investigativo, colaborativo e socialmente

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 217

comprometido. Fundamentada na pedagogia crítico-dialógica de Paulo Freire, especialmente na Pedagogia da Pergunta, privilegia metodologias ativas que colocam o/a estudante como protagonista da construção do conhecimento.

Ao longo do semestre, cada estudante desenvolverá um projeto de pesquisa autoral, percorrendo todas as etapas da investigação científica até a elaboração de um produto passível de submissão a evento científico, periódico acadêmico ou edital público relacionado ao turismo, à cultura, ao patrimônio ou ao meio ambiente.

As atividades ocorrerão em formato de Laboratórios, articulando oficinas (algumas com convidados/estudiosos/pesquisadores/docentes), estudos dirigidos, aprendizagem baseada em projetos (Project Based Learning), sala de aula invertida, revisão entre pares (*Peer Review*), seminários científicos e utilização crítica da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à pesquisa.

O produto final da disciplina será um artigo científico ou uma proposta técnica para submissão em edital, permitindo ao estudante experimentar situações reais de produção e circulação do conhecimento científico.

Aula de Campo (condicionado ao recurso da UFMS).

5. Recursos

- Datashow e quadro
- Textos e slides
- Atividades de campo (condicionado ao recurso da UFMS).
- Grupos de estudo.
- Aulas tipo Laboratório: com oficinas teórico-práticas (inclusive com convidados).

6. Bibliografia

Básica:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 218

- BUARQUE, S. Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável: metodologia de planejamento. Ed. Garamond., Rio de Janeiro, 2008.
- DENCKER, Ada de Freitas Maneti. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo.** São Paulo, SP: Futura, 1998. 286 p. ISBN 8586082910.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020. xx, 346 p. ISBN 9788597010121.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018. xvi, 312 p. ISBN 9788597012811.

Complementar:

- BARBOSA, Dalva Regina Ribeiro; MILONE, Giuseppe. **Estatística aplicada ao turismo e hotelaria.** São Paulo, SP: Pioneira, 2004. x, 227 p. ISBN 8522103631.
- DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais.** 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 293 p. ISBN 9788522412419.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597012934.
- MOLINA E., Sergio; RODRÍGUEZ A., Sergio. Planejamento integral do turismo: um enfoque para a América Latina. Bauru, EDUSC, 2001.
- SCHLÜTER, R. Metodologia da pesquisa em turismo e hotelaria. São Paulo, Aleph, 2003.

7. Bibliografia de Apoio

- AMADO, J. O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral. *História*, São Paulo, 14, p. 125-136, 1995.
- BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BONI, V.; QUARESMA S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Eletrônica Em Tese*, v.2, n.1(3), p. 68-80, 2005.
- CHIZZOTTI, A. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- COLOGNESE, S. A.; MÉLO, J. L. B. de. A técnica de entrevista na pesquisa social. *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, v. 9, p. 143-159, 1998.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 219

- FERRARA, L. D. Apresentação à edição brasileira. In: ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2016.

- FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. 25ª edª. Rio de Janeiro: Graal. 2008.

- GEERTZ, Clifford. Estar lá, escrever aqui. Diálogo, v. 22, n. 3, p. 58-63, 1989.

- GIBBS, Graham. Análise de dados qualitativos. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

- GODOY, A. S. Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

- GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n.3, p. 20-29, maio/jun. 1995a.

- GOMES, A. Apontamentos sobre a investigação sociológica: possibilidades e caminhos da pesquisa. *Rev. Lusófona de Educação*, n.º 10, p.51 – 61. 2007.

- GONÇALVES, R. J. A. F.; MENDONCA, M. R. Se o cascalho informa bem a peneira tira a dúvida: Geografia e pesquisa qualitativa nos garimpos de diamantes em Coromandel/MG. In: MARAFON, G. J. et al. (orgs.). *Pesquisa qualitativa em Geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013.

- GONZA, E. L. J. Em Relação a Utilização das Metodologias da Pesquisa Qualitativa na Geografia. *RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, v. 5, p. 1-14, 2019.

- HISSA, C. E. V. O projeto de pesquisa: valores e contextos. *Caderno de Geografia*, Belo Horizonte, v. 7, n. 9, pp. 39-55, jul. 1997.

- HISSA, C. E.; OLIVEIRA, J. R. O trabalho de campo: reflexões sobre a tradição geográfica. *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 24, pp. 31-41, 2004.

- KAYSER, B. O Geógrafo e a Pesquisa de Campo. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, n. 84, pp. 51-69, jul. 2006.

- MARAFON, G. J. O trabalho de campo como instrumento de trabalho para o investigador em geografia agrária. In: RAMIRES, J. C. de L.; PESSOA, V. L. S. (orgs.). *Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação*. Uberlândia: Assis, 2009.

- MARRE, J. A. L. *A construção do objeto científico na investigação empírica*. Cascavel: Seminário de Pesquisa do Oeste do Paraná – UNIOESTE, 1991.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 220

- MARTINS, G. A. Estudo de Caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. *RCO – Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 2, n. 2, p. 9-18, 2008a.

- MARTINS, G. A. *Estudo de Caso: Uma Estratégia de Pesquisa*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008b.

- MINAYO, M. C. de S. (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

- OLIVEIRA, M. M. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

- RIBEIRO, Renato Janine. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. **Tempo social**, v. 11, p. 189-195, 1999.

- RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999.

- ROCHA, A. M.; STROHAEKER, T. M. Um caminho metodológico para a análise qualitativa da descentralização do setor terciário em cidades médias: notas de um estudo sobre Santa Maria/RS. In: PESSÔA, V. L. S. et. al. (orgs.). *Pesquisa qualitativa: aplicações em Geografia*. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2017.

- SOUZA, A. F. G. Saberes dinâmicos: o uso da etnografia nas pesquisas geográficas qualitativas. In: MARAFON, G. J. et al. (orgs.). *Pesquisa qualitativa em geografia: Reflexões teórico-conceituais e aplicadas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

- THIOLLENT, M. J. M. Crítica metodológica, investigação social e enquete operária. São Paulo: Editora Polis, 1980.

- THOMPSON, P. A voz do passado: história oral. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998. 383 p.

- TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1990.

- TURRA NETO, N. Pesquisa Qualitativa Em Geografia. In: *XVII Encontro Nacional de Geógrafos - XVII ENG*, Belo Horizonte, 2012.

- VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina. Pesquisas urbanas: desafios do trabalho antropológico. Zahar, 2003.

- YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2010.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 221

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

A avaliação será processual, formativa e dialógica, compreendendo a pesquisa como um percurso contínuo de construção do conhecimento. Cada atividade constitui uma etapa da investigação e recebe devolutivas (feedbacks) do professor e dos colegas, permitindo revisões, aprimoramentos e novas tomadas de decisão. Dessa forma, o estudante é avaliado não apenas pelo produto final, mas pela consistência do caminho percorrido para sua elaboração.

O semestre será organizado em duas avaliações, ambas compostas por diferentes etapas articuladas entre si.

Avaliação 1 (AV1) – Processo Investigativo (0 a 10,0)

Participação nas oficinas e laboratórios; cumprimento das etapas da pesquisa; entregas parciais; capacidade de reelaborar o trabalho a partir dos feedbacks; autonomia, reflexão crítica, colaboração e ética durante o desenvolvimento da investigação.

Avaliação 2 (AV2) – Produto Final (0 a 10,0)

Entrega de um artigo científico (adequado às normas de um evento ou periódico da área) ou de uma proposta técnica para edital (Turismo, Cultura, Meio Ambiente etc.), acompanhada de apresentação oral e defesa das escolhas teórico-metodológicas e dos resultado (caso a escolha for do artigo).

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Pode ser presencial ou virtual:

Os/as estudantes serão atendidos/atendidas conforme suas demandas nos dias das aulas, ou via WhatsApp (em horário/dia comercial), no ambiente virtual (AVA), email institucional, bem como, por meio de agendamento (dia/horas) na sala do professor.

E-mail do Professor: marcos.campos@ufms.br

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 222

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 27/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 223

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.356-9 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I - 60h
Turma: T01
Professores(as): Erick Pusch Wilke / Patricia Zaczuk Bassinello

1. Ementa

Teoria e evolução do Planejamento Turístico. Enfoques do planejamento turístico. Etapas do processo de planejamento. Planejamento Turístico com Base Local. Ciclo de vida das destinações turísticas. Metodologias de planejamento: Planejamento Participativo, Planejamento numa visão de sistêmica, Planejamento Estratégico; Direitos Humanos.

2. Objetivos

Proporcionar ao acadêmico a compreensão teórico-metodológica do planejamento turístico, capacitando-o a analisar a evolução, os enfoques e as etapas do processo de planejamento, bem como a aplicar metodologias participativas, sistêmicas e estratégicas - com atenção ao planejamento com base local, ao ciclo de vida das destinações e aos Direitos Humanos - para o desenvolvimento sustentável e responsável do turismo**.**

3. Programa

Teoria e evolução do Planejamento Turístico

Enfoques do planejamento turístico

Planejamento Estratégico

Etapas do processo de planejamento

Ciclo de vida das destinações turísticas

Planejamento Turístico com Base Local e Planejamento Participativo

Metodologias de planejamento; Abordagem Sistêmica

Smart Destinations

Turismo de Experiência

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 224

4. Procedimentos

A disciplina será oferecida na modalidade presencial e à distância (EaD e telepresencial). A primeira parte da diciplina será presencial, entre os dias 27/07/26 e 18/09/26. A segunda parte da disciplina será oferecida na modalidade EaD e telepresencial, entre os dias 18/09/26 a 28/11/26. Os materias didáticos, em ambos os casos, serão disponibilizados no AVA.

5. Recursos

Artigos; Capítulos de Livros; Planos Turísticos Municipais; Estudos de Caso; Lives (Palestras).

6. Bibliografia

Básica:

- BARRETTO, Margarita. **Planejamento e organização em turismo.** Campinas, SP: Papirus, 1991. 108 p. ISBN 8530801563.
- DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo:** política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 226 p. ISBN 9788522435951.
- MOLINA E., Sergio; RODRÍGUEZ A., Sergio. Planejamento integral do turismo: um enfoque para a América Latina. Bauru, EDUSC, 2001.

Complementar:

- BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo.** 11. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: SENAC, 2006. 539 p. ISBN 8573590319.
- PETROCCHI, Mario. **Turismo:** planejamento e gestão. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. 364 p. ISBN 9788576051923.
- RUSCHMANN, Doris van de Meene; SOLHA, Karina Toledo (org.). **Planejamento turístico.** Barueri, SP: Manole, 2006. xix, 337 p. ISBN 8520415733.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 225

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

A avaliação está condicionada à RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A aprovação na disciplina dependerá da frequência e da média de aproveitamento dos conteúdos ministrados, expressa em nota. Para a aprovação, por frequência, o acadêmico deverá ter presença igual ou superior a 75% da carga horária, expressa neste Plano de Ensino. **As presenças serão contabilizadas mediantes a realização das atividades postadas no AVA**, nos períodos determinados e previamente disponibilizados.

- Avaliação 1 - Prova Escrita - (Previsão 18 de setembro)
- Avaliação 2 - Apresentação de Trabalho (Previsão 20 de novembro de 2026)
- PO - (Previsão 27 de novembro de 2026)

Média de aproveitamento - MA - (Avaliação 1+ Avaliação 2)/2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Os alunos poderão sera tendidos durante o horário de aula, nos intervalos, via e-mail e com agendamento prévia para necessidade particulares.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 06/08/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 226

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.375-6 - PLANO DE NEGÓCIOS EM TURISMO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Erick Pusch Wilke

1. Ementa

Inovação e criatividade no turismo. Conceitos e fundamentos do Plano de Negócios; Problema e solução do negócio. Personas. Hipóteses. Proposta de valor e segmento de clientes. Modelagem do negócio: geração de receita, distribuição, operações, estrutura, investimentos. Estudo de viabilidade econômico-financeira.

2. Objetivos

Capacitar os estudantes para identificar oportunidades de negócios no setor de turismo e desenvolver modelos de negócios inovadores, aplicando ferramentas de planejamento, modelagem e análise de viabilidade econômico-financeira para a elaboração de um Plano de Negócios.

3. Programa

- Inovação, criatividade e empreendedorismo no turismo.
- Conceitos, estrutura e elaboração do Plano de Negócios.
- Identificação do problema, oportunidade e solução de negócio.
- Definição de personas e validação de hipóteses.
- Proposta de valor e segmentação de clientes.
- Modelagem de negócios: canais de distribuição, relacionamento com clientes, fontes de receita, recursos, atividades, parcerias e estrutura de custos.
- Estrutura de investimentos e análise de viabilidade econômico-financeira.
- Apresentação e avaliação de modelos de negócios turísticos.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 227

4. Procedimentos

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- Projetor multimídia e recursos audiovisuais.
- Computadores e acesso à internet.
- Canvas de Modelo de Negócios (Business Model Canvas).
- Estudos de caso, artigos científicos e materiais técnicos.

5. Recursos

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivo-dialogadas, observção de casos, aprendizagem baseada em projetos (Project Based Learning – PBL), atividades individuais, desenvolvimento progressivo de um Plano de Negócios aplicado ao setor de turismo, discussões orientadas. Serão utilizadas ferramentas de modelagem de negócios (PNBOX-Sebrae), validação de propostas de valor e elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira.

6. Bibliografia

Básica:

- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2012. xviii, 260 p. ISBN 9788535247589.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 7. ed. São Paulo, SP: Empreende; 2018. xvii, 267 p. ISBN 9788566103052.
- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo.** 9. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. xxii, 456 p. ISBN 9788580553321.

Complementar:

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 228

- CAMARGO, Silvia Helena Carvalho Ramos Valladão de; FARAH, Osvaldo Elias. **Gestão empreendedora e intraempreendedora:** estudos de casos brasileiros. Ribeirão Preto, SP: Villimpress, 2010. 202 p. ISBN 9788587838162.
- CLEMENTE, Armando; ROCHA, Alexandre. **Planejamento do negócio:** como transformar idéias em realizações. Brasília : Rio de Janeiro: SEBRAE ; Lucerna, 2004. 142 p. : il ISBN 85-86930-35-0
- SABBAG, Paulo Yazigi. **Gerenciamento de projetos e empreendedorismo.** 2. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013. x, 226 p. ISBN 9788502204447.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - P1 - Etrega da Primeira Parte do Plano de Negócios (Previsão 30 de setembro de 2026)

Atividade avaliativa - P2 - Entrega Final do Plano de Negócios (Previsão 18 de novembro de 2026)

Atividade avaliativa optativa - PO - (Previsão 25 de novembro de 2026)

Média de aproveitamento - MA - (P1+P2)/2

As frequências e notas das avaliações serão lançadas no SISCAD. O processo avaliativo segue as resoluções 430/21 e 1213/25 do COGRAD.

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

O atendimento será realizado por meio de e-mail, agenado para atendimeto na sala do professor e nos dias letivos e intervalos de aula.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 229

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 16/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 230

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.378-3 - PRÁTICAS DE CAMPO E INTERPRETAÇÃO DO ESPAÇO TURÍSTICO I - 60h
Turma: T01
Professor(a): Izac de Oliveira Belino Bonfim

1. Ementa

Estudo aplicado e observação in loco dos espaços turísticos na capital e municípios do entorno. Análise de empreendimentos turísticos e serviços relacionados à hospitalidade, transporte, eventos e lazer. Interpretação das dinâmicas urbanas e rurais que estruturam o turismo na capital e nos municípios da região turística Campo Grande dos Ipês.

2. Objetivos

Objetivo Geral:

Analisar a oferta e a demanda turística da região turística Campo Grande dos Ipês, interpretando as dinâmicas territoriais, a estrutura de governança, os segmentos turísticos e as potencialidades de desenvolvimento, com base em práticas de campo e na elaboração de propostas fundamentadas para o fortalecimento do turismo regional.

Objetivos Específicos:

- Caracterizar a oferta e a demanda turística dos onze municípios que compõem a região turística Campo Grande dos Ipês;

- Analisar a estrutura de governança turística de cada município: instâncias, conselhos, secretarias e parcerias público-privadas;

- Identificar o que cada município comercializa no turismo e avaliar a existência de branding (marca) territorial;

- Examinar o posicionamento dos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro e suas implicações para políticas de fomento;

- Caracterizar os segmentos turísticos presentes na região: turismo rural, ecoturismo, turismo de aventura, turismo arqueológico, turismo gastronômico, turismo de base comunitária e turismo de lazer;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 231

- Analisar a legislação municipal e estadual relacionada ao turismo, bem como a infraestrutura básica e turística disponível;

- Elaborar e debater propostas para o desenvolvimento turístico territorial com base nos diagnósticos realizados;

- Realizar prática de campo em Rio Negro/MS, aplicando os instrumentos de análise desenvolvidos ao longo da disciplina.

3. Programa

Região Turística Campo Grande dos Ipês: Oferta, Demanda e Territorialidade

1.1 A regionalização do turismo no Brasil: Programa de Regionalização e Mapa do Turismo Brasileiro

1.2 A região turística Campo Grande dos Ipês: caracterização geral e especificidades territoriais

1.3 Conceitos de oferta e demanda turística aplicados ao contexto regional

1.4 Métodos de diagnóstico turístico municipal: inventário, pesquisa de demanda e análise de fluxo

1.5 Posicionamento dos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro: categorias, critérios e implicações

Governança Turística e Identidade Territorial

2.1 Governança do turismo: conceito, instâncias e arranjos institucionais municipais

2.2 Secretarias, conselhos municipais de turismo e instâncias de governança regional

2.3 Parcerias público-privadas e o papel da sociedade civil no desenvolvimento turístico

2.4 Branding de destinos: conceito, estratégias e exemplos nacionais e internacionais

2.5 Análise do branding (ou sua ausência) nos municípios da região Campo Grande dos Ipês

2.6 Identidade territorial e narrativas de lugar como recurso turístico

Segmentos Turísticos da Região: Caracterização e Potencialidades

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 232

3.1 Turismo rural: fazendas, agroturismo e experiências no campo

3.2 Ecoturismo e turismo de aventura: atrativos naturais, trilhas e unidades de conservação

3.3 Turismo arqueológico: sítios, patrimônio pré-colonial e possibilidades de musealização

3.4 Turismo gastronômico: culinária regional, produtos locais e rotas gastronômicas

3.5 Turismo de base comunitária (TBC): princípios, experiências e desafios na região

3.6 Turismo de lazer: equipamentos, eventos e público local e regional

3.7 Mapeamento dos segmentos por município: o que cada território comercializa

Legislação, Infraestrutura e Propostas de Desenvolvimento

4.1 Marco legal do turismo no Brasil: Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/2008) e legislações municipais

4.2 Infraestrutura básica como condicionante do desenvolvimento turístico: saneamento, mobilidade e conectividade

4.3 Infraestrutura turística: meios de hospedagem, alimentação, sinalização e equipamentos de lazer

4.4 Diagnóstico de infraestrutura nos municípios da região Campo Grande dos Ipês

4.5 Planejamento e desenvolvimento territorial com foco no turismo: instrumentos e experiências

4.6 Elaboração e debate de propostas para o fortalecimento do turismo regional

Prática de Campo: Rio Negro/MS

5.1 Preparação da visita: roteiro de observação, fichas de campo e divisão de grupos temáticos

5.2 Reconhecimento do espaço urbano e dos atrativos turísticos de Rio Negro

5.3 Visita a empreendimentos e equipamentos turísticos locais

5.4 Entrevistas com gestores públicos, empreendedores e/ou comunidade local

5.5 Análise in loco da governança, infraestrutura, segmentos e branding do município

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 233

5.6 Registro sistemático: fotografias, anotações e preenchimento de fichas de campo

Síntese, Análise Crítica e Produção Técnica

6.1 Sistematização dos dados coletados nos diagnósticos e na prática de campo

6.2 Análise comparativa entre os municípios da região: convergências, lacunas e potencialidades

6.3 Apresentação e debate dos relatórios e propostas elaborados pelos grupos

6.4 Perspectivas para o desenvolvimento turístico territorial sustentável e inclusivo na região

4. Procedimentos

A disciplina articula aulas teóricas, atividades de diagnóstico e análise documental com práticas de campo supervisionadas. As aulas teóricas fornecem os referenciais conceituais e metodológicos necessários à leitura crítica dos territórios turísticos, abrangendo temas como regionalização do turismo, governança, branding, segmentação e planejamento. As atividades de diagnóstico são realizadas em grupos temáticos, com cada grupo responsável pela análise de um ou mais municípios da região, a partir de fontes primárias e secundárias. A prática de campo em Rio Negro/MS constitui momento central da disciplina, reunindo observação in loco, entrevistas com atores locais e registro sistemático do espaço turístico. Os resultados são sistematizados em relatório técnico e apresentados em seminário final, promovendo o debate coletivo sobre propostas de desenvolvimento turístico territorial.

5. Recursos

Para o desenvolvimento das aulas e da prática de campo, serão utilizados projetor, computador com acesso à internet, textos e materiais impressos, fichas de observação e roteiros de campo elaborados coletivamente, e ferramentas digitais de pesquisa e sistematização de dados (planilhas e formulários). A prática de campo em Rio Negro demandará transporte institucional ou fretado, a ser providenciado conforme calendário aprovado pela Pró-Reitoria.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 234

6. Bibliografia

Básica:

- BENI, Mário Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil.** São Paulo, SP: Aleph, 2006. 200 p. (Série Turismo). ISBN 8576570203.
- BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico.** Bauru, SP: EDUSC, 2002. 275 p. (Coleção Turis). ISBN 8574601381.
- GEOGRAFIA práticas pedagógicas. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso online ISBN 9788536312453.
- VIAGENS, lazer e esporte o espaço da natureza. São Paulo Manole 2006 1 recurso online ISBN 9788520442289.

Complementar:

- ARANHA, Raphael de Carvalho. **Geografia aplicada ao turismo.** 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788579751264.
- PEARCE, Douglas G. **Geografia do turismo:** fluxos e regiões no mercado de viagens. São Paulo, SP: Aleph, 2013. 388 p. (Série Turismo). ISBN 8585887818.
- SILVEIRA, Marcos Aurelio Tarlombani da. **Geografia aplicada ao turismo:** fundamentos teórico-práticos. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788544301234.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - P1 - Prova e Atividades On Line

Atividade avaliativa - P2 - Relatório

Atividade avaliativa optativa - PO - Seminário On Line (Apresentação)

Fórmula intermediária - FI - Média - (P1 + P2)/2

Média de aproveitamento - MA - MA - (0,5 * P1) + (0,5 * P2)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 235

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Toda quarta-feira das 11h00 as 13h00

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 236

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.394-3 - SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO - 60h
Turma: T01
Professor(a): Lilian da Silva Paiva

1. Ementa

Segmentação em turismo. Motivação turística. Nichos de mercado em turismo. Modalidades de turismo. Formas de turismo. Tipos de turismo. Turismo de base comunitária. Turismo de experiência. Turismo social. Turismo criativo. Tendências do turismo contemporâneo.

2. Objetivos

Geral: Proporcionar aos acadêmicos um conhecimento holístico dos principais tipos de turismo e as tendências nacionais e mundiais

da atividade turística

Específicos:

a) Distinguir os principais nichos e mercados turísticos;

b) Identificar alguns dos vários tipos de turismo no Brasil e no mundo;

c) Conhecer as características e atividades básicas para cada tipo de turismo;

d) Identificar as potencialidades e tendências turísticas contemporâneas.

3. Programa

Tipos de nichos de mercado em turismo; Motivação turística; Segmentação de turismo; Modalidades e formas de turismo; Turismo de Férias: sol e praia, costeiro; Turismo de experiência, Turismo social, Turismo comunitário; Turismo mórbido, Turismo cultural e respectivos segmentos; Turismo de ruínas de guerra, Turismo cemiterial, turismo dark; Turismo pedagógico, Turismo Literário, Turismo de Intercâmbio; Turismo de saúde e respectivos segmentos; Turismo esportivo e respectivos segmentos; Turismo religioso e respectivos segmentos; Turismo cinegético; Turismo de consumo, de Compras; Turismo de negócios, Turismo comercial, Turismo de eventos e negácios; Turismo virtual; Turismo de cassinos; Turismo Rural, Agroturismo, Ecoturismo; Turismo Sertanejo; Turismo Arqueológico, Turismo Paleontológico, Espeleoturismo; Turismo de Aventura; Demais tipos e tendências de turismo no mercado local e internacional.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 237

4. Procedimentos

Os conteúdos da disciplina serão repassados por meio de várias ações e metodologia que possam ser melhor absorvidas pelos acadêmicos. Serão realizados procedimentos pedagógicos, tais como: Aulas expositivas e participativas; Apresentação de textos, *slides*, vídeos e conteúdo de interesse à disciplina; Incentivo a buscas de conteúdo inerente ao aprendizado em meios virtuais; Envio de material teórico para leitura e interatividade.

Havendo possibilidade, teremos visitas técnicas e participação em eventos relacionados ao conteúdo da disciplina.

5. Recursos

Serão utilizados recursos e ferramentas disponíveis e viabilizados pela Universidade, como: quadro negro, giz e datashow. O

conteúdo das aulas também será disponibilizado no Ambiente virtual da insturição (AVA). Materiais de apoio (textos/artigos complementares, vídeos, etc.) também serão disponibilizados. Tranporte para possíveis deslocamentos à locais ou eventos relacionados ao conteúdo da disciplina.

6. Bibliografia

Básica:

- ANDRADE, José Vicente de. **Turismo:** fundamentos e dimensões. 8. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 215 p. (Fundamentos ; 98). ISBN 850804111X.
- PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marilia Gomes dos Reis (ed.). **Produtos turísticos e novos segmentos de mercado:** planejamento, criação e comercialização. Barueri, SP: Manole, 2015. xvi, 424 p. ISBN 9788520436356.
- PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marilia Gomes dos Reis (ed.). **Segmentação do mercado turístico:** estudos, produtos e perspectivas. Barueri, SP: Manole, 2009. 547 p. ISBN 9788520427071.

Complementar:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 238

- MONTANER MONTEJANO, Jordi. **Estrutura do mercado turístico.** 2. ed. atual. São Paulo, SP: Roca, 2001. xxii, 426 p. ISBN 8572413456.
- PALHARES, Guilherme Lohmann; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do turismo:** conceitos, modelos e sistemas. 2. ed. ampl. e atual. São Paulo, SP: Aleph, 2012. 492 p. (Série Turismo). ISBN 9788576571261.
- REJOWSKI, M. Turismo no Percurso do Tempo. São Paulo, Aleph, 2002.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Três avaliações (2 regulares - P1 e P2 e 1 optativa - PO).

MA = média de aproveitamento MF = média final.

P1 + P2/2 = MF

Prova 1 (24 de Setembro de 2.026)

Prova 2 (19 de Novembro de 2.026)

Prova Optativa (26 de Novembro de 2.026)

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Havendo necessidade, os alunos poderão marcar um horário com a professora para atendimento presencial ou virtual, durante os

dias letivos.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 239

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 240

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.372-9 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO - 30h
Turma: T01
Professor(a): Alessandro Gustavo Souza Arruda

1. Ementa

Conceitos fundamentais de Sistemas de Informação. Sistemas de Informação e estratégia empresarial. Infraestrutura da Tecnologia de Informação. Gestão da Informação e banco de dados. Telecomunicações e Redes. Tipos de Sistemas de Informação. Sistemas Gerenciais (SIG). Sistemas empresariais de negócios. Sistemas comerciais (e-commerce, e-business). Ética e segurança da informação. Questões legais. Temas emergentes.

2. Objetivos

Objetivo geral: Discutir os conceitos básicos de sistemas e informação, assim como sua importância e aplicação, no ambito

empresarial, permitindo, aos acadêmicos, uma compreenção mais ampla sobre ferramentas e estratégias vinculadas à gestão, na

chamada "Era da Informação".

3. Programa

Módulo I – Conceitos iniciais e estratégia

· Unidade 1 - Conceitos fundamentais de Sistemas de Informação

· Unidade 2 – Sistemas de Informação e estratégia empresarial

Módulo II - Infraestrutura da Tecnologia de Informação

· Unidade 1 - O hardware: conceito, definições e exemplos.

· Unidade 2 - O Software: conceito, definições e exemplos.

Módulo III - Gestão da Informação, banco de dados, as telecomunicações e as redes.

· Unidade 1 - Gerenciamento dos recursos de dados

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 241

· Unidade 2 - As telecomunicações e as redes.

Módulo IV – Tipos de Sistema de Informação

· Unidade 1 – Sistemas Gerenciais (SIG)

· Unidade 2 – Sistemas Empresariais de Negócios

· Unidade 3 – Sistemas Comerciais (e-commerce, e-business)

Módulo V – Novas discussões sobre os Sistemas de Informação

· Unidade 1 – Ética e segurança da informação

· Unidade 2 – Questões Legais

· Unidade 3 – Temas emergentes

4. Procedimentos

Aulas expositivas, apresentações, salas invertidas

5. Recursos

Lousa, Giz, Notebook, Internet e ava

6. Bibliografia

Básica:

- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informação gerenciais.** 11. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014. xx, 484 p. ISBN 9788543005850.
- O'BRIEN, James A. **Administração de sistemas de informação.** 15. Porto Alegre AMGH 2012 1 recurso online ISBN 9788580551112.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 242

- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas de informações gerenciais** estratégias, táticas, operacionais. 17. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 recurso online ISBN 9788597015447.
- STAIR, Ralph M. **Princípios de sistemas de informação.** 3. São Paulo Cengage Learning 2016 1 recurso online ISBN 9788522124107.

Complementar:

- REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais.** 9. São Paulo: Atlas, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788522490455.
- SORDI, José Osvaldo de; MEIRELES, Manuel. **Administração de sistemas de informação.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2019. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553131532.
- TURBAN, Efraim. **Tecnologia da informação para gestão** em busca de um melhor desempenho estratégico e operacional. 8. Porto Alegre Bookman 2013 1 recurso online ISBN 9788582600160.

7. Bibliografia de Apoio

O'brien, James A. Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet. 2. Ed. São Paulo, Sp: Saraiva, 2009. Xxiii,

431 P. Isbn 8502044079.

Franco Junior., Carlos F. E-business: Internet, Tecnologia e Sistemas de Informacao na Administracao de Empresas. 3. Ed. São

Paulo, Sp: Atlas, 2005. 359 P. Isbn 85-224-3967-2.

Beal, Adriana. Gestão Estratégica da Informação: Como Transformar a Informação e a Tecnologia da Informação em Fatores de

Crescimento e de Alto Desempenho nas Organizações. São Paulo, Sp: Atlas, 2004. 137 P. Isbn 85-224-3764-5.

Bio, Sérgio Rodrigues. Sistemas de Informação: um Enfoque Gerencial. São Paulo, Sp: Atlas, 1996. 186 P. Isbn 85-224-0009-1. Gil,

Antonio de Loureiro. Sistemas de Informacoes: Contabil, Financeiros. 3. Ed. São Paulo, Sp: Atlas,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 243

1999. 220 P. Isbn 85-224-2309-1.

Laurindo, Fernando José Barbin. Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias. São Paulo, Sp: Atlas, 2008. Xiv,

382 P. Isbn 9788522451166.

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

» P1 = Primeira Avaliação - PREVISTA PARA 23/09/2026 - (35% da média final).

» P2 = Segunda Avaliação - PREVISTA PARA 18/11/2026 - (35% da média final).

O trabalho avaliativo será disponibilizado no decorrer do semestre e deverá ser entregue, pelo grupo, ao final do mês de novembro/2026, na mesma plataforma em que foi disponibilizado.

» TA = Trabalho Avaliativo - PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE A PARTIR DE 26/08/2025. Data prevista para entrega 18/11/2025 - (20% da média final).

» PARTIC = Participação em sala de aula - Data prevista para entrega 18/11/2025 - (10% da média final).

Avaliação substitutiva (PS), ofertada a discentes que não atingiram média semestral ou que desejarem melhorar média semestral.

Substituirá a menor nota entre P1 ou P2 (não substitui a nota do trabalho avaliativo). Prevista para última semana de novembro, dia 25/11/2026.

Média Final:

» MF = (P1x 0,35) + (P2 x 0,35) + (TA x 0,2) + (PARTIC x 0,1)

Aprovação: Serão aprovados os acadêmicos que:

» Tiverem presença igual ou superior à 75% (máximo de faltas permitidas 25%);

» Obtiverem Média Final (MF) igual ou superior a 6,0.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 244

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

O atendimento aos estudantes será prestado, de forma contínua, na segundas-feira no período matutino, através do AVA/Moodle (e-mail e chat) e através do e-mail

institucional (alessandro.arruda@ufms.br).

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 245

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.360-2 - TURISMO, CULTURA E SOCIEDADE - 60h
Turma: T01
Professor(a): Patricia Zaczuk Bassinello

1. Ementa

A cultura como construção histórica. Cultura popular, erudita, brasileira e regional. Herança cultural e turismo. Comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, diversidade cultural e atividade turística. A cultura enquanto produto turístico. Elementos culturais e atividades turísticas e tendências. Formatação de produtos turísticos culturais. Museus e turismo. Turista e comunidade local: o intercâmbio cultural. Impactos do turismo nos núcleos receptores e emissores. Cadeia produtiva do turismo; Educação das Relações Étnico-Raciais.

2. Objetivos

Discutir e possibilitar junto aos acadêmicos a importância de se compreender a cultura e suas produções simbólicas, de memórias e identitárias, seja no âmbito teórico como nas materialidades da cultura em suas expressões e manifestações materiais e imateriais. Compreender a produção de sentidos aos patrimônios e apresentar as relações de cultura, turismo e sociedade a partir de leituras e práticas pós-coloniais.

3. Programa

Conceitos de cultura; representações; identidades; resistência;

Políticas Culturais;

Hibridismo, Alteridade e Diferença;

Folclore, Manifestações e expressões;

Identidade, Interculturalidade e Educação Patrimonial;

Patrimônio Cultural, Cidades patrimoniais, Museus e o Turismo;

Saberes populares e ancestrais e o Turismo;

Referências Culturais na América Latina;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 246

Aula de Campo/visita técnica

4. Procedimentos

Aulas expositivas e Dialogadas;

Leitura dirigida;

Palestra com convidados/as;

Visitas técnicas/aula de campo;

Documentários/filmes;

Trabalho em grupo

5. Recursos

Lousa;

Audiovisuais (datashow/vídeos/filmes/programas institucionais);

Internet - plataformas de Artigos científicos/ teses e dissertações (Google Acadêmico, SciELO, Academia.Edu, Portal Capes, IBICT);

Biblioteca pergamun UFMS para acesso a banco de dados on-line;

E-books de acesso gratuito;

Transporte de passageiros para aula de campo

6. Bibliografia

Básica:

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 247

- BARRETTO, Margarita. **Cultura e turismo:** discussões contemporâneas. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 175 p. (Coleção Turismo). ISBN 9788530808549.
- CAMARGO, P.; CRUZ, G. (orgs.). Turismo cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências. Ed. Editus. Ilhéus, 2009.
- SANTANA, Agustín. **Antropologia do turismo:** analogias, encontros e relações. São Paulo, SP: Aleph, 2009. 230 p. (Série Turismo). ISBN 9788576570790.

Complementar:

- BARRETTO, M. Turismo e legado cultural. Caxias do Sul, Educs, 2000.
- LEVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos.** São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2005-2007. 400 p., [48] p. de estampas ISBN 85-7164-570-1.
- SIGRIST, Marlei. **Chão batido:** a cultura popular em Mato Grosso do Sul : folclore, tradição. 2. ed. rev. e ampl. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008. 178 p. ISBN 9788590898801.

7. Bibliografia de Apoio

ABU-LUGHOD, Lila. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 20, n.º 2, 2012, p. 451-470.

BALLESTRIN, Luciana. “América Latina e o giro decolonial”. Em: Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, pp. 89-117, 2013. CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. Quarta lição: a formação dos estudos culturais. In: ___. Dez lições sobre estudos culturais. São Paulo: Boitempo, 2003.

LUGONES, Maria. Colonialidad y género. Revista Tabula Rasa, nº 9, p. 73-101, jul/dez. 2008. Disponível em https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf. Acesso em 8 abr. 2022.

PAJEÚ, H. M.; MIOTELLO, V. A compreensão da cultura pelo ato responsável e pela alteridade da palavra dialógica. Cadernos de Estudos Linguísticos, Campinas, SP, v. 60, n. 3, p. 775–794, 2018. DOI: 10.20396/cel.v60i3.8652007. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8652007. Acesso em: 11 jul. 2023.

ROCHA, Gilmar. “Cultura popular: do folclore ao patrimônio”. Mediações, v. 14, n.1, p. 218-236, Jan/Jun. 2009. SCIFONI, Simone. Patrimônio e Educação no Brasil: O que há de novo? Educação &

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 248

Sociedade , v. 43, 2022.

VELOSO, Mariza. O fetiche do patrimônio. Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, v. 4, n. 1, p. 437-454, 2009. Disponível em: http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/363. Acesso em: 07 jul. 2023.

TOLENTINO, Átila Bezerra. Educação Patrimonial Decolonial: perspectivas e entraves nas práticas de patrimonialização federal. Sillogés, v. 1, n. 1, p. 41-60, 2018. Disponível em: http://www.historiasocialecomparada.org/revistas/index.php/silloges/article/view/12. Acesso em: 10 jul 2023.

THOMPSON, Edward. P. Introdução: costumes e cultura. In: ___. Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TUPINAMBÁ, Khalla Ribeiro e ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. Turismo, Interculturalidade e Educação Patrimonial: tradições orais Apinayés e Krahô. Revista Cocar. V.15 N.31/2021 p.1-17. Disponível em https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar Acesso em 11 jul 2023. WILLIAMS, Raymond. A cultura é algo comum. In: ___. Recursos da esperança – cultura, democracia, socialismo. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

P1 - prova obrigatória - dissertativa - individual (10,0)

P2 - Trabalho em grupo (7,0) + Relatório de aula de campo (3,0) ou Pesquisa de artigo

MA= (P1+P2)/2

PO = prova optativa - poderá substituir a P1

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

segundas-feiras - presencial - 7h às 9h:30 e das 13h:30 às 15h:30 - sala de professores;

atendimento on-line - via plataforma Google Meet - sob agendamento prévio com a professora.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 249

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 13/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 250

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.346-0 - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - 60h
Turma: T01
Professor(a): Luciana Correia Diettrich

1. Ementa

Introdução aos conceitos de Turismo de Base Comunitária (TBC); Diagnóstico e Planejamento Comunitário; Desenvolvimento da Experiência Turística; Sustentabilidade e Monitoramento.

2. Objetivos

Proporcionar aos acadêmicos conhecimentos que os levem a compreender os fundamentos, os princípios e as práticas do Turismo de Base Comunitária, analisando seu papel no desenvolvimento territorial sustentável, na valorização dos saberes locais, na conservação do patrimônio cultural e natural e no fortalecimento da autonomia das comunidades receptoras.

3. Programa

Introdução ao Turismo de Base Comunitária: Conceitos, fundamentos e princípios do Turismo de Base Comunitária; Histórico e evolução do Turismo de Base Comunitária no Brasil e no mundo; Turismo, desenvolvimento local e participação comunitária; Protagonismo comunitário, governança e associativismo e Políticas públicas e redes de Turismo de Base Comunitária.

Diagnóstico e Planejamento Comunitário: Diagnóstico participativo: conceitos e métodos; Identificação dos recursos, potencialidades e limitações da comunidade; Mapeamento de atores sociais e governança local e Planejamento participativo aplicado ao Turismo de Base Comunitária.

Desenvolvimento da Experiência Turística: Hospitalidade comunitária e acolhimento; Construção de experiências turísticas autênticas e participativas; Valorização dos saberes, fazeres e manifestações culturais locais e Comercialização, promoção e comunicação das experiências de Turismo de Base Comunitária.

Sustentabilidade e Monitoramento: Sustentabilidade aplicada ao Turismo de Base Comunitária; Impactos sociais, culturais, ambientais e econômicos da atividade turística e Estudos de casos e boas práticas de Turismo de Base Comunitária.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 251

4. Procedimentos

A disciplina será desenvolvida integralmente na modalidade assíncrona, por meio de aulas gravadas e/ou de materiais de apoio

disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) organizados de forma sequencial para favorecer a aprendizagem autônoma e o acompanhamento progressivo dos conteúdos. Os estudantes serão orientados à realização de leituras, estudos dirigidos e de outras atividades. As discussões, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento das atividades ocorrerão por meio do Fórum criado no AVA, que também será utilizado para a interação entre docente e estudantes.

5. Recursos

Vídeos, textos, artigos e apostilas.

6. Bibliografia

Básica:

- AMMANN, Safira Bezerra. **Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil.** 6. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1987. 176 p.
- BUARQUE, S. Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável: metodologia de planejamento. Ed. Garamond., Rio de Janeiro, 2008.
- IRVING, Marta de Azevedo; AZEVEDO, Julia. **Turismo:** o desafio da sustentabilidade. São Paulo, SP: Futura, 2002. 219 p. ISBN 8574131032.
- NEIMAN, Zysman; RABINOVICI, Andréa (org.). **Turismo e meio ambiente no Brasil.** Barueri, SP: Manole, 2010. 332 p. ISBN 9788520427095.
- RUSCHMANN, Doris van de Meene. **Turismo e planejamento sustentável:** a proteção do meio ambiente. 16. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 192 p. (Coleção Turismo). ISBN 9788530804398.

Complementar:

- MARIANI, Milton Augusto Pasquotto. **Turismo e meio ambiente no paraíso das águas.** Campo Grande, MS: Ed. UCDB, 2003. 63 p. ISBN 8575980068.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 252

- MOLINA E., Sergio; RODRIGUEZ A., Sérgio. **Planejamento integral do turismo:** um enfoque para a América Latina. Bauru, SP: EDUSC, 2001. 165 p. (Coleção Turis). ISBN 857460030X.
- SANTANA, Agustín. **Antropologia do turismo:** analogias, encontros e relações. São Paulo, SP: Aleph, 2009. 230 p. (Série Turismo). ISBN 9788576570790.
- SILVA, Carolina Joana da; SILVA, Joana A. Fernandes. **Estratégias de sobrevivência de comunidades tradicionais no pantanal matogrossense:** relatório preliminar. São Paulo, SP: NUPAUB; Cuiabá, MT: Universidade Federal de Mato Grosso, 1992. 67 p. (Estudo de caso; 5).

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - A1 - Avaliação 1: Prova

Atividade avaliativa - A2 - Avaliação 2: Prova

Atividade avaliativa - A3 - Avaliação 3: Prova

Atividade avaliativa - A4 - Avaliação 4: Trabalho

Atividade avaliativa optativa - PO - Prova Optativa

Média de aproveitamento - MA - MA: Média de aproveitamento - (A1+A2+A3+A4)/4

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

O atendimento será realizado por e-mail e pelo Fórum criado para a disciplina no sistema Ava.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 253

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 27/07/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 254

Período Letivo: 2026/2
Disciplina: 2501.000.361-1 - TURISMO EM ÁREAS NATURAIS - 60h
Turma: T01
Professor(a): Fabio Orlando Eichenberg

1. Ementa

Legislação e política brasileira para a visitação em áreas naturais. Unidades de Conservação e demais tipos de áreas sob proteção especial. Tipologias de turismo em áreas naturais - princípios, evolução, definições. Potenciais impactos do turismo em áreas naturais. Recursos naturais de interesse turístico. O ambiente natural: planejamento e sustentabilidade. Conduta em ambientes naturais. Perfil do turista. Capacidade de carga e monitoramento ambiental.

2. Objetivos

Objetivo geral

- Desenvolver competências técnicas, éticas e práticas para planejar, gerir e avaliar atividades de turismo em áreas naturais de forma sustentável, garantindo a conservação dos recursos naturais e o envolvimento socioeconômico responsável das comunidades locais.

Objetivos específicos

1. Capacitar o estudante a identificar, interpretar e aplicar a legislação, categorias de áreas protegidas e instrumentos de gestão (planos de manejo, zoneamento, autorização de visitação) na elaboração de propostas de uso público e visitação.

2. Desenvolver habilidades de diagnóstico e avaliação de impactos (ecológicos, sociais e econômicos) decorrentes do turismo em ambientes naturais, propondo medidas de mitigação, monitoramento e indicadores de capacidade de carga.

3. Promover competências práticas em manejo de visitantes, educação ambiental e desenvolvimento de produtos turísticos de baixo impacto (roteiros, sinalização, boas práticas operacionais), valorizando a participação comunitária e a sustentabilidade financeira.

3. Programa

04/08 - Semana 1 — Introdução ao curso e conceitos básicos

- Apresentação da ementa, objetivos e metodologia

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 255

- Conceitos: ambiente natural, conservação e turismo sustentável

- Histórico e importância do turismo em áreas naturais

11/08 - Semana 2 — Marco legal brasileiro: panorama geral

- Constituição, políticas públicas e princípios legais

- Órgãos gestores federais, estaduais e municipais

- Instrumentos legais aplicáveis ao uso público de áreas naturais

18/08 - Semana 3 — Unidades de Conservação (UC) no Brasil: categorias e gestão

- SNUC: categorias de proteção (Integral, Uso Sustentável)

- Regras de visitação por categoria

- Planos de manejo e zoneamento

25/08 - Semana 4 — Outras formas de proteção e áreas especiais

- Reservas privadas, RPPNs, áreas indígenas, APPs, mosaicos

- Parques nacionais e áreas marinhas protegidas

- Parcerias público-privadas e arranjos institucionais

01/09 - Semana 5 — Política e gestão da visitação em áreas naturais

- Diretrizes de visitação, taxa de visitação e autorização

- Gestão de infraestrutura e serviços ao visitante

- Segurança, fiscalização e governança participativa

08/09 - Semana 6 — Tipologias de turismo em áreas naturais — panorama

- Ecoturismo, turismo de aventura, turismo científico, geoturismo, observação de fauna e flora

- Turismo comunitário e usos culturais

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 256

- Critérios de classificação e justificação de ofertas

15/09 - Semana 7 — Princípios, evolução e definições do ecoturismo

- Origens, princípios éticos e sustentabilidade

- Diferenças entre ecoturismo e mass tourism

- Certificações e códigos de conduta

22/09 - Semana 8 — Potenciais impactos do turismo em áreas naturais — impactos ecológicos

- Distúrbios à fauna e flora, fragmentação, erosão, poluição

- Espécies invasoras, efeitos cumulativos e perda de habitat

- Exemplos e estudos de caso

29/09 - Semana 9 — Potenciais impactos socioeconômicos e culturais

- Pressões sobre comunidades locais, gentrificação, mudança de modos de vida

- Benefícios econômicos, distribuição de renda e conflitos de uso

- Gestão de expectativas e participação comunitária

06/10 - Semana 10 — Recursos naturais de interesse turístico

- Tipos: paisagens, biodiversidade, corpos d’água, formações geológicas, clima

- Serviços ecossistêmicos e sua valoração turística

- Fragilidade e temporada de visitação

13/10 - Semana 11 — Planejamento do turismo em ambientes naturais

- Planejamento estratégico e territorial

- Zoneamento ecológico-econômico e mapeamento de atrativos

- Instrumentos de gestão: planos de manejo, planos de visitação e EIA/RIMA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 257

20/10 - Semana 12 — Sustentabilidade aplicada: práticas e tecnologias

- Infraestrutura de baixo impacto (trilhas, sinalização, saneamento)

- Gestão de resíduos, água e energia em áreas protegidas

- Boas práticas operacionais e ecotecnologias

27/10 - Semana 13 — Conduta em ambientes naturais e educação ambiental

- Ética do visitante e códigos de conduta (Leave No Trace, regras de UC)

- Programas de interpretação ambiental e guiamento

- Formação de guias e capacitação local

03/11 - Semana 14 — Perfil do turista em áreas naturais e mercados

- Segmentação de demanda, motivações e comportamentos

- Tendências de mercado e impactos da sazonalidade

- Estratégias de marketing responsável e produto turístico

10/11 - Semana 15 — Capacidade de carga, monitoramento ambiental e avaliação

- Conceitos de capacidade de carga física, ecológica, social e institucional

- Indicadores ambientais e de visitação; métodos de monitoramento

- Avaliação de impactos, feedback para gestão e elaboração de medidas mitigadoras

VIAGEM TÉCNICA DA DISCIPLINA: 14 e 15/11

LOCAL: RIO VERDE DE MATOGROSSO

RECURSOS DEVERÃO SER SOLICITADOS VIA EDITAL DE AULA DE CAMPO 2026.2

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 258

4. Procedimentos

As aulas da disciplina serão desenvolvidas por meio de uma combinação integrada de métodos teóricos e práticos, visando promover compreensão conceitual e vivência direta do Turismo em Áreas Naturais. As aulas expositivas em sala de aula funcionarão como núcleo teórico — apresentando conceitos e utilizarão recursos multimídia (slides, estudos de caso, artigos acadêmicos e relatórios setoriais) para estimular a análise crítica. Essas exposições serão dialogadas: o professor proporá questões orientadoras, fomentará debates e coordenará atividades de leitura dirigida e pequenas reflexões em grupos, favorecendo a articulação entre teoria e prática.

Complementando as exposições, serão realizadas visitas técnicas a empreendimentos e equipamentos turísticos (parques urbanos, unidades de conservação, etc), previamente selecionados para ilustrar temas estudados em sala. Cada visita será planejada com objetivos pedagógicos claros, roteiro e cronograma, e precedida por uma sessão preparatória em que os alunos receberão material de apoio, pontos de observação e instrumentos de pesquisa (roteiros de observação, fichas de levantamento, checklists). Durante as visitas, os estudantes realizarão observações orientadas, entrevistas breves com gestores quando possível, e registros fotográficos e anotados. Após cada visita técnica, haverá uma devolutiva em sala: discussão dos achados, comparação com a teoria estudada e produção de um relatório reflexivo individual ou em grupo, levando à articulação entre prática e conteúdo teórico.

A aula de campo constituirá a atividade prática mais abrangente, com duração planejada e cronograma definido em consonância com o conteúdo ministrado até o momento, para permitir aplicação integrada dos conceitos. Antes da viagem haverá atividades preparatórias obrigatórias (aulas sobre logística, ética e segurança, metodologia de pesquisa de campo, objetivos da visita e divisão de tarefas). Durante a viagem, os estudantes executarão um mini-projeto de diagnóstico do destino — levantando dados sobre oferta turística, perfil de visitantes, infraestrutura, serviços de hospitalidade, estratégias de marketing e posicionamento competitivo — utilizando instrumentos como questionários, entrevistas semiestruturadas com stakeholders locais e observação participante. A equipe docente e monitores acompanharão os grupos, garantindo orientação metodológica e suporte operacional.

Após a viagem de campo, os alunos elaborarão produtos entregáveis que consolidem a aprendizagem: relatórios técnicos por grupo com diagnóstico e propostas de intervenção; um diário reflexivo individual sobre experiências de aprendizagem e observações de hospitalidade; e apresentações orais integrando análise teórica e evidências empíricas colhidas. A avaliação dessas atividades considerará a qualidade metodológica (clareza de objetivos, adequação dos instrumentos), rigor da análise, capacidade crítica e viabilidade das propostas, além da postura ética e trabalho em equipe demonstrados durante as visitas e a viagem.

Do ponto de vista logístico e de segurança, todas as visitas e a viagem de campo seguirão protocolos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 259

institucionais: autorizações prévias, seguros quando aplicáveis, termos de responsabilidade assinados pelos participantes, orientações sobre conduta e cuidados sanitários, e planos de contingência. Haverá também atenção à acessibilidade e à inclusão, buscando locais e formatos que permitam a participação do maior número de estudantes possível.

Finalmente, as metodologias empregadas visam articular teoria e prática de forma contínua ao longo das 15 semanas: cada bloco teórico será seguido por uma atividade prática correspondente (visita técnica ou trabalho de campo) e por momentos de reflexão e avaliação que consolidem a aprendizagem. Esse arranjo estimula o desenvolvimento de competências analíticas, investigativas e de intervenção, preparando o estudante para atuar na gestão e planejamento de destinos e serviços turísticos.

5. Recursos

Os recursos físicos previstos (quadro e giz/marker, projetor, links de filmes, vídeos curtos, equipamentos de áudio, computador/internet, materiais impressos e kits de observação) serão integrados de forma pedagógica para tornar as aulas mais dinâmicas, participativas e orientadas à aplicação prática. Abaixo, descrevo usos concretos em sala:

- Quadro e giz/marker
    - Estruturar a aula: apresentar objetivos, roteiro e tópicos-chave no início da sessão.
    - Sintetizar debates e resultados de trabalhos em grupo em tempo real, facilitando a visualização de conexões entre conceitos (SISTUR, ciclo de vida do destino, etc.).
    - Mapear ideias com esquemas, fluxogramas e mapas conceituais que os alunos copiam ou fotografam.
    - Conduzir exercícios rápidos (brainstorming, levantamento de motivações turistas) e anotar hipóteses a serem testadas em visitas.
- Projetor e computador
    - Exibir slides com conteúdos teóricos, gráficos, mapas e quadros comparativos para apoiar a exposição.
    - Mostrar imagens de casos reais, plantas de empreendimentos turísticos e mapas de destinos para análise coletiva.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 260

- Projetar questionários online em tempo real para coleta de respostas (formularios) e feedback imediato.

- Integrar ferramentas interativas (mentimeter, kahoot, padlet) para votação, priorização e produção colaborativa.

- Links de filmes e vídeos curtos no AVA

  - Contextualização: exibir trechos de documentários ou reportagens (5–20 min) que ilustrem fenômenos históricos, políticas públicas, experiências de hospitalidade ou marketing de destinos.

  - Análises orientadas: após o vídeo, realizar discussão guiada com perguntas de observação (quem são os atores? quais recursos/deficiências? quais estratégias de gestão?).

  - Estímulo crítico: comparar diferentes materiais audiovisuais sobre o mesmo tema para discussão de narrativa e posicionamento.

  - Uso de vídeos curtos (clips) como gatilho para dinâmicas rápidas, role-play ou estudos de caso.

- Internet/Wi?Fi e computadores/tablets

  - Acesso a bases de dados, relatórios do setor, portais de turismo e plataformas de estatística em aula para exercícios de pesquisa dirigida.

  - Produção colaborativa em nuvem (documentos, planilhas) durante atividades práticas e redação de relatórios.

  - Visualização de sites oficiais de destinos, OTAs e plataformas de avaliação (TripAdvisor, Google Reviews) para análise crítica da oferta e feedback de consumidores.

- Equipamentos para registro (câmera fotográfica, gravador)

  - Preparação técnica para a viagem de campo: instruções práticas sobre enquadramento, consentimento para imagens e organização de arquivos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 261

6. Bibliografia

Básica:

- COSTA, Patrícia Côrtes. **Unidades de conservação:** matéria-prima do ecoturismo. São Paulo, SP: Aleph, 2002. 163 p. (Série Turismo). ISBN 8585887699.
- KINKER, Sônia. **Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais.** 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2005. 224 p. (Coleção Turismo). ISBN 8530806662.
- PIRES, Paulo dos Santos. **Dimensões do ecoturismo.** 2. ed. São Paulo, SP: Ed. SENAC São Paulo, 2008. 272 p. ISBN 9788573597103.

Complementar:

- FENNELL, David A. **Ecoturismo:** uma introdução. São Paulo, SP: Contexto, 2002. 281p. (Coleção Turismo Contexto). ISBN 8572441964.
- FERRETTI, Eliane Regina. **Turismo e meio ambiente:** uma abordagem integrada. São Paulo, SP: Roca, 2002. 170 p. ISBN 8572413847.
- LINDBERG, K; HAWKINS, D.E.(org.). Ecoturismo: um guia para o planejamento e gestão. São Paulo, SENAC, 2001.

7. Bibliografia de Apoio

1. BUTLER, R. W. The concept of a tourist area cycle of evolution: implications for management of resources. Canadian Geographer, v. 24, n. 1, p. 5–12, 1980.

2. HONEY, M. Ecotourism and sustainable development: who owns paradise? 2. ed. Washington, DC: Island Press, 2008.

3. FENNELL, D. A. Ecotourism: an introduction. 2. ed. London: Routledge, 2003.

4. EAGLES, P. F. J.; McCOOL, S. F.; HAYNES, C. D. Sustainable tourism in protected areas: guidelines for planning and management. Gland; Cambridge: IUCN, 2002.

5. COCCOSSIS, H.; MEXA, A. (Ed.). Tourism and carrying capacity: searching for sustainability. London: Routledge, 2004.

6. BUCKLEY, R. Environmental impacts of ecotourism. Wallingford: CABI, 2004.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 262

7. MANNING, R. E. Visitor experience and resource protection: a framework for managing carrying capacity in parks. Journal of Park Management (ou publicação técnica), 2001. [observação: consultar a versão/edição técnica adotada pela instituição]

8. GÖSSLING, S.; SCOTT, D.; HALL, C. M. Tourism and water: interactions, impacts and challenges. Bristol: Channel View Publications, 2015.

9. LEAVE NO TRACE CENTER FOR OUTDOOR ETHICS. Leave No Trace principles and practices. Boulder, CO: Leave No Trace Center, 2017.

10. BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jul. 2000.

11. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano de manejo e zoneamento em unidades de conservação: diretrizes e procedimentos. Brasília: MMA,

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

Atividade avaliativa - P1 - Prova da disciplina

Atividade avaliativa - P2 - Trabalhos e relatórios de visita técnica

Atividade avaliativa optativa - POPT - Prova optativa

Fórmula intermediária - MF - - (P1+P2)/2

Média de aproveitamento - MA - MA - (P1+P2)/2

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Terças e quartas após as 11h da manhã

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 263

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 03/08/2026 - [2503] TURISMO

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 264

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 712-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a indicação de orientadores para 2026, conforme Anexo I desta Resolução.

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 712-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Discente	Docente (Orientador)	Data
Thiago Nunes de Caceres	Marco Aurelio Batista de Sousa	A contar de 06/04/2026
Mário Vinícius da Silva	Leandro Sauer	A contar de 27/07/2026

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598897** e o código CRC **3669318F**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 584-CPOS-CCO/ESAN/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a alteração da data da 78ª Reunião Ordinária do Colegiado, de 14 de agosto de 2026 para 03 de setembro de 2026.

ANTONIO ZANIN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zanin**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600606** e o código CRC **47D48FBC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017132/2026-55 SEI nº 6600606

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 266

RESOLUÇÃO Nº 26-CGT-IAS/AGEAD/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.020748/2026-11, resolve, ad referendum:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) GUSTAVO MARTINS PEREIRA, RGA 202632082037, do Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Geometria Analítica e Álgebra Linear	60h	OBR
Banco de Dados	60h	OBR
Ética, Cidadania e Sociedade	30h	OBR
Estatística e Probabilidade	60h	OBR
Matemática Básica	60h	OPT
Laboratório de Banco de Dados	60h	OPT
Cálculo I	60h	OPT

DANIELA LUIZA CATELAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Luiza Catelan**, **Presidente de Colegiado**, em 13/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595591** e o código CRC **6C10B551**.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 167

RESOLUÇÃO Nº 27-CGT-IAS/AGEAD/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.020488/2026-76, resolve, ad referendum:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) BRUCE GOMES DE LIMA, RGA 202632080050, do Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Leitura e Produção de Textos	75h	OPT
Ética, Cidadania e Sociedade	30h	OBR

DANIELA LUIZA CATELAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Luiza Catelan**, **Presidente de Colegiado**, em 13/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595663** e o código CRC **6C873584**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 168

RESOLUÇÃO Nº 403 -CGT-TIN-EAD/AGEAD/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.021166/2026-44, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) SOFIA RINALDI GUIMARÃES, RGA 202632925441, do curso de Tecnologia da Informação conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
INGLÊS	60h	OBR

GRAZIELA SANTOS DE ARAÚJO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Santos de Araujo**, **Presidente de Colegiado**, em 13/08/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595841** e o código CRC **61284B4B**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 269

RESOLUÇÃO Nº 404 -CGT-TIN-EAD/AGEAD/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas 23104.atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.021142/2026-95, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) MATEUS PADILHA BARRA CLAUDINO, RGA 202632926030, do curso de Tecnologia da Informação conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
INGLÊS	60h	OBR

GRAZIELA SANTOS DE ARAÚJO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Santos de Araujo**, **Presidente de Colegiado**, em 13/08/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596225** e o código CRC **E30D5749**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 170

RESOLUÇÃO Nº 405 -CGT-TIN-EAD/AGEAD/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas 23104.atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.021205/2026-11, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) EDENILSO BELO REBELLO, RGA 202632926090, do curso de Tecnologia da Informação conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	75h	OBR
CÁLCULO I	60h	OBR
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	60h	OBR
FUNDAMENTOS DE WEB	60h	OBR
INGLÊS	60h	OBR
INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO	45h	OBR
BANCO DE DADOS	60h	OBR
ESTRUTURA DE DADOS	60h	OBR
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO	30h	OBR
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	30h	OBR
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60h	OBR
SISTEMAS COMPUTACIONAIS	60h	OBR
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	60h	OBR
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	60h	OBR
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	60h	OBR
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60h	OBR
INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE	75h	OBR
LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	60h	OBR
ANÁLISE ORGANIZACIONAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	105h	OPT
REDES NEURAIS (3201.000.581-6)	75h	OPT
VISUALIZAÇÃO COMPUTACIONAL (3201.000.577-2)	75h	OPT
TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III	60h	OPT
ESTUDO DE LIBRAS (3201.000.527-1)	60h	OPT

GRAZIELA SANTOS DE ARAÚJO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 171

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Santos de Araujo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599723** e o código CRC **20E75138**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 172

EDITAL Nº 121/2026-PROAES/UFMS

Primeira Convocação da Lista de Espera da Seleção de Estudantes de Graduação da UFMS para os Auxílios da Assistência Estudantil: Alimentação, Creche, Moradia, Permanência e Transporte – 2026/1.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, e a Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 38, de 6 de dezembro de 2024, torna pública a primeira convocação da Lista de Espera objeto do Edital Proaes/UFMS nº 85, de 18 de maio de 2026 (Resultado Final).

1. DOS CONVOCADOS

1.1. A convocação de Estudantes para Auxílios de Assistência Estudantil, objeto do Edital Proaes/UFMS nº 85/2026, encontra-se no Anexo deste Edital.

2. DADOS BANCÁRIOS

2.1. Os estudantes selecionados, que constam neste edital na situação "BOLSISTA", deverão se inscrever no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) para informar a conta e enviar comprovante dos dados bancários, **até 20 de agosto de 2026**.

2.2. O Comprovante dos dados bancários deve ser incluído, em formato PDF, na aba "DOCUMENTOS".

2.3. Após a inclusão, o estudante deve ir para a aba INSCRIÇÕES e realizar a inscrição na seleção para envio dos dados bancários, anexar o comprovante e ao final clicar em FINALIZAR para que a inscrição seja efetivada.

2.4. Depois de finalizada a inscrição, o Sistema de Auxílios não permite qualquer alteração nas informações declaradas ou mesmo a inclusão/exclusão de documentos, sendo de inteira responsabilidade do estudante certificar-se de que o conteúdo das informações declaradas e a

documentação exigida foram adequadamente inseridos no Sistema.

2.5. Os dados bancários possuem as seguintes exigências:

a) a conta deve estar no nome do estudante, não sendo aceito a conta em nome de terceiro;

b) além dos bancos físicos (ex: Bradesco, Santander), também são aceitas contas de bancos digitais (ex: Nubank, Inter, C6bank), não sendo aceitas contas de instituições de pagamento (ex: Mercado Pago, Pag Seguro, PicPay);

c) a conta enviada deve ser conta corrente;

d) Conta Poupança só será aceita da Caixa Econômica; e

e) o comprovante de dados bancários deve conter o nome do banco, nome do estudante, números de agência e de conta (ex: extrato da conta, foto do cartão, print do aplicativo do banco, documento de abertura da conta).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 173

3. PRAZOS DOS AUXÍLIOS

3.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção elencados na da Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, e na Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 38/2024, tal como à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

3.2. Os estudantes na situação “LISTA DE ESPERA” podem ser convocados se surgirem novas vagas em 2026.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 174

ANEXO - CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

(Edital Proaes/UFMS nº 121, de 14 de agosto de 2026.)

CONVOCAÇÃO

UFMS de Campo Grande			
Auxílio Moradia			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
111	BOLSISTA	202610020497	21
112	BOLSISTA	202225040505	21
113	BOLSISTA	202526020198	21
114	BOLSISTA	202412030127	21
115	BOLSISTA	202121110248	21
116	BOLSISTA	202529110244	21
117	BOLSISTA	202321110128	21
118	BOLSISTA	202421020635	21
119	BOLSISTA	202629130301	21
120	BOLSISTA	202530020628	21
121	BOLSISTA	202626020424	21
122	BOLSISTA	202427010291	20
123	BOLSISTA	202426020420	20
124	BOLSISTA	202324060075	20
125	BOLSISTA	202411020624	20
126	BOLSISTA	202519050249	20
127	BOLSISTA	202610020748	17
128	BOLSISTA	202527030499	16
129	BOLSISTA	202420010024	16
130	BOLSISTA	202530030453	16
131	BOLSISTA	202619070039	16
132	BOLSISTA	202530050470	16
133	BOLSISTA	202525040594	16
134	BOLSISTA	202511020642	16
135	BOLSISTA	202528020470	16
136	BOLSISTA	202321110071	16
137	BOLSISTA	202519050702	16
138	BOLSISTA	202429110048	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 175

139	BOLSISTA	202521030675	16
140	BOLSISTA	202210020961	16
141	BOLSISTA	202510020789	16
142	BOLSISTA	202321030108	16
143	BOLSISTA	202221040195	16
144	BOLSISTA	202411020659	16
145	BOLSISTA	202629040094	16
146	BOLSISTA	202511020502	16
147	BOLSISTA	202421040059	16
148	BOLSISTA	202526040180	16
149	BOLSISTA	202621060053	16
150	BOLSISTA	202519060589	16
151	BOLSISTA	202629140579	16
152	BOLSISTA	202519060830	16
153	BOLSISTA	202326040527	16
154	BOLSISTA	202528020420	16
155	BOLSISTA	202628010523	16
156	BOLSISTA	202521040263	16
157	BOLSISTA	202523020014	16
158	BOLSISTA	202429010230	16
159	BOLSISTA	202511020529	16
160	BOLSISTA	202510020754	16
161	BOLSISTA	202510020819	16
162	BOLSISTA	202519050524	16
163	BOLSISTA	202611020598	16
164	BOLSISTA	202620010273	16
165	BOLSISTA	202623040491	16
166	BOLSISTA	202626010313	16
167	BOLSISTA	202621040230	16
168	BOLSISTA	202612030147	16
169	BOLSISTA	202626040506	16
170	BOLSISTA	202529060271	16
171	BOLSISTA	202525060471	16
172	BOLSISTA	202519060600	16
173	BOLSISTA	202411020667	16
174	BOLSISTA	202526040512	16
175	BOLSISTA	202624060143	16
176	BOLSISTA	202621040192	16
177	BOLSISTA	202623010240	16
178	BOLSISTA	202110021133	16
179	BOLSISTA	202421040148	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 176

180	BOLSISTA	202611020601	16
181	BOLSISTA	202525050506	16
182	BOLSISTA	202410020809	16
183	BOLSISTA	202619050119	16
184	BOLSISTA	202530040440	16
185	BOLSISTA	202421030320	16
186	BOLSISTA	202421010028	16
187	BOLSISTA	202411020586	16
188	BOLSISTA	202529010304	16
189	BOLSISTA	202327010362	16
190	BOLSISTA	202611020580	16
191	BOLSISTA	202310020645	16
192	BOLSISTA	202429130243	16
193	BOLSISTA	202511020510	16
194	BOLSISTA	202525060013	16
195	BOLSISTA	202631020232	16
196	BOLSISTA	202629140480	16
197	BOLSISTA	202525060463	16
198	BOLSISTA	202521030756	16
199	BOLSISTA	202523040325	16
200	BOLSISTA	202526020333	16
201	BOLSISTA	202629140358	16
202	BOLSISTA	202526020350	16
203	BOLSISTA	202221110088	16
204	BOLSISTA	202623010010	16
205	BOLSISTA	202619040342	16
206	BOLSISTA	202629130492	16
207	BOLSISTA	202626020157	16
208	BOLSISTA	202510020720	16
209	BOLSISTA	202329070443	16
210	BOLSISTA	202626010445	16
211	BOLSISTA	202530050489	16
212	BOLSISTA	202620010184	16
213	BOLSISTA	202528020187	16
214	BOLSISTA	202526020317	16
215	BOLSISTA	202612010383	16
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
351	BOLSISTA	202530030194	21
352	BOLSISTA	202519040138	21
353	BOLSISTA	202619040202	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 177

354	BOLSISTA	202630090288	21
355	BOLSISTA	202625050311	21
356	BOLSISTA	202619050135	21
357	BOLSISTA	202621040338	21
358	BOLSISTA	202611020466	21
359	BOLSISTA	202520010042	21
360	BOLSISTA	202623040157	21
361	BOLSISTA	202619040369	21
362	BOLSISTA	202619040466	21
363	BOLSISTA	202519050109	21
364	BOLSISTA	202612030554	21
365	BOLSISTA	202628020340	21
366	BOLSISTA	202612010413	21
367	BOLSISTA	202630090350	21
368	BOLSISTA	202630020212	21
369	BOLSISTA	202629150183	21
370	BOLSISTA	202621030596	21
371	BOLSISTA	202629140340	21
372	BOLSISTA	202628020057	21
373	BOLSISTA	202619060157	21
374	BOLSISTA	202625070525	21
375	BOLSISTA	202629140552	21
376	BOLSISTA	202628020260	21
377	BOLSISTA	202629010063	21
378	BOLSISTA	202620020309	21
379	BOLSISTA	202619050291	21
380	BOLSISTA	202629120101	21
381	BOLSISTA	202619060750	21
382	BOLSISTA	202619040520	21
383	BOLSISTA	202624030210	21
384	BOLSISTA	202611020199	21
385	BOLSISTA	202629150280	21
386	BOLSISTA	202628020235	21
387	BOLSISTA	202619050577	21
388	BOLSISTA	202619060670	21
389	BOLSISTA	202626020017	21
390	BOLSISTA	202621030316	21
391	BOLSISTA	202225040505	21
392	BOLSISTA	202419060226	21
393	BOLSISTA	202430050282	21
394	BOLSISTA	202510020517	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 178

395	BOLSISTA	202531030350	21
396	BOLSISTA	202430030486	21
397	BOLSISTA	202526020236	21
398	BOLSISTA	202512010357	21
399	BOLSISTA	202612030198	21
400	BOLSISTA	202226040398	21
401	BOLSISTA	202430050347	21
402	BOLSISTA	202626020092	21
403	BOLSISTA	202621110034	21
404	BOLSISTA	202528020233	21
405	BOLSISTA	202426010417	21
406	BOLSISTA	202612010316	21
407	BOLSISTA	202430030370	21
408	BOLSISTA	202629010012	21
409	BOLSISTA	202520010557	21
410	BOLSISTA	202611020431	21
411	BOLSISTA	202525010172	21
412	BOLSISTA	202519040286	21
413	BOLSISTA	202531020206	21
414	BOLSISTA	202328020159	21
415	BOLSISTA	202521010526	21
416	BOLSISTA	202526010460	21
417	BOLSISTA	202412030127	21
418	BOLSISTA	202121110248	21
419	BOLSISTA	202529130474	21
420	BOLSISTA	202321110128	21
421	BOLSISTA	202529040076	21
422	BOLSISTA	202526020139	21
423	BOLSISTA	202512030234	21
424	BOLSISTA	202621090386	21
425	BOLSISTA	202421090200	21
426	BOLSISTA	202530030348	21
427	BOLSISTA	202421020635	21
428	BOLSISTA	202629130301	21
429	BOLSISTA	202530020628	21
430	BOLSISTA	202626020424	21
431	BOLSISTA	202630040124	20
432	BOLSISTA	202525050328	20
433	BOLSISTA	202527010315	20
434	BOLSISTA	202519040090	20
435	BOLSISTA	202324060075	20

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 179

436	BOLSISTA	202419050182	20
437	BOLSISTA	202525040420	20
438	BOLSISTA	202519050249	20
439	BOLSISTA	202619060726	20
440	BOLSISTA	202610020748	17
441	BOLSISTA	202626040220	17
442	BOLSISTA	202529120355	17
443	BOLSISTA	202621090203	17
444	BOLSISTA	202526020031	16
445	BOLSISTA	202527030499	16
446	BOLSISTA	202629130441	16
447	BOLSISTA	202420010024	16
448	BOLSISTA	202530030453	16
449	BOLSISTA	202623020261	16
450	BOLSISTA	202619070039	16
451	BOLSISTA	202530050470	16
452	BOLSISTA	202525040594	16
453	BOLSISTA	202511020642	16
454	BOLSISTA	202329120653	16
455	BOLSISTA	202528020470	16
456	BOLSISTA	202429120299	16
457	BOLSISTA	202321110071	16
458	BOLSISTA	202221030068	16
459	BOLSISTA	202519060724	16
460	BOLSISTA	202519050702	16
461	BOLSISTA	202425020290	16
462	BOLSISTA	202429110048	16
463	BOLSISTA	202521030675	16
464	BOLSISTA	202210020961	16
465	BOLSISTA	202321060074	16
466	BOLSISTA	202510020789	16
467	BOLSISTA	202321030108	16
468	BOLSISTA	202221040195	16
469	BOLSISTA	202629040094	16
470	BOLSISTA	202511020502	16
471	BOLSISTA	202421040059	16
472	BOLSISTA	202526040180	16
473	BOLSISTA	202321030264	16
474	BOLSISTA	202412010533	16
475	BOLSISTA	202429120353	16
476	BOLSISTA	202621060053	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 280

477	BOLSISTA	202519060589	16
478	BOLSISTA	202221040020	16
479	BOLSISTA	202629140579	16
480	BOLSISTA	202331080108	16
481	BOLSISTA	202519060830	16
482	BOLSISTA	202326040527	16
483	BOLSISTA	202528020420	16
484	BOLSISTA	202628010523	16
485	BOLSISTA	202521040263	16
486	BOLSISTA	202424020180	16
487	BOLSISTA	202429010230	16
488	BOLSISTA	202329130160	16
489	BOLSISTA	202412030615	16
490	BOLSISTA	202511020529	16
491	BOLSISTA	202510020754	16
492	BOLSISTA	202426020374	16
493	BOLSISTA	202510020819	16
494	BOLSISTA	202411020390	16
495	BOLSISTA	202431020433	16
496	BOLSISTA	202527010366	16
497	BOLSISTA	202519050524	16
498	BOLSISTA	202530080396	16
499	BOLSISTA	202422020280	16
500	BOLSISTA	202519060155	16
501	BOLSISTA	202611020598	16
502	BOLSISTA	202620010273	16
503	BOLSISTA	202527010072	16
504	BOLSISTA	202623040491	16
505	BOLSISTA	202626010313	16
506	BOLSISTA	202621040230	16
507	BOLSISTA	202631020186	16
508	BOLSISTA	202612030147	16
509	BOLSISTA	202627010031	16
510	BOLSISTA	202626040506	16
511	BOLSISTA	202529060271	16
512	BOLSISTA	202525060471	16
513	BOLSISTA	202519060600	16
514	BOLSISTA	202626040514	16
515	BOLSISTA	202531010014	16
516	BOLSISTA	202411020667	16
517	BOLSISTA	202526040512	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 281

518	BOLSISTA	202521040077	16
519	BOLSISTA	202630090210	16
520	BOLSISTA	202621040419	16
521	BOLSISTA	202625020293	16
522	BOLSISTA	202428020193	16
523	BOLSISTA	202621040192	16
524	BOLSISTA	202232020174	16
525	BOLSISTA	202623010240	16
526	BOLSISTA	202421040148	16
527	BOLSISTA	202321040375	16
528	BOLSISTA	202521040042	16
529	BOLSISTA	202421040121	16
530	BOLSISTA	202529110333	16
531	BOLSISTA	202611020601	16
532	BOLSISTA	202511020367	16
533	BOLSISTA	202528010122	16
534	BOLSISTA	202221110681	16
535	BOLSISTA	202419040047	16
536	BOLSISTA	202425010014	16
537	BOLSISTA	202627030067	16
538	BOLSISTA	202222020260	16
539	BOLSISTA	202525050506	16
540	BOLSISTA	202429070313	16
541	BOLSISTA	202428010341	16
542	BOLSISTA	202410020809	16
543	BOLSISTA	202619050119	16
544	BOLSISTA	202221030270	16
545	BOLSISTA	202530040440	16
546	BOLSISTA	202421030320	16
547	BOLSISTA	202411020586	16
548	BOLSISTA	202529010304	16
549	BOLSISTA	202424060140	16
550	BOLSISTA	202525030386	16
551	BOLSISTA	202331030496	16
552	BOLSISTA	202421030207	16
553	BOLSISTA	202611020580	16
554	BOLSISTA	202331010088	16
555	BOLSISTA	202310020645	16
556	BOLSISTA	202421060190	16
557	BOLSISTA	202419050026	16
558	BOLSISTA	202321030663	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 282

559	BOLSISTA	202328010480	16
560	BOLSISTA	202625030400	16
561	BOLSISTA	202429130243	16
562	BOLSISTA	202421040180	16
563	BOLSISTA	202511020510	16
564	BOLSISTA	202429010108	16
565	BOLSISTA	202525060013	16
566	BOLSISTA	202429110080	16
567	BOLSISTA	202631020232	16
568	BOLSISTA	202512010373	16
569	BOLSISTA	202529070137	16
570	BOLSISTA	202525030335	16
571	BOLSISTA	202629140480	16
572	BOLSISTA	202525060463	16
573	BOLSISTA	202521030756	16
574	BOLSISTA	202523040325	16
575	BOLSISTA	202526020333	16
576	BOLSISTA	202621030324	16
577	BOLSISTA	202625020366	16
578	BOLSISTA	202612010243	16
579	BOLSISTA	202529070390	16
580	BOLSISTA	202631080057	16
581	BOLSISTA	202630040230	16
582	BOLSISTA	202631020364	16
583	BOLSISTA	202629140358	16
584	BOLSISTA	202619070616	16
585	BOLSISTA	202612030139	16
586	BOLSISTA	202625080555	16
587	BOLSISTA	202526020350	16
588	BOLSISTA	202412030160	16
589	BOLSISTA	202221110088	16
590	BOLSISTA	202525010466	16
591	BOLSISTA	202622020039	16
592	BOLSISTA	202623010010	16
593	BOLSISTA	202426020099	16
594	BOLSISTA	202523040252	16
595	BOLSISTA	202528010254	16
596	BOLSISTA	202630090067	16
597	BOLSISTA	202321030213	16
598	BOLSISTA	202627010287	16
599	BOLSISTA	202331030267	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 283

600	BOLSISTA	202425020621	16
601	BOLSISTA	202519070754	16
602	BOLSISTA	202530020458	16
603	BOLSISTA	202221090346	16
604	BOLSISTA	202620010141	16
605	BOLSISTA	202619040342	16
606	BOLSISTA	202327030371	16
607	BOLSISTA	202625040332	16
608	BOLSISTA	202628010302	16
609	BOLSISTA	202629130492	16
610	BOLSISTA	202121110167	16
611	BOLSISTA	202625070517	16
612	BOLSISTA	202330030328	16
613	BOLSISTA	202619040318	16
614	BOLSISTA	202421030576	16
615	BOLSISTA	202320010464	16
616	BOLSISTA	202610020780	16
617	BOLSISTA	202527010455	16
618	BOLSISTA	202319060437	16
619	BOLSISTA	202224060294	16
620	BOLSISTA	202629010322	16
621	BOLSISTA	202626020157	16
622	BOLSISTA	202323040062	16
623	BOLSISTA	202221020275	16
624	BOLSISTA	202431010446	16
625	BOLSISTA	202310020637	16
626	BOLSISTA	202331020210	16
627	BOLSISTA	202510020720	16
628	BOLSISTA	202329070443	16
629	BOLSISTA	202312010477	16
630	BOLSISTA	202627010082	16
631	BOLSISTA	202421020660	16
632	BOLSISTA	202529110279	16
633	BOLSISTA	202619080107	16
634	BOLSISTA	202611020288	16
635	BOLSISTA	202427010097	16
636	BOLSISTA	202626010445	16
637	BOLSISTA	202529010010	16
638	BOLSISTA	202523020111	16
639	BOLSISTA	202427010240	16
640	BOLSISTA	202612010499	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 284

641	BOLSISTA	202530050489	16
642	BOLSISTA	202527010412	16
643	BOLSISTA	202526020511	16
644	BOLSISTA	202628010272	16
645	BOLSISTA	202620010184	16
646	BOLSISTA	202528020187	16
647	BOLSISTA	202625040057	16
648	BOLSISTA	202625030159	16
649	BOLSISTA	202528020128	16
650	BOLSISTA	202629140234	16
651	BOLSISTA	202629120160	16
652	BOLSISTA	202626040247	16
653	BOLSISTA	202528020276	16
654	BOLSISTA	202520020145	16
655	BOLSISTA	202619080018	16
656	BOLSISTA	202530020199	16
657	BOLSISTA	202628010167	16
658	BOLSISTA	202528010300	16
659	BOLSISTA	202530030330	16
660	BOLSISTA	202519040227	16
661	BOLSISTA	202519040561	16
662	BOLSISTA	202611020563	16
663	BOLSISTA	202526020317	16
664	BOLSISTA	202631010393	16
665	BOLSISTA	202612010294	16
666	BOLSISTA	202530080086	16
667	BOLSISTA	202625080229	16
668	BOLSISTA	202631070400	16
669	BOLSISTA	202629130123	16
670	BOLSISTA	202630030455	16
671	BOLSISTA	202621060347	16
672	BOLSISTA	202521110431	16
673	BOLSISTA	202620010532	16
674	BOLSISTA	202625090283	16
675	BOLSISTA	202631070264	16
676	BOLSISTA	202612010537	16
677	BOLSISTA	202619060351	16
678	BOLSISTA	202621020205	16
679	BOLSISTA	202629130158	16
680	BOLSISTA	202619040172	16
681	BOLSISTA	202630090172	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 285

682	BOLSISTA	202630030420	16
683	BOLSISTA	202611020164	16
684	BOLSISTA	202626010518	16
685	BOLSISTA	202624030279	16
686	BOLSISTA	202629140544	16
687	BOLSISTA	202628010345	16
688	BOLSISTA	202621030189	16
689	BOLSISTA	202612010383	16
690	BOLSISTA	202619050356	16
691	BOLSISTA	202629130182	16
692	BOLSISTA	202621020477	16
693	BOLSISTA	202625080601	16
694	BOLSISTA	202629150019	16
695	BOLSISTA	202626010160	16
696	BOLSISTA	202631070167	16
697	BOLSISTA	202621040435	16
698	BOLSISTA	202619050070	16
699	BOLSISTA	202326040209	16
700	BOLSISTA	202529010045	16
701	BOLSISTA	202412010509	16
702	BOLSISTA	202626010178	16
703	BOLSISTA	202529010258	16
704	BOLSISTA	202519060384	16
705	BOLSISTA	202431020565	16
706	BOLSISTA	202325010683	16
707	BOLSISTA	202511020472	16
708	BOLSISTA	202530030208	16
709	BOLSISTA	202626010208	16
710	BOLSISTA	202629140110	16
711	BOLSISTA	202526020341	16
712	BOLSISTA	202411020730	16
713	BOLSISTA	202519050060	16
714	BOLSISTA	202626010429	16
715	BOLSISTA	202423010386	16
716	BOLSISTA	202521010194	16
717	BOLSISTA	202428020304	16
718	BOLSISTA	202610020608	16
719	BOLSISTA	202529130270	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 186

UFMS de Corumbá			
Auxílio Creche			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202605720087	21
7	BOLSISTA	202505720140	21
8	BOLSISTA	202605710383	21
9	BOLSISTA	202305470140	21
10	BOLSISTA	202605250021	21
11	BOLSISTA	202605480370	21
12	BOLSISTA	202605410495	21
13	BOLSISTA	202205690342	20
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
71	BOLSISTA	202605470153	21
72	BOLSISTA	202605730139	21
73	BOLSISTA	202605470471	21
74	BOLSISTA	202605470510	21
75	BOLSISTA	202605250188	21
76	BOLSISTA	202605710383	21
77	BOLSISTA	202505470402	21
78	BOLSISTA	202605250021	21
79	BOLSISTA	202605520100	21
80	BOLSISTA	202405720342	21
81	BOLSISTA	202505710489	21
82	BOLSISTA	202205520315	21
83	BOLSISTA	202205690210	21
84	BOLSISTA	202405470273	21
85	BOLSISTA	202505720433	21
86	BOLSISTA	202505470240	21
87	BOLSISTA	202505720263	21
88	BOLSISTA	202605520169	21
89	BOLSISTA	202605470200	21
90	BOLSISTA	202505710454	21
91	BOLSISTA	202505490160	21
92	BOLSISTA	202405470559	21
93	BOLSISTA	202305500421	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 287

94	BOLSISTA	202605480370	21
95	BOLSISTA	202505620498	21
96	BOLSISTA	202205410307	21
97	BOLSISTA	202605720346	21
98	BOLSISTA	202305470565	21
99	BOLSISTA	202605730015	21
100	BOLSISTA	202605250315	21
101	BOLSISTA	202605500249	21
102	BOLSISTA	202605410223	21
103	BOLSISTA	202605620384	21
104	BOLSISTA	202605500176	21
105	BOLSISTA	202605410290	21
106	BOLSISTA	202605470528	21
107	BOLSISTA	202605410347	21
108	BOLSISTA	202505500271	21
109	BOLSISTA	202605480116	21
110	BOLSISTA	202405500431	21
111	BOLSISTA	202305520279	21
112	BOLSISTA	202505480173	21
113	BOLSISTA	202605620210	21
114	BOLSISTA	202505690283	21
115	BOLSISTA	202605410495	21
116	BOLSISTA	202405620453	21
117	BOLSISTA	202405690168	21
118	BOLSISTA	202405410688	21
119	BOLSISTA	202605500338	21
120	BOLSISTA	202605500222	21
121	BOLSISTA	202405470435	21
122	BOLSISTA	202505720069	21
123	BOLSISTA	202605710081	21
124	BOLSISTA	202205690334	21
125	BOLSISTA	202605530202	21
126	BOLSISTA	202405620178	21
127	BOLSISTA	202605620236	21
128	BOLSISTA	202605710146	21
129	BOLSISTA	202605410509	21
130	BOLSISTA	202405500172	21
131	BOLSISTA	202505720085	21
132	BOLSISTA	202605480108	21
133	BOLSISTA	202605620090	21
134	BOLSISTA	202505620161	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 188

135	BOLSISTA	202605530091	21
136	BOLSISTA	202605480175	21
137	BOLSISTA	202605730090	21
138	BOLSISTA	202605470013	21
139	BOLSISTA	202605520258	21
140	BOLSISTA	202505710195	21
141	BOLSISTA	202505250364	21
142	BOLSISTA	202105620059	21
143	BOLSISTA	202605530075	21
144	BOLSISTA	202505720271	21
145	BOLSISTA	202605410452	21
146	BOLSISTA	202405530063	21
147	BOLSISTA	202505410329	21
148	BOLSISTA	202205530094	21
149	BOLSISTA	202505250100	21
150	BOLSISTA	202305690085	21
151	BOLSISTA	202505690380	21
152	BOLSISTA	202505470186	21
153	BOLSISTA	202605490146	21
154	BOLSISTA	202505410434	21
155	BOLSISTA	202405500180	21
156	BOLSISTA	202505520043	21
157	BOLSISTA	202605480566	21
158	BOLSISTA	202505520159	21
159	BOLSISTA	202205690342	20
160	BOLSISTA	202405710380	20
161	BOLSISTA	202505690046	20
162	BOLSISTA	202405480503	20
163	BOLSISTA	202405470370	20
164	BOLSISTA	202205690040	20
165	BOLSISTA	202405720415	20
166	BOLSISTA	202505500166	16
167	BOLSISTA	202205620271	16
168	BOLSISTA	202605530253	16
169	BOLSISTA	202605500044	16
170	BOLSISTA	202205680452	16
171	BOLSISTA	202405490045	16
172	BOLSISTA	202505720441	16
173	BOLSISTA	202405710347	16
174	BOLSISTA	202305620150	16
175	BOLSISTA	202605730406	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 189

Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202305620370	21
17	BOLSISTA	202305520040	21
18	BOLSISTA	202605500060	21
19	BOLSISTA	202505690089	21
20	BOLSISTA	202505690313	21
21	BOLSISTA	202605470072	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 290

UFMS de Aquidauana			
Auxílio Creche			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202404130126	16
7	BOLSISTA	202304460132	16
8	BOLSISTA	202604320158	11
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
51	BOLSISTA	202604460219	21
52	BOLSISTA	202504390090	21
53	BOLSISTA	202504660097	21
54	BOLSISTA	202604320123	21
55	BOLSISTA	202504390294	21
56	BOLSISTA	202504500391	21
57	BOLSISTA	202504460390	21
58	BOLSISTA	202604470206	21
59	BOLSISTA	202604570553	21
60	BOLSISTA	202604130065	21
61	BOLSISTA	202504500332	21
62	BOLSISTA	202604390083	21
63	BOLSISTA	202604500431	21
64	BOLSISTA	202604570316	21
65	BOLSISTA	202504570268	21
66	BOLSISTA	202504460101	21
67	BOLSISTA	202604570391	21
68	BOLSISTA	202604570197	21
69	BOLSISTA	202404460258	21
70	BOLSISTA	202604320131	21
71	BOLSISTA	202604460456	21
72	BOLSISTA	202504470107	21
73	BOLSISTA	202504500278	21
74	BOLSISTA	202304460353	21
75	BOLSISTA	202604500083	16
76	BOLSISTA	202604570235	16
77	BOLSISTA	202204570165	16
78	BOLSISTA	202604390237	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 291

79	BOLSISTA	202404470202	16
80	BOLSISTA	202604470028	16
81	BOLSISTA	202504390170	16
82	BOLSISTA	202504320067	16
83	BOLSISTA	202404470075	16
84	BOLSISTA	202504470115	16
85	BOLSISTA	202604570200	16
86	BOLSISTA	202604390121	16
87	BOLSISTA	202604130073	16
88	BOLSISTA	202604320050	16
89	BOLSISTA	202304460523	16
90	BOLSISTA	202404390292	16
91	BOLSISTA	202504460349	16
92	BOLSISTA	202304460370	16
93	BOLSISTA	202504570160	16
94	BOLSISTA	202604130103	16
95	BOLSISTA	202504500456	16
96	BOLSISTA	202504500480	16
97	BOLSISTA	202604500130	16
98	BOLSISTA	202404130126	16
99	BOLSISTA	202604570022	16
100	BOLSISTA	202404500128	16
101	BOLSISTA	202304460132	16
102	BOLSISTA	202204320118	16
103	BOLSISTA	202604570480	16
104	BOLSISTA	202604460499	16
105	BOLSISTA	202504570497	16
106	BOLSISTA	202204470160	16
107	BOLSISTA	202604430174	16
108	BOLSISTA	202304500223	16
109	BOLSISTA	202304660220	16
110	BOLSISTA	202404460479	16
111	BOLSISTA	202604470109	16
112	BOLSISTA	202604570324	16
113	BOLSISTA	202604570367	16
114	BOLSISTA	202604460480	16
115	BOLSISTA	202604570049	16
116	BOLSISTA	202604500113	16
117	BOLSISTA	202604390202	16
118	BOLSISTA	202604570120	16
119	BOLSISTA	202604460227	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 292

120	BOLSISTA	202504500413	16
121	BOLSISTA	202404500381	16
122	BOLSISTA	202404470210	16
123	BOLSISTA	202404470113	16
124	BOLSISTA	202304430160	16
125	BOLSISTA	202304570469	16
Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
11	BOLSISTA	202504570560	26
12	BOLSISTA	202604670060	26
13	BOLSISTA	202504390090	26
14	BOLSISTA	202604460227	26
15	BOLSISTA	202504570268	26
16	BOLSISTA	202604470206	26
17	BOLSISTA	202504500391	26
18	BOLSISTA	202604320123	26
19	BOLSISTA	202504470107	26
20	BOLSISTA	202604390288	26
21	BOLSISTA	202404570487	21
22	BOLSISTA	202604390237	21
23	BOLSISTA	202204130165	21
24	BOLSISTA	202304460418	21
25	BOLSISTA	202504570160	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 293

UFMS de Paranaíba			
Auxílio Alimentação			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202509040070	21
17	BOLSISTA	202609070290	21
18	BOLSISTA	202609030271	21
19	BOLSISTA	202609040030	21
20	BOLSISTA	202609030301	21
21	BOLSISTA	202509070360	21
22	BOLSISTA	202309070227	20
23	BOLSISTA	202509070387	20
24	BOLSISTA	202609010238	20
25	BOLSISTA	202409070431	20
26	BOLSISTA	202509070441	20
27	BOLSISTA	202609030239	20
28	BOLSISTA	202309030403	16
29	BOLSISTA	202509030245	16
30	BOLSISTA	202609040129	16
31	BOLSISTA	202509070166	16
32	BOLSISTA	202409070148	16
33	BOLSISTA	202609030344	16
34	BOLSISTA	202509070484	16
35	BOLSISTA	202609010467	16
36	BOLSISTA	202609070451	16
37	BOLSISTA	202609030476	16
38	BOLSISTA	202609070400	16
Auxílio Moradia			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202609030255	21
7	BOLSISTA	202609070397	21
8	BOLSISTA	202609070427	21
9	BOLSISTA	202509030156	21
10	BOLSISTA	202609030093	21
11	BOLSISTA	202509030199	21
12	BOLSISTA	202609030301	21
13	BOLSISTA	202609010238	20

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 294

Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202509030199	21
17	BOLSISTA	202409070237	21
18	BOLSISTA	202509040070	21
19	BOLSISTA	202509070514	21
20	BOLSISTA	202609070419	21
21	BOLSISTA	202609070290	21
22	BOLSISTA	202609030271	21
23	BOLSISTA	202609040030	21
24	BOLSISTA	202609030301	21
25	BOLSISTA	202309070227	20
26	BOLSISTA	202509070387	20
27	BOLSISTA	202609010238	20
28	BOLSISTA	202409070431	20
29	BOLSISTA	202509070441	20
30	BOLSISTA	202609030239	20
31	BOLSISTA	202309070324	20
32	BOLSISTA	202309030403	16
33	BOLSISTA	202409030049	16
34	BOLSISTA	202509030245	16
35	BOLSISTA	202509070166	16
36	BOLSISTA	202409070148	16
37	BOLSISTA	202609030344	16
38	BOLSISTA	202609010467	16
Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202409070253	26
7	BOLSISTA	202609030476	26
8	BOLSISTA	202309070227	25
9	BOLSISTA	202409070431	25
10	BOLSISTA	202509070441	25
11	BOLSISTA	202609030239	25
12	BOLSISTA	202409070148	21
13	BOLSISTA	202509070212	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 295

UFMS de Chapadão do Sul			
Auxílio Alimentação			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
11	BOLSISTA	202613030264	21
12	BOLSISTA	202613030299	21
13	BOLSISTA	202513030149	21
14	BOLSISTA	202313030374	21
15	BOLSISTA	202513030084	21
16	BOLSISTA	202613030191	21
17	BOLSISTA	202213030542	21
18	BOLSISTA	202513030319	21
19	BOLSISTA	202613030302	21
20	BOLSISTA	202613030175	21
21	BOLSISTA	202613030477	21
22	BOLSISTA	202613030370	21
23	BOLSISTA	202613040413	21
24	BOLSISTA	202613040197	21
25	BOLSISTA	202513040438	21
Auxílio Moradia			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202613030310	21
7	BOLSISTA	202613030264	21
8	BOLSISTA	202613030299	21
9	BOLSISTA	202613050206	21
10	BOLSISTA	202513030319	21
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
11	BOLSISTA	202513030122	21
12	BOLSISTA	202613050168	21
13	BOLSISTA	202613030264	21
14	BOLSISTA	202613030299	21
15	BOLSISTA	202613050206	21
16	BOLSISTA	202513030149	21
17	BOLSISTA	201913030040	21
18	BOLSISTA	202313030374	21
19	BOLSISTA	202513030084	21

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 296

20	BOLSISTA	202613030191	21
21	BOLSISTA	202213030542	21
22	BOLSISTA	202613050320	21
23	BOLSISTA	202613050133	21
24	BOLSISTA	202513030319	21
25	BOLSISTA	202613030175	21

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 197

UFMS de Coxim			
Auxílio Alimentação			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
21	BOLSISTA	202608040257	21
22	BOLSISTA	202308050133	21
23	BOLSISTA	202308060236	21
24	BOLSISTA	202308050265	21
25	BOLSISTA	202508040212	21
26	BOLSISTA	202608040222	21
27	BOLSISTA	202608040273	21
28	BOLSISTA	202608050163	21
29	BOLSISTA	202608040354	21
30	BOLSISTA	202608060410	21
31	BOLSISTA	202608030146	21
32	BOLSISTA	202508040239	20
33	BOLSISTA	202408040415	20
34	BOLSISTA	202408060688	20
35	BOLSISTA	202408040407	20
36	BOLSISTA	202408040300	20
37	BOLSISTA	202608050333	16
38	BOLSISTA	202108040282	16
39	BOLSISTA	202208040128	16
40	BOLSISTA	202608050228	16
41	BOLSISTA	202608030235	16
42	BOLSISTA	202508050072	16
43	BOLSISTA	202508040107	16
44	BOLSISTA	202608040206	16
45	BOLSISTA	202608050040	16
46	BOLSISTA	202608040184	16
47	BOLSISTA	202608040087	16
48	BOLSISTA	202308040383	16
49	BOLSISTA	202608040133	16
50	BOLSISTA	202408040229	16
Auxílio Moradia			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202608040222	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 198

7	BOLSISTA	202608040273	21
8	BOLSISTA	202608060410	21
9	BOLSISTA	202508040239	20
10	BOLSISTA	202408060688	20
11	BOLSISTA	202408040300	20
12	BOLSISTA	202508040107	16
13	BOLSISTA	202608040206	16
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202608060258	21
17	BOLSISTA	202508050137	21
18	BOLSISTA	202608060134	21
19	BOLSISTA	202308050087	21
20	BOLSISTA	202508040182	21
21	BOLSISTA	202608060010	21
22	BOLSISTA	202508040344	21
23	BOLSISTA	202608040257	21
24	BOLSISTA	202308050133	21
25	BOLSISTA	202308060236	21
26	BOLSISTA	202508040212	21
27	BOLSISTA	202608040222	21
28	BOLSISTA	202608040273	21
29	BOLSISTA	202608050163	21
30	BOLSISTA	202608040354	21
31	BOLSISTA	202608060410	21
32	BOLSISTA	202608060185	21
33	BOLSISTA	202608030146	21
34	BOLSISTA	202508040239	20
35	BOLSISTA	202408040415	20
36	BOLSISTA	202408060688	20
37	BOLSISTA	202408040407	20
38	BOLSISTA	202408040300	20
Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202608040222	26
7	BOLSISTA	202108040282	21
8	BOLSISTA	202608060096	21
9	BOLSISTA	202508050072	21
10	BOLSISTA	202608060339	21
11	BOLSISTA	202508040379	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 299

UFMS de Nova Andradina			
Auxílio Alimentação			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
11	BOLSISTA	202214050369	16
12	BOLSISTA	202314050506	16
13	BOLSISTA	202514040261	16
14	BOLSISTA	202514040296	16
15	BOLSISTA	202314040080	16
16	BOLSISTA	202514050500	16
17	BOLSISTA	202514040229	16
18	BOLSISTA	202314050417	16
19	BOLSISTA	202514050666	16
20	BOLSISTA	202514040253	16
21	BOLSISTA	202314090362	16
22	BOLSISTA	202514070209	16
23	BOLSISTA	202514040172	16
24	BOLSISTA	202614050552	16
25	BOLSISTA	202514040091	16
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202514090382	16
17	BOLSISTA	202514040296	16
18	BOLSISTA	202314040080	16
19	BOLSISTA	202514050500	16
20	BOLSISTA	202514040229	16
21	BOLSISTA	202314050417	16
22	BOLSISTA	202514050666	16
23	BOLSISTA	202514040253	16
24	BOLSISTA	202514070209	16
25	BOLSISTA	202514040172	16
26	BOLSISTA	202614050552	16
27	BOLSISTA	202514040091	16
28	BOLSISTA	202514070101	16
29	BOLSISTA	202614070065	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 300

UFMS de Naviraí			
Auxílio Alimentação			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202617020166	21
17	BOLSISTA	202417030052	16
18	BOLSISTA	202517040076	16
19	BOLSISTA	202517020091	16
20	BOLSISTA	202617020344	16
21	BOLSISTA	202517020458	16
22	BOLSISTA	202617020174	16
23	BOLSISTA	202517020415	16
24	BOLSISTA	202617020298	16
25	BOLSISTA	202317040382	16
26	BOLSISTA	202317030174	16
27	BOLSISTA	202417020030	16
28	BOLSISTA	202517020016	16
29	BOLSISTA	202517020431	16
30	BOLSISTA	202517020423	16
31	BOLSISTA	202317040030	16
32	BOLSISTA	202417040228	16
33	BOLSISTA	202517020350	16
34	BOLSISTA	202517040238	16
35	BOLSISTA	202417030257	16
36	BOLSISTA	202417040198	16
37	BOLSISTA	202517040203	16
38	BOLSISTA	202317020110	16
Auxílio Moradia			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202517040238	16
7	BOLSISTA	202517040203	16
8	BOLSISTA	202617040191	16
9	BOLSISTA	202317040404	11
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
11	BOLSISTA	202617020131	21
12	BOLSISTA	202617040175	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 301

13	BOLSISTA	202617030439	21
14	BOLSISTA	202517040130	21
15	BOLSISTA	202517020199	21
16	BOLSISTA	202617020166	21
17	BOLSISTA	202317030166	21
18	BOLSISTA	202517040050	21
19	BOLSISTA	202517020083	21
20	BOLSISTA	202417030052	16
21	BOLSISTA	202517040076	16
22	BOLSISTA	202517020091	16
23	BOLSISTA	202617020344	16
24	BOLSISTA	202517020458	16
25	BOLSISTA	202617020174	16
Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202617020123	26
7	BOLSISTA	202617020131	26
8	BOLSISTA	202617020166	26
9	BOLSISTA	202417020278	21
10	BOLSISTA	202517020458	21
11	BOLSISTA	202317040382	21
12	BOLSISTA	202517020431	21
13	BOLSISTA	202317040420	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 302

UFMS de Ponta Porã			
Auxílio Alimentação			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202518290211	16
17	BOLSISTA	202418010136	16
18	BOLSISTA	202118020020	16
19	BOLSISTA	202518020249	16
20	BOLSISTA	202518290068	16
21	BOLSISTA	202518020060	16
22	BOLSISTA	202518010200	11
23	BOLSISTA	202418020441	11
24	BOLSISTA	202518010103	11
25	BOLSISTA	202618290043	11
26	BOLSISTA	202518020125	11
27	BOLSISTA	202518290084	11
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202618020321	16
17	BOLSISTA	202518290335	16
18	BOLSISTA	202518290211	16
19	BOLSISTA	202418010136	16
20	BOLSISTA	202118020020	16
21	BOLSISTA	202518020249	16
22	BOLSISTA	202518020060	16
23	BOLSISTA	202518010200	11
24	BOLSISTA	202518010103	11
25	BOLSISTA	202618290043	11
26	BOLSISTA	202518020125	11
27	BOLSISTA	202518290084	11
Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
6	BOLSISTA	202518020125	21
7	BOLSISTA	202518290335	21
8	BOLSISTA	202518010073	21
9	BOLSISTA	202518020397	21
10	BOLSISTA	202618290272	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 303

11	BOLSISTA	202618010202	21
12	BOLSISTA	202518290343	21
13	BOLSISTA	202518290211	21

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 304

UFMS de Três Lagoas			
Auxílio Moradia			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
16	BOLSISTA	202507390562	21
17	BOLSISTA	202607390246	21
18	BOLSISTA	202607390238	21
19	BOLSISTA	202507980238	21
20	BOLSISTA	202607440251	21
21	BOLSISTA	202307980099	21
22	BOLSISTA	202407440835	21
23	BOLSISTA	202607440383	21
24	BOLSISTA	202407440460	21
25	BOLSISTA	202507880160	21
26	BOLSISTA	202507390597	21
27	BOLSISTA	202507440080	21
28	BOLSISTA	202607390181	21
29	BOLSISTA	202607430035	21
30	BOLSISTA	202607390220	21
31	BOLSISTA	202507980386	21
32	BOLSISTA	202407440665	21
33	BOLSISTA	202607440324	21
34	BOLSISTA	202507400185	21
35	BOLSISTA	202207280320	21
36	BOLSISTA	202307390453	21
37	BOLSISTA	202607220090	21
38	BOLSISTA	202407810110	21
Auxílio Permanência			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
81	BOLSISTA	202507980386	21
82	BOLSISTA	202407440665	21
83	BOLSISTA	202607430442	21
84	BOLSISTA	202607280190	21
85	BOLSISTA	202507880136	21
86	BOLSISTA	202607440324	21
87	BOLSISTA	202207440378	21
88	BOLSISTA	202307830119	21

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 305

89	BOLSISTA	202607220090	21
90	BOLSISTA	202507830252	21
91	BOLSISTA	202507990390	21
92	BOLSISTA	202507930427	21
93	BOLSISTA	202507990098	21
94	BOLSISTA	202507980190	21
95	BOLSISTA	202507810553	21
96	BOLSISTA	202607390580	21
97	BOLSISTA	202507980220	21
98	BOLSISTA	202607220081	21
99	BOLSISTA	202407930395	21
100	BOLSISTA	202307980200	21
101	BOLSISTA	202307990191	21
102	BOLSISTA	202507880101	21
103	BOLSISTA	202607980396	21
104	BOLSISTA	202607440154	21
105	BOLSISTA	202207980151	21
106	BOLSISTA	202407440711	21
107	BOLSISTA	202307980161	21
108	BOLSISTA	202607400020	21
109	BOLSISTA	202507980297	21
110	BOLSISTA	202607980370	21
111	BOLSISTA	202607810520	21
112	BOLSISTA	202607440308	21
113	BOLSISTA	202607390572	21
114	BOLSISTA	202407390200	20
115	BOLSISTA	202307990361	20
116	BOLSISTA	202507440446	20
117	BOLSISTA	202407280188	20
118	BOLSISTA	202607440596	17
119	BOLSISTA	202607440634	16
120	BOLSISTA	202407280510	16
121	BOLSISTA	202407980368	16
122	BOLSISTA	202507280384	16
123	BOLSISTA	202607880030	16
124	BOLSISTA	202507880268	16
125	BOLSISTA	202607390424	16
126	BOLSISTA	202407880185	16
127	BOLSISTA	202507440594	16
128	BOLSISTA	202407950213	16
129	BOLSISTA	202507890166	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 306

130	BOLSISTA	202607930216	16
131	BOLSISTA	202607960280	16
132	BOLSISTA	202607990120	16
133	BOLSISTA	202407430490	16
134	BOLSISTA	202407220070	16
135	BOLSISTA	202407400248	16
136	BOLSISTA	202407890075	16
137	BOLSISTA	202507400240	16
138	BOLSISTA	202507010280	16
139	BOLSISTA	202407440797	16
140	BOLSISTA	202507020250	16
141	BOLSISTA	202607880065	16
142	BOLSISTA	202607950381	16
143	BOLSISTA	202407990134	16
144	BOLSISTA	202607960255	16
145	BOLSISTA	202507440560	16
146	BOLSISTA	202507880144	16
147	BOLSISTA	202407440096	16
148	BOLSISTA	202407440754	16
149	BOLSISTA	202307980315	16
150	BOLSISTA	202407830048	16
151	BOLSISTA	202307990280	16
152	BOLSISTA	202607980388	16
153	BOLSISTA	202507400193	16
154	BOLSISTA	202507020234	16
155	BOLSISTA	202607450052	16
156	BOLSISTA	202507880012	16
157	BOLSISTA	202507880241	16
158	BOLSISTA	202507440659	16
159	BOLSISTA	202607880057	16
160	BOLSISTA	202407830137	16
161	BOLSISTA	202307980013	16
162	BOLSISTA	202607430434	16
163	BOLSISTA	202407880037	16
164	BOLSISTA	202407810314	16
165	BOLSISTA	202607990243	16
166	BOLSISTA	202407020097	16
167	BOLSISTA	202307890200	16
168	BOLSISTA	202607400357	16
169	BOLSISTA	202507440640	16
170	BOLSISTA	202407010202	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 307

171	BOLSISTA	202607990197	16
172	BOLSISTA	202507880365	16
173	BOLSISTA	202507390287	16
174	BOLSISTA	202607450150	16
175	BOLSISTA	202507440187	16
176	BOLSISTA	202407430333	16
177	BOLSISTA	202507880152	16
178	BOLSISTA	202507020307	16
179	BOLSISTA	202507810766	16
180	BOLSISTA	202607980132	16
181	BOLSISTA	202607440553	16
182	BOLSISTA	202507020188	16
183	BOLSISTA	202507980203	16
184	BOLSISTA	202607810539	16
185	BOLSISTA	202507450107	16
186	BOLSISTA	202507930036	16
187	BOLSISTA	202507930451	16
188	BOLSISTA	202607430493	16
189	BOLSISTA	202507020170	16
190	BOLSISTA	202307980153	16
191	BOLSISTA	202507390570	16
192	BOLSISTA	202507810715	16
193	BOLSISTA	202407280471	16
194	BOLSISTA	202507440225	16
195	BOLSISTA	202507930192	16
196	BOLSISTA	202507440675	16
197	BOLSISTA	202507930354	16
198	BOLSISTA	202507450220	16
199	BOLSISTA	202607980361	16
200	BOLSISTA	202607280238	16
Auxílio Transporte			
#	**Situação**	**RGA**	**Total**
21	BOLSISTA	202507810553	31
22	BOLSISTA	202507980319	31
23	BOLSISTA	202607430426	31
24	BOLSISTA	202407980112	26
25	BOLSISTA	202507280384	26
26	BOLSISTA	202607990391	26
27	BOLSISTA	202607880030	26
28	BOLSISTA	202607810130	26
29	BOLSISTA	202407390722	26

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 308

30	BOLSISTA	202507440411	26
31	BOLSISTA	202607980272	26
32	BOLSISTA	202307990507	26
33	BOLSISTA	202207810582	26
34	BOLSISTA	202607980345	26
35	BOLSISTA	202607890206	26
36	BOLSISTA	202407990452	26
37	BOLSISTA	202607930216	26
38	BOLSISTA	202607980221	26
39	BOLSISTA	202607440081	26
40	BOLSISTA	202607950268	26
41	BOLSISTA	202407990410	26
42	BOLSISTA	202407980066	26
43	BOLSISTA	202507400240	26
44	BOLSISTA	202107440392	26
45	BOLSISTA	202307980234	26
46	BOLSISTA	202607440162	26
47	BOLSISTA	202607440618	26
48	BOLSISTA	202407830234	26
49	BOLSISTA	202607950233	26
50	BOLSISTA	202607810580	26

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600688** e o código CRC **F9147E2D**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 309

EDITAL Nº 46/2026-PROCIDS/AGINOVA/UFMS

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO DESAFIO UFMS INOVADORA - EDIÇÃO RECEITA FEDERAL: SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA O REUSO SUSTENTÁVEL DE BENS APREENDIDOS DA RECEITA FEDERAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Agência de Inovação (Aginova), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma do Edital Procids/Aginova/UFMS nº 29, de 25 de junho de 2026, que trata do Desafio UFMS Inovadora - Edição Receita Federal: Soluções Criativas para o Reuso Sustentável de Bens Apreendidos da Receita Federal.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 O item 2.1 do Edital Procids/Aginova/UFMS nº 29, de 25 de junho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPA		DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS		29/06/2026
Período de inscrições via SIGProj		29/06 até às 23h59min do dia 09/08/2026
Análise das Inscrições: verificação documental		até 12/08/2026
Divulgação preliminar da lista das equipes inscritas		
Prazo para Interposição recursos da lista das equipes inscritas		até às 23h59min de 16/08/2026
Homologação das equipes inscritas		até 18/08/2026
Etapa Classificatória - avaliação das propostas submetidas e seleção das equipes		até 24/08/2026
Resultado preliminar da Etapa Classificatória		até 28/08/2026
Prazo para Interposição recursos do resultado preliminar da Etapa Classificatória		até às 23h59min de 30/08/2026
Resultado final e homologação das equipes selecionadas		até 04/09/2026
Final do Desafio UFMS Inovadora - Edição Receita Federal - UFMS de Campo Grande (Cidade Universitária)	Capacitação e Mentoria	17/09/2026
	Bancas avaliadoras	18/09/2026
	Premiação	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 310

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Procids/Aginova/UFMS nº 29, de 25 de junho de 2026.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,

Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,

Diretor da Agência de Inovação.

Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599317** e o código CRC **7A4ED62B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 311

EDITAL Nº 330/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; nas Resoluções nº 128 - COUN/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, n° 387 - COGRAD/UFMS, de 19 de novembro de 2021, n° 478 - COUN/UFMS, de 6 de março de 2026, Editais PROGRAD/UFMS nº 250/2026 de 1º de junho de 2026, nº 310/2026 de 28 de julho 2026, nº 314/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 315/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 316 de 3 de agosto de 2026, nº 327/2026 de 11 de agosto de 2026, nº 328/2026 de 11 de agosto de 2026 e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 1ª chamada do processo seletivo de INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 327/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 327/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 250/2026** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (https://matriculaonline.ufms.br).

1.4. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 312

Campo Grande, 13 de março de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 313

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 330/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
56255	LB_PP	Improvido
56258	LB_PP	Não Compareceu
56945	LB_PP	Provido
56952	LB_PP	Provido

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 314

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 330/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
56071	LI_PP	Não Compareceu
56095	LB_PP	Deferido
56221	LB_PP	Não Compareceu
56253	LI_PCD	Deferido
56255	LB_PP	Indeferido
56258	LB_PP	Indeferido
56275	LI_PP	Não Compareceu
56290	LB_PP	Não Compareceu
56305	LI_PP	Deferido
56315	LI_PCD	Deferido
56355	LI_PP	Deferido
56401	LB_PP	Deferido
56430	LI_PP	Deferido
56457	LB_PP	Deferido
56539	LB_PCD	Não Compareceu
56574	LB_PP	Deferido
56680	LI_PP	Deferido
56861	LB_PP	Deferido
56879	LI_PP	Deferido
56945	LB_PP	Deferido
56951	LI_PP	Deferido
56952	LB_PP	Deferido
56969	LB_PP	Não Compareceu
56975	LI_PP	Deferido

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597139** e o código CRC **390C211A**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 315

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16 SEI nº 6597139

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 316

EDITAL Nº 331/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; nas Resoluções nº 128 - COUN/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, n° 387 - COGRAD/UFMS, de 19 de novembro de 2021, n° 478 - COUN/UFMS, de 6 de março de 2026, Editais PROGRAD/UFMS nº 250/2026 de 1º de junho de 2026, nº 310/2026 de 28 de julho 2026, nº 314/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 315/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 316/2026 de 3 de agosto de 2026, 327/2026 de 11 de agosto de 2026, 328/2026 de 11 de agosto de 2026, 330/2026 de 13 de agosto de 2026, e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025to de 2026, nº 315/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 316 de 3 de agosto de 2026, nº 327/2026 de 11 de agosto de 2026, nº 328/2026 de 11 de agosto de 2026 e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada do processo seletivo de INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 328/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 250/2026** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (https://matriculaonline.ufms.br).

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 317

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 318

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 331/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
56269	LI_PCD	Não Compareceu
56954	LI_PP	Deferido

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600703** e o código CRC **A9F1B436**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 319

EDITAL Nº 332/2026 - PROGRAD/UFMS

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; nas Resoluções nº 128 - COUN/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, n° 387 - COGRAD/UFMS, de 19 de novembro de 2021, n° 478 - COUN/UFMS, de 6 de março de 2026, Editais PROGRAD/UFMS nº 250/2026 de 1º de junho de 2026, nº 310/2026 de 28 de julho 2026, nº 314/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 315/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 316 de 3 de agosto de 2026, nº 327/2026 de 11 de agosto de 2026, 330/2026 de 13 de agosto de 2026, 331/2026 de 14 de agosto de 2026, e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025, torna pública a **3ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, conforme disposto neste Edital:

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 3ª Chamada do Processo Seletivo Especial os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

1.3. Para o Processo Seletivo Especial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

a) por Acesso Universal - Ampla Concorrência; e

b) por Reserva de Vagas.

1.3.1. O candidato que optar por concorrer na modalidade de reserva de vagas concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

1.3.2. O candidato cuja veracidade da autodeclaração for indeferida pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será eliminado.

1.3.3. O candidato convocado que não realizar a matrícula, não será convocado novamente e será excluído do processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 320

2.1. Os prazos previstos para matrícula do Processo Seletivo Especial seguem abaixo, conforme horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da 3ª Chamada	14/08/2026
Matrícula *on-line* da 3ª Chamada	14/08/2026 até 17/08/2026
Confirmação de Matrícula pela Secretaria Acadêmica, que enviará o comprovante ao *e-mail* de cadastro do candidato	14/08/2026 até 18/08/2026 às 12h

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas **somente *on-line*** no endereço eletrônico link.ufms.br/matriculaonline.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via *e-mail* ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

a) acessar o portal link.ufms.br/matriculaonline e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e

b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no **Anexo II** deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.

3.4. O candidato convocado para matrícula nas **vagas reservadas (cotas) deve comprovar sua condição** conforme os itens 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital, de acordo com a cota escolhida.

3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas **às pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração,** instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, **antes de ter sua matrícula CONFIRMADA** pela Unidade da Administração responsável pelo curso.

3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

3.7. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Agência de Educação Digital E a Distância pelo e-mail: secac.agead@ufms.br

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação *on-line* enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado conforme o cronograma do Item 2 deste Edital.

4.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será indeferido o candidato convocado que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas, ou que não apresentar qualquer dos

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 321

documentos listados no **Anexo II**, deste Edital.

4.3.1. As vagas não ocupadas pelos candidatos indeferidos serão destinadas às próximas convocações dos candidatos classificados na lista de Resultado Final, caso haja convocação posterior.

4.4. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico link.ufms.br/matriculaonline.

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração responsável pelo curso. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1. O candidato convocado em vagas reservadas deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a **1 salário mínimo** deve comprovar sua condição e anexar em formato PDF, a **Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)** no momento da matrícula.

5.2.1. Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, deverá solicitar a Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do CadÚnico diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

5.2.2. Caso o candidato não possua o cadastro no CadÚnico, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar.

6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB_PP e LI_PP**, será avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de forma *on-line,* constituída pela UFMS, conforme o cronograma do Item 2 deste Edital e deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;

b) **Autodeclaração de pessoa preta ou parda**, devidamente preenchida, conforme modelo disponível no **Anexo V**; e

c) Uma **fotografia e um vídeo**, ambos recentes e individuais do candidato, conforme orientações para participação da Banca de Verificação da Veracidade de Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos disponível no **Anexo IV**.

6.2. A fotografia e/ou o vídeo que não estiver nítido ou em desacordo com este Edital será desconsiderada, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia e/ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a **cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.**

6.4. O não envio da fotografia, do vídeo e da Autodeclaração, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da Autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 322

6.5. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

6.5.1. O candidato deferido anteriormente pela Banca de Verificação deverá anexar todos os documentos do item 6.1 e o Edital de Resultado Final de Análise de Banca de Verificação anterior em que conste o deferimento.

6.5.2. O candidato indeferido anteriormente pela Banca de Verificação, por não apresentar os documentos comprobatórios, poderá participar de nova verificação.

6.6. Não serão consideradas as verificações de Autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

6.7. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela Banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

6.8. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo e deverá escolher a forma de análise pela banca, que poderá ser de forma assíncrona ***on-line*** ou **presencial**, de acordo com o cronograma do Item 2 deste Edital.

6.9. O candidato que optar pelo recurso de forma assíncrona ***on-line*** deverá apresentar justificativa e poderá utilizar a mesma foto e vídeo ou inserir nova foto e vídeo comprobatórios, para ser avaliado pela banca de recursos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

6.10. O candidato que optar pelo recurso de forma **presencial** deverá apresentar justificativa e, adicionalmente, deverá comparecer no **dia 20/08/2026, no horário de Mato Grosso do Sul, das 8h às 11h** no campus da UFMS de **Campo Grande** para ser avaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

6.11. Mantido o indeferimento da autodeclaração após a análise do recurso administrativo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sendo a decisão proferida em instância recursal única definitiva na esfera administrativa, não cabendo novo recurso no âmbito deste certame.

6.12. O candidato que deixar de comparecer ou de enviar documentos comprobatórios não terá sua condição comprovada e implicará no indeferimento pela Banca de Verificação e na perda automática da vaga pelo candidato.

6.13. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

6.14. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 6.1 serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **LB_PCD e LI_PCD**, será avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de forma assíncrona *on-line*, constituída pela UFMS, conforme o cronograma do Item 2 deste Edital e deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;

b) **Autodeclaração de pessoa com deficiência**, conforme modelo disponível no **Anexo VI**; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 323

c) **Laudo médico de deficiência** conforme Anexo III, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras, contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

7.1.1. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderá solicitar documentação complementar (exames que comprovem sua deficiência, relatórios especializados, Carteira Nacional de Deficientes e outros documentos), conforme art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.508, de 2018.

7.1.2. O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo III.

7.1.3. O laudo médico ou o laudo caracterizador do Transtorno do Espectro Autista e de Deficiência Intelectual deve ser acompanhado do Relatório Neuropsicológico contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo Psicólogo ou Neuropsicólogo especialista em sua área de deficiência.

7.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

7.3. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua Autodeclaração de deficiência.

7.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 7.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

7.5. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo a ser analisado de forma assíncrona *on-line*, de acordo com o cronograma do Item 2 deste Edital.

7.6. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

7.7. A confirmação da Verificação da Veracidade da Autodeclaração pela Banca, constituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

7.8. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração emitirá parecer que será publicado em Edital.

7.9. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 7.1 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

8. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA INDÍGENA

8.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB_I e LI_I**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;

b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena**, conforme modelo disponível no **Anexo VII**; e

c) Ter **um** dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI; ou

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 324

- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

8.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

8.2. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

9. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

9.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas quilombolas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB_Q e LI_Q**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;

b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Quilombola**, conforme modelo disponível no **Anexo IX**; e

c) Ter **um** dos seguintes documentos:

- Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou

- Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema Gov.br.

9.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas quilombolas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

9.2. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato quilombola poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

10. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

10.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas disponíveis seja finalizada, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012.

10.1.1. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 citado no item 11.1, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
LB_EP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_I	LB_PP	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PP	LB_I	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	AC
LI_I	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 325

LI_PCD	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_EP	AC
LI_PP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_PCD	LI_EP	AC

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por iniciativa própria, a publicação e a divulgação de todos os Editais, convocações, comunicados e demais atos referentes a este processo seletivo, disponibilizados no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br.

11.1.1. A ausência de acompanhamento das publicações oficiais não será aceita como justificativa para a perda de prazos, inclusive de convocação para matrícula, implicando a eliminação do candidato ou a perda da vaga, conforme o caso.

11.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

11.3. Os Cursos de Graduação presenciais da UFMS, com exceção dos Cursos de Medicina - Bacharelado, poderão ter oferta de até trinta por cento de carga horária total do curso na modalidade a Distância, conforme regulamentado pelo Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025 e pela Portaria MEC nº 378 de 19 de maio de 2025, do Ministério da Educação.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 326

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56860	Campo Grande	ALAN GABRIEL CÓRDOBA PARDO	AC	33
56859	Campo Grande	CAROLINE RODRIGUES GONÇALVES	LI_EP	22
56834	Campo Grande	FABRICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	LI_EP	20
56470	Campo Grande	ISAC PRADO DIAS	LI_EP	18
56179	Campo Grande	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	LI_EP	13
56872	Campo Grande	JOSÉ ROZENIR ROCHA ARAÚJO	AC	31
56466	Campo Grande	KAUAN SILVA LIMA	AC	32
56248	Campo Grande	LILIAN MAIRA DA SILVA MENDES	LI_EP	21
56372	Campo Grande	LUCAS WINK	LI_EP	16
56884	Campo Grande	MARLENE ANTUNES DE SOUZA	LI_EP	19
56041	Campo Grande	MILLA CRISTIEN GREGÓRIO ALVES SANTOS	LI_EP	14
56933	Campo Grande	PAMELA TAGA	LI_EP	17
56267	Campo Grande	ROBSON DE AQUINO BARRETO	LI_EP	23
56081	Campo Grande	VICTOR VINICIUS ASSAGRA ALVES	AC	34
56636	Campo Grande	WILSTON APARECIDO SILVA	LI_EP	15

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 327

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

a) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial deverão anexar de forma ***on-line*****,** todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço http://matricula.ufms.br/, em função da modalidade de concorrência: ampla concorrência ou vagas reservadas por cota.

b) O candidato deverá enviar o documento completo, contendo **todas as páginas, de maneira legível e sem rasuras**; caso possua **assinatura**, esta deverá ser acompanhada pelo carimbo da pessoa física competente ou com assinatura eletrônica passível de verificação; dentro do prazo de validade e em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB.

c) O candidato poderá apresentar **Certificação de Conclusão do Enem ou Encceja, ou Educação de Jovens e Adultos - EJA** para substituir o Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio do ensino regular.

d) Termo de Compromisso assinado, conforme Anexo X deste Edital.

1.1. DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

a) Somente os documentos **Certificado de Reservista** e **Comprovante de Quitação Eleitoral**, caso não possam ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 2 deste edital), poderão ser substituídos temporariamente pela **Declaração de Pendência** no momento da matrícula.

b) No sistema de matrícula *on-line*, o candidato deverá selecionar a opção **"pendência para entrega futura"** para cada documento que não puder ser entregue.

c) A **Declaração de Pendência não poderá substituir** documentos comprobatórios exigidos para vagas reservadas a candidatos **indígenas, quilombolas, pretos, pardos e pessoas com deficiência**, conforme disposto nos **Itens 6, 7, 8 e 9 deste edital**.

d) Na confirmação de matrícula, no sistema de matrícula *on-line*, o candidato que selecionar a **Declaração de Pendência** se compromete que a efetivação de sua matrícula estará condicionada à entrega do referido documento no **prazo de 30 (trinta) dias corridos para Secretaria Acadêmica do curso**, a contar da data de assinatura da declaração.

e) Caso o candidato **não apresente** o documento substituído pela Declaração de Pendência, dentro do prazo estipulado, **a matrícula será cancelada**.

1.2. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Graduação de instituição de ensino reconhecida;

c) Para o candidato de nacionalidade brasileira que realizou os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados; e traduzidos, caso não estejam em língua espanhola, inglesa ou francesa. (Esses documentos podem ser

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 328

substituídos pela certificação do Enem, desde que anterior ao ano de 2017, certificado do Encceja ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes à etapa do Ensino Médio.)

d) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

e) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro; (Serão aceitos como documento oficial de identidade os seguintes documentos: Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional regulamentada, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; documento de identificação militar ou passaporte.)

f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

g) Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - **obrigatório** para o candidato do sexo masculino entre **dezoito e quarenta e cinco anos**;

h) Comprovante de Quitação Eleitoral - **obrigatório** para o candidato **a partir dos dezoito anos**, obtido pelo no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e

i) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

1.3. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Passaporte (somente nos casos em que não haja acordo internacional com o Brasil que autorize o ingresso em território nacional sem o Passaporte);

c) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento, traduzida (caso não esteja em língua portuguesa ou espanhola);

e) Para o candidato estrangeiro que realizou os estudos no Brasil, anexar Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

f) Para o candidato estrangeiro que realizou os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados; e traduzidos, caso não estejam em língua espanhola, inglesa ou francesa; e

g) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

2. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO

a) Anexar, em formato PDF, a Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no momento da matrícula; e

b) As informações registradas no CadÚnico devem ter sido atualizadas no período de até 2 anos da data da realização da matrícula.

I - Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, deverá solicitar a Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 329

Code) do CadÚnico diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

II - Caso não possua, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar.

III - A UFMS se reserva o direito de confirmar a veracidade do documento anexado do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), por meio de consulta à base de dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Social - MDS.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital.

3.2. LB_EP - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil; e

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II, deste Edital.

3.3. LB_PP - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;

c) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital; e

d) Anexar foto e vídeo, conforme orientações para participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, disponível no Anexo IV deste Edital.

3.4. LB_I - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 330

INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;

c) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII; e

d) Anexar um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

3.5. LI_EP - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil.

3.6. LI_PP - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital; e

c) Anexar foto e vídeo, conforme orientações para participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos disponível no Anexo IV deste Edital.

3.7. LI_I - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 331

INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII; e

c) Anexar um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

3.8. LB_PCD - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;

c) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no Anexo VI; e

d) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo III.

3.9. LI_PCD - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no Anexo VI; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 332

c) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo III.

3.10. LB_Q - CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;

c) Anexar Autodeclaração Pessoa Quilombola, conforme modelo disponível no Anexo IX; e

d) Anexar um dos seguintes documentos:

- Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) liderança da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou

- Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema Gov.br.

3.11. LI_Q - CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;

b) Anexar Autodeclaração Pessoa Quilombola, conforme modelo disponível no Anexo IX; e

c) Anexar um dos seguintes documentos:

- Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) liderança da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou

- Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema Gov.br.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 333

ANEXO III - LAUDO MÉDICO

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

(nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA
Eu_____, portador do RG nº_____, atesto, para a finalidade de ingresso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, previstas na Lei nº 12.711, de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 2016, e na Lei Nº 14.723, de 2023, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:
Nome do paciente:
( ) Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico CID:_____
Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações:
( ) Deficiência Auditiva: Anexar audiometria CID:_____
Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz
( ) Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico CID:_____
( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
( ) baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
( ) casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º
( ) Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico CID:_____
( ) Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
( ) Transtorno do Espectro Autista: Anexar laudo médico ou laudo caracterizador e Relatório Neuropsicológico CID:_____ Descrição Clínica Detalhada:
_____, ___/___/_____ Local Data _____ Assinatura e carimbo do médico
OBS: No caso do atestado da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 334

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, nas modalidades de concorrência LB_PP e LI_PP (Cotas), deverá anexar no sistema *on-line*, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo V), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.

2. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

3. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 10 MB e obedecer às seguintes orientações:

a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) sem qualquer maquiagem;

d) sem óculos escuros;

e) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;

f) sem uso filtros de edição; e

g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

3.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_cota_ano”.

4. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:

a) frontal com aproximação para a face;

b) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;

c) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;

d) evitar entrada de luz por trás da imagem;

e) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

f) sem qualquer maquiagem;

g) sem óculos escuros;

h) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;

i) sem uso de filtros de edição;

j) se necessário, utilizar fone de ouvido; e

l) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

4.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NA COTA (cota para a qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)”.

4.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 335

b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.

4.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_cota_ano”.

5. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

7. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

8. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 336

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou:

( ) Preto ( ) Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 337

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de deficiência é _____, com grau _____, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) é _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 338

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo Indígena e membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 339

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, para fins de apresentação ao Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que o(a) candidato(a) _____, CPF_____, é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

LIDERANÇA 1

Nome completo legível:_____

Assinatura:_____

CPF: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo legível:_____

Assinatura:_____

CPF: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo legível:_____

Assinatura:_____

CPF: _____

Data:___/___/_____

Observação: Apresentar documento de identificação com foto das 3 lideranças, frente e verso para comparação da autenticidade das assinaturas.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 340

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUILOMBOLA

(Edital nº 332/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo_____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo quilombola e membro da Comunidade de Quilombo _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) Declarante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 341

ANEXO X - TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA DOCENTE

(Edital nº 332/2026 - PROGRAD/UFMS)

Eu, [_____], portador(a) do CPF nº [_____], candidato(a) ao curso de Licenciatura em Computação, declaro, para os devidos fins, que:

a) Tenho ciência das normas estabelecidas no Edital Prograd/UFMS nº 250/2026, especialmente no que se refere ao item 1.5 e 3.1, que tratam do Programa de Residência Docente no âmbito do PRILEI, atendendo ao estabelecido no Edital SEB/MEC Nº 3/2025;

b) Comprometo-me a realizar, obrigatoriamente, 1 (um) ano de residência docente na rede pública municipal ou estadual de ensino, perfazendo dois semestres letivos de 4 (quatro) meses, no último ano do curso, conforme as diretrizes e regulamentações do programa;

c) Estou ciente de que a participação na residência docente está vinculada ao recebimento de uma parcela de bolsa mensal no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período indicado em edital de convocação, conforme normas estabelecidas pelo PRILEI;

d) Declaro estar ciente de que o não cumprimento deste compromisso poderá implicar nas penalidades previstas nas normas do programa e do edital, podendo implicar em ressarcimento integral ao erário dos recursos disponibilizados; e

e) Comprometo-me a cumprir integralmente as atividades, carga horária e demais exigências estabelecidas para a residência docente, contribuindo de forma ética e responsável com a rede pública municipal ou estadual de ensino.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

(_____), (____ / ____ / _____)
[cidade] [data]

(_____)
[assinatura do(a) candidato(a)]

(manuscrito ou digital-gov.br)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600712** e o código CRC **D681CF74**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 342

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16 SEI nº 6600712

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 343

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 476/2026-PROECE/UFMS

Seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão Pibext - 2026 - 2ª chamada

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, e no Edital nº 430/2026-Proece/UFMS, torna público o Resultado Final e Homologação da 2ª chamada da seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão - Pibext - 2026.

1. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo	Nome do(a) bolsista	Titulo do Projeto	Unidade	Valor total da Bolsa	Vigência da Bolsa
TRKSA.060826	Nadiely Vitória de Matos Benites	Brincar é Coisa Séria	CPAQ	R$ 1.400,00	agosto e setembro/2026
9EKAN.070826	Edria Hellen Gomes Rodrigues	Brincar é Coisa Séria	CPAQ	Lista de Espera	
NM9WZ.040826	Giovanna Piesanti Rodrigues	Enfermagem obstétrica no cuidado a mulher e família nas condições clínicas, parto e puerpério em hospital de ensino - contribuições para a formação da graduação a residência em Enfermagem Obstétrica	INISA	R$ 700,00	outubro/2026
IJMUT.030826	Geovana Martins de Melo	Fisioterapia baseada em evidências: práticas cognitivo-motoras para a promoção da saúde da população idosa e de pessoas acometidas por doenças neurológicas	INISA	R$ 1.400,00	agosto e setembro/2026
GTGWF.050826	Lívia Gomes Lima	Jogo, Brinquedo e Brincadeira na Brinquedoteca da UFMS	FAED	R$ 700,00	agosto/2026
XVWXI.050826	Matheus Bernard Mota	LEPTA – Inovação, Tecnologia e Inclusão	INBIO	R$ 700,00	agosto/2026
NXG4T.040826	Bruna dos Santos Paim	Práticas Universitárias	FAENG	Lista de Espera	
ZNLWM.070826	Vitor Bacchi de Faria Reis	Práticas Universitárias	FAENG	R$ 1.400,00	agosto e setembro/2026
77BJP.030826	Vitor Molina Genoveva	XVI Curso de Plantas alimentícias do Cerrado e Pantanal	CPAQ	R$ 700,00	novembro/2026
7MNZN.050826	Matheus Martins Leon	FisioCAREFisioterapia Pélvica e Dermatofuncional na média Complexidade	INISA	Não anexou o Termo	
PZBAU.010826	Yasmin Prisma Cabral Rodriguez	Virtualização do Acervo de Arqueologia do Pantanal	CPAN	Termo Incorreto: preencher com dados do projeto e meses da bolsa	
BUZSS.310726	Danieli dos Santos	Letramento Digital para Idosos	CPPP	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
HL6OV.070826	Isabelle Rowena da Silva Ferreira	Aproveitamento de Resíduos do Baru para Fortalecer Economias Locais Vulneráveis	FACFAN	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
DK7SO.31072	Fabriny Dayna Dantas da Silva	Velas Repelentes: Uma Estratégia para Associar a Tecnologia e a Extensão em Prol do Combate a Vetores em Aldeias Urbanas de	FACFAN	R$ 2.800,00	agosto a novembro/

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 184

Protocolo	Nome do(a) bolsista	Titulo do Projeto	Unidade	Valor total da Bolsa	Vigência da Bolsa
6		Campo Grande-MS			2026
HVKQZ.310726	Nayara Silva Correa	Academias ao Ar Livre: Promoção da atividade física em Campo Grande-MS por meio da produção de materiais audiovisuais educativos	FAALC	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
4BWWI.010826	Malci de Oliveira Lubas	Alfabetizar Letrando: Descobrindo e Reconhecendo as Escrita e as suas Linguagens	CPAQ	R$ 1.400,00	agosto e setembro/2026
GMVKN.010826	Eloisa Chavier da Silva	Alfabetizar Letrando: Descobrindo e Reconhecendo as Escrita e as suas Linguagens	CPAQ	R$ 1.400,00	agosto e setembro/2026
HRMYH.310726	Melissa dos Santos Dias	Animação Sociocultural, Bem-estar E Desenvolvimento Estudantil	FAED	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
08UKE.040826	Letícia de Oliveira Cabral	Atividades formativas em Educação, Capital e Sociedades	CPAQ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
MDZ4O.060826	Maria do Socorro Rocha da silva	Brinquedoteca - CPAQ: Aspectos Contributivos da Ludicidade para o Desenvolvimento Infantil	CPAQ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
0RBTA.310726	Kelly Dienifer Larriera Lesme	Brinquedoteca - CPAQ: Brincando se Aprende a Ler e a Escrever	CPAQ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
VDF67.030826	Jamille Ferreira da Silva	Conexões EFORGEO: formação, educação e questões étnico-raciais	CPTL	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
PBNR9.030826	Giovanna Zanuncio Vanni	Criação e Manejo de Abelhas sem Ferrão	FAMEZ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
TXHKV.070826	Bianca Basaglia Lima	Cursinho Popular Adapte/CPTL/UFMS Pré-Vestibular e ENEM	CPTL	R$ 2.800,00	agosto e setembro/2026
BHLEH.070826	Isabella Tarullo Mondoni	Cursinho Popular Adapte/CPTL/UFMS Pré-Vestibular e ENEM	CPTL	R$ 2.800,00	outubro e novembro/2026
BG30T.060826	Roseli Benke	Ecojoias: do lixo ao luxo	CPTL	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
FZDR5.030826	Larissa Rocha dos Santos	Escola de Esportes	FAED	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
V81AW.040826	Edilaine Alves Gabriel	Formação de Professores E Inovação Pedagógica para Escola do Campo em Territorios de Alternância Indigenas em Mato Grosso do Sul	FAED	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
TSNRN.040826	Moisés Lulú Maria Gonçalves	Fronteiras do Mundo: culturas musicais em Mato Grosso do Sul	FAALC	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
DCUJN.060826	Cristhiane Ribeiro Alves	Grupo de Teatro Glauce Rocha	FAALC	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
QBR50.030826	Gustavo Pierini Dos Santos	Horta como ferramenta de aprendizagem sobre sustentabilidade e qualidade de vida	CPCS	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
ERWUR.310726	Ana Luiza Souza Machado	Jovens Talentos em Ação: Problematizando Questões Sociais e Culturais Através de Vídeos Reflexivos	CPCX	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
8XE5O.070826	Maria Eduarda Veiga Cena da Silva	JUDECO - Justiça e Desenvolvimento Comunitário	CPTL	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 1495

Protocolo	Nome do(a) bolsista	Titulo do Projeto	Unidade	Valor total da Bolsa	Vigência da Bolsa
A8RKZ.050826	Amanda Gabrielly Martinez de Souza	Meninas Cientistas do Pantanal	CPAN	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
LRARO.060826	Plinio Fabricio da Penha Filho	Mutirão de Limpeza e Educação Socioambiental para Combate à Dengue no Assentamento Urucum, Corumbá-ms	CPAN	Lista de espera	
1BQQF.070826	Lavinia Rodrigues Frias	Mutirão de Limpeza e Educação Socioambiental para Combate à Dengue no Assentamento Urucum, Corumbá-ms	CPAN	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
VLDB5.040826	Èvellen de Alencar dos Santos	Nosso Papel	CPCS	R$ 2.100,00	agosto a outubro/2026
LPPIZ.310726	Juliana Dos Santos Pereira	As Poesias de Manoel de Barros e a UFMS Possibilitando Caminhos entre a Criançar Sua/s Infância/s	CPAQ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
USCMN.310726	Railaine Fonseca Fagundes	Os Solos Saem em Aventura	CPAQ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
REYRL.030826	Hugliane Andrade Silva	Políticas Públicas e Corpos Invisíveis no campo das práticas psicológicas	CPAR	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
966WD.040826	Ernan Cañete Rolon	Produção de materiais didáticos para Educação Ambiental: ações ligadas ao projeto Caixa Corta-Fogo	CPPP	R$ 2.100,00	agosto a outubro/2026
46VZI.050826	Hingrydy Soares Brito	Programa de Extensão UFMS Digital	AGEAD	Não anexou o Termo	
QNILZ.070826	Thalyta Raquel de Freitas Ohashi	Programa de Extensão UFMS Digital	AGEAD	Termo sem assinatura	
DYDVS.050826	Lavinia Barbosa Rocha	Projeto Ipê - Intervenção Psicossocial em Enfermagem	INISA	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
XCTUT.310726	Luís Felipe Adorno da Silva	Projeto Trabalho Justiça e Cidadania	FADIR	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
3RYFF.310726	Isabella Ribeiro Rahman Gherbin	RCP extra-hospitalar	INISA	R$ 2.100,00	agosto a outubro/2026
XG2SE.040826	Radija da Conceição e Silva	Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável - UniSustentável	PROCIDS	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
IIFAP.060826	Bruno Henrique Cardoso Santos	Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável - UniSustentável	PROCIDS	Lista de Espera 1º	
FLWUI.060826	Carlos Daniel Villalba Zaracho	Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável - UniSustentável	PROCIDS	Lista de Espera 2º	
GRKQA.050826	Ygor Gabriel Arevalo	Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável - UniSustentável	PROCIDS	Lista de Espera 3º	
5VJX5.050826	Kettly Natielli Ribeiro Dias	Serviço contínuo de exames laboratoriais para diagnóstico de Doenças Parasitárias de animais domésticos	CPAR	R$ 2.800,00	agosto a novembro/2026
VG3YY.050826	Maya da Silva Generozo	Sinapse Cia de Dança da UFMS	PROECE	R$ 2.100,00	agosto a outubro/2026

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 196

Protocolo	Nome do(a) bolsista	Titulo do Projeto	Unidade	Valor total da Bolsa	Vigência da Bolsa
D9JKU.010826	Lauany Martins dos Santos	Sociedade dos Leitores Vivos Nas Escolas - Ano Iv	CPAQ	R$ 2.800,00	agosto a novembro/ 2026
2ZD3S.310726	Caio Kwiatkoski Fiori Mendes	Tá na escola, tá na mídia - Educação digital e midiática na Educação Básica	FAED	R$ 2.800,00	agosto a novembro/ 2026
SYXKY.070826	Matheus Azevedo Machado	Tá na escola, tá na mídia - Educação digital e midiática na Educação Básica	FAED	Lista de Espera	
71MWO.020826	Ana Cristina Menezes Silva	Conexão Acadêmica	FAENG	R$ 2.800,00	agosto a novembro/ 2026
BLFN5.310726	Luan Bastista Costa	Informática para Idosos	CPTL	R$ 2.800,00	agosto a novembro/ 2026
OYX7N.070826	Joaquim Queiroz Valadares	Ambulatório de Dor Musculoesquelética como Estratégia de Integração Ensino-Serviço-Comunidade no SUS	CPTL	Corrigir a vigência do termo	
ILKJC.070826	Caio Campos Brito	Farmácia Viva do Estado de Mato Grosso do Sul	FACFAN	R$ 2.800,00	agosto a novembro/ 2026

2. AÇÕES SEM CANDIDATOS INSCRITOS

Titulo do Projeto	Coordenação	Unidade	Valor total da Bolsa	Vigência da Bolsa
Entrelaços: Diálogos entre cinema e dança	Felipe Correa Bomfim	FAALC	R$ 1.400,00	2
Grupo Arandú de Tecnologias e Ensino de Ciências (GATEC)	Ivo Leite Filho	INQUI	R$ 700,00	1
Polo Aquidauanense de Treinamento Olímpico de Matemática: preparação para a OBMEP na E. M. Erso Gomes	Cecilia Orellana Castro	CPAQ	R$ 700,00	1
Resiliência Pantaneira: a floração da vitória-régia	Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini	CPAN	R$ 1.400,00	2
Semana do Cinema e Audiovisual UFMS	Marcio Blanco Chavez	FAALC	R$ 700,00	1
Trilha de Educação Ambiental e Saúde no CPTL	Maria Jose Alencar Vilela	CPTL	R$ 1.400,00	2
Extensão universitária na atenção à saúde de pessoas com condições crônicas: promoção do autocuidado apoiado.	Rosilene Rocha Palasson	INISA	R$ 2.800,00	4
AGROECOL 2026: Ciência, Movimento e Prática: como superar a crise climática?	Ana Paula Correia de Araujo	FAENG	R$ 2.800,00	4
Agroextrativismo Sustentável	Raquel Pires Campos	FACFAN	R$ 2.800,00	4
Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares	Nathan Aratani	INISA	R$ 2.800,00	4
Atividades Aquáticas no CPAN	Mateus Betanho Campana	CPAN	R$ 2.800,00	4
Audiovisual nas escolas	Julio Carlos Bezerra	FAALC	R$ 2.800,00	4
Camerata Madeiras Dedilhadas da UFMS	Marcelo Fernandes Pereira	FAALC	R$ 2.800,00	4
Encontros do cinema brasileiro	Leon Orlanno Lobo Sampaio	FAALC	R$ 2.800,00	4
Esportes de areia na Cidade Universitária	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	PROECE	R$ 2.100,00	3
Gestão de Operações: criação de novos negócios	Joice Chiareto	CPAN	R$ 2.800,00	4

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 137

Titulo do Projeto	Coordenação	Unidade	Valor total da Bolsa	Vigência da Bolsa
Institucionalização do uso de evidências: fortalecimento da Rede estadual em Mato Grosso do Sul	James Venturini	FAMED	R$ 2.800,00	4
Irrigapasto: Modelo de produção sustentável de irrigação de pastagens para agricultura familiar – Fazenda Escola – UFMS e Assentamento 7 de Setembro e região	Alexandre Menezes Dias	FAMEZ	R$ 2.800,00	4
KOKUE OROIPOTAVA – “A roça que queremos”: Fortalecimento agroecológico entre os Kaiowá e Guarani da Reserva Indígena de Caarapó	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	FACH	R$ 2.800,00	4
Levando a educação ambiental para a população de Campo Grande	Alexandra Penedo de Pinho	INBIO	R$ 2.800,00	4
PCIU! - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS	Ana Lucia Iara Gaborim Moreira	FAALC	R$ 2.800,00	4
Prática Educomunicativa: Repórter Júnior	Rose Mara Pinheiro	AGECOM	R$ 2.800,00	4
Projeto de Cultura Identidade: Arte, Educação e Saúde no Campus de Três Lagoas	Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva	CPTL	R$ 2.100,00	3
SI na Escola	Juliana Wolf Pereira	CPCX	R$ 2.800,00	4
Tênis de Quadra na Cidade Universitária - UFMS: Iniciação e Bem-estar	Sarah Jane Lemos de Melo	PROECE	R$ 2.100,00	3

3. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo	Nome do(a) bolsista	Resultado
NXG4T.040826	Bruna dos Santos Paim	Deferido
966WD.040826	Ernan Cañete Rolon	Deferido
TXHKV.070826	Bianca Basaglia Lima	Deferido
BHLEH.070826	Isabella Tarullo Mondoni	Deferido

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. À Proece reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.

4.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail diex.proece@ufms.br .

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601080** e o código CRC **FC8473A1**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/08/2026 Nº 8863 Pg 148

17/08/2026
Nº 8863
Pg 149

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 283/2026 – PROPP/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS EM PROJETO DE PESQUISA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a disposições contidas na Resolução nº 287-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, e na Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o Processo SEI nº 23104.013642/2024-91, torna pública a concessão de bolsas de pesquisa a pesquisadores para participarem do Projeto de Pesquisa "Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal", aprovado pela Resolução n° 1.017-COPP/UFMS, de 19 de maio de 2025, sob a coordenação da servidora docente Maria Ligia Rodrigues Macedo (FACFAN), protocolo no Sigproj nº UF9BH.120325, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 09/2025-UFMS, celebrado entre a UFMS, a FINEP e a FAPEC, a serem pagos diretamente pela FAPEC.

1. DOS PESQUISADORES VINCULADOS À UFMS

Nome Completo	Unidade	Valor da Bolsa (R$)	Mês de Início	Mês de Término	Função
Ana Paula de Araujo Boleti	FAMED	R$ 6.500,00	Set/26	Ago/27	Pesquisador(a)

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, por meio do e-mail dipeq.propp@ufms.br .

2.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2.3. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador do Projeto deverá providenciar junto à FAPEC o Termo de Concessão em processo SEI vinculado ao Projeto e os pagamentos mensais.

2.4. O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira do projeto de pesquisa.

Campo Grande, 13 de agosto de 2026.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 120

Coordenadora do Projeto.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/08/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595892** e o código CRC **7C910425**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25 SEI nº 6595892

17/08/2026 Nº 8863 PG/A51

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 286/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - PIVIC E DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO VOLUNTÁRIA - PIVITI DA UFMS EM 2026 – EDITAL N° 128/2026-PROPP UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 128/2026-PROPP-UFMS, torna público o 7º resultado preliminar das análises das propostas submetidas no âmbito da seleção de propostas para os Programas Institucionais de Iniciação Científica Voluntária – PIVIC e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária – PIVITI, em 2026.

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS**

1.1. A análise preliminar das propostas submetidas encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1. O proponente poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar da análise das propostas nos dias 17 e 18 de agosto de 2026.

2.2. O parecer da análise de mérito e relevância da Proposta/Plano de Trabalho estará disponível para consulta na respectiva proposta, na aba "Pareceres/Ad Hoc" do sistema SIGProj (https://sigproj.ufms.br/).

2.3. O recurso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado em formato PDF para o e-mail seict.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edilta n° 128/2026-PROPP, vedada a inclusão de fatos novos.

2.4. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 152

Anexo I – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS

(Edital nº 286/2026-PROPP UFMS)

Protocolo SIGProj	Proponente	Unidade	Programa	Atendimento da Proposta aos requisitos de elegibilidade	Justificativa	Título da Proposta/Plano de Trabalho	Situação da análise de mérito e relevância da Proposta/Plano de Trabalho
LEN8K.230626	Danilo Grunig Humberto da Silva	CPTL	PIVIC	Atendido		Marcadores funcionais e mecanismos de disfunção esplênica na doença falciforme: revisão integrativa	Aprovado
ARHQI.140626	Mauro Henrique Soares da Silva	CPTL	PIVIC	Atendido		CONDIÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO DOS TRABALHADORES DA FEIRA CENTRAL DE TRÊS LAGOAS (MS)	Aprovado
SH6PU.250626	Franciene Duarte Gomes	CPTL	PIVIC	Atendido		Estratégias de Engenharia de Prompt para Apoio à Geração de Requisitos Não Funcionais com Modelos de Linguagem de Grande Escala	Aprovado
KEVK0.230626	Danilo Grunig Humberto da Silva	CPTL	PIVIC	Atendido		Complicações esplênicas e estratégias de vigilância e manejo na doença falciforme: revisão integrativa	Aprovado
XKSGH.240626	Cassia Rejane Brito Leal	FAMEZ	PIVIC	Atendido		Avaliação da resistência em bactérias isoladas de hospital veterinário	Aprovado
PZYTI.170626	Caroline Foscaches de Oliveira Quevedo	ESAN	PIVIC	Atendido		Empreendedorismo feminino no agronegócio: uma análise da atuação feminina no setor rural	Aprovado
TBKZP.010626	Adalberto Vieira Corazza	CPTL	PIVIC	Atendido		Análise da qualidade de vida na prática do exercício físico assistido em adultos hígidos.	Aprovado
DNDIM.080726	Luis Carlos Vinhas Itavo	FAMEZ	PIVIC	Atendido		Efeito de aditivos nutricionais sobre parâmetros ruminais em rúmen artificial e em bovinos confinados	Aprovado
PMAUJ.080726	Adalberto Vieira Corazza	CPTL	PIVIC	Atendido		Análise da qualidade de vida e da funcionalidade física com o programa de	Aprovado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 153

						treinamento do ciclismo assistido por eletroestimulação funcional em acadêmicos universitários comparados a funcionários de empresa privada sedentários.	
RBAE3.110526	Viviane Maria Oliveira dos Santos	FAMEZ	PIVIC	Atendido		Termografia infravermelha como indicador fisiológico não invasivo de estresse e desconforto em vacas Nelore durante manejos de inseminação artificial em tempo fixo (IATF)	Aprovado
VBG7C.060726	Marcelo Oscar Bordignon	INBIO	PIVIC	Atendido		Amostrando no escuro - Comparando duas técnicas de amostragens para inventário de aves noturnas.	Aprovado
CRJFY.060726	Marcelo Oscar Bordignon	INBIO	PIVIC	Atendido		Avifauna noturna do Campus da UFMS, Campo Grande, MS.	Aprovado
HBOV7.140726	Alvaro Francisco Lopes de Sousa	CPTL	PIVIC	Atendido		Conhecimento e utilização da profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) entre populações vulneráveis nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul	Aprovado
3VKPD.020726	Rafael Turra Alarcon	INQUI	PIVIC	Atendido		Modificação estrutural do óleo de mamona com anidrido maleico e sua aplicação como monômero sustentável em fotopolimerização tiol-ene	Aprovado
HNAWI.090726	Andrea Garcia Muniz	FAALC	PIVIC	Atendido		Das parêmias à sala de aula: uma proposta de didatização de unidades fraseoparemiológicas de La Celestina para o ensino de espanhol como língua estrangeira	Aprovado
8Z4OO.190726	Maria Ligia Rodrigues Macedo	FACFAN	PIVIC	Atendido		Desenvolvimento e Caracterização de Bioplásticos Biodegradáveis Produzidos a partir	Aprovado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 154

						de Polissacarídeos da Polpa de Bocaiuva (Acrocomia aculeata)	
CR5NQ.200726	Gabriel Araujo Silva Marques	FAENG	PIVIC	Atendido		Análise das Áreas Suscetíveis à Inundação na Bacia Hidrográfica do Córrego Cascudo	Aprovado
3VKPD.020726	Rafael Turra Alarcon	INQUI	PIVIC	Atendido		Modificação estrutural do óleo de mamona com anidrido maleico e sua aplicação como monômero sustentável em fotopolimerização tiol-ene	Aprovado
DACTB.230726	Lilian Milena Ramos Carvalho	INMA	PIVIC	Atendido		Modelagem Matemática de Processos Subjetivos: uma análise do grafo dinâmico entre desejo, gozo, angústia e objeto a na psicanálise lacaniana	Aprovado
SEIKW.240726	Vagner Ricardo da Silva Fiuza	INBIO	PIVIC	Atendido		INFLUÊNCIA DE VARIÁVEIS MICROCLIMÁTICAS E MACROCLIMÁTICAS NA CONTAMINAÇÃO POR GEOHELMINTOS EM SOLO DE PRAÇA PÚBLICA EM CAMPO GRANDE, MS: ESTUDO LONGITUDINAL	Aprovado
VQA9C.240726	Alisson Oliveira dos Santos	CPTL	PIVITI	Atendido		Dos utensílios aos sensores: dispositivos assistivos para classificar, monitorar a evolução clínica e apoiar a alimentação de pessoas com tremor na Atenção Primária à Saúde	Aprovado
SIPUE.250726	Flavio Adriano Nantes Nunes	FAALC	PIVIC	Atendido		Políticas literárias e políticas afetivas em "Entre nós", de Luiz Ruffato	Aprovado
FRUTQ.280726	Gustavo Gomes de Oliveira	CPAR	PIVITI	Atendido		Giroscópio para transporte de ovos de jacaré	Aprovado
GI6TB.280726	Gabriel Luis Pereira Nolasco	CPAR	PIVIC	Atendido		Entre PrEP, maternidade e trabalho sexual: cartografias do cuidado, da saúde sexual e reprodutiva de mulheres trabalhadoras sexuais em Paranaíba/MS	Aprovado

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 155

2R0LZ.280726	Nivea Maria Mafra Rodrigues	CPCS	PIVIC	Atendido		Efeitos da proteção legal sobre a estrutura da vegetação no Pantanal utilizando dados GEDI	Aprovado
EGHNU.270726	Glaucius Iahnke de Oliveira	INFI	PIVIC	Atendido		Simulando pulsos eletromagnéticos via técnica FDTD	Aprovado
RCBWQ.280726	Nivea Maria Mafra Rodrigues	CPCS	PIVIC	Atendido		Influência da velocidade de escaneamento laser terrestre na qualidade da nuvem de pontos em povoamento de eucalipto	Aprovado
9XPSV.260726	Aline Rafaela da Silva Rodrigues Machado	CPTL	PIVIC	Atendido		Caracterização epidemiológica dos casos de meningite no estado de Mato Grosso do Sul	Aprovado
OOZDQ.140626	Alvaro Francisco Lopes de Sousa	CPTL	PIVIC	Atendido		Adesão à profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP): uma revisão de escopo sobre as diferentes modalidades de prevenção biomédica	Aprovado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599165** e o código CRC **0384F918**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg 156

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROPP/UFMS Nº 287/2026

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS POR PESQUISADORES DA UFMS

(EDITAL PROPP/AGINTER/UFMS Nº 166/2026)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital UFMS/PROPP Nº 166/2026, torna público o 5º Resultado Preliminar da seleção propostas para apoio à apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais por pesquisadores da ufms.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

1.1. Eventos Nacionais

1.1.1. Relação das propostas nacionais aprovadas fora do limite orçamentário do Edital

Protocolo SIGProj	Nome do Proponente	Vínculo	UAS	Valor Aprovado
3SAOT.300626	Dirce Ferreira Luz	Docente	CPAQ	R$ 2.655,03
XGTGM.210726	Vanessa de Carvalho Harthman Silveira	Docente	CPAN	R$ 2.598,95
LK6NC.030726	Guilherme Magri da Rocha	Docente	CPTL	R$ 3.498,00
2YXKZ.040826	Julio Cesar Botega do Carmo	Docente	FAENG	R$ 2.720,00
6NZJN.170626	Victor Callari	Docente	CPAN	R$ 3.700,00
EU4ON.100826	Kassia Tonheiro Rodrigues	Docente	FAENG	R$ 3.889,33
YIAAB.040726	André Luiz do Amaral	Docente	CPTL	R$ 4.000,00

1.2. Eventos Internacionais

1.2.2. Relação das propostas internacionais aprovadas fora do limite orçamentário do Edital

Protocolo SIGProj	Nome do Proponente	Vínculo	UAS	Valor Aprovado
98Q7I.170626	Karen Midori Takahashi	Docente	FAENG	R$ 8.000,00
C3ERW.050826	Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas	Docente	FADIR	R$ 7.950,00
W4C4I.090826	Aires Garcia dos Santos Junior	Docente	CPTL	R$ 5.449,76

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

2.1. Nacionais

Protocolo SIGProj	Proponente	Vínculo	UAS	Justificativa
USKP.240726	Sophia Jorge Kageyama	Estudante de Graduação	CPTL	Não atendimento ao disposto na alínea "a" subitem 4.1 do item 4 do Edital UFMS/PROPP n° 166/2026.

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 157

5EHYB.270526	Franciele Garcia Baveloni	Pesquisador Visitante	FACFAN	Não atendimento ao disposto na alínea “b”no subitem 4.1 e subitem 4.12 do item 4 do Edital UFMS/PROPP n° 166/2026

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. As propostas listadas como APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL foram analisadas e atendem aos critérios do Edital nº 166/2026-PROPP/AGINTER/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.

4. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. O proponente que teve sua proposta NÃO ENQUADRADA poderá interpor recurso nos dias 17 e 18 de agosto de 2026.

4.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dict.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I.

4.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 458

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(EDITAL UFMS/PROPP Nº 287/2026)

Formulário de recurso ao resultado preliminar da seleção de propostas para apoio à apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais por pesquisadores da ufms

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:	**PROTOCOLO SIGRPOJ:**
Vínculo:	**UAS:**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

_____, ____de_____ de 2026.

_____

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600252** e o código CRC **8690A7BD**.

17/08/2026 Nº 8863 PG/159

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25 SEI nº 6600252

17/08/2026
Nº 8863
Pg.360

EDITAL CPCS/UFMS Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE BARRACAS DO "ARRAIÁ DA UFMS 2026" – CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por intermédio do Câmpus de Chapadão do Sul, torna público o resultado final das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 43/2026, destinado à seleção de barracas para o "ARRAIÁ DA UFMS 2026", do Câmpus de Chapadão do Sul, após o cumprimento das etapas previstas no referido Edital, incluindo o sorteio de desempate realizado em 14 de agosto de 2026.

1. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

1.1. Das propostas selecionadas para utilização das barracas

Barraca/Grupo	**Responsável**	**Produtos a serem comercializados**
Grupo PET Agroflorestal	Pedro Henrique de Oliveira Bithencorte	Cachorro-quente e bebidas em geral
Time Enactus UFMS	Francielle de Souza Silva	Batata Recheada e bebidas em geral
Atlética Ninkasi	João Victor Xavier	Cuscuz e bebidas alcóolicas
Tapioka do Lucas	Lucas Arnaldo de Paula	Tapiocas doces e salgadas

1.2. Das propostas selecionadas para utilização de food trucks

Barraca/Grupo	**Responsável**	**Produtos a serem comercializados**
Strub Espetos e Macarrão na Chapa	Damaris Nazareno Rocha Strub	Macarrão na chapa, espetinho, bebidas não alcóolicas
Kombosa Food	Eleoana Ferreira Dias dos Santos	Pastel, crepe e caldo de carne e de frango

Chapadão do Sul, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 361

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597504** e o código CRC **BD46D20F**.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6311

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000606/2026-40 SEI nº 6597504

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 362

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado para a 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026, às 14 horas, pelo Google Meet link: meet.google.com/hkc-dohv-uyw , para tratar dos seguintes assuntos:

1- Posse da representante discente;

2- Aprovação de ata;

3- Expediente;

4- Resoluções emitidas *ad referendum*;

5- Matérias para deliberação:

5.1- Requerimento acadêmico de convalidação de disciplinas;

5.2- Plano de Atividades do Bolsista e Relatório Final de Estágio de Bolsista;

5.3- Requerimento para liberação de estágio para bolsistas;

5.4- Homologação das inscrições dos editais RECOLPRI;

5.5- Aprovação do calendário estratégico elaborado pela coordenação contendo atividades coletivas, informativas e de representação do PPGE-CPAN durante o segundo semestre de 2026;

5.6- Aprovação da lista de prioridades para utilização do PROAP produzida pela coordenação em coerência com o planejamento estratégico para o quadriênio;

6- Diversos.

Corumbá, 13 de agosto de 2026.

ISABELLA FERNANDA FERREIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 363

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6586541** e o código CRC **A9C4971F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3291-6214
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 364

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 16 - CPOS/ELI/FAALC

CHAMADA PARA PROPOSTAS DE DOSSIÊS TEMÁTICOS DA REVISTA PAPÉIS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Corpo Editorial da Papéis: Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, torna pública a abertura de Chamada para Propostas de Dossiês Temáticos, destinados a compor o planejamento editorial do periódico para o triênio 2027–2029, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A *Papéis: Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens* é um periódico científico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, de acesso aberto e periodicidade semestral, destinado à divulgação de pesquisas e reflexões inéditas nas áreas de Letras, Linguística, Semiótica, Literatura, Artes e campos interdisciplinares afins.

1.2. A revista adota avaliação por pares em sistema duplo-cego e tem como objetivo contribuir para a ampliação e o aprofundamento do debate teórico, da análise de questões estéticas, culturais e linguísticas e da articulação entre diferentes campos dos Estudos de Linguagens.

1.3. O presente Edital tem por finalidade selecionar propostas de **Dossiês Temáticos** para publicação no período compreendido entre os anos de **2027 e 2029**.

1.4. As propostas deverão apresentar temática delimitada, relevância científica, originalidade e pertinência em relação ao foco e escopo da revista.

1.5. Os dossiês deverão estar vinculados a uma das áreas de abrangência da revista, observando a seguinte organização editorial:

I – **primeiro semestre de cada ano:** Estudos Linguísticos e Semióticos; Linguagens, Discursos e Educação Linguística Crítica;

II – **segundo semestre de cada ano:** Estudos Comparados e Culturais; Estudos Literários e Interartes.

1.6. O planejamento estabelecido no item 1.5 poderá ser ajustado pela Comissão Editorial, em razão das características das propostas selecionadas e da organização do calendário editorial do periódico.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos desta Chamada:

I – promover a publicação de pesquisas de reconhecida relevância científica nas áreas de abrangência da revista;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 165

II – fortalecer as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;

III – ampliar a interlocução entre pesquisadores e grupos de pesquisa de diferentes instituições;

IV – estimular a participação de pesquisadores nacionais e internacionais;

V – promover a internacionalização da *Papéis*;

VI – fomentar a publicação de resultados de projetos e redes de pesquisa;

VII – qualificar o fluxo editorial do periódico mediante planejamento antecipado de suas edições;

VIII – ampliar a visibilidade e o impacto acadêmico das pesquisas publicadas pela revista.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS DOSSIÊS

3.1. Cada proposta deverá contar obrigatoriamente com **pelo menos 01 (um) docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens da UFMS**, que atuará como editor do dossiê.

3.2. A equipe editorial poderá ser composta também por pesquisadores vinculados a outras instituições brasileiras ou estrangeiras.

3.3. Recomenda-se que as propostas contemplem diversidade institucional e, sempre que pertinente, participação de pesquisadores estrangeiros.

3.4. A composição da equipe editorial deverá ser compatível com a temática proposta e demonstrar experiência acadêmica e científica na área de abrangência do dossiê.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDITORES DOS DOSSIÊS

4.1. Compete aos editores dos dossiês, em articulação com a Comissão Editorial da *Papéis*:

I – propor e justificar o tema do dossiê, demonstrando sua relevância científica, originalidade e contribuição para a área;

II – elaborar, em conjunto com a editoria do periódico, a chamada de trabalhos (*Call for Papers*), definindo escopo, objetivos, cronograma e critérios específicos;

III – divulgar a chamada junto à comunidade científica nacional e internacional, incentivando a submissão de trabalhos qualificados;

IV – identificar e convidar pesquisadores de reconhecida competência para submeter manuscritos e, quando pertinente, atuar como pareceristas;

V – realizar a avaliação editorial inicial dos manuscritos, verificando sua adequação ao escopo do dossiê, qualidade científica, aspectos éticos e conformidade com as normas da revista;

VI – indicar pareceristas especializados, acompanhando o processo de avaliação por pares e zelando pela imparcialidade, confidencialidade e qualidade dos pareceres;

VII – atribuir, no sistema editorial, os avaliadores indicados e acompanhar o processo de avaliação;

VIII – analisar os pareceres recebidos e formular recomendação fundamentada ao editor responsável quanto à aceitação, revisão ou rejeição dos manuscritos, observadas as normas do periódico;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 166

IX – acompanhar as revisões realizadas pelos autores, verificando o atendimento às solicitações dos pareceristas;

X – organizar a composição final do dossiê, sugerindo a sequência dos artigos e buscando coerência temática e equilíbrio entre as contribuições;

XI – redigir a apresentação ou editorial do número especial, contextualizando o tema, os objetivos do dossiê e as contribuições dos artigos publicados;

XII – colaborar com a equipe editorial durante as etapas de editoração, revisão, normalização e publicação, quando solicitado;

XIII – zelar pelo cumprimento das boas práticas de publicação científica, incluindo integridade acadêmica, prevenção e declaração de conflitos de interesse, confidencialidade e observância das diretrizes éticas nacionais e internacionais;

XIV – auxiliar na divulgação do número especial após sua publicação, contribuindo para sua circulação e impacto acadêmico.

4.2. A atuação dos editores dos dossiês deverá observar as normas editoriais e as políticas de ética e integridade científica da *Papéis*.

4.3. A decisão editorial final sobre os manuscritos e sobre a publicação do dossiê compete à Comissão Editorial da revista, não cabendo aos editores convidados decisão unilateral sobre a publicação.

5. DA VINCULAÇÃO A PROJETOS DE PESQUISA E DO FOMENTO EXTERNO

5.1. Considerando que o presente Edital estabelece planejamento editorial para o período de 2027 a 2029, as propostas deverão informar se o dossiê está vinculado a **projeto de pesquisa, rede de pesquisa, acordo de cooperação, evento científico ou outra iniciativa acadêmica**.

5.2. As propostas vinculadas a **projetos de pesquisa com financiamento externo** deverão informar, obrigatoriamente:

I – título do projeto;

II – agência ou instituição financiadora;

III – número do processo ou instrumento de financiamento, quando houver;

IV – período de vigência;

V – instituição ou instituições participantes;

VI – relação entre o projeto e a temática proposta para o dossiê;

VII – existência de prazo específico para publicação ou divulgação dos resultados.

5.3. As propostas vinculadas a projetos com financiamento externo e que apresentem **cronograma ou prazo específico para publicação dos resultados** poderão ser consideradas prioritariamente na organização do calendário editorial.

5.4. A existência de financiamento externo não constitui garantia de aprovação da proposta, devendo ser considerada conjuntamente com os demais critérios estabelecidos neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser enviada em documento único através de Processo SEI, contendo:

I – título do dossiê;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
PG 167

II – indicação da área temática, conforme o item 1.5 deste Edital;

III – resumo da proposta, com até 500 (quinhentas) palavras;

IV – justificativa, contendo a relevância científica, atualidade e originalidade do tema;

V – objetivos;

VI – referências bibliográficas;

VII – indicação da aderência ao foco e escopo da *Papéis*;

VIII – nome completo, instituição e vínculo acadêmico dos editores;

IX – identificação do docente permanente do PPGEL/UFMS responsável pela proposta;

X – minicurrículo dos editores, com destaque para sua produção relacionada ao tema;

XI – indicação de pesquisadores, grupos ou instituições nacionais e internacionais que poderão participar do dossiê;

XII – indicação de eventual projeto, grupo, rede, evento ou ação de cooperação ao qual o dossiê esteja vinculado;

XIII – informações relativas a eventual financiamento externo, conforme disposto no item 5;

XIV – sugestão de semestre e ano para publicação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão Editorial da *Papéis*, considerando os seguintes critérios:

I – relevância científica e atualidade da temática;

II – aderência ao foco e escopo da revista;

III – diversidade institucional da equipe editorial;

IV – potencial de internacionalização;

V – vinculação a projetos de pesquisa ou redes de pesquisa consolidados;

VI – existência de financiamento externo

7.2. A Comissão Editorial poderá solicitar adequações ou informações complementares aos proponentes antes da decisão final.

7.3. A aprovação da proposta não implica aceitação automática dos manuscritos que venham a ser submetidos ao dossiê.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS MANUSCRITOS

8.1. Os manuscritos submetidos aos dossiês deverão observar integralmente as normas de submissão da *Papéis*.

8.2. Todos os manuscritos serão submetidos ao processo regular de avaliação por pares em sistema duplo-cego.

8.3. A participação de pesquisadores convidados como editores ou autores não implica qualquer alteração dos procedimentos regulares de avaliação.

8.4. Os editores do dossiê ficam impedidos de figurar como autores ou coautores de manuscritos submetidos ao respectivo dossiê, a fim de assegurar a independência editorial, a

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 568

imparcialidade do processo de avaliação e a integridade do sistema de avaliação por pares em duplo-cego adotado pela revista.

8.5. A Comissão Editorial poderá rejeitar manuscritos que não atendam às normas editoriais, aos princípios de integridade científica ou aos critérios de qualidade estabelecidos pela revista.

9. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SUBMISSÕES EM FLUXO CONTÍNUO

9.1. Em razão da reorganização do fluxo editorial e da adoção do planejamento por dossiês temáticos, a *Papéis* manterá temporariamente suspensas as submissões em fluxo contínuo.

9.2. Durante o período de suspensão, serão aceitos para avaliação apenas manuscritos que se enquadrem em **chamadas de dossiês temáticos previamente aprovadas e divulgadas pela revista**, nas áreas de Linguística e Semiótica e de Literatura.

9.3. A informação sobre a suspensão temporária das submissões em fluxo contínuo será divulgada oficialmente no site da *Papéis*, juntamente com as orientações aos autores.

9.4. A abertura de cada chamada específica para dossiê será divulgada pelos canais oficiais da revista, contendo tema, escopo, cronograma, normas de submissão e demais informações pertinentes.

10. DO PLANEJAMENTO EDITORIAL 2027–2029

10.1. O presente Edital estabelece o planejamento geral para seleção de propostas de dossiês destinados às edições da *Papéis* no período de 2027 a 2029.

10.2. A periodicidade será semestral, observando-se, preferencialmente, a seguinte distribuição:

I – primeiro semestre: dossiês da área de Linguística e Semiótica;

II – segundo semestre: dossiês da área de Literatura.

10.3. O calendário definitivo de cada edição será estabelecido pela Comissão Editorial, considerando a quantidade e a qualidade das propostas aprovadas, os prazos de avaliação e editoração e as demais condições de funcionamento do periódico.

10.4. Propostas vinculadas a projetos financiados externamente poderão ter prioridade na definição do semestre e ano de publicação, quando houver justificativa relacionada a prazos específicos de divulgação dos resultados.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma para apresentação e avaliação das propostas de Dossiês Temáticos observará as seguintes datas:

Etapa	Data
Publicação do Edital	17 de agosto de 2026
Prazo final para submissão das propostas	30 de agosto de 2026

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 169

Análise das propostas pela Comissão Editorial	31 de agosto a 07 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	08 de setembro de 2026

11.2. As propostas deverão ser encaminhadas até as **23h59min do dia 30 de agosto de 2026**, conforme as orientações estabelecidas no item 12 deste Edital.

11.3. O resultado da seleção das propostas será divulgado no site oficial do *Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens* no dia **08 de setembro de 2026**.

11.4. O cronograma poderá ser alterado pela Comissão Editorial, mediante comunicação nos canais oficiais da revista, caso ocorram circunstâncias que impeçam o cumprimento das datas previstas.

12. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1. As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Editorial da *Papéis* através de Processo SEI enviado ao Perfil CPOS-ELI/FAALC, até o prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

12.2. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo estabelecido neste Edital.

12.3. A Comissão Editorial poderá solicitar informações ou documentos complementares aos proponentes durante o processo de análise das propostas.

13. DOS RECURSOS

13.1. Em razão de a seleção das propostas constituir decisão de natureza estritamente editorial e acadêmico-científica, vinculada às atribuições da Comissão Editorial do periódico, não caberá recurso contra o resultado deste Edital.

13.2. A decisão da Comissão Editorial quanto à seleção, não seleção ou eventual adequação das propostas será considerada definitiva para fins desta Chamada.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A submissão de proposta implica ciência e concordância dos proponentes com as disposições deste Edital e com as normas, políticas editoriais e princípios éticos da *Papéis*.

14.2. A aprovação de uma proposta de dossiê não garante número mínimo de submissões ou de artigos publicados.

14.3. A publicação do dossiê dependerá do cumprimento das etapas editoriais, da existência da quantidade mínima de 7 artigos aprovados e da qualidade suficientes de manuscritos aprovados e da observância das normas do periódico.

14.4. A Comissão Editorial poderá solicitar alterações na composição, no escopo ou no cronograma do dossiê aprovado, visando à adequação ao planejamento editorial da revista.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da *Papéis: Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens*.

17/08/2026
Nº 8863
PG 170

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599379** e o código CRC **A1DB2B05**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg 171

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso de História para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, às 10h, via meet, para tratar do seguinte assunto:

1. Disciplinas Ead.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

CARLOS BATISTA PRADO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Prado**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599185** e o código CRC **A491FD9B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 172

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso de História para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, às 10h30, via meet, para tratar do seguinte assunto:

1. Disciplinas Ead.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

CARLOS BATISTA PRADO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Prado**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599616** e o código CRC **BE848738**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7128
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 173

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2026, às 15 horas e 30 minutos, por videoconferência para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Homologação de Resoluções emitidas *ad referendum;* e
4. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

VICTOR LEONARDO YOSHIMURA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Victor Leonardo Yoshimura**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6590428** e o código CRC **1F0D4F97**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7910
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 375

RESOLUÇÃO Nº 986-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 48 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a Banca de Defesa de Dissertação da mestranda **Mariane Vieira Rizzo** (RGA 2024.01525), intitulada "Entre a Invisibilidade e a Resistência: Ecofeminismo e a lacuna de gênero na proteção jurídica do Pantanal no Antropoceno" , conforme segue:

- Profa. Dra. Lívia Gaigher Bósio Campello (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Profa. Dra. Regina Villas Bôas (Pontifícia Universidade Católica - PUC-SP) – Membro Titular Externo;

- Profa. Dra. Mariana Ribeiro Santiago (Universidade de Marília - UNIMAR) - Membro Titular Externo.

- Profa. Dra. Ynes da Silva Félix (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) - Membro Suplente Interno; e

- Profa. Dra. Ana Paula Martins Amaral (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Suplente Interno;

2. Marcar para o dia 26 de agosto de 2026, às 13 horas, horário local, de forma híbrida (em Ambiente Virtual da UFMS), a Banca de que trata o item 1.

3. Designar a Profa. Lívia Gaigher Bósio Campello como Presidente da referida Banca.

YNES DA SILVA FÉLIX

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598239** e o código CRC **440101F4**.

Referência: Processo nº 23104.014340/2026-01 SEI nº 6598239

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 177

EDITAL Nº 9/2026 – PPGD/FADIR/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS CHAMADA CNPq Nº 50/2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 729/2024-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 7/2026 - PPGD/FADIR/UFMS, que tornou pública a seleção de bolsistas em nível de Mestrado, e considerando o disposto no art. 64 da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, torna pública a convocação para entrevistas: Seleção de Bolsas - entrevistas (Quarta-feira, 19 de agosto, ds 13h30min às 14h30min) Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/yew-dfux-swq :

- Bruna França Tavares - 13h30min;
- Gihany Eduarda Costa Pereira - 13h45min;
- Marianna Leão Alvarenga Barbosa - 14h00min;
- Maria Eduarda Alves de Brito - 14h15min;
- Maria Mariana Rodrigues Costa - 14h30min; e
- Vinícius Serra de Lima Moraes - 14h45min.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

Ynes da Silva Félix

Presidente do Colegiado do PPGD

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598301** e o código CRC **DD9BFB63**.

17/08/2026 Nº 8863 Pg. 178

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 179

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS E APTOS PARA O 2º CADASTRO DE REPRESENTANTES DISCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA AGEAD/UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando a Portaria nº 37-AGEAD/RTR/UFMS, de 17 de março de 2026, com base nos dispositivos da Instrução Normativa Nº 22-GAB/PROAES/UFMS, de 26 de abril de 2023(*) e do Edital Agead/UFMS nº 167, de 28 de julho de 2026, torna pública a relação dos **Estudantes Inscritos e Aptos para o 2º Cadastro de Representantes Discentes de Cursos de Graduação** da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead/UFMS.

1. Este Edital objetiva divulgar a relação dos Estudantes Inscritos e Aptos para 2º o Cadastro de Representantes Discentes de Cursos de Graduação da Agead (2026), promovido pelo Edital Agead/UFMS nº 167, de 28 de julho de 2026 (abertura do 2º Cadastro de Representantes Discentes dos Cursos de Graduação da Agead de 2026).

2. A relação dos estudantes inscritos e aptos para o 2º Cadastro de Representantes Discentes de Cursos de Graduação da Agead/UFMS consta no **ANEXO**.

3. O Período de **votação** para escolha por representantes discentes listados no **Anexo** será de **20/08/2026 a 26/08/2026** através do portal ava.ufms.br, conforme o cronograma estabelecido no Item 2 do Edital Agead/UFMS nº 167, de 28 de julho de 2026.

4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br, observado o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto,
Diretora - Agead/RTR

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 180

ANEXO - RELAÇÃO DE ESTUDANTES INSCRITOS E APTOS PARA 2ª CONSULTA DE REPRESENTANTES DISCENTES DA AGEAD

(EDITAL AGEAD Nº 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2026)

1. COLEGIADO DE CURSO

DISCENTE	COLEGIADO DE CURSO
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	3206 - TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EaD
GISELLY APARECIDA DALDEGAN	3208 - TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
JANAINA ISABEL WOZNIAK BOEIRA	3297 - HISTÓRIA - LICENCIATURA - EaD
KIMBERLLY LAUANNE GARCIA BENITES	3295 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS - EaD
MIRIAN LEITE DE MOURA ARRUDA	3202 - CIÊNCIAS INTERDISCIPLINAR
RAFAELY DIAS CARPES	3295 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS - EaD
RAFAELY DIAS CARPES	3295 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS - EaD
RICARDO PEREIRA DE SÁ	3291 - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - EaD
TAYANE MIRANDA DE ALMEIDA STROPPA	3204 - LETRAS PORTUGUÊS
THAIS LOPES FERREIRA	3202 - CIÊNCIAS INTERDISCIPLINAR
VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	3298 - PEDAGOGIA - EaD

2. COMISSÃO DE ESTÁGIO

DISCENTE	COMISSÃO DE ESTÁGIO
EMANUELE FERRAZ BARBOSA	3201 - PEDAGOGIA
CELSO FARIAS JUNIOR	3296 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS - EaD
DOUGLAS JOHN LEMES	3296 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS - EaD
JAMILY ALVES RODRIGUES	3208 - TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
RAPHAEL AUGUSTO AGUIRRE ROCHA	3296 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS - EaD
RENATA SILVA MATIAS	3291 - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - EaD
WILLIAN CAETANO DE SOUZA	3297 - HISTÓRIA - LICENCIATURA - EaD

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 181

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto**, **Diretor(a)**, em 16/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598114** e o código CRC **89216014**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000207/2026-69 SEI nº 6598114

17/08/2026
Nº 8863
Pg 182

EDITAL Nº 40/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E MODELAGEM DE NEGÓCIOS INOVADORES - UFMS TECH LABS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agência de Inovação - Aginova e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final das inscrições da Etapa I do Edital nº 36 - AGINOVA/PROPP/UFMS, de 6 de agosto de 2026, que trata da seleção para participação na capacitação em inovação e modelagem de negócios destinado a docentes, técnicos, estudantes e integrantes dos programas institucionais de empreendedorismo, pesquisa e inovação, mediante as condições estabelecidas no Edital e demais disposições legais.

1. RESULTADO FINAL

1.1. A relação com o resultado final das inscrições da ETAPA I está disposta no ANEXO I deste edital.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor da Aginova

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - RELAÇÃO COM O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA ETAPA I DO EDITAL Nº 36 - AGINOVA/PROPP/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

NOME	UNIDADE	RESULTADO
ADRIANA CAROPREZO MORINI	CPAR	ENQUADRADO
ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI	FACFAN	ENQUADRADO
ALAN AUGUSTO KALIFE COELHO	FAODO	ENQUADRADO
ALINE DIAS FREITAS	AGINOVA	ENQUADRADO
ANA KARINA DOURADO SALINA DE OLIVEIRA	FACOM	ENQUADRADO
ANA PATRICIA ARAUJO TORQUATO LOPES	CPCX	ENQUADRADO
ANA PAULA PONTE GRACIUTI	CPTL	ENQUADRADO
AWDREN DE LIMA FONTÃO	FACOM	ENQUADRADO
CAMILA GABRIEL KATO	FACFAN	ENQUADRADO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 383

CARLOS EDUARDO SENA SILVA	AGEAD	ENQUADRADO
CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO	CPCX	ENQUADRADO
CIBELE DE GODOI E SILVA	FACOM	ENQUADRADO
CLEA MARCIA LOURENÇO CARVALHO	CPTL	ENQUADRADO
CRISTIANE BENEVIDES PINTO KOMIYAMA FERREIRA	AGEAD	ENQUADRADO
DAVI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FACOM	ENQUADRADO
DIOGO SILVA SANCHES JORQUEIRA	INQUI	ENQUADRADO
EDINA COSTA NUNES	PROPLAN	ENQUADRADO
EMANUELE FERNANDA DO AMARAL RODRIGUES	FAENG	ENQUADRADO
ENNIO BERNARDO PESSOA DOS SANTOS	AGEAD	ENQUADRADO
FRANCIELE SILVA	ESAN	ENQUADRADO
GRACY KELY NONATO RUIZ	CPCX	ENQUADRADO
HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	CPCX	ENQUADRADO
ISABELLE DIAS CARNEIRO SANTOS	FADIR	ENQUADRADO
JORGE SÁNCHEZ	ESAN	ENQUADRADO
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS	CPAQ	ENQUADRADO
JOSEF FELIPE DUTRA FIGUEIRA	FAODO	ENQUADRADO
JOSIVALDO GODOY DA SILVA	FAENG	ENQUADRADO
JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO	CPCX	ENQUADRADO
JULIANO GONÇALVES ROCHA	FACFAN	ENQUADRADO
JULIO CESAR PENA	PROPLAN	ENQUADRADO
JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ	AGETIC	ENQUADRADO
KAIO MARQUES DE ALMEIDA	CPAN	ENQUADRADO
KARLA FRANCIELLEN ORTIZ ESPINDOLA	FAODO	ENQUADRADO
LAURO ANTONIO PRADELA FILHO	INQUI	ENQUADRADO
LEMUEL DA SILVA CARDOZO	ESAN	ENQUADRADO
LEONARDO PALMIERI BLINI	CPCS	ENQUADRADO
LISIANE BARCELLOS CALHEIRO	INFI	ENQUADRADO
MANIX FELIPE DA SILVA TRINDADE	FAENG	ENQUADRADO
MARCIA HIROMI TANAKA	FAODO	ENQUADRADO
MARCOS BECK	AGEAD	ENQUADRADO
MARIA CRISTINA DIAS DA ROCHA PAVAN	FACOM	ENQUADRADO
MARIA EDUARDA MENDONSA FERREIRA	FACFAN	ENQUADRADO
MATEUS CAMARGO CHERRI	CPTL	ENQUADRADO
MICAELLA DIAS MARIANO	CPCX	ENQUADRADO
PRISCILLA MARIA DA SILVA LIBER LOPES	CPCS	ENQUADRADO
QUÉSIA DE ARAUJO MORAES	PROPLAN	ENQUADRADO
RENAN DOS SANTOS BEZERRA	FAENG	ENQUADRADO
RIAN MACENA ROCHA	CPTL	ENQUADRADO
RICARDO PEREIRA DE SÁ	AGEAD	ENQUADRADO
RUAN LUIZ GONCALVES DA SILVA	CPNA	ENQUADRADO
SAULO GOMES MOREIRA	FAENG	ENQUADRADO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 384

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	INISA	ENQUADRADO
VINICIUS MOSCA AGUERO	CPCS	ENQUADRADO
VITOR CORDEIRO DE QUEIROZ	FACOM	ENQUADRADO
VITOR DA SILVA PIRES	AGEAD	ENQUADRADO
WLADIMIR MACHADO TEIXEIRA	ESAN	ENQUADRADO

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto**, **Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596333** e o código CRC **793A4560**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 385

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 116/2025-UFMS, Processo nº 23104.032762/2024-98, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa Gadu Segurança Ltda. Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses) a partir de 01/10/2026 até 01/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor para o período da prorrogação será de R$ 3.303.189,00 (três milhões, trezentos e três mil cento e oitenta e nove reais). Data de Assinatura: 13.08.2026. Valor: 3.303.189,00. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela Contratada.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2023-UFMS, Processo nº 23104.027402/2023-93, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa José Lucas Ferreira - ME. Objeto: 1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 86/2023-UFMS, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início na data de 28.08.2026 e término em 28.08.2027. 1.1.2. Reajustar, com base no IPCA referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026 (percentual acumulado de 4,724910%), todos os itens do contrato. 1.1.3. Em razão do reajuste, o valor total do contrato passa de R$ 19.908,75 para R$ 20.835,32. 1.2. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste dos preços, nas condições previstas no Termo de Referência, anexo ao Contrato. Data de assinatura: 13.08.2026. Vigência: 28.08.2026 a 28.08.2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e o representante legal pela "Contratada".

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 387

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 60/2023-UFMS, Processo nº 23104.014705/2023-46, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e a empresa a DDC Serviços e Produtos Hospitalares LTDA. Objeto:O Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do Contrato para 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), devido a variação dos índices do IPCA de Junho/2026 (Inflação | IBGE), em 4,64%, para o período acumulado de 12 meses. O valor do Termo de Apostilamento é de R$ 1.705,00 (mil setecentos e cinco reais). Data de Assinatura: 13.08.2026. Valor: R$ 1.705,00. Vigência: 13.08.2026 a 13.07.2027. Assinam: O Pró-reitor, de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS e o Representante legal, pela empresa.

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 388

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2025, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, e Luiz Fernando Libório da Silva, representante discente. Ausência justificada de Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente, e ausência não justificada de Marcelo Victor da Rosa, membro Docente. Ordem do dia: **1. Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária (Processo nº 23104.021104/2024-71)**: em apreciação a Ata da 22ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** A presidente colocou em votação a inserção do seguinte assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias 2026, sendo aprovado pelos presentes e inserido na ordem do dia. **3. Homologação de resoluções emitidas *ad referendum* (Processo nº 23104.005461/2023-19):** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções número 300 e 301 de 2025, sendo ambas homologadas. Emitida Resolução Nº 302. **4. Calendário de Reuniões Ordinárias 2026**: em votação, as seguintes datas foram aprovadas por unanimidade para as reuniões ordinárias do ano de 2026: 24ª Reunião Ordinária: 10 de abril de 2026; 25ª Reunião Ordinária: 12 de junho de 2026; 26ª Reunião Ordinária: 11 de setembro de 2026; e 27ª Reunião Ordinária: 13 de novembro de 2026. **5. Assuntos Diversos:** Aberta a palavra, foi solicitado, pelo representante discente Luiz Fernando Libório da Silva, autorização de uso da Sala de Aula 1 do Bloco 8 para competição de Xadrez, que ocorrerá no dia 6 de dezembro, sábado. O uso foi aprovado, sendo que o responsável pela competição deverá retirar a chave da Sala de Aula 1 no dia 5 de dezembro, final da tarde, e devolver a chave dia 8 de dezembro, segunda-feira no período da manhã. A presidente informou aos membros a resposta à Prograd sobre alteração de turno do curso para matutino e o andamento das alterações no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Em relação à alteração de turnos, foi informado que o membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, analisaram as possibilidades e inicialmente reforçaram a impossibilidade de modificação de ambos os cursos (Licenciatura e Bacharelado) para o período matutino. Em seguida, foi avaliada a alternativa de adequar o Curso de Educação Física – Licenciatura para o período matutino e o Curso de Educação Física – Bacharelado para o período vespertino. Para subsidiar a análise, realizou-se um estudo detalhado da carga horária total dos cursos, da semestralização e da distribuição dos componentes curriculares obrigatórios, optativos e das Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND). Também foram consideradas as demandas de integralização dos estágios obrigatórios, das atividades de extensão e complementares, e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), observando-se as especificidades formativas de cada habilitação. Após a análise conjunta, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da Licenciatura e do Bacharelado concluíram, por unanimidade, pela impossibilidade de adequação integral dos cursos aos turnos matutino e vespertino, respectivamente, em razão de inviabilidade de semestralização e materialização da carga horária. A decisão foi fundamentada em aspectos institucionais, pedagógicos e estruturais, visando à manutenção da qualidade da formação e da viabilidade acadêmica dos cursos. Ressaltou-se ainda que, mesmo diante da impossibilidade de adequação a um turno único, ambos os cursos de Educação Física da FAED – Licenciatura e Bacharelado – apresentam resultados institucionais e acadêmicos positivos, que evidenciam a qualidade e efetividade de suas ofertas, destacando-se: a ausência de vagas ociosas, conforme consta no Ofício Circular nº 3/2025 – GAB/PROGRAD/UFMS; o bom desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); os resultados satisfatórios em avaliações externas realizadas por órgãos institucionais e pelo MEC; e a avaliação com 5 estrelas no Guia da Faculdade 2025. Em relação as alterações no

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 389

Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a presidente informou que a nova estrutura do PPC com vistas à adequação ao módulo 15, discutida em reuniões do NDE, contém poucas modificações e foi submetido à análise da PROGRAD, e após a aprovação será feito o lançamento das disciplinas para o período de 2026-1. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.
(Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sarita de Mendonca Bacciotti**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Saraiva Ferreira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6041601** e o código CRC **F6117868**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 390

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao **primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas, na sala virtual do Google Meet, endereço: https://meet.google.com/qvu-ptby-hdb, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física - Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente, e Marcelo Victor da Rosa, membro Docente. Ausência não justificada de Luiz Fernando Libório da Silva, representante discente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, apresentando a seguinte ordem do dia: **1. Manifestação sobre a alteração do Projeto Pedagógico de Curso:** A presidente apresentou o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, com todas as modificações aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso. Apresentou três novas disciplinas para inclusão no PPC: Empreendedorismo e Inovação; Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas; e Vida, Cidadania e Sustentabilidade, que serão oferecidas pela unidade Agead, segundo informações da Prograd. Marina Brasiliano Salerno, manifestou críticas às três novas disciplinas incluídas, solicitadas pela administração central da universidade, mesmo considerando que as disciplinas serão oferecidas pela unidade Agead. Em apreciação, o Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado por unanimidade. Emitida Resolução Nº 304. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.
(Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sarita de Mendonca Bacciotti**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 391

Documento assinado eletronicamente por **Joel Saraiva Ferreira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6075270** e o código CRC **B47F7C28**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 392

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao **sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às dez horas, na sala virtual do Google Meet, endereço: https://meet.google.com/qmf-ymwv-dou, sob a presidência do Professor Philipe Rocha de Camargo, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física - Licenciatura da Faculdade de Educação - Faed, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura: Hugo Alexandre de Paula Santana, membro Docente, Joel Saraiva Ferreira, membro Docente, Sarita de Mendonça Bacciotti, membro Docente, e Luiz Fernado Libório da Silva, membro discente. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, apresentando a seguinte ordem do dia: **1. Recomposição docente: relatório à direção da Faed e à gestão superior da universidade.** O presidente informou aos membros, os assuntos tratatados em reunião com a diretora da Faed, Milene Bartolomei, ocorrida no dia quatro de fevereiro, disse, o presidente, que o objetivo foi discutir questões relacionadas à organização e às condições atuais de funcionamento da coordenação do curso, porém, a reunião concentrou-se, sobretudo, na situação do quadro docente. Informou, segundo disse a Diretora, que a Pró-Reitoria e da gestão da Universidade, tem predisposição para recompor o quadro docente por meio de processos de remoção de professores do Campus de Corumbá, onde existem, no momento, duas solicitações em andamento, existe ainda uma previsão institucional para realização de concurso público docente na UFMS nos meses de abril e maio do corrente ano. Após discussões e propostas dos membros, foi deliberado que a coordenação deverá convocar todos os docentes do curso para uma reunião geral e mostrar a atual situação do curso em relação ao déficit docente, e enviar um relatório a direção da Faed e Pró-Reitoria de Graduação com solicitação de duas vagas para serem preenchidas via concurso público, principalmente para as disciplinas ligadas à Pedagogia do Esporte; Ciências - Epistemologia do conhecimento na Educação Física Escolar; Metodologia e Teoria do Jogo; Ginástica de Academia; Atletismo; Estágio. Caso haja a possibilidade de docente via remoção, o colegiado do curso espera ser ouvido para analisar cada caso, e opinar de acordo com as necessidades curriculares do curso. Os membros presentes na reunião: Joel Saraiva Ferreira, Sarita de Mendonça Bacciotti e Luiz Fernado Libório da Silva, não assinaram a lista de presença. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minuutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 393

Campo Grande, 10 de abril de 2026.
(Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Sarita de Mendonca Bacciotti**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Saraiva Ferreira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6228132** e o código CRC **7E634715**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 394

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao **vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis**, às oito horas, na sala virtual do Google Meet, endereço: meet.google.com/trh-qido-sve, sob a presidência do Professor Philipe Rocha de Camargo, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do curso de **Educação Física - Licenciatura** da Faculdade de Educação - Faed, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura: Joel Saraiva Ferreira, membro Docente e Sarita de Mendonça Bacciotti, membro Docente. Ausência justificada de Hugo Alexandre de Paula Santana, membro Docente. Há vacância de membro discente. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, apresentando a seguinte ordem do dia: **1. Remoção a pedido, a critério da Administração, sem permuta, de Everton de Albuquerque Cavalcanti com lotação de origem CPAN/UFMS (processo: 23449.002807/2024-07).** O Presidente esclareceu que o processo foi encaminhado pela Direção da FAED às Coordenações dos Cursos de Educação Física para manifestação acerca da solicitação de remoção do docente, e após a apresentação dos principais elementos constantes no processo, foi aberta a discussão entre os membros. A membro docente Sarita de Mendonça Bacciotti, demonstrou compreensão quanto às circunstâncias apresentadas pelo servidor, inclusive quanto às razões que fundamentam sua solicitação, e reconheceu que sua formação e experiência poderiam contribuir para o atendimento de componentes curriculares dos cursos. O membro docente Joel Saraiva Ferreira esclareceu que sua análise se restringiria aos aspectos acadêmicos, pedagógicos e de planejamento dos cursos, sem adentrar as circunstâncias pessoais apresentadas pelo servidor, reconheceu que o professor Everton possui formação e experiência compatíveis com componentes curriculares da Educação Física e que sua eventual incorporação poderia contribuir pontualmente para determinadas disciplinas, ponderou, entretanto, que não ficou suficientemente clara no encaminhamento realizado pela Direção da FAED qual seria a natureza da manifestação esperada do Colegiado, isto é, se se pretendia uma avaliação essencialmente pedagógica, acadêmica, administrativa ou outra forma de manifestação e considerou que essa indefinição dificultava a compreensão integral do papel do Colegiado naquele momento processual, e sob a perspectiva acadêmico-pedagógica, avaliou ainda que a incorporação do docente não atenderia integralmente às principais demandas estruturais atualmente existentes no Curso, diante desses elementos e sem dispor de maior clareza acerca da manifestação especificamente pretendida pela Direção, posicionou-se contrariamente à remoção. O Presidente Philipe Rocha de Camargo, apresentou sua avaliação acerca da atual situação do quadro docente dos cursos de Educação Física, destacou a existência de demandas urgentes e concretas, a concentração de disciplinas teóricas e de elevado número de turmas de estágio entre determinados professores, a necessidade recorrente de contratação de professores substitutos e a colaboração de docentes vinculados a outros cursos para garantir a manutenção da oferta acadêmica e ressaltou que o quadro atual apresenta desequilíbrios que não tendem a ser solucionados no curto prazo, considerando afastamentos, cessões e outras situações funcionais de docentes efetivos, como exemplo, destacou as disciplinas relacionadas a Futebol e Futsal, que constituem demandas próprias da Educação Física, mas vêm necessitando da colaboração do professor Jorge, vinculado ao curso de Educação do Campo, para sua oferta, esclareceu ainda, que há docente efetivo originalmente relacionado a essa área, o professor Paulo Ricardo, atualmente cedido à

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 395

Fundesporte, circunstância que produz uma lacuna concreta no atendimento das disciplinas pelo quadro disponível do Curso, desta maneira, avaliou que o perfil apresentado pelo professor Everton poderia contribuir diretamente para o atendimento dessa necessidade, ressaltou, ainda, a situação dos estágios obrigatórios da Licenciatura, apontando a existência de lacunas e elevada concentração de turmas entre os docentes atualmente disponíveis e considerou que a experiência apresentada pelo professor Everton em estágios e componentes relacionados à formação pedagógica permitiria sua inserção nessas atividades, contribuindo para reduzir um dos principais gargalos atuais na distribuição de encargos docentes, mencionou igualmente componentes de natureza pedagógica, como Pedagogia do Esporte e Teoria do Jogo, entre outros, que vêm dependendo de professores substitutos ou de soluções temporárias e que também apresentam compatibilidade com a trajetória acadêmica e profissional apresentada pelo servidor, ponderou, portanto, que parte significativa das necessidades que poderiam ser atendidas pelo professor Everton não decorre da inexistência histórica de docentes concursados nessas áreas, mas da indisponibilidade atual de parte desses professores em razão de cessões, afastamentos ou outras situações funcionais. Embora reconhecesse que a remoção não constituiria solução definitiva para toda a necessidade de recomposição do quadro docente, avaliou que sua concretização poderia atender imediatamente demandas reais dos cursos, reduzir gargalos de oferta e contribuir para melhor distribuição dos encargos docentes, especialmente nas áreas mencionadas. O membro Joel Saraiva Ferreira reiterou que sua posição não decorria de avaliação negativa do professor interessado, mas de sua compreensão acerca das necessidades estruturais do Curso e das limitações da manifestação solicitada no processo. A membro Sarita de Mendonça Bacciotti, considerando o conjunto dos argumentos apresentados durante a discussão, especialmente aqueles relacionados à necessidade de planejamento do quadro docente, à participação do Curso na definição das áreas prioritárias para provimento de vagas e ao atendimento mais amplo das demandas acadêmicas mediante concurso público, reviu seu posicionamento inicial e manifestou-se contrariamente à remoção, ressaltou-se que essa manifestação não representava oposição à qualificação do professor Everton ou às razões que fundamentam sua solicitação. Encerradas as discussões, procedeu-se à votação da matéria. O membro docente Joel Saraiva Ferreira e a membro docente Sarita de Mendonça Bacciotti manifestaram-se contrários à remoção. Assim, o Colegiado manifestou-se pela **não aprovação da remoção.** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.
(Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sarita de Mendonca Bacciotti**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 396

Documento assinado eletronicamente por **Joel Saraiva Ferreira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6551037** e o código CRC **A6338DB7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 397

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente, na sala de Reuniões do INFI, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira, e, o representante discente Lucas de Morais Ramos. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. **1) Aprovação de Ata.** Procedeu-se à apreciação a ata da 86ª Reunião Ordinária de Colegiado, realizada em 9 de março de 2026, que foi aprovada com ressalvas. Após, procedeu-se à apreciação da ata da Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2026, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Procedeu-se, ainda, a apreciação da ata da Reunião Extraordinária de 20 de maio de 2026, que foi aprovada com ressalvas. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: Solicitação de dilação de prazo de defesa de tese da acadêmica Camila de Carvalho Calvani; Análise sobre a inclusão do prof. Anderson Caires na lista de docentes que poderão solicitar recurso no ano de 2026. **3) Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum.*** Em apreciação e votação foram homologadas, por unanimidade, as resoluções de número 670, 671, 672, 673, 674, 675, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 686, 687, 688, 689, 690 e 691, emitidas *ad referendum*. **4) Assuntos para deliberação. 4.1) Apreciação de proposta de norma que estabelece os critérios para credenciamento de docentes no PPGCM (Processo nº 23104.013577/2026-66):** foi colocado em discussão a proposta de norma e os membros, por unanimidade, votaram pela retirada do assunto da pauta para apreciação em reunião futura. **5) Passando à deliberação do expediente. 5.1) Solicitação de dilação de prazo de defesa de tese da acadêmica Camila de Carvalho Calvani:** foi colocado em discussão. Verificou-se estar de acordo com o regulamento. Finalizada a discussão, o assunto foi colocado em votação, na qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **5.2) Requerimento para a inclusão do prof. Anderson Caires na lista de docentes que poderão solicitar recurso no ano de 2026:** foi colocado em discussão e após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, na qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes; **6) Assuntos diversos.** O senhor Presidente abriu a palavra aos membros e iniciou falando acerca da necessidade e da viabilidade de criar uma Escola de Inverno de Ciência dos Materiais, tendo em vista principalmente a pouca adesão de candidatos nos últimos Editais de Seleção. A ideia é poder fazer um workshop para atrair mais alunos interessados. Informou que o saldo remanescente do PROAP é insuficiente para realizar esse workshop, mas sugeriu utilizá-lo para promover o evento, ainda que pequeno, antes do processo seletivo para 2026. Os docentes debateram acerca do assunto e de como esse recurso seria usado. Os membros sugeriram submeter esse tipo de evento a editais de agências externas, como os da FUNDECT e da CAPES. Os docentes também sugeriram que, embora a ideia seja boa, o saldo remanescente do PROAP deveria ser aplicado nas demandas dos acadêmicos. Foi sugerido pelos membros, ainda, buscar empresas nas áreas para divulgar o Programa. Passando ao próximo assunto, o senhor Presidente apresentou aos membros do Colegiado as atribuições das Comissões de Internacionalização e Visibilidade e de Acompanhamento e Produtividade Acadêmica. Os membros, na oportunidade, puderam tirar suas dúvidas e apresentar suas sugestões quanto ao trabalho que estas comissões desempenham. O senhor Presidente finalizou ressaltando a importância do trabalho das comissões para o programa. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, e eu, Adriano

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 198

Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 10 de agosto de 2026.

(Ata aprovada na 88ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira**, **Membro de Colegiado**, em 10/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos**, **Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Membro de Colegiado**, em 11/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos**, **Membro de Colegiado**, em 12/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6444999** e o código CRC **242F3A98**.

Fone: (67) 3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014583/2026-31 SEI nº 6444999

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 1/90

PORTARIA Nº 1.385-RTR/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.020890/2026-51, resolve:

Autorizar o afastamento de LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, Diretor de Sustentabilidade, para participar do *"12th International Workshop on UI GreenMetric Sustainable University Rankings"*, em *Hoppstädten-Weiersbach*, Alemanha, no período de 23 a 28 de agosto de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Boletim nº 8861, de 13 de agosto de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597281** e o código CRC **C1338A38**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 401

PORTARIA Nº 1.390-RTR/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.006488/2026-63, resolve:

Autorizar o afastamento de VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade, para participar do *"12th International Workshop on UI GreenMetric Sustainable University Rankings"*, em *Hoppstädten-Weiersbach*, Alemanha, no período de 23 a 28 de agosto de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Boletim nº 8861, de 13 de agosto de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597288** e o código CRC **36602955**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 402

PORTARIA Nº 1.393-RTR/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23457.000302/2026-62, resolve:

Autorizar CLÉTON SALBEGO, lotado no Câmpus de Coxim, a prestar atividade esporádica remunerada no período de 12 a 14 de agosto de 2026, para a Universidade Franciscana, com carga horária total de seis horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Boletim nº 8861, de 13 de agosto de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600583** e o código CRC **684ED8D5**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 403

PORTARIA Nº 435-PROGEP/UFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, considerando o Processo Judicial 5022319-63.2026.4.04.7000, o Parecer de Força Executória nº 00382/2026/B-EATE/EADM4/PGF/AGU, constantes nos autos do Processo SEI nº 23104.015353/2026/99, e de acordo com a Resolução nº 583-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025 e com o Edital Progep/UFMS nº 110, de 2 de agosto de 2026, resolve:

1. Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, para área de Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais, referente à vaga 1116, da Escola de Administração e Negócios- ESAN:

Prof. Lucas Ribeiro Mesquita- UNILA;

Profa. Jackelline Favro - UFMS; e

Profa. Luciana Aparecida Bastos - UNESPAR.

2. Designar como Presidente da referida Banca: Prof. Lucas Ribeiro Mesquita.

GISLENE WALTER DA SILVA

(*) Republicada por ter constado incorreção no original, na Edição nº 8859 do Boletim Oficial da UFMS, publicada em 11/08/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599274** e o código CRC **20F55D4C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 405

PORTARIA Nº 40-FAMED/UFMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.(*)

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.019794/2026-60, resolve:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país, com ônus limitado para a UFMS, de RODRIGO JULIANO OLIVEIRA, no período de 21 a 24 de agosto de 2026, para participar do 2026 *I Congreso internacional de Oncología del Norte – SOPAC y UNISUD*, promovido pela *Universidad Sudamericana-Campus Pedro Juan Caballero*, em Pedro Juan Caballero, Paraguai.

AUGUSTIN MALZAC

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8856 do Boletim Oficial da UFMS, em 06/08/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Augustin Malzac**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6601129** e o código CRC **838CED67**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 406

PORTARIA Nº 87-INISA/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.(*)

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e o que consta do Processo nº 23104.021289/2026-85, resolve:

Autorizar o afastamento de GUSTAVO CHRISTOFOLETTI, Professor do Magistério Superior, lotado neste Instituto Integrado de Saúde, entre os dias 22 e 24 de setembro de 2026, para participação no evento "XII Congresso Brasileiro de Educação em Fisioterapia", promovido pela Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia - ABENFISIO, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

NATHAN ARATANI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8862 do Boletim Oficial da UFMS, em 14/08/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598483** e o código CRC **F61481CF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 332-CGL-GEO/CPTL/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2026. (*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, aprovado pela Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e de acordo como que consta do Processo SEI nº 23448.003322/2026-02, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas referente ao período letivo de 2026.2 do curso de Geografia - Licenciatura - CPTL, como segue:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	CH	Turma	Docente Responsável
0709.002.660-1	Biogegrafia	60h	T01 (P01)	Mauro Henrique Soares da Silva
0709.002.657-7	Cartografia Temática	60h	T01 (P01)	Vitor Matheus Bacani
0709.002.646-0	Climatologia	60h	T01	Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba
0709.002.618-3	Educação Especial	45h	T01	Barbara Amaral Martins
0709.002.063-5	Estágio Obrigatório em Geografia II	100h	T01	Patricia Helena Mirandola Garcia
0709.002.064-4	Estágio Obrigatório em Geografia IV	100h	T01	Patricia Helena Mirandola Garcia
0709.002.641-4	Geografia da Saúde	60h	T01 (P01)	Mauro Henrique Soares da Silva
0709.002.685-3	Geografia das Redes e dos Territórios	60h	T01	Patricia Helena Milani
0709.002.785-0	Geografia Econômica	60h	T01	Jodenir Calixto Teixeira
0709.002.661-0	Hidrologia	60h	T01 (P01)	Frederico dos Santos Gradella
0709.002.647-9	Pedologia	60h	T01 (P01)	Karina Marie Kamimura
0709.002.619-2	Políticas Educacionais	45h	T02	Andressa Florcena Gama da Costa
0709.002.781-4	Prática de Ensino em Cartografia	60h	T01 (P01)	Valeria Rodrigues Pereira
0709.002.784-1	Prática de Ensino em Geografia dos Espaços Globais	60h	T01	Sedeval Nardoque
0709.002.778-0	Prática de Ensino em Geografia e Natureza	60h	T01	Sedeval Nardoque
0709.002.691-5	Teoria da Região e da Regionalização	60h	T01	Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba / Patricia Helena Milani

17/08/2026
Nº 8863
Pg 128

0709.002.680-8	Veículos Aéreos Não Tripulados	60h	T01 (P01)	Frederico dos Santos Gradella
0709.002.686-2	Geografia Agrária	60h	T01	Luana Fernanda Luiz
0709.002.782-3	Teoria e Métodos da Geografia	60h	T01	Luana Fernanda Luiz

RAFAELA FABIANA RIBEIRO DELCOL

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8849 do Boletim Oficial da UFMS, em 28/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599846** e o código CRC **E7D5AD0C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3731
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003322/2026-02 SEI nº 6599846

17/08/2026 Nº 8863 Pg 429

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 171-CGB-GEO/CPTL/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2026. (*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, aprovado pela Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e de acordo como que consta do Processo SEI nº 23448.003323/2026-49, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas referente ao período letivo de 2026.2 do curso de Geografia - Bacharelado - CPTL, como segue:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	CH	Turma	Docente Responsável
0709.002.179-5	Estágio Obrigatório I	124h	T01	Vitor Matheus Bacani
0709.002.179-5	Estágio Obrigatório I	124h	T02	Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba
0709.002.181-0	Estágio Obrigatório II	124h	T01	Karina Marie Kamimura
0709.002.181-0	Estágio Obrigatório II	124h	T02	Valeria Rodrigues Pereira
0709.002.640-5	Geoprocessamento	60h	T01 (P01)	Patricia Helena Mirandola Garcia
0709.002.654-0	Geografia Econômica	60h	T01	Jodenir Calixto Teixeira
0709.002.658-6	Geografia de Mato Grosso do Sul	60h	T01	Jodenir Calixto Teixeira
0709.002.665-7	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60h	T01	Karina Marie Kamimura
0709.002.673-7	Planejamento Urbano e Regional	60h	T01	Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol
0709.002.674-6	Planejamento Ambiental	60h	T01	Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba
0709.002.688-0	Relações Étnico e a Produção do Espaço	60h	T01	Valeria Rodrigues Pereira
0709.002.659-5	Teoria e Métodos da Geografia	60h	T01	Luana Fernanda Luiz

RAFAELA FABIANA RIBEIRO DELCOL

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8849 do Boletim Oficial da UFMS, em 28/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

17/08/2026 Nº 8863 Pg 120

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599958** e o código CRC **460D4FBA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3509-3796

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003323/2026-49 SEI nº 6599958

17/08/2026
Nº 8863
Pg 121

RESOLUÇÃO Nº 287-CGL-MAT/CPTL/UFMS, DE 28 DE JULHO DE 2026. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, aprovado pela Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 23448.000366/2026-72, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Ensino das disciplinas ofertadas no período letivo 2026.2 do curso de Matemática/CPTL, conforme segue:

0709.002.634-3 - INTRODUÇÃO À ANÁLISE REAL - T01 - 60h - Docentes: Renato César da Silva e Gilberto Rodrigues dos Santos

0709.002.593-6 - MATEMÁTICA DISCRETA - T01 - 60h - Docente: Fernando Pereira de Souza

0709.002.600-2 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E GESTÃO DA ESCOLA - T02 - 60h - Docente: Vitor Moretto Fernandes da Silva

0709.002.585-6 - PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA A - T01 - 60h - Fernando Pereira de Souza

JOSÉ ANTÔNIO MENONI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8850 do Boletim Oficial da UFMS, em 29/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Menoni**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600398** e o código CRC **98CC6BC5**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 412

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 413

RESOLUÇÃO Nº 286-CGL-MAT/CPTL/UFMS, DE 23 DE JULHO DE 2026. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, aprovado pela Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 23448.000366/2026-72, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Ensino das disciplinas ofertadas no período letivo 2026.2 do curso de Matemática/CPTL, conforme segue:

0709.002.638-0 - GEOMETRIA II - T01 - 60h - Docente: Renato César da Silva

0709.002.631-6 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - T01 - 60h - Docente: Antônio Carlos Tamarozzi

0709.002.576-7 - MATEMÁTICA FINANCEIRA - T01 - 60h - Docente: Renato César da Silva

JOSÉ ANTÔNIO MENONI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8848 do Boletim Oficial da UFMS, em 27/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Menoni**, **Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600477** e o código CRC **023C77CE**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 414

RESOLUÇÃO Nº 632-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026(*).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum:*

I. Aceitar como aluno regular Gervasio Castro Morais Magaia, Passaporte nº AB******0 e CPF n° 054.***.***-49, aprovado no processo de Seleção do Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, no curso de Mestrado.

II. Esta resolução tem efeito retroativo a partir do dia 13/03/2024.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

* Publicada originalmente no Boletim N° 8862, de 14/08/2026, pg. 223. Republicada por conter erros na original.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/08/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599590** e o código CRC **00097CF5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1172, DE 14 DE AGOSTO DE 2026. (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgada pela Portaria nº 1.044 - RTR/UFMS, de 3 setembro de 2024, resolve, *ad referendum*:

Homologação dos Planos de Atividades Docente referente ao segundo semestre do ano letivo de 2026/2, dos servidores docentes lotados na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, relacionados no anexo I.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8862 do Boletim Oficial da UFMS, em 14/08/2026.

Anexo I da Resolução nº1172 -CAS/FAMEZ/UFMS, de 14 de agosto de 2026.(*)

Plano de Atividades Docente/Processo: 2026/2

DOCENTES
Alda Izabel de Souza
Alexandre Menezes Dias
Aline Gomes da Silva
Andrei Kelliton Fabretti
Breno Fernandes Barreto Sampaio
Bruna Fernanda Firmo
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Camila Soares Cunha
Carlos Alberto do Nascimento Ramos
Cassia Rejane Brito Leal
Charles Kiefer
Danilo Carloto Gomes
Eliane Vianna da Costa e Silva
Fabio Jose Carvalho Faria
Fabio Luiz Buranelo Toral
Fabricio de Oliveira Frazilio
Felipe Foletto Geller
Fernando Arevalo Batista
Fernando de Almeida Borges

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 136

Gabriela Puhl Rodrigues
Gumercindo Loriano Franco
Gustavo de Faria Theodoro
Gustavo Guerino Macedo
Jayme Aparecido Povh
Joao Bosco Vilela Campos
Juliana Arena Galhardo
Karina Marcia Ribeiro de Souza Nascimento
Larissa Correa Hermeto
Larissa Gabriela Avila
Leila Sabrina Ullmann
Luan Sousa dos Santos
Luis Carlos Vinhas Itavo
Mariana Isa Poci Palumbo
Marina de Nadai Bonin Gomes
Paulo Antonio Terrabuio Andreussi
Ricardo Antonio Amaral de Lemos
Ricardo Carneiro Brumatti
Rosiane Araujo Rodrigues Nass
Susana Amaral Teixeira Manso
Thiago Rodrigues da Silva
Thyara de Deco Souza e Araujo
Valdemir Alves de Oliveira
Vanessa Zirondi Longhini
Veronica Batista de Albuquerque
Veronica Jorge Babo Terra
Viviane Maria Oliveira dos Santos

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599414** e o código CRC **82342F81**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/08/2026 Nº 8863 Pg. 137

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000279/2026-14 SEI nº 6599414

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 118

RESOLUÇÃO Nº 1.433-CAS/INBIO/UFMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao desbloqueio do Sistema de Controle Acadêmico - Siscad para ajuste da carga horária de Extensão das disciplinas:

- 2701.000.652-8 Educação Ambiental - 45h; e

- 2701.000.582-5 Educação Ambiental - 60h.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial n° 8.861, de 13 de agosto de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Presidente de Conselho**, em 14/08/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600623** e o código CRC **385A5718**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg. 419

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 176, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 (*)

CONCESSÃO DE BOLSA A PROFESSORES FORMADORES - PRILEI

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em favor dos bolsistas institucionalmente autorizados a participar do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (**Prilei**), nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº 141/2025, firmado entre UFMS e Fapec.

1. A Concessão de Bolsa a PROFESSOR FORMADOR, no valor mensal de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para oferta do Curso de Licenciatura em Computação, conforme Portaria nº 92-AGEAD/RTR/UFMS, de 5 de agosto de 2026, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (**Prilei**), está disposta no **Anexo**.

2. As bolsas serão pagas diretamente pela Fapec e o recurso financeiro para o pagamento das bolsas será proveniente do **Contrato nº 141/2025**-UFMS-Fapec

3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivada administrativamente.

4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br, observado o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto,
Diretora - Agead/RTR

17/08/2026
Nº 8863
Pg. 130

ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA A PROFESSORES FORMADORES - PRILEI

(EDITAL AGEAD Nº 176, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 (*))

DOCENTE	NOME DA DISCIPLINA	INICIO VIGÊNCIA	PARCELAS
ANDERSON CORREA DE LIMA	Introdução à Computação	agosto/2026	4
ANDRÉ LUIZ RÉGIS DE OLIVEIRA	Leitura e Produção de Textos	agosto/2026	4
ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA	Psicologia da Educação	agosto/2026	4
ANTONIO PEIXOTO DE ARAUJO NETO	Matemática Básica	agosto/2026	4
BÁRBARA REGINA GONCALVES DA SILVA BARROS	Matemática Básica	agosto/2026	4
CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO	Psicologia da Educação	agosto/2026	4
EDIMAR APARECIDO DA SILVA	Fundamentos da Educação	agosto/2026	4
EKLER PAULINO DE MATTOS	Introdução à Computação	agosto/2026	4
GILBERTO XAVIER LOIO	Introdução à Computação	agosto/2026	4
LEONARDO DO COUTO GOMES	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	agosto/2026	4
LEONARDO SOUZA SILVA	Introdução à Computação	agosto/2026	4
LETICIA CRISTINA LIMA MORAES	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	agosto/2026	4
MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO	Fundamentos da Educação	agosto/2026	4
MARTA COSTA BECK	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	agosto/2026	4
MIRIAM BRUMM ARGUELHO	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	agosto/2026	4
NELSON DIAS	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	agosto/2026	4
ROGERS BARROS DE PAULA	Matemática Básica	agosto/2026	4
ROSIMARA SILVA CORREIA	Psicologia da Educação	agosto/2026	4
SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Fundamentos da Educação	agosto/2026	4
STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA	Fundamentos da Educação	agosto/2026	4
THAIZE DE SOUZA REIS	Psicologia da Educação	agosto/2026	4
TIANA ANDREZA MELO ANTUNES	Estágio Obrigatório nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	agosto/2026	4
VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	Psicologia da Educação	agosto/2026	4

(*) REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES NA VERSÃO PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 8857, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto**, **Diretor(a)**, em 15/08/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/08/2026 Nº 8863 Pg 121

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599101** e o código CRC **714386F0**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000207/2026-69 SEI nº 6599101

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/08/2026
Nº 8863
Pg 132